





























2ª edição - 2023

Dossiê ODS Santos 2030

Programas e ações da Prefeitura de Santos



Índice

 16	OTC.....	03
 16	GPM - FSS.....	23
 4	SECULT.....	31
 10	SEDS.....	57
 4	SEDUC.....	66
 11	SEDURB.....	102
 8	SEECTUR.....	154
 8	SEFIN.....	160
 12	SEGES.....	162
 4	SEMULHER.....	167
 13	SEMAM	192
 3	SEMES	301
 17	SEPLAN.....	309
 11	SEPORT.....	316
 11	SESEG	321
 11	SESERP.....	333
 9	SIEDI.....	368
 3	SMS.....	388
 11	CET.....	438
 3	CAPEP.....	445
 11	COHAB.....	448
 16	FAMS.....	460
 16	FPTS.....	464
 10	FUPES.....	469
 10	IPREV.....	474
 16	PRODESAN.....	477



OTC

Ouvidoria, Transparência e Controle




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ALUNO OUVIDOR
2- Secretaria Responsável: OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: DECRETO Nº 7.595 – 21/11/2016
4- Data de início: 03/2017
5- Data de Encerramento: vigente
6- Objetivo Geral: Estimular o protagonismo juvenil e a melhoria das escolas municipais
7- Objetivos Específicos: Estimular a verdadeira participação dos alunos nas melhorias contínuas no âmbito escolar e desenvolver sua responsabilidade como cidadão.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
10- Local de Aplicação: Escolas do Município que participam do Projeto Grêmio Estudantil.
11- Público Alvo: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental
11.1 – Quantitativo: 55 ocorrências abertas pelos alunos até outubro/2022
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria da Educação.
13- Impacto Esperado: Garantir o exercício da cidadania no ambiente escolar, agilizar o atendimento das demandas escolares pela Administração Pública e promover ações participativas que estimulem o protagonismo juvenil.
14- Resumo: O Projeto Aluno Ouvidor, desenvolvido pela Ouvidoria e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, surgiu da necessidade de estimular o exercício da cidadania no ambiente escolar, ampliar a participação ativa dos alunos na discussão de assuntos referentes à comunidade escolar e divulgar as atribuições e os canais de comunicação da Ouvidoria Municipal. Foi elaborado com base na carência observada no ano de 2016, nos meses de maio a agosto, período



do Orçamento Participativo — programa que permite aos munícipes a votação e indicação das prioridades de investimentos públicos nas regiões onde moram. A oportunidade de escolher como a Cidade gastará parte dos seus recursos. Durante o período de votação a equipe da Ouvidoria foi às escolas municipais orientando os alunos sobre a possibilidade de colaborar com o orçamento municipal. O número de alunos que participaram da iniciativa, informando problemas, sugerindo projetos e ainda avaliando os serviços públicos, surpreendeu e reforçou a indispensabilidade de criar projeto específico visando a ampliação da participação dos alunos, fortalecendo a integração dos órgãos municipais com a comunidade escolar e agilizando o atendimento das demandas escolares pela Administração Pública. Assim surgiu o projeto Aluno Ouvidor, iniciativa que promove ações participativas, estimulando o protagonismo juvenil.


As ações foram desenvolvidas nas Unidades Municipais de Educação, preferencialmente com alunos matriculados em classes do 6º ao 9º ano. Em cada escola participante do projeto 2 (dois) alunos foram eleitos por meio de votação popular para representar à Ouvidoria em sua unidade de ensino.

O mais votado exerce a atividade de Aluno Ouvidor, e o segundo com maior votação, a de Aluno Ouvidor Adjunto. Ele é o representante da ouvidoria dentro da escola, e tem a responsabilidade de escutar os outros estudantes, recebendo suas solicitações, reclamações e elogios, para que sejam encaminhados à Ouvidoria.

O mandato do Aluno Ouvidor e do Aluno Ouvidor Adjunto será de 8 (oito) meses, iniciando com a posse no mês de abril e terminando no mês de dezembro.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Controle de Qualidade
2- Secretaria Responsável: Ouvidoria, Transparência e Controle 2.1 – Departamento de Ouvidoria, Transparência e Controle 2.2 – Coordenadoria de Ouvidoria
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto 8485/19
4- Data de início: 17/06/2019
5- Data de Encerramento: Vigente
6- Objetivo Geral: Realizar pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Ouvidoria e dos serviços prestados pelas Secretarias envolvidas.
7- Objetivos Específicos: Mensurar o nível de satisfação do cidadão relacionado ao atendimento e serviços no âmbito municipal e repassar aos setores responsáveis, como indicação de possíveis falhas a fim de determinar as ações necessárias.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
10- Local de Aplicação: O contato é feito por meio de ligação telefônica ao cidadão.
11- Público Alvo: População Santista. 11.1 – Quantitativo: 3.763 ocorrências encaminhadas para o Controle até 30/09/2022
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias Municipais e órgãos da administração indireta.
13- Impacto Esperado: Garantir a disponibilidade dos canais de atendimento da Ouvidoria, com enfoque na eficácia da instituição pública, que deverá acolher, analisar, identificar a situação e estruturar a resolução.
14- Resumo: Impulsionar ações efetivas rumo a Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com interação estruturada entre cidadão e municipalidade.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Gestão das manifestações de Ouvidoria.
2- Secretaria Responsável: Ouvidoria, Transparência e Controle 2.1 – Departamento de Ouvidoria, Transparência e Controle 2.2 – Coordenadoria de Ouvidoria
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar nº 121/94, Decreto 8485/19, Decreto 7584/16.
4- Data de início: 01/01/2022
5- Data de Encerramento: Vigente
6- Objetivo Geral: Receber e dar andamento nas manifestações dos cidadãos encaminhadas à Ouvidoria até o envio da resposta das Secretarias envolvidas e retorno ao cidadão.
7- Objetivos Específicos: Receber, analisar, registrar, encaminhar, monitorar, estruturar, responder todas as manifestações relacionadas ao âmbito municipal, com o intuito de atender ao cidadão dentro do prazo esperado com o enfoque no desenvolvimento adequado da cidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
10- Local de Aplicação: Abrange todo o Município de Santos (canais: digital, presencial, central telefônica).
11- Público Alvo: População Santista. 11.1 – Quantitativo: 28.768 ocorrências de janeiro a outubro de 2022
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias Municipais e órgãos da administração indireta.
13- Impacto Esperado: Garantir a qualidade de vida e o desenvolvimento estruturado da cidade, destacando as necessidades apontadas pelo município.
14- Resumo: Intensificar ações para gerir com excelência o espaço público de maneira a possibilitar que população obtenha Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AMPLO - OPA
2- Secretaria Responsável: OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC 2.1 – Departamento de Ouvidoria, Transparência e Controle
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº 8020/2018
4- Data de início: 2018
5- Data de Encerramento: vigente
6- Objetivo Geral: O Orçamento Participativo Amplo (OPA) é um mecanismo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela Administração Municipal.
7- Objetivos Específicos: O OPA é um processo de participação direta da comunidade sobre o Orçamento Municipal, retomado pela Prefeitura de Santos no ano de 2013 (https://egov.santos.sp.gov.br/legis/documents/4354) e que visa a promoção do exercício de cidadania e a gestão participativa, democrática, compartilhada e solidária dos recursos públicos.
8- Bandeira (s) O.D.S. 
9- Metas 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
10- Local de Aplicação: Por meio de votação on-line
11- Público Alvo: Municípios 11.1 – Quantitativo: 119.568 votos em 2022
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Planejamento e Inovação (Seplan)
13- Impacto Esperado: Resolução de problemas em diversas áreas da cidade e estímulo à participação da sociedade.
14- Resumo: A iniciativa já foi premiada e reconhecida em concurso nacional de boas práticas, promovido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU (https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/ouvidoria-ganha-mais-dois-premios). Em edições anteriores, o projeto envolveu estudantes da rede municipal de ensino (https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/votacao-do-orcamento-participativo-nas-escolas).



municipais-em-santos-comeca-nesta-quarta-feira) e promoveu ações pelos bairros de Santos (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/moradores-dos-morros-podem-discutir-orcamento-participativo>) e, ano a ano, vem sendo aprimorado pela Administração Municipal.

Desde 2021, o OPA conta com votação virtual por meio da internet

(<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/santos-abre-votacao-on-line-para-definir-projetos-de-2022>), com o objetivo de ampliar e facilitar a participação dos munícipes.

Na edição do ano passado, concorreram apenas projetos enviados pelas secretarias e órgãos municipais, seguindo projetos de interesse público e as demandas apresentadas pela população por diversos canais (serviços de ouvidoria, audiências públicas, conselhos municipais etc).

Na ocasião, foram computados 14.713 votos e contempladas 10 iniciativas de várias áreas, ajudando a tirar do papel importantes projetos, a exemplo da participação de Santos nos Jogos da Juventude (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/jovens-atletas-santistas-celebram-campanha-historica-nos-jogos-da-juventude>), a proposta mais votada.

ATUAL EDIÇÃO

Já na atual edição (2022/2023), foi incorporada a participação das entidades de bairros (centros comunitários, sociedades e associações de melhoramentos), que concorreram em uma categoria própria (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/entidades-de-bairro-e-secretarias-podem-concorrer-a-r-36-milhoes-do-orcamento-participativo-de-santos>).

Estas entidades puderam apresentar propostas de até R\$ 30 mil, para execução em até 12 meses, referentes a despesas de manutenção ou custeio de projetos culturais ou esportivos. Já as secretarias e órgãos da Prefeitura puderam concorrer com projetos de até R\$ 330 mil, destinados para despesas de manutenção, como de serviços ou aquisições de equipamentos (projetos, mobiliário, computadores etc), que não necessitem de custeio nem sejam referentes a obras (investimento).

Ao indicar um e-mail de contato, o munícipe pôde escolher um projeto apresentado pelas secretarias e órgãos da Prefeitura e outro projeto de entidades de bairros.

Ao todo, foram registrados 119.568 votos, comprovando o sucesso da iniciativa e crescimento da participação popular.

As 10 iniciativas mais votadas em cada categoria (20 no total) foram premiadas e contarão com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 para execução (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/orcamento-participativo-de-santos-registra-119-mil-votos-e-anuncia-os-20-projetos-contemplados>).

Os projetos vencedores totalizam R\$ 3,4 milhões, o que corresponderá a menos de 1% (0,07%) do Orçamento de Santos, cuja previsão para o próximo exercício é de R\$ 4,4 bilhões.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Em relação a problemas na inscrição das propostas, o Município informa que foi criado um sistema pelo Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (Detic), subordinado à Seplan, para que os servidores e gestores municipais enviassem projetos de interesse público, os quais seriam selecionados seguindo as regras da portaria nº 01/2022 (anexo).

Por um período, um dos campos de preenchimento no sistema, o que indicava o público-alvo, não estava salvando os dados. Assim que informado sobre o problema pelas pessoas



que realizavam a inscrição, houve a correção por parte dos técnicos do Detic. Também foi disponibilizado como opção para o envio das informações o email opa@santos.sp.gov.br, não havendo assim qualquer prejuízo para a formalização das inscrições.

Vale ressaltar que apenas uma proposta inscrita pelas pastas municipais não foi selecionada para concorrer na votação, por se tratar de uma revitalização de pista de caminhada, a qual não se encaixava nas regras da portaria, que não permitia projetos com despesas de obras (investimento), como mencionado anteriormente.

Desta forma, a seleção dos projetos inscritos ocorreu estritamente de forma técnica e objetiva pela Secretaria de Planejamento e Inovação (Seplan) e a Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC).

Deve-se ressaltar que o OPA é um projeto institucional da Prefeitura de Santos e que todas as secretarias e órgãos municipais podem inscrever projetos. O fato de uma proposta da Ouvidoria ter concorrido na votação não garantiu qualquer privilégio em relação às demais, pois a escolha das iniciativas contempladas é feita pela população.

Como exemplo, na edição do ano passado, a Seplan concorreu com três projetos (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/conheca-os-projetos-de-zeladoria-iluminacao-e-tecnologia-em-votacao-no-orcamento-participativo-de-santos>), de um total de 65 inscritos por várias pastas, e não se configurou entre os 10 projetos vencedores (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/conheca-os-projetos-vencedores-do-orcamento-participativo-de-santos>).

VOTAÇÃO

O sistema de votação dos projetos do OPA foi desenvolvido e mantido pela Diretoria de Comunicação da Secretaria de Governo (Segov), setor responsável pela gestão das informações do portal da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br), sem sofrer qualquer ingerência das demais secretarias.



Devido ao grande volume de participantes, com quase 120 mil votos (10 vezes maior do que em 2021), houve períodos de instabilidade no acesso à votação e o sistema de computação (servidores) do Município não conseguiu totalizar os votos em tempo real, mas todos eles foram computados no placar da votação.

Na edição deste ano, para votar era necessário informar um e-mail válido, para onde era enviado o link de acesso, sendo permitido o registro de apenas um voto por e-mail.

Visando sempre aprimorar o acesso à votação virtual, no próximo ano deverá ser solicitado o número de CPF e o cadastro prévio do votante no sistema digital de ouvidoria, o qual receberá uma senha de acesso para registro do seu voto.



PROGRAMA/PROJETO



1- Nome do Programa/Projeto: OUVIDORIA PRESENTE
2- Secretaria Responsável: OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - OTC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: não há
4- Data de início: 2016
5- Data de Encerramento: vigente
6- Objetivo Geral: Garantir o atendimento humanizado e avaliar os serviços da Prefeitura.
7- Objetivos Específicos: Representantes da Ouvidoria percorrem locais de atendimentos ao público como unidades de saúde, policlínicas, prontos-socorros e unidades de saúde especializadas para entrevistar os usuários e receber manifestações como denúncias, reclamações, elogios, pedidos de informações e solicitações.
8- Bandeira (s) O.D.S. <div style="display: flex; justify-content: center; gap: 20px;">   </div>
9- Metas <p>3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p> <p>16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</p> <p>16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.</p>
10- Local de Aplicação: Locais públicos externos e postos de saúde.
11- Público Alvo: Cidadãos que são atendidos nos locais públicos
11.1 – Quantitativo: 85 ocorrências em 2021
12- Parceiros Envolvidos: Prefeituras Regionais.
13- Impacto Esperado: Melhoria dos serviços de atendimento.
14- Resumo: A Ouvidoria Presente começou a funcionar como projeto em novembro de 2016. Sua premissa principal foi de fazer com que a Ouvidoria exercesse uma função ativa na relação com o cidadão. Em vez de aguardar passivamente ser demandada, a Ouvidoria assumiu o desafio de buscar as demandas contatando diretamente os munícipes. Às sextas-feiras, a Ouvidoria divulga uma programação semanal das unidades de saúde onde os agentes da ouvidoria estarão presentes. Eles aplicam os questionários para avaliar o nível de satisfação com os serviços públicos e registrar as manifestações dos munícipes: elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações. Devidamente identificados com coletes e crachás e munidos de tablets, os agentes da ouvidoria não se limitam à abordagem às pessoas que aguardam atendimento nas



repartições da saúde. O trabalho também é feito nas ruas do bairro onde está instalada a unidade. No contato direto com os munícipes, tomam ciência e dão o encaminhamento de pedidos que demandam a ação do poder público como buracos em vias públicas, calçadas desniveladas, serviços de poda de árvores, entre outros.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: OUVIDORIA ROSA
2- Secretaria Responsável: OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Termo de cooperação técnica entre Prefeitura e a Associação Santa Isabel (ASI)
4- Data de início: 11/01/2021.
5- Data de Encerramento: vigente
6- Objetivo Geral: Garantir o atendimento mais humanizado e avaliar os serviços de saúde da Prefeitura.
7- Objetivos Específicos: Atendimento humanizado nas unidades básicas de saúde (UBS) e Ambulatório de Especialidades (Ambesp), além de avaliar os serviços de atendimento, recepção, limpeza, tempo de espera, trabalho dos profissionais e exames.
8- Bandeira (s) O.D.S. <div style="display: flex; justify-content: center; gap: 10px;">   </div>
9- Metas 3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.7 – Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios de Especialidades (AMBESP)
11- Público Alvo: Pacientes de 15 policlínicas e 1 Ambesp ZNO. 11.1 – Quantitativo: 59 ocorrências abertas por meio do projeto Ouvidoria Rosa até outubro de 2022
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Saúde e Associação Santa Isabel (ASI)
13- Impacto Esperado: Melhoria do atendimento de saúde.
14- Resumo: ATENDIMENTO HUMANIZADO A presidente da Associação Santa Isabel de Combate ao Câncer (que forma o grupo de voluntários da Ouvidoria Rosa), Susie Gusmão, ressalta que a humanização no atendimento tem de ser um processo constante. "Quem chega a uma unidade de saúde já está, de uma certa forma, fragilizado. Relato do Prefeito Rogério Santos: "A qualificação constante dos recursos humanos é fundamental, bem como a apresentação dos funcionários, com crachá e uniforme. A




Ouvidoria Rosa faz um trabalho que é referência em Santos. A humanização do atendimento, esse primeiro contato com os pacientes, é muito importante, supera barreiras".

O secretário de Saúde de Santos, Adriano Catapreta, assinala que já começou um processo de qualificação dos profissionais. "Um bom atendimento é fundamental no processo da Saúde. Já estamos trabalhando nisso".

Para o ouvidor municipal Rivaldo Santos, "o trabalho feito pelas rosinhas e cavaleiros (como são chamados os voluntários da entidade) faz a diferença no atendimento nas unidades. Passado o período da pandemia, a ideia é ampliar a atuação deles para todas as unidades".




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PARTICIPAÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS
2- Secretaria Responsável: OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 2.1 – Departamento de Ouvidoria e Transparência
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar nº 803/2013
4- Data de início: 19/07/2013
5- Data de Encerramento: Vigente
6- Objetivo Geral: Sistema de avaliação de indicadores de desempenho das Secretarias e Órgãos da administração indireta, com objetivo de melhorar a prestação de serviços públicos e bonificando os servidores dos órgãos com as metas atingidas
7- Objetivos Específicos: Melhoria da gestão pública. Reconhecimento dos servidores pelo alcance das metas. Transparência das atividades das Secretarias.
8- Bandeira (s) O.D.S. 
9- Metas 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
10- Local de Aplicação: Programa presente em toda a administração pública
11- Público Alvo: Servidores e gestores públicos
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias e órgãos da administração indireta
13- Impacto Esperado: Melhoria contínua na prestação dos serviços públicos
14- Resumo: Sistema de avaliação de indicadores de desempenho das Secretarias e Órgãos da administração indireta, com objetivo de melhorar a prestação de serviços públicos e bonificando os servidores dos órgãos com as metas atingidas



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Portal da Transparência
2- Secretaria Responsável: Ouvidoria Transparência e Controle 2.1 – Departamento: Departamento de Ouvidoria e Transparência (DEOT) 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Transparência (COTRANSP)
3- Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: Lei 12527/11 – Decreto 6243/12
4- Data de início: Junho de 2013
5- Data de Encerramento: Indefinido
6- Objetivo Geral: Desenvolvido para cumprimento da Lei de Acesso a Informação (12.527/2011) e para fomento da transparência municipal
7- Objetivos Específicos: Atender a lei de acesso a informação, agrupar informações referentes à transparência municipal, facilitar acesso aos serviços e informações municipais.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
10- Local de Aplicação: Sítio eletrônico www.santos.sp.gov.br/portal/transparencia
11- Público Alvo: Cidadão, Empresas, Servidores 11.1 – Quantitativo: 165.939 visualizações de páginas de 01/01/2022 a 27/11/2022
12- Parceiros Envolvidos: As Secretarias, Fundações, Autarquias Municipais, Sociedade de Economia Mista e a Empresa Pública.
13- Impacto Esperado: Facilitação do acesso a serviços e informações públicas, redução de pedidos ao serviço de informação ao cidadão (SIC) pela disponibilidade prévia da informação na transparência ativa, aumento da participação social na fiscalização dos recursos públicos, redução da corrupção e da ineficiência pública.
14- Resumo: A Constituição Federal determina que o Estado deve disponibilizar informações de interesse público e/ou relevantes ao cidadão. Ato normativo como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/09) e a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/11) garantiram amplos direitos a informações ou documentos produzidos ou custodiados pelo Poder Público.



Como define a LAI, informações são dados processados ou não, que podem ser usados para produção e transmissão de conhecimento, registrados em qualquer suporte ou formato. A partir da transparência, a publicidade passou a ser regra e o sigilo, exceção.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer solicitações e ter acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, ressalvadas hipóteses de sigilo cuja divulgação representa risco à sociedade ou ao Estado.

O fornecimento é gratuito, mas o custo do serviço e dos materiais utilizados na reprodução e envio de documentos podem ser cobrados.


A Transparência pode ocorrer de duas formas: ativa e passiva. No primeiro caso, a divulgação acontece por iniciativa própria do setor público (não precisa pedir). A internet é o principal meio para isso.

O Portal da Transparência do município de Santos é um exemplo de transparência ativa, com conteúdo que abrange assuntos como despesas, receitas orçamentárias, serviços públicos e servidores municipais. Passou por ampliação e abrange também a Administração Indireta.

Na transparência passiva, a disponibilização ocorre em atendimento a demandas específicas, seja por pessoas físicas ou jurídicas. Um exemplo de transparência passiva é o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
2- Secretaria Responsável: Ouvidoria, Transparência e Controle 2.1 – Departamento: Departamento de Ouvidoria e Transparência (DEOT) 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Transparência (COTRANSP)
3- Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: Lei 12527/11 – Decreto 6243/12
4- Data de início: maio de 2012.
5- Data de Encerramento: Indefinido
6- Objetivo Geral: Fazer a gestão dos pedidos de acesso à informação
7- Objetivos Específicos: Extrair conhecimento da gestão dos pedidos para nortear o desenvolvimento para os sistemas de transparência ativa.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
10- Local de Aplicação: Sítio eletrônico egov.santos.sp.gov.br/sicweb
11- Público Alvo: Cidadão brasileiro 11.1 – Quantitativo: 501 pedidos de 01/01/2022 a 01/11/2022
12- Parceiros Envolvidos: As Secretarias Municipais e a Fundação Pró-Esporte
13- Impacto Esperado: fornecer informações para o controle social
14- Resumo: A Constituição Federal determina que o Estado deve disponibilizar informações de interesse público e/ou relevantes ao cidadão. Ato normativo como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/09) e a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/11) garantiram amplos direitos a informações ou documentos produzidos ou custodiados pelo Poder Público. Como define a LAI, informações são dados processados ou não, que podem ser usados para produção e transmissão de conhecimento, registrados em qualquer suporte ou formato. A partir da transparência, a publicidade passou a ser regra e o sigilo, exceção. Qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer solicitações e ter acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública, ressalvadas hipóteses de sigilo cuja divulgação representa risco à sociedade ou ao Estado.



O fornecimento é gratuito, mas o custo do serviço e dos materiais utilizados na reprodução e envio de documentos podem ser cobrados.

A Transparência pode ocorrer de duas formas: ativa e passiva. No primeiro caso, a divulgação acontece por iniciativa própria do setor público (não precisa pedir). A internet é o principal meio para isso.


O Portal da Transparência do município de Santos é um exemplo de transparência ativa, com conteúdo que abrange assuntos como despesas, receitas orçamentárias, serviços públicos e servidores municipais. Passou por ampliação e abrange também a Administração Indireta.

Na transparência passiva, a disponibilização ocorre em atendimento a demandas específicas, seja por pessoas físicas ou jurídicas. Um exemplo de transparência passiva é o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).



PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 18/07/2022 – GPM/SEGOV/OTC

PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
2- Secretaria Responsável: OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 2.1 – Coordenadoria de Sindicâncias e Inquéritos
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal de Santos (Lei Municipal nº 4623 de 12 de junho de 1984)
4- Data de início: 12 de Junho de 1984
5- Data de Encerramento: Vigente
6- Objetivo Geral: Conduzir os procedimentos de natureza disciplinar estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos
7- Objetivos Específicos: Apurar as infrações cometidas por funcionários públicos no exercício da função pública.
8- Bandeira (s) O.D.S. 
9- Metas . 16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
10- Local de Aplicação: Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias (COMINQ)
11- Público Alvo: Servidores Públicos de Santos
12- Parceiros Envolvidos: Unidades da Prefeitura e órgãos externos que colaboram com a execução do trabalho da COMINQ.
13- Impacto Esperado: Garantir os direitos e fazer cumprir deveres dos Servidores Públicos
14- Resumo: A Comissão Permanente de Inquérito (Cominq) tem como finalidade apurar as infrações cometidas por funcionários públicos no exercício da função pública, sendo:




Sindicância Administrativa peça preliminar e informativa, ou seja, quando os fatos e autoria não estiverem definidos, resultando, ao final, o arquivamento ou instauração de inquérito administrativo disciplinar.

Inquérito Administrativo é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições. A partir daí, pode resultar em absolvição ou aplicação de penalidades, que vão de repreensão a demissão.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fiscalizações e Auditorias (NÃO É PROJETO OU PROGRAMA)
2- Secretaria Responsável: Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC 2.1 – Departamento: COGER 2.2 – Coordenadoria: NÃO HÁ
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: NÃO HÁ
4- Data de início: NÃO HÁ
5- Data de Encerramento: NÃO HÁ
6- Objetivo Geral: Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
7- Objetivos Específicos: Buscar evitar pagamento de suborno ou pedido de suborno por funcionários públicos.
8- Bandeira (s) O.D.S. 
9- Metas 9.1 Bandeira 16 – Meta 1 Proporção de PESSOAS que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses. Meta 2 Proporção de EMPRESAS que tiveram pelo menos um contato com um funcionário público e que pagaram um suborno ou a quem foi pedido um suborno por funcionários públicos, nos últimos 12 meses
10- Local de Aplicação: todos os órgãos da administração direta e indireta da prefeitura
11- Público Alvo: Servidores públicos que tem custódia de bens e poder de polícia e fiscalização. 11.1 – Quantitativo: todos
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias Municipais e presidências de órgãos.
13- Impacto Esperado: não haver acréscimo
14- Resumo: Com as fiscalizações e auditorias podemos manter as denúncias de suborno a nível zero como hoje.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



FSS

Fundo Social de Solidariedade de Santos




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Campanha do Agasalho
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidadriedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Arrecadação de cobertores, roupas, calçados para serem distribuídos as entidades cadastradas no Fundo Social.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas Reduzir as desigualdades sociais
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Entidades cadastradas no Fundo Social
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo:




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Campanha Arrecadação brinquedos Dia das Crianças
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidadriedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Arrecadação de brinquedos novos para serem distribuídos as entidades cadastradas no Fundo Social.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas Reduzir as desigualdades sociais
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Entidades cadastradas no Fundo Social
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo:




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Campanha Arrecadação brinquedos “Natal”
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidariedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Arrecadação de brinquedos novos para serem distribuídos as entidades cadastradas no Fundo Social.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas Reduzir as desigualdades sociais
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Entidades cadastradas no Fundo Social
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo:




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Campanha de Páscoa
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidadriedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Arrecadação de ovos de páscoa para serem distribuídos as entidades cadastradas no Fundo Social.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas Reduzir as desigualdades sociais
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Entidades cadastradas no Fundo Social
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo:




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Cursos de Qualificação Profissional e Geração de Renda
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidadriedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Oferecer cursos de qualificação profissional para munícipes de Santos, com idade acima de 18 anos e com renda de até dois salários mínimos. Cursos: Padaria Artesanal, corte e costura básica, modelagem, costura criativa e patchwork. Geração de renda, pintura em tecido, arte aplique e oficinas criativas.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas Reduzir as desigualdades sociais
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Munícipes de Santos com renda até dois salários mínimos e acima de 18 anos.
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo:




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Mãe Santista
2- Secretaria Responsável: GPM – Fundo Social de Solidadriedade de Santos 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 11/2018 - SMS
4- Data de início: Maio/2013
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Assistência integral a gestante e seu filho e reduzir a mortalidade materna, fetal e infantil
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas Reduzir a mortalidade materna, fetal e infantil
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos e SMS
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Gestantes, bebês até 24 meses e familiares
12- Parceiros Envolvidos: Gestantes do município
13- Impacto Esperado: Redução da mortalidade infantil e materna
14- Resumo: Programa municipal voltado às gestantes e familiares com foco em ações que garantam o acesso e atenção integral qualificada, como acolhimento; realização de consultas, exames, vacinas, encaminhamentos e tratamentos, se necessário, em tempo oportuno, além de ofertar orientações através de atividades educativas de assuntos referentes ao ciclo gravídico puerperal e de ações do planejamento reprodutivo



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Rede de Amigos da Solidariedade
2- Secretaria Responsável: GPM - Fundo Social de Solidadriedade 2.1 – Departamento: 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto N° 9524
4- Data de início: 10/12/2021
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Fortalecer a cultura da caridade, solidariedade e de fraternidade no Município de Santos
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 10.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 10.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
10- Local de Aplicação: Fundo Social de Solidariedade de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Munícipes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado:
14- Resumo: Estimular o trabalho voluntário e o engajamento em causas sociais e humanitárias. Contribuir com a promoção da dignidade da pessoa humana, da saúde e do bem -estar, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade. Surgiu com a missão de conectar nossos sentimentos e estimular, inspirar e motivar outras pessoas através da promoção de campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, produtos de higiene pessoal, limpeza, cobertores, brinquedos e outros bens.



SECULT

Secretaria Municipal de Cultura







Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Termo de Fomento com o Instituto Arte no Dique
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 4.024, de 30 de maio de 2022
4- Data de início: 2010
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Proporcionar inclusão social e acesso à cultura e aos bens culturais em área de vulnerabilidade social.
7- Objetivos Específicos: 1) Oferecer cursos e oficinas gratuitas a todos os participantes do projeto; 2) Promover a saúde física e mental na realização de hábitos saudáveis; 3) Desenvolver a capacidade de criar de forma individual e em grupo; 4) Garantir uma educação de qualidade e plural a qualquer aluno, sem distinção de gênero, étnica, social; 5) Desenvolver habilidades motoras e psíquicas; 6) Gerar renda futura a partir do encaminhamento do indivíduo dentro da sua atividade no Instituto.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas: 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4, 4.5 e 4.7 9.3 Bandeira 5 – Meta 5.c 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Instituto Arte no Dique
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende os moradores do Dique da Vila Gilda, na Zona Noroeste, em Santos. 11.2 – Quantitativo: 1.230 alunos, em média, já foram beneficiados pelo projeto.
12- Parceiros Envolvidos: Não






13- Impacto Esperado: Possibilitar acesso à manifestações artísticas, culturais e de lazer, visando o desenvolvimento de novas sociabilidades. Provocar o senso crítico a manifestações criativas das crianças e jovens participantes do projeto. Democratizar a cultura por meio de intercâmbio cultural e, possibilitar o desenvolvimento de atividades por meio de troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

14- Resumo: O instituto desenvolve trabalhos socioculturais com a população do Dique da Vila Gilda na Zona Noroeste de Santos, onde moram cerca de 26 mil pessoas em condições precárias em palafitas à beira do mangue.

Realiza ações, oficinas e cursos profissionalizantes regidos pelos princípios de inclusão social, pesquisa e valorização da cultura local. Oferece cursos gratuitos nos seguintes segmentos: dança, percussão, customização, capoeira, informática, violão, audiovisual, teatro e taekwondo.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas-Metragens.
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Cinemas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto publicado anualmente
4- Data de início: 2020
5- Data de Encerramento: Contínuo (edital anual)
6- Objetivo Geral: Tem como objetivo, estimular e aumentar o número de produções audiovisuais no Município.
7- Objetivos Específicos: 1) Incentivar a produção audiovisual no município; 2) Movimentar a cadeia produtiva e estimular a economia local (70% das contratações das produções deverão ser feitas com empresas sediadas em Santos).
8- Bandeira (s) O.D.S.:   
9- Metas: 9.1 Bandeira 5 – Meta 5.5 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.3, 8.6 e 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: Produtores audiovisuais do Município. 11.2 - Quantitativo: Em 2022, serão selecionados 8 projetos de filme em curta-metragem.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Fomentar a produção do audiovisual no Município, estimulando a economia local.
14- Resumo: Edital para a seleção de projetos de curta-metragem, de produtores audiovisuais residentes em Santos. Os vencedores receberão verba para a execução de seus filmes que devem ser gravados na cidade. Ainda como forma de estimular a economia local, 70% das contratações das produções deverão ser feitas com empresas sediadas no Município.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos (FACULT)
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 Departamento: Gabinete do Secretário
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto publicado anualmente
4- Data de início: 2010
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: O Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos tem como objetivo fomentar a produção cultural, por meio da seleção de projetos culturais que são premiados de acordo com os recursos disponibilizados pelo Fundo de Assistência à Cultura – Facult.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a produção cultural do Município; 2) Oferecer acesso à cultura e aos bens culturais, de forma descentralizada, priorizando as áreas em vulnerabilidade social, estimulando a reflexão e a compreensão de suas potencialidades.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas: 9.1 Bandeira 5 – Meta 5.5 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.3, 8.6 e 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10 - Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 - Qualitativo: Artistas e produtores culturais residentes no Município de Santos. 11.2 - Quantitativo: Na décima edição do Facult (edital 2022), foram 232 projetos inscritos e destes serão selecionados os 50 primeiros colocados.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Fomentar a produção cultural no Município de Santos, por meio de investimento público, com o objetivo de movimentar a cadeia produtiva local e gerar ações e atividades culturais de diversos segmentos artísticos, que serão disponibilizados à população de forma gratuita e descentralizada, priorizando as áreas em vulnerabilidade social.






13- Impacto Esperado: Fomentar a produção cultural no Município de Santos, por meio de investimento público, com o objetivo de movimentar a cadeia produtiva local e gerar ações e atividades culturais de diversos segmentos artísticos, que serão disponibilizados à população de forma gratuita e descentralizada, priorizando as áreas em vulnerabilidade social.

apresentações públicas e gratuitas, no mínimo, em 03 (três) oportunidades, sendo uma na região da Zona Noroeste, uma na região dos Morros ou na Área Continental e uma na região da Zona Leste (Centro, Orla ou Área Intermediária) de Santos, visando a descentralização do acesso à cultura e priorizando as áreas em vulnerabilidade social.






PROGRAMA/PROJETO

1 - Nome do Programa/Projeto: Escola de Artes Cênicas “Wilson Geraldo”
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2009
5- Data de Encerramento: contínuo
6 - Objetivo Geral: Formação profissionalizante de atores e profissionais das artes cênicas
7- Objetivos Específicos: 1) Oferecer gratuitamente formação profissionalizante; 2) Formar profissionais para atuar na área cultural, com ênfase no teatro.
8- Bandeira (s) O.D.S.:   
9 - Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10 - Local de Aplicação: Teatro Guarany
11 - Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende alunos a cima de 16 anos, interessados em se profissionalizar em Artes Cênicas (atuação, produção, cenografia, figurino e direção teatral). 11.2 - Quantitativo: Atende aproximadamente 50 alunos anualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Sindicato dos Artistas do Estado de São Paulo.
13- Impacto Esperado: Preparar o aluno para atuar como ator/atriz, diretor, cenógrafo, figurinista e iluminador. Ao final do curso, o formando recebe seu DRT – registro profissional para o exercício da profissão – resultado de parceria com o Sindicato dos Artistas do Estado de São Paulo.
14- Resumo: Instalada no Teatro Guarany, no Centro Histórico de Santos, a Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo atende atualmente de graça 50 alunos, que participam do curso de formação de atores. O curso, com duração de 3 anos, propõe a formação de profissionais capacitados para trabalhar na área cultural relacionadas ao teatro. O conteúdo programático do curso inclui as disciplinas de interpretação, expressão corporal, expressão vocal, cenário e figurino, história do teatro, canto e dança. Ao longo dos quase 13 anos de história, a escola já formou cerca de 180 profissionais, que hoje atuam como atores, diretores, cenógrafos e professores de artes, dentro e fora do país.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Escola de Bailado Municipal de Santos
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 1972
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Formação de bailarinos em balé clássico
7- Objetivos Específicos: Oferecer gratuitamente formação de bailarinos nas modalidades de balé clássico e contemporâneo.
8- Bandeira (s) O.D.S.:   
9- Metas: 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Centro de Cultura Patrícia Galvão
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo A escola atende alunos de 7 a 18 anos, que participam do curso durante 9 anos, necessários para a formação de balé clássico. 11.2 - Quantitativo: Aproximadamente 300 alunos anualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Formar bailarinos completos, com conhecimento em ballet clássico e contemporâneo, preparando seus alunos para seguir carreira na dança profissional, como dançarinos, professores e coreógrafos. Os alunos que se destacam são convidados a fazer parte do Balé da Cidade de Santos, Cia. de Dança que é referência no seu segmento.
14- Resumo: Instalado no Centro de Cultura Patrícia Galvão, no bairro da Vila Mathias, a Escola de Bailado Municipal de Santos, atende cerca de 300 alunos de 7 a 18 anos, que fazem os nove anos de formação de balé clássico. Referência estadual na formação de jovens talentos para dança, a escola também é conhecida por inúmeros prêmios em festivais de dança pelo país, principalmente no Festival Internacional de Joinville.







PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Escola Livre de Dança
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2001
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Formação de bailarinos.
7- Objetivos Específicos: Oferecer gratuitamente formação de bailarinos nas modalidades de ballet clássico, contemporâneo, jazz, sapateado americano, sapateado irlandês e história da dança.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
9.1 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7
9.2 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9
9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10 - Local de Aplicação: Escola Livre de Dança
11- Público Alvo:
11.1 - O programa atende crianças e jovens de 06 a 18 anos.
11.2 - Quantitativo: Atende aproximadamente 300 alunos atualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Formar bailarinos completos, com conhecimento em diversos estilos de dança como ballet clássico, contemporâneo, sapateado americano, sapateado irlandês e jazz, preparando-os para um futuro promissor como dançarino/bailarino, professor ou coreógrafo.
14- Resumo: A Escola Livre de Dança atende cerca de 300 alunos, com idades entre 6 e 18 anos, do pré ao 8º ano, nas modalidades balé clássico, contemporâneo, jazz, sapateado americano, sapateado irlandês e história da dança. A escola é base da Companhia de Dança de Santos, que em 2019 conquistou três prêmios na 4ª edição do AmsterDans International Competition, na Holanda, onde conquistou duas medalhas de ouro e uma de prata na competição internacional.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica Audiovisual
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Cines, Teatros e Espaços Culturais
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Cinemas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística no segmento Audiovisual, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: <ol style="list-style-type: none"> 1) Fomentar a formação no segmento Audiovisual, por meio de cursos e oficinas livres; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÕES DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas: <ol style="list-style-type: none"> 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: <ol style="list-style-type: none"> 11.1 - Qualitativo: O programa atende aos munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: O Fábrica Audiovisual atualmente atende anualmente cerca de 70 alunos.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Além disso, oferecer por meio da sensibilização artística o início de um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia, promovendo a capacitação para o mercado de trabalho e a geração de renda.
14- Resumo: O Projeto “Fábrica Audiovisual” começou em 2022. A iniciativa tem por objetivo atender a demanda de qualificação e da iniciação à formação dos artistas da cidade e também suprir uma lacuna em cursos de curta duração e gratuitos do setor. Além destes propósitos, visa também atender estratégias adotadas dentro das políticas públicas institucionalizadas pela Prefeitura de Santos com as estratégias de economia



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica Cultural
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2012
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural e artística por meio de cursos e oficinas livres nas áreas de artes integradas, artes visuais, dança, música e teatro. 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas: 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende aos munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: O Fábrica Cultural atualmente atende anualmente cerca de 6 mil alunos.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Além disso, oferecer por meio da sensibilização artística o início de um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia, promovendo a capacitação, possibilitando geração de renda.





14- Resumo: Desde 2012, o “Fábrica Cultural” promove a inicialização e a formação de pessoas, das mais variadas faixas etárias, no universo artístico.

Oferecendo cursos e oficinas gratuitas, o projeto dispõe cerca de 6.000 vagas para que os munícipes de Santos possam aprender a desenvolver seus talentos nas áreas de artes integradas, artes visuais, dança, música e teatro.

O programa tem como metas fomentar as diversas expressões artísticas. Além disso, oferece







PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica da Dança
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural e artística por meio de cursos e oficinas livres em diversas modalidades de dança; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 - Qualitativo: O programa atende aos os munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: O Fábrica da Dança atende certa de 3 mil alunos anualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Além disso, oferecer por meio da sensibilização artística o início de um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia, promovendo a capacitação e possibilitando geração de renda.
14- Resumo: O “Fábrica da Dança” tem o intuito a promoção de política pública de fomento à formação cultural e artística, com foco na área da dança. Por meio de cursos livres gratuitos, o projeto atende crianças, jovens, adultos e idosos em 32 modalidades, que vão desde dança de rua até a dança de salão, passando também pela dança do ventre, jazz, salsa, tango entre outras.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica da Dança
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural e artística por meio de cursos e oficinas livres em diversas modalidades de dança; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 - Qualitativo: O programa atende aos os munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: O Fábrica da Dança atende certa de 3 mil alunos anualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Além disso, oferecer por meio da sensibilização artística o início de um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia, promovendo a capacitação e possibilitando geração de renda.
14- Resumo: O “Fábrica da Dança” tem o intuito a promoção de política pública de fomento à formação cultural e artística, com foco na área da dança. Por meio de cursos livres gratuitos, o projeto atende crianças, jovens, adultos e idosos em 32 modalidades, que vão desde dança de rua até a dança de salão, passando também pela dança do ventre, jazz, salsa, tango entre outras.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica das Artes Urbanas
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura 2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural 2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural e artística por meio de cursos e oficinas livres nos segmentos de artes urbanas; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas: 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende aos munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: O Fábrica das Artes Urbanas atualmente atende anualmente cerca de 20 alunos.
12- Parceiros Envolvidos: Não
13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Além disso, oferecer por meio da sensibilização artística o início de um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia, promovendo a capacitação, possibilitando geração de renda.







14- Resumo: Iniciado em 2022, o “Fábrica das Artes Urbanas” promove a inicialização e a formação de pessoas, das mais variadas faixas etárias, no universo artístico.

O programa tem como metas fomentar as diversas expressões artísticas. Além disso, oferece por meio da arte um processo de transformação do cenário cultural da cidade e também mudanças em cada indivíduo impactado pela experiência artística, seja como realizador ou plateia. Tem como objetivo incentivar a transformação e a inclusão social sensibilizando os participantes das oficinas a se tornarem multiplicadores culturais em suas comunidades.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Fábrica do Carnaval
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura 2.1 - Departamento: Departamento de Cines, Teatros e Espaços Culturais 2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Cinemas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a política pública de fomento à formação cultural e artística, com ênfase na importância do ensino da arte como mecanismo de transformação social.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural e artística por meio de cursos e oficinas livres voltados as atividades relacionadas ao Carnaval; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos; 6) Incentivar a profissionalização e a geração de renda da cadeia produtiva do Carnaval, maior manifestação cultural popular do Brasil.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas: 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4 e 4.7 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.6 e 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Equipamentos do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende aos munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: Neste primeiro ano, o Fábrica do Carnaval atendeu cerca de 30 alunos.
12- Parceiros Envolvidos: Liga Independente Cultural das Escolas de Samba de Santos (LICESS)






13- Impacto Esperado: Garantir aos munícipes de Santos o direito à formação e acesso aos bens culturais. Oferecer condições para a expressão e desenvolvimento de talentos, inclusão e convívio social. Promover a profissionalização e a geração de renda da cadeia produtiva do Carnaval, maior manifestação popular e cultural do Brasil.

14- Resumo: Iniciado em 2022, o Fábrica do Carnaval é uma política pública de fomento à formação cultural e artística, mas principalmente, de valorização e profissionalização do Carnaval Santista.

O Carnaval, além de ser a maior manifestação cultural popular do nosso país, é um setor primordial para o desenvolvimento econômico e a geração de renda.







PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Hora da Cultura Digital
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Gabinete do Secretário
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não tem
4- Data de início: 2020
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Fomentar a produção de projetos culturais em formato digital e difundir seus conteúdos por meio dos canais eletrônicos da Secretaria de Cultura.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a produção de projetos artísticos culturais em formato digital; 2) Movimentar a cadeia produtiva e a economia criativa no Município; 3) Garantir o acesso da população a conteúdos culturais gratuitos, de qualidade; 4) Divulgar os projetos e conteúdos artísticos e culturais produzidos em Santos para o mundo, por meio das plataformas digitais.
8- Bandeira (s) O.D.S.:   
9- Metas: 9.1 Bandeira 5 – Meta 5.c 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Canais eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: Artistas e produtores culturais residentes em Santos 11.2 – Quantitativo: Mais de 200 projetos contemplados por edição.
12- Parceiros Envolvidos: Não há.
13- Impacto Esperado: Aumentar a produção de conteúdo cultural no município, movimentando a cadeia produtiva e a economia criativa. Gerar conteúdo de qualidade, garantindo a população o acesso à arte e a cultura. Difundir os projetos e conteúdos artísticos e culturais produzidos em Santos.
14- Resumo: Este projeto tem por objetivo fomentar e difundir os produtos artísticos, movimentando a cadeia produtiva cultural da cidade, tanto do artista produtor de conteúdo, quanto a população que terá acesso à cultura, incentivando o desenvolvimento da economia criativa, através da transformação do capital intelectual e cultural em geração de renda, impulsionando o desenvolvimento sustentável através de produtos e serviços com conteúdo criativo e valor cultural.



PROGRAMA/PROJETO



1- Nome do Programa/Projeto: Hora da Cultura na Escola
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não
4- Data de início: 2018
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: Projeto de incentivo e acesso à cultura entre crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino para formação de plateia.
7- Objetivos Específicos: 1) Garantir o direito fundamental de acesso à cultura e as atividades culturais de forma gratuita; 2) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 3) Utilizar a cultura e a educação como instrumento de transformação e a inclusão social; 4) Desenvolver o olhar artístico e crítico, auxiliando na formação de cidadãos conscientes, capacitados a entender suas próprias realidades, aptos a transformá-las e a se tornarem multiplicadores em suas comunidades.
8- Bandeira (s) O.D.S.:
   
9- Metas: 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.1 e 4.7 9.2 Bandeira 5 – Meta 5.c 9.3 Bandeira 8 – Meta 8.9 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Escolas da Rede Pública de Ensino de Santos
11- Público Alvo: 11.1 - Qualitativo: Alunos da rede pública de ensino de Santos. 11.2 - Quantitativo: Atende acerca de 20 mil alunos anualmente.
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Educação - SEDUC
13- Impacto Esperado: Garantir acesso à cultura e as atividades culturais de forma gratuita dentro das escolas da rede pública de ensino, contribuindo para a formação de novas plateias, oferecendo a estudantes, professores e funcionários das escolas municipais a oportunidade de criar um olhar artístico, identificar suas raízes culturais e ampliar as possibilidades de conviver em uma sociedade de forma mais criativa, generosa e consciente.



14- Resumo: Parceria das secretarias de Cultura e Educação, o Hora da Cultura tem por objetivo formar novas plateias, oferecendo a estudantes, professores e funcionários das escolas municipais a oportunidade de criar um olhar artístico, identificar suas raízes culturais e ampliar as possibilidades de conviver em uma sociedade de forma mais criativa, generosa e consciente. Dentro da proposta do projeto, atividades teatrais, de cinema, desenho, música e circo são realizadas semanalmente nas unidades de ensino, para estudantes de todas as idades.







PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Projeto Leia Santos
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Bibliotecas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não tem
4- Data de início: 2007
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Programa de incentivo à leitura.
7- Objetivos Específicos: 1) Incentivar a leitura; 2) Conscientizar a população sobre a importância da leitura; 3) Democratizar o acesso à livros e gibis, através da disponibilização de exemplares gratuitos; 4) Garantir a circulação dos livros e gibis por diversas áreas da cidade; 5) Estimular a doação de livros.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGALDADES</p> </div> </div>
9- Metas: 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.4, 4.6 e 4.7 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Itinerante (Município de Santos)
11- Público Alvo: 11.1 - Qualitativo: Munícipes de Santos. 11.2 - Quantitativo: Média anual de pessoas atendidas: 5 mil; média anual de livros e gibis doados: 15 mil.
12- Parceiros Envolvidos: Não há.
13- Impacto Esperado: Conscientizar a população sobre a importância da leitura e incentivá-la, garantindo acesso gratuito aos livros. Estimular doação de livros, não só pela sustentabilidade do projeto, mas principalmente para que entendam que doar é uma ação social. Compartilhar conhecimento, muitas vezes com pessoas que não tem condições de adquiri-lo é uma questão de cidadania.
14- Resumo: O programa “LEIA SANTOS – Um incentivo à Leitura” é realizado há 16 anos, em diversos pontos da cidade. Ao longo desta trajetória, o projeto participou de 661 eventos, doando um total de 207.626 mil livros e gibis. A média anual de livros arrecadados junto a população é de 15.000 publicações. Além de contar com uma biblioteca móvel para atender os diversos bairros da cidade, o projeto também faz a retirada de doação de livros e gibis em grande quantidade (acima de 20 publicações) em domicílio, mediante a agendamento.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Termo de Fomento com a Associação Projeto Tamtam
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura
2.1 - Departamento: Departamento de Formação e Pesquisa Cultural
2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Formação Cultural
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 3.649 de 12 de dezembro de 2019
4- Data de início: 2019
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Promover a arte e a saúde mental, propondo ações para a construção de uma sociedade diversa e inclusiva, por meio de intervenções socioculturais e urbanas, abertas à população em geral, ou seja, crianças, jovens, adultos e idosos, com ou sem deficiência física ou psicossocial e síndromes, tendo a arte como maior ferramenta na sua condição cultural de desenvolvimento.
7- Objetivos Específicos: 1) Fomentar a formação cultural por meio de cursos e oficinas livres em diversas áreas artísticas; 2) Oferecer cursos e oficinas gratuitas aos munícipes de Santos; 3) Proporcionar acesso à cultura e educação de qualidade; 4) Contribuir para transformação do cidadão e a inclusão social; 5) Desenvolver as capacidades e habilidades dos alunos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:    
9- Metas: 9.1 Bandeira 1 – Meta 1.a 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.4, 4.5 e 4.7 9.3 Bandeira 5 – Meta 5.c 9.4 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Centro de Cultura Patrícia Galvão
11- Público Alvo: 11.1 – Qualitativo: O programa atende crianças, jovens, adultos e idosos, com ou sem deficiência física ou psicossocial e síndromes, residentes em Santos. 11.2 – Quantitativo: O projeto TAMTAM atende atualmente cerca de 150 alunos.
12- Parceiros Envolvidos: Não há.






13- Impacto Esperado: Promover a inclusão social por meio de teatro, dança e expressão corporal, canto, literatura, produção de texto e oficinas de customização e comunicação, com o objetivo de proporcionar uma melhor qualidade de vida e uma sociedade mais justa, mais ética, mais solidária e mais digna.

14- Resumo: O projeto atende gratuitamente 150 pessoas entre crianças, jovens, adultos e idosos, com ou sem deficiência física ou psicossocial e síndromes, por meio de oficinas de teatro, dança e expressão corporal, canto, literatura, produção de texto e oficinas de customização e comunicação.

Seu intuito é promover a inclusão social por meio da arte e da cultura, proporcionar uma melhor qualidade de vida e uma sociedade mais diversa, justa, ética, solidária e digna.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura (PROMICULT - “Alcides Mesquita”)
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Cultura 2.1 - Departamento: Gabinete
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar nº 1.132, de 17 de Setembro de 2021; Decreto nº 9.601, de 16 de Fevereiro de 2022; Resolução nº 001/2022-SECULT, de 11 de Maio de 2022.
4- Data de início: 2021
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Fomentar a captação e a canalização de recursos públicos ou privados, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, para criação, o desenvolvimento e ou produção de projetos, como atividade fim, experimental ou de formação com as finalidades artísticas e culturais.
7- Objetivos Específicos: 1) Apoiar e patrocinar, fomentar a renovação, o intercâmbio e a difusão nos meios para o maior acesso público às manifestações artísticas e culturais; 2) Ampliar a capacidade de investimento na cadeia produtiva da arte e da cultura, das suas abrangências nos conceitos de economia criativa de forma efetiva e direta, diminuindo sua tramitação para a realização pelo uso dos mecanismos de remissão fiscal direta ao proponente; 3) Preservar e difundir o patrimônio cultural material e imaterial do Município; 4) Apoiar pesquisas e projetos de formação cultural, bem como a diversidade cultural; 5) Apoiar e patrocinar a preservação e a expansão dos espaços de circulação, a manutenção de patrimônio cultural e aquisição de bens e equipamentos para o desenvolvimento de projetos artísticos e culturais.
8- Bandeira (s) O.D.S.:   
9- Metas: 9.1 Bandeira 5 – Meta 5.5 9.2 Bandeira 8 – Meta 8.3, 8.6 e 8.9 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2 e 10.3
10- Local de Aplicação: Aparelhos do Município de Santos vinculados a Secult.
11- Público Alvo: 11.1 - O programa atende aos artistas, produtores e trabalhadores da cultura residentes em Santos. 11.2 - Quantitativo: Não há como prever a quantidade de projetos recebidos.
12- Parceiros Envolvidos: Não há.



13- Impacto Esperado: Fomentar a produção cultural no Município de Santos, por meio de investimento privado de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de movimentar a cadeia produtiva local e gerar ações e atividades culturais de diversos segmentos artísticos, que serão disponibilizados à população de forma gratuita e descentralizada.

14- Resumo: A Prefeitura de Santos criou em 2021 o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura (Promicult), a Lei Alcides Mesquita, possibilitando que qualquer pessoa física ou jurídica possa patrocinadora projetos culturais na Cidade, recebendo incentivos fiscais como contrapartida.

O PROMICULT tem por finalidade captar e canalizar recursos públicos ou privados, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, para criação, o desenvolvimento e ou produção de projetos, como atividade fim, experimental ou de formação com as finalidades artísticas e culturais.

É um programa municipal de incentivo fiscal, instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022-SECULT. A renúncia fiscal da Prefeitura de Santos é de cerca de R\$ 1 milhão/ano, sendo que 10% dos recursos arrecadados com os incentivos fiscais serão investidos nas ações culturais apoiadas pelo Fundo de Assistência à Cultura (Facult).

O projeto aprovado recebe autorização para captar recursos junto a patrocinadores e/ou apoiadores que poderão descontar o valor desse investimento do IPTU ou ISS devido.

Quem pode participar:

- Pessoas físicas: artistas, produtores e trabalhadores da cultura, residentes em Santos, com comprovada atuação na área cultural.

- Pessoas jurídicas: com ou sem fins lucrativos, sediadas em Santos, com comprovada atuação na área cultural e que conste em seu Contrato/Estatuto Social, a realização de atividades culturais e artísticas como seus objetivos e finalidades.

Uma comissão, formada por técnicos da Administração Municipal e representantes do Conselho Municipal de Cultura (Concult), acompanhará a aplicação dos recursos.



SEDS

Secretaria de Desenvolvimento Social






Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM.
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. 2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LEI Nº 2362 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.
4- Data de início: 2006.
5- Data de Encerramento: Vigente.
6- Objetivo Geral: Propiciar capacitação voluntária em serviço, em atividades comunitárias, que auxiliem no desenvolvimento integral do jovem, para o bom exercício de sua cidadania.
7- Objetivos Específicos: Promover alternativa para jovens provenientes de famílias de baixa renda, com dificuldade de se qualificarem e ingressarem no mercado de trabalho formal, estimulando-os a continuarem seus estudos, mediante o recebimento de uma bolsa-auxílio, recebem capacitação em atividades sócio educativo e comunitárias, investindo em sua formação, a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
9.2 Bandeira 8 – Meta: Contribuir para promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
9.3 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos: SEDS.
13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.
14- Resumo: Programa Municipal de Valorização do Jovem - Juventude e Comunidade, visando propiciar capacitação voluntária em serviço, em atividades comunitárias, que auxiliem no desenvolvimento integral do jovem, para o bom exercício de sua cidadania.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.
2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.
2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LEI Nº 3.056 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
4- Data de início: 2006.
5- Data de Encerramento: Vigente.
6- Objetivo Geral: o Programa de “Guarda Subsidiada Provisória” é destinado a crianças e/ou adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação de risco social e pessoal, nos casos em que se fizer necessário o afastamento imediato do convívio familiar e houver possibilidade de acolhimento por suas famílias extensas e/ou ampliadas ou mesmo por pessoa com a qual mantenham laço afetivo.
7- Objetivos Específicos: Instrumento de garantia de convivência familiar e comunitária, possui a finalidade de auxiliar o custeio de despesas geradas com os cuidados relativos a crianças e a adolescentes inseridos em famílias extensas e/ou ampliadas ou sob a guarda e os cuidados de pessoa com quem mantenham laço afetivo.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
9.2 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos: SEDS.
13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.
14- Resumo: O Programa de “Guarda Subsidiada Provisória” coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, é executado e acompanhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Destinado a crianças e/ou adolescentes que estejam com seus direitos violados e em situação de risco social e pessoal, nos casos em que se fizer necessário o afastamento imediato do convívio familiar e houver possibilidade de acolhimento por suas famílias extensas e/ou ampliadas ou mesmo por pessoa com a qual mantenham laço afetivo.




PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA NOSSA FAMÍLIA - PNF.</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. 2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Municipal nº. 1.461 de 04/10/ 1995.</p>
<p>4- Data de início: 04/10/1995.</p>
<p>5- Data de Encerramento: VIGENTE.</p>
<p>6- Objetivo Geral: apoiar financeiramente as famílias pelo período de até 18 meses, que tenham filhos ou dependentes menores de 16 (dezesseis) anos em situação de risco.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: O "Programa Nossa Família" tem por principio o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pautando-se, prioritariamente, nos preceitos estabelecidos, especialmente no artigo 2º, incisos I e II, do diploma legal, que definem entre seus objetivos, a proteção à família, à maternidade, à adolescência e à velhice, assim como o amparo às crianças e adolescentes carentes.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;</p> <p>9.2 Bandeira 8 – Meta: Contribuir para promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;</p> <p>9.3 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .</p>
<p>10- Local de Aplicação:</p>
<p>11- Público Alvo:</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SEDS.</p>
<p>13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.</p>
<p>14- Resumo: Programa municipal de transferência de renda tem por objetivo assegurar renda mínima às famílias santistas, como componente fundamental da estratégia de redução da pobreza, além de intervir, por meio do trabalho social com as famílias, nas condições de vulnerabilidade social e de fomento à inclusão social</p>



PORTARIA CONJUNTA Nº02 DE 18/07/2022 – GPM/SEGOV/OTC


PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA NOSSA FAMÍLIA EMERGENCIAL - PNF EMERGENCIAL
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. 2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Complementação da Lei Municipal nº. 1.461 de 04/10/ 1995, proposta pelo Programa Incentiva Santos.
4- Data de início: Abril/2021
5- Data de Encerramento: Março/2022.
6- Objetivo Geral: Atender pelo período determinado de 06 (seis) meses, famílias com perfil específico, assegurando uma renda mínima como componente para redução da pobreza e superação das dificuldades geradas pela pandemia da Covid-19.
7- Objetivos Específicos: Ampliação do "Programa Nossa Família" de forma a atender famílias em situação de extrema pobreza, com filhos até a idade de 15 anos e 11 meses, com renda per capita de até R\$ 89,00, inscritas no Cadastro Único até março de 2021 e que não sejam beneficiárias do PNF (Lei 1.416/1995 e Lei 2.138/2003).
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 9.2 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos: SEDS.
13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.
14- Resumo: De forma a reduzir os impactos econômicos da pandemia de Covid-19 sobre parte da população, o município de Santos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, adotou ações previstas no programa Incentiva Santos, dentre elas, a inclusão de mais 4,9 mil famílias em situação de pobreza no Programa Nossa Família (PNF), com auxílios que variavam de R\$ 120 a R\$ 240, de acordo com a quantidade de filhos, por seis meses.



PORTARIA CONJUNTA Nº02 DE 18/07/2022 – GPM/SEGOV/OTC




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA NOVO OLHAR
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. 2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: DECRETO Nº 8.165, DE 19 DE JULHO DE 2018
4- Data de início: 19/07/2018.
5- Data de Encerramento: Vigente.
6- Objetivo Geral: Desenvolver ações municipais para articular serviços, iniciativas e estratégias relativas à população em situação de rua no Município de Santos.
7- Objetivos Específicos: articular a rede intersetorial de iniciativas e serviços municipais para atendimento da população em situação de rua, garantindo acesso às políticas de saúde, habitação, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer; realizar censo oficial da população em situação de rua no Município de forma periódica; viabilizar a elaboração do plano municipal para a garantia de direitos das pessoas que vivem nas ruas, de forma participativa e democrática, tendo como subsídio e base as constatações e apontamentos do censo populacional referido no inciso antecedente; incentivar a participação e articulação da sociedade civil através de projetos específicos que serão definidos mediante portaria.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 9.2 Bandeira 2 – Meta: Contribuir para acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 9.3 Bandeira 8 – Meta: Contribuir para promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos; 9.4 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos: SEDS.
13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.
14- Resumo: Programa de apoio desenvolvido para fortalecer as ações entre poder público e sociedade civil na assistência à população em situação de rua.






PORTARIA CONJUNTA Nº02 DE 18/07/2022 – GPM/SEGOV/OTC

PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA NOVO RUMO.
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS. 2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA e ALTA COMPLEXIDADE.
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LEI Nº 2.988 DE 16 DE MAIO DE 2014.
4- Data de início: 2014.
5- Data de Encerramento: Vigente.
6- Objetivo Geral: Estimular a inserção socioeconômica, valorizar as vocações ocupacionais, desenvolver a formação, a experimentação e a habilitação profissional no local de trabalho, bem como facilitar a reinserção na vida escolar e a continuidade dos estudos dos jovens.
7- Objetivos Específicos: propiciar o resgate da cidadania aos jovens pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, de acordo com o preconizado pela Política de Assistência Social; potencializar a integração e a possibilidade de transformar o beneficiário em protagonista juvenil em seu território; desenvolver atividades de caráter comunitário que melhorem a qualidade de vida e o sentimento de pertencer à sua comunidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas)
  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
9.2 Bandeira 8 – Meta: Contribuir para promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
9.3 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade .
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos: SEDS.
13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.
14- Resumo: O Programa é voltado ao mundo do trabalho os quais recebem capacitação profissional e cidadã, experimentando na prática o exercício profissional, com um auxílio monetário no valor de um salário mínimo. Nele, são abarcados três projetos: Restaurante -Escola - realizado em parceria com a Secretaria de Turismo e a Universidade Católica de Santos, a capacitação está voltada à área de alimentos e bebidas; Projeto Bonde Café, complementar ao Restaurante Escola, contribui para ampliar a qualificação profissional na área de barista; e Projeto Monitoria Jovem objetivando identificar habilidades dos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e ofertar capacitação para atuação como facilitadores das ações nesses serviços, buscando tanto reconhecer e fortalecer os saberes dos jovens como sua inserção no mercado de trabalho.



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.</p> <p>2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS.</p> <p>2.1 – Departamento: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.</p> <p>2.2 – Coordenadoria: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.</p> <p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Instituído pela Resolução Normativa do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33 de 28/11/2011.</p> <p>4- Data de início: 2012 no município de Santos.</p> <p>5- Data de Encerramento: Vigente.</p> <p>6- Objetivo Geral: A Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um “conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas”.</p> <p>7- Objetivos Específicos: Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho; Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo; Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social; Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT; Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho; Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais; Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.</p> <p>8- Bandeira (s) O.D.S.:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>9.1 Bandeira 1 – Meta: Contribuir para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;</p> <p>9.2 Bandeira 8 – Meta: Contribuir para promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;</p> <p>9.3 Bandeira 10 – Meta: Contribuir para a reduzir da desigualdade</p>
<p>10- Local de Aplicação: A inserção se dá mediante avaliação técnica realizada pelos profissionais dos CRAS</p>
<p>11- Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>11.1 – Quantitativo: 2489 pessoas.</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SEDS.</p>
<p>13- Impacto Esperado: Redução da vulnerabilidade.</p>



14- Resumo: No município de Santos o acesso ao mundo do trabalho é coordenado pela Coordenadoria Desenvolvimento Social - CODESO da SEDS em parceria com Organizações Sociais. São ofertadas oficinas de inclusão produtiva em parceria com o Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP; Padaria Industrial em parceria com a OSC PróViver Obras Sociais; Salão Escola Autoestima em parceria com o Educandário Santista. Para o público de pessoa com deficiência, desenvolvendo ações de habilitação e reabilitação, em parceria com o Centro Espírita Beneficente 30 de Julho - CEB 30 de Julho e com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE. A inclusão produtiva também é ofertada, no âmbito da economia solidária, por meio da Lavanderia "8 de Março" inaugurada no município em janeiro de 2009.



SEDUC

Secretaria Municipal de Educação





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos






PROJETO

1- Nome do Projeto: Projeto Correr e Caminhar
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: março de 2022
5- Data de Encerramento: dezembro de 2022 a continuar em 2023
6- Objetivo Geral: visando o bem-estar, estimular a prática de atividade física dos servidores e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Educação de Santos .
7- Objetivos Específicos: melhorar o condicionamento físico, acelerar o metabolismo, controle do stress, ansiedade, regulação do humor, promoção de prazer e bem-estar e socialização.
8- Bandeiras O.D.S.  
9- Metas : 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.1 garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade; 3.2. garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas de qualquer idade; 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2- empoderar e promover a inclusão social, independente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica.
10- Local de Aplicação: encontro na tenda localizada atrás da Concha Acústica, no canal 3, na Praia do Gonzaga.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: professores, equipe gestora e funcionários da Seduc e das escolas municipais e conveniadas (50 pessoas)
12- Parceiros Envolvidos: CIPA
13- Impacto Esperado: melhoria na qualidade de vida física e mental dos participantes
14- Resumo: Duas vezes por semana as pessoas inscritas se reúnem na praia fazem uma sequência de exercícios funcionais para fortalecer as estruturas musculares prevenindo lesões e fortalecendo-se para caminhada e corrida pela orla. É realizado avaliação trimestral para acompanhar a evolução e os resultados.



PROJETO

1- Nome do Projeto: BrinqueMusicando
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: fevereiro de 2022
5- Data de Encerramento: fim do ano letivo de 2022 a continuar em 2023
6- Objetivo Geral: Estruturar encontros de sensibilização, prática e processos criativos e de criação em música, movimento, literatura, artes visuais, ressignificando as linguagens artísticas no cotidiano do professor, fazendo emergir seu potencial criativo, proporcionando assim, a possibilidade de uma educação libertadora, reflexiva e criativa para os bebês e crianças da rede pública de ensino.
7- Objetivos Específicos: .Estimular os professores à fruição e prática em música, literatura, movimento e artes visuais, tendo como objetivos: <ul style="list-style-type: none"> •articular com os docentes propostas de reflexão e prática nas diversas linguagens artísticas; •apoiar a criação individual e coletiva, respeitando a forma de expressão de cada um dos componentes do grupo; •oferecer subsídios ao professor para a construção de uma educação reflexiva, criativa e criadora; •contribuir para que o gosto estético de cada professor e suas possibilidades de expressão possam aprimorar-se e expandir-se a cada encontro; •criar condições para que os docentes envolvidos possam construir seus conhecimentos e práticas de forma significativa, ampliando seu repertório nas diversas linguagens artísticas; •incentivar os professores para que se reconheçam como pesquisadores de suas potencialidades criativas; •apontar, apoiar, discutir e construir, coletivamente, a sistematização dos processos vividos; •estimular o docente a frequentar espaços de Arte e Cultura em seus momentos de lazer, para que possam sentir-se, realmente, profissionais intelectuais e, conseqüentemente, transformadores; •estimular a autonomia e consciência crítica nas crianças, desde a primeira infância; •oferecer uma educação multicultural e inovadora à primeiríssima e primeira infância; •estimular a pesquisa musical, utilizando o corpo como instrumento potente; •oportunizar a experiência musical individual e coletiva, com vivências estéticas lúdicas e criativas; •estimular a escuta e prática musical e seu refinamento.
8- Bandeiras O.D.S. :
  



9- Metas 9.1 Bandeira 3– Meta :assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

9.2 Bandeira 4 – Meta: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

9.3 Bandeira 10 – Meta:10.2 – empoderar e promover a inclusão sócia, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades , independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.

10- Local de Aplicação: nas escolas de Educação Infantil

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 3.139 alunos da Educação Infantil

12- Parceiros Envolvidos:

13- Impacto Esperado:Através da arte e da música objetivamos uma educação libertadora, reflexiva e criativa para os bebês e crianças da rede pública de ensino.





14- Resumo: O Projeto brinqueMUSICAndo, de formação continuada em serviço para professores de Educação Infantil, tem por objetivo dar subsídios aos docentes para que possam investigar e compreender a sensibilização, vivência e processos de criação em música, movimento, literatura e artes visuais, em suas diversas formas de manifestação.

O foco do trabalho está no papel da Arte na formação profissional deste público, e os efeitos que esta poderá provocar na construção de sua visão de mundo, bem como na constituição de um professor intelectual e reflexivo, contribuindo para uma educação política, ética e estética, que aconteça de forma horizontal.

Nesta perspectiva, o projeto pensa uma educação libertadora, que privilegie o aluno como protagonista, oportunizando a fruição, vivência criativa e criadora nas diversas linguagens artísticas para alunos de 4 meses a 5 anos de idade.



PROJETO

1-Nome do Projeto: Grêmio Estudantil
2-Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COFORM
3-Instituído pelo Decreto: Decreto nº 7.108 de 6 de maio de 2015
4-Data de início: ano vigente 2022
5-Data de Encerramento: Contínuo
6-Objetivo Geral: Seu maior objetivo é unir e movimentar os estudantes para a discussão de seus direitos e deveres, debatendo assuntos diversos sobre escola, comunidade e sociedade.
7- Objetivos Específicos: Projeto tem como objetivo de estimular o protagonismo juvenil, contribuir para a construção de alunos mais envolvidos com a sociedade e desenvolver o espírito de trabalho em equipe, cidadania, desenvolver a autonomia, civismo, solidariedade e respeito. Além de atender os alunos do Ensino Fundamental II, o Projeto está presente nas escolas do Ensino Fundamental I, chamado Grêmio Estudantil Mirim, EJA e Educação Infantil. Os alunos gremistas desenvolvem diversos projetos dentro da unidade de ensino, buscando melhorias para a escola, educação e criando ações para tratar de assuntos e problemas que se apresentam no decorrer do ano letivo.
8-Bandeira (s) O.D.S.:
   
9-Metas
9.1 Bandeira 3 – A meta é assegurar uma vida saudável para os alunos e comunidade, promovendo o bem-estar dentro e fora da escola para todas as pessoas por meio de ações que estimulem atitudes e comportamentos que visam uma boa qualidade de vida.
9.2 Bandeira 4 – Assegurar uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, garantindo que os alunos completem o ensino fundamental I, II e ensino médio na idade adequada, com um ensino de qualidade com aprendizagem satisfatória e relevante para sociedade e o mundo atual.
9.3 Bandeira 10-Reduzir a desigualdade dentro e fora da escola, estimulando o respeito com todos, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados e ações adequadas a este respeito.
9.4 Bandeira 16 – Promover ações que estimulem um ambiente pacífico e inclusivo dentro da unidade escolar, visando uma convivência tranquila e harmoniosa entre estudantes, demais funcionários da escola, proporcionando justiça para todos e construindo laços de amizade, união e respeito, transformando a escola numa instituição inclusiva em todos os níveis.



10-Local de Aplicação: Escolas de Fundamental I, II e Educação Infantil da prefeitura que tenham o projeto Grêmio Estudantil, ao todo 43 escolas

11-Público Alvo: Alunos matriculados nas escolas com o projeto Grêmio.
Quantitativo: em torno de 530 alunos.

12-Parceiros Envolvidos: Aluno Ouvidor, Câmara Jovem, Longevidade, CMDCA.

13-Impacto Esperado: Melhorias no ensino público e nas escolas contempladas com o projeto, bem como ações que beneficiam a comunidade e sociedade de modo geral.

14-Resumo: O projeto Grêmio Estudantil no ano de 2022 passou a ter 43 grêmios, 24 a mais do que o ano de 2021. Contamos com 23 professores colaboradores que atuam com carga de 30 h por escola, mais 15 h de reunião online para trocas e orientações, as 2ª e 4ª feira das 18 as 19 h.

Temos grêmios em 16 escolas de ensino fundamental II, 23 de ensino fundamental I, 2 de educação infantil e 2 do EJA.

Os professores colaboradores atuam com os gremistas, em atividades referentes as demandas da escola, que o grêmio decide ser prioridade, com parceria com a equipe técnica, sempre visando melhoria para toda escola e comunidade.

O Grêmio Estudantil visa estimular a participação dos alunos nos problemas escolares e da sociedade, construindo o caráter e colocando os jovens como protagonistas das ações dentro e fora da escola.

O grêmio é formado por 16 gremistas, cada um com um cargo pré estabelecido, em reunião do Grêmio, após os alunos serem eleitos em eleição por chapa. O mandato será no ano vigente e encerra com a entrada de nova chapa eleita no ano seguinte.

O professor colaborador que atua com os grêmios, faz sua inscrição com curriculum e uma proposta de trabalho e após, faz a escolha da escola que atuará como colaborador, podendo atribuir até 4 grêmios. O grêmio tem autonomia para tomar decisões de projetos que pretendem trabalhar e os que julga ser mais interessante e necessário para a escola e alunos. Os professores colaboradores também trabalham com o Projeto Aluno Ouvidor e colaboram com o Câmara Jovem, e com todas essas demandas, ir somente uma vez na semana (30 h/aula) se torna inviável.

No ano de 2022, o Grêmio participou de alguns projetos em parceria com a SEDUC, como o Projeto Longevidade, onde recebem formação e depois se tornam multiplicadores dentro da escola, com os demais alunos, culminando em uma apresentação no Teatro Municipal. Outros projetos que o Grêmio participou: Amigo sim, bullying não, Amigos Corrente do bem (coletas de tampinhas e lacres, para compra de cadeiras de roda), confecção de cartinhas para os Idosos, trabalhando ODS, Setembro amarelo, participação nas conferências do CMDCA.





O projeto Aluno Ouvidor que está inserido dentro da chapa eleita do Grêmio, segundo os professores colaboradores, apresentou alguns problemas no ano de 2022. A maioria relatou que além de não terem visitas e respaldo dos responsáveis pelo projeto, não obtiveram devolutivas das aberturas de reclamações feitas pelos ouvidores. Relataram que o projeto funcionou parcialmente, em algumas escolas, mas que na grande maioria, os alunos ouvidores trabalharam como gremistas no decorrer do ano, as camisetas também vieram todas pequenas.

O Projeto Câmara Jovem, que é um projeto da escola e o professor colaborador auxilia somente nas eleições dos jovens vereadores, também ocorreram problemas, pois os alunos eleitos devem ir na Câmara para as sessões sempre acompanhados de um responsável da escola, acabou sendo colocado como responsabilidade do professor colaborador, sendo que para ele ir no dia, deixava de atuar com os gremistas, ou então, se não era o seu dia de trabalho na unidade, o jovem vereador não ia, pois não tinha outro responsável pra levá-lo, o que ocasionou desistência por parte do aluno e da escola, do projeto em questão.

Nota-se que a demanda pra o Grêmio é grande, tanto de assuntos pertinentes a escola quanto de projetos que venham de fora, o que torna o trabalho de 30 h, do professor, pouco para a quantidade de demanda para serem trabalhadas com os gremistas.



PROGRAMA

1- Nome do Programa: Meio Ambiente nas Escolas - PMANE
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: fevereiro de 2022
5- Data de Encerramento: final do ano letivo a continuar em 2023
6- Objetivo Geral: Promover a coleta de óleo de cozinha usado e assim conscientizar a população da necessidade em adquirir o hábito do correto descarte do produto a fim de evitar prejuízos ambientais.
7- Objetivos Específicos: Dar destinação correta ao descarte do óleo de cozinha.
8- Bandeiras O.D.S. :  
9- Metas - 9.1 Bandeira 3 – Meta : assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 9.2 Bandeira 15 – Meta 15.1 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
10- Local de Aplicação: 17 UMEs de Educação Infantil e de Fund I e II
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 6.858
12- Parceiros Envolvidos: Instituto Auá e Preserva
13- Impacto Esperado: preservação do meio ambiente, conscientização do descarte correto do óleo de cozinha.
14- Resumo: O Programa Meio Ambiente nas Escolas é uma iniciativa integrada de organizações civis, setor público e privado para um novo modelo local de gestão dos resíduos sólidos. Nele, o descarte correto do óleo de cozinha usado se dá pela conscientização ambiental dentro das escolas, onde os processos educativos acontecem mais fortemente. Os alunos tornam-se agentes de mobilização de sua comunidade, influenciando os pais para a reciclagem e meio ambiente. Gestores e professores também marcam presença nos encontros formativos do programa, que se desdobram nas atividades de educação ambiental.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: <i>Santos à Luz da Leitura</i>
2- Secretaria Responsável: <i>Secretaria de Educação</i> 2.1 – <i>Departamento: Pedagógico</i> 2.2 – <i>Coordenadoria: COFORM</i>
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: <i>PORTARIA Nº 22/2018 – SEDUC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018</i>
4- Data de início: <i>março de 2015</i>
5- Data de Encerramento: <i>Projeto desenvolvido continuamente, com temáticas selecionadas a cada ano</i>
6- Objetivo Geral: <i>Ampliar a democratização do acesso à leitura nas escolas e contribuir para a formação de leitores competentes por meio de ações que atinjam as esferas ALUNO – ESCOLA – MUNICÍPIO.</i>
7- Objetivos Específicos: <i>- Promover ações leitoras pela cidade, ao longo do ano, de forma a dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nas escolas municipais e tornar ainda mais efetivo o hábito da leitura;</i> <i>- Efetivar os títulos de Cidade Educadora e Cidade Criativa por meio de ações intersetoriais municipais, nas quais participem não só o público da Educação, mas também todos os munícipes;</i> <i>- Valorizar visitas (virtuais ou presenciais) a espaços como parques urbanos, roteiros de preservação ambiental, teatros, museus, exposições, entre outros;</i> <i>- Fomentar discussões (virtuais ou presenciais) que possibilitem ações para a formação leitora;</i> <i>- Oferecer um repertório de qualidade, adequado à faixa etária das crianças e estudantes;</i> <i>- Discutir a temática proposta, de forma a transcender os muros escolares, democratizando o acesso à leitura, à literatura e à arte;</i> <i>- Ampliar o repertório artístico e literário, propiciando acesso ao patrimônio cultural/natural de diferentes povos;</i> <i>- Apresentar as produções de artistas e escritores cujas obras dialogam com a temática em estudo; prezando pelo cuidado com o projeto gráfico, editorial e estético;</i> <i>- Repertoriar os estudantes com valores, conhecimentos e habilidades que incutem o respeito por direitos humanos, justiça social, diversidade cultural, igualdade de gênero e sustentabilidade ambiental, além de empoderar os aprendizes para que se tornem cidadãos responsáveis;</i> <i>- Desenvolver o pensamento artístico, a percepção estética, a sensibilidade e a imaginação;</i> <i>- Apreciar textos literários e obras de arte;</i> <i>- Participar de situações comunicativas (modelo híbrido) envolvendo o intercâmbio sobre as impressões posteriores às leituras;</i> <i>- Elaborar comentários sobre as leituras de livros, artigos, obras de arte e etc;</i> <i>- Manifestar emoções e sensações sobre os efeitos que as leituras produzem;</i> <i>- Valorizar a leitura como fonte de prazer e entretenimento;</i> <i>- Desenvolver o comportamento leitor.</i>



8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 ***Bandeira 4 – Meta 4.2.,4.7***

10- Local de Aplicação: ***Escolas da rede municipal, núcleos da jornada ampliada e comunidade.***

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: ***3000 profissionais das 86 unidades de educação e 14 núcleos da Jornada Ampliada, bem como 27421 alunos da rede de ensino***


12- Parceiros Envolvidos: ***Equipes Gestoras das escolas e núcleos da Jornada Ampliada***

13- Impacto Esperado: ***Desenvolvimento das competências leitoras (verbal, não-verbal) e do pensamento crítico, bem como a ampliação do repertório cultural.***

14- Resumo: ***O projeto abarca três esferas de abrangência, considerando a cidade de Santos como uma MACRO ESFERA, a rede Municipal de Ensino como uma MÉDIA ESFERA e as escolas de Tempo Integral como uma MICROESFERA.***
A cada ano, agrega-se ao projeto um novo subtema que permite um recorte para o desenvolvimento (em todas as esferas de atuação) de propostas pautadas na formação continuada dos profissionais da comunidade educativa, propondo ações conjuntas, uma vez que a interdisciplinaridade faz parte da proposta pedagógica de nossa Rede.
A partir da formação e da compilação de materiais, são desenvolvidas diversas propostas, a fim de agregar ações voltadas para arte-literatura e demais áreas do conhecimento.





PROJETO

1- Nome do Projeto: Xadrez nas Escolas
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COFORM
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/08/2022
5- Data de Encerramento: 21/12/2022
6- Objetivo Geral: Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos participantes
7- Objetivos Específicos: 1. Interagir de forma efetiva, criativa, comprometida, motivando e desafiando os alunos a uma aprendizagem que seja autônoma, cooperativa e solidária; 2. Promover instrumentos que impulsionem a construção de um processo educativo de ensino dialógico, facilitador no auxílio do aprendizado do conteúdo interdisciplinar, através de um raciocínio lógico e abrangente das disciplinas curriculares através de suas associações sequenciais.
8- Bandeira O.D.S. : 
9- Metas Bandeira 4.1 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática; 4.2. Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
10- Local de Aplicação: UMEs de Ensino Fundamental
11- Público Alvo: Alunos do 1º ao 9ºano 11.1 – Quantitativo: 30 alunos (2022)
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Desenvolvimento global dos alunos, contribuindo com a melhora da aprendizagem, concentração, raciocínio lógico e tomada de decisão dos alunos.
14- Resumo: Formação prévia dos professores atuantes no projeto; Aulas de Xadrez para os alunos das UMEs inscritas, realizadas duas vezes por semana, com duração de 1h30 cada. Turmas formadas por no mínimo 12 e no máximo 30 alunos.







PROJETO

1- Nome do Projeto: Pequenos Yogues
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: fevereiro de 2022
5- Data de Encerramento: a continuar em 2023
6- Objetivo Geral: a) melhorar a postura, respiração, concentração; b) desenvolvimento corporal e coordenação motora garantindo um desenvolvimento global adequado; c) ampliar sua auto-confiança, valorizando as ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo assim atitudes de ajuda e colaboração.
7- Objetivos Específicos: O passo a passo do yoga vai ajudar a criança a estabelecer uma relação melhor com o mundo. Os valores éticos e morais do yoga vão ajudar a criança a adotar essas atitudes na infância e conscientizá-la sobre valores humano.
8- Bandeiras O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.1 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.1 Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
10- Local de Aplicação: sala de aula
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: foi aplicado em 4 UMEs de Ed. Infantil – 390 alunos
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Ajudar a criança a estabelecer uma relação melhor com o mundo. Os valores éticos e morais do yoga vão ajudar a criança a adotar essas atitudes e conscientizá-la sobre os valores humanos.
14- Resumo: divulgar o yoga para crianças, de forma lúdica e sempre manter o respeito para com esta maravilhosa tradição e para com as peculiaridades do universo infantil, bem como, para propiciar benefícios às crianças participantes.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Cultura Oceânica: rotas possíveis para a Década
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Educação 2.1 – Departamento: Pedagógico 2.2 – Coordenadoria: COFORM
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 3935, de 12 de novembro de 2021.
4- Data de início: fevereiro de 2021
5- Data de Encerramento: desenvolvimento contínuo desde 2021
6- Objetivo Geral: Promover a inserção dos princípios da Cultura Oceânica em ações e atividades articuladas ao Currículo Santista, bem como ao Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de Santos
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> - Integrar o conceito de Cultura Oceânica no processo de ensino e de aprendizagem permeando diferentes componentes curriculares; - Associar os princípios da Cultura Oceânica à cidadania, à formação dos professores e dos estudantes; - Incluir no Projeto Político Pedagógico (PPP) propostas que viabilizem a promoção da Cultura Oceânica; - Desenvolver o pensamento crítico baseado nos conhecimentos da Cultura Oceânica e em seus valores socioambientais; - Difundir a Cultura Oceânica por meio de expressão artística, cultural, tecnológica ou de inovação; - Promover e incentivar a participação dos estudantes em eventos que se relacionem à Cultura Oceânica, tais como estudos do meio, feiras científicas, olimpíadas do conhecimento, exposições artísticas e culturais; - Possibilitar a participação dos professores e educadores em encontros formativos (congressos, seminários, feiras, entre outros) destinados à compreensão e à difusão do letramento oceânico; - Realizar ações de intervenção na unidade escolar e em seu entorno junto à comunidade em prol do meio ambiente; - Monitorar as ações desenvolvidas de forma contínua e processual.
8- Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)
   



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

Bandeira 4 – Meta 4.7

Bandeira 11 - Meta 11.4

Bandeira 13 - Meta 13.3

Bandeira 14 - Metas 14.1 e 14.2

Bandeira 17 - Metas 17.14 e 17.16

10- Local de Aplicação: Escolas da rede municipal, núcleos da jornada ampliada e comunidade.

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 3000 profissionais das 86 unidades de educação e 14 núcleos da Jornada Ampliada, bem como 29000 alunos da rede de ensino



12- Parceiros Envolvidos: Equipes gestoras das escolas e núcleos
Equipes gestoras das escolas e núcleos – Programa Maré de Ciência/UNIFESP, Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), Sea Shepherd Brasil.

13- Impacto Esperado: Instauração dos princípios da cultura oceânica na rede municipal de ensino

14- Resumo: O tema Cultura Oceânica - inspirado na proposta da ONU para a Década Internacional da Oceanografia para o Desenvolvimento Sustentável - tem como objetivo promover os saberes sobre o oceano, desde as questões científicas até as culturais, a fim de viabilizar sua preservação e a gestão de seus recursos naturais. Santos foi a primeira cidade do Brasil a promulgar uma Lei municipal nº3935, de 12.11.2021, que garante o letramento oceânico junto às escolas da rede municipal de Santos, ou seja, os princípios fundamentais que nos permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência sobre ele.





PROJETO

1- Nome do Projeto: Projeto Educativo do Uso Consciente das Pipas
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei Municipal nº1.649/97 e Lei Estadual nº12.192/2006
4- Data de início: março de 2022
5- Data de Encerramento: final do ano letivo mas continua em 2023
6- Objetivo Geral: Alerta sobre riscos do cerol em pipas
7- Objetivos Específicos: Conscientizar os estudantes quanto ao uso correto das pipas.
8- Bandeiras O.D.S. :  
9- Metas- 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.1 saúde da população 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.1 promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
10- Local de Aplicação: nas UMEs de Fund I e II (10 escolas)
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 5.441 alunos
12- Parceiros Envolvidos: SEGOV, GCM, PM, Corpo de Bombeiros, CPFL Piratininga
13- Impacto Esperado: Queda significativa em números de acidentes envolvendo pipas com cerol na rede elétrica
14- Resumo: A pipa com cerol pode causar acidentes fatais nas ruas e danos à rede elétrica da Cidade.






PROJETO

1- Nome do Projeto: Pra Ver a Banda Tocar
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei nº13.019/2014, Decreto nº7.585 de novembro de 2016
4- Data de início: agosto 2022
5- Data de Encerramento: dezembro 2022 a continuar em 2023
6- Objetivo Geral: articular a ação pedagógica utilizando-se de instrumentos musicais como promotores de aprendizagem e desenvolvimento
7- Objetivos Específicos: estimular o intelecto dos alunos, que ainda podem vivenciar disciplina, trabalho em grupo e um espaço de socialização e amizade
8- Bandeiras O.D.S. :  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 9.2 Bandeira 4 – Meta 4. assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da via para todos
10- Local de Aplicação: nas UMEs de Fund I e II
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: são 36 escolas, 27 bandas e 23 grupos de flauta Cerca 1498 alunos inscritos.
12- Parceiros Envolvidos: UACEP
13- Impacto Esperado: a importância da participação dos educadores em Bandas e Fanfarras, para o processo de desenvolvimento de suas potencialidades, do civismo e da socialização; valorização e integração da Escola, do aluno e da Comunidade; sistematização do funcionamento das Bandas e Fanfarras, normatizando a atuação do profissional instrutor nas escolas municipais. Todas as Escolas Municipais deverão contar com Banda, Fanfarra ou Fanfarra Rítmica, constituída por alunos da própria escola e sob regência de Profissional habilitado.
14- Resumo: As bandas e os grupos de flauta são atividades educativas presentes no cotidiano de diversas escolas. Elas podem oportunizar o fazer musical através da prática instrumental e, ainda, encaminhar diversos de seus alunos e ex-alunos a uma futura profissionalização em música.



PROGRAMA

1- Nome do Programa: Programa Santos da Gente
2- Secretaria Responsável: Seduc 2.1 – Departamento: Deped 2.2 – Coordenadoria: Coform
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 04/08/ 2022
5- Data de Encerramento: 01/12/2022
6- Objetivo Geral: .Produzir novos conhecimentos, em todos os níveis de educação, especificamente na educação básica; .Tornar mais significativo o processo ensino-aprendizagem. .Viabilizar o protagonismo do aluno para o desenvolvimento de um olhar crítico e investigativo. .Fomentar a metodologia de educação interdisciplinar e transdisciplinar aos saberes docentes.
7- Objetivos Específicos: .Potencializar a Educação Integral e Integrada; .Proporcionar aos estudantes a oportunidade de:conhecer os bairros da cidade; conhecer os pontos turísticos e históricos; e ampliar os horizontes e experiência cultural. .Proporcionar aos docentes um método de ensino interdisciplinar, através do estudo do meio e o contato direto com as temáticas contextualizadas da realidade social e cultural. .Viabilizar o aprofundamento de conhecimento através de um roteiro orientado pelos monitores dos pontos turísticos.
8- Bandeiras O.D.S. :
  



9- Metas:

9.1 Bandeira 4 – Meta: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

9.2 Bandeira 14– Meta: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

9.3 Bandeira 15- Meta: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

10- Local de Aplicação: Educação Ambiental: Aquário, Museu de Pesca, Orquidário.
Educação Histórica: Bonde Turístico e Museu do Café.

11- Público Alvo: Alunos da Educação Infantil – Quantitativo:760


12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Turismo e Secretaria do Meio Ambiente

13- Impacto Esperado: favorecer as práticas integradas como importante instrumento na perspectiva da educação patrimonial e ambiental.

14- Resumo:A intencionalidade pedagógica do “Projeto Santos da Gente” contribuirá para a democratização da cultura, promoção ao acesso à informação, a incorporação do patrimônio histórico-cultural e ambiental, colaborando para a formação de cidadãos capazes de se reconhecer pertencente nesse contexto.



Estágio de Observação não remunerado


1- Nome do Convênio: Estágio de Observação não remunerado
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COPED 2.3 – Seção: SEFEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: PORTARIA Nº 13/2022 – SEDUC / 15 DE FEVEREIRO DE 2022
4- Data de início: FEVEREIRO
5- Data de Encerramento: DEZEMBRO
6- Objetivo Geral: realizar Estágio de Observação Obrigatório Não Remunerado, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Santos, no ano letivo de 2022
7- Objetivos Específicos: auxiliar na preparação prática dos alunos de Pedagogia e Licenciatura das universidades conveniadas, para que os futuros educadores tenham contato direto com o cotidiano escolar.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas) 
9- Metas 9.1 Bandeira 4 Educação de Qualidade – Meta 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
10- Local de Aplicação: Unidades Escolares de Educação
11- Público Alvo: Alunos das Universidades Conveniadas 11.1 – Quantitativo: Ilimitado
12- Parceiros Envolvidos: Universidades Conveniadas
13- Impacto Esperado: Permitir o contato direto dos licenciandos com a realidade escolar, levando estes professores em formação inicial a vivenciarem o processo de ensino e aprendizagem sob a ótica docente.
14- Resumo: O Estágio de Observação obrigatório não remunerado é proporcionado por meio de convênio de cooperação entre prefeitura e universidade, sendo seu principal



objetivo auxiliar na preparação prática dos alunos de Pedagogia e Licenciatura das universidades conveniadas, para que os futuros educadores tenham contato direto com o cotidiano escolar, pois a partir da observação das teorias estudadas na própria realidade vivida pelos professores, equipe gestora e educandos, esses alunos poderão refletir sobre sua futura atuação e contornar os desafios que surgirão como principiantes.



Avaliações Externas

1- Nome do Programa: Avaliações Externas: SAEB, SARESP, Avaliação de Fluência Leitora
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COPED 2.3 – Seção: SEFEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: PORTARIA No 250, DE 5 DE JULHO DE 2021 RESOLUÇÃO SP-SEDUC-116-2021
4- Data de início: 2º Semestre do ano letivo
5- Data de Encerramento: 2º Semestre do ano letivo
6- Objetivo Geral: subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.
7- Objetivos Específicos: atuar no nível de aprendizagens dos estudantes, diminuindo as desigualdades na sala de aula e nas unidades escolares.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas) 
9- Metas 9.1 Bandeira 4 Educação de Qualidade – 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes. 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
10- Local de Aplicação: Unidades Escolares de Educação
11- Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Educação (anos finais e iniciais conforme avaliação) 11.1 – Quantitativo: Todos os matriculados
12- Parceiros Envolvidos: MEC / SEESP



13- Impacto Esperado: o diagnóstico e o monitoramento do sistema educacional e, também, oferta de subsídios para o trabalho dos profissionais da educação, tornando-se mais uma ferramenta para o acompanhamento e melhoria do processo ensino-aprendizagem

14- Resumo: As avaliações externas possibilitam às secretarias e escolas traçar um diagnóstico de suas redes e desenvolver estratégias para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes. O uso gerencial das avaliações é de extrema relevância para uma gestão comprometida com a qualidade e a equidade da educação.



Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

1- Nome do Programa: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COPED 2.3 – Seção: SEFEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.
4- Data de início: Duração de 18 meses após publicação pela CAPES.
5- Data de Encerramento: Prazo de 18 meses de aplicação após início.
6- Objetivo Geral: Unir as secretarias estaduais e municipais de educação e as universidades públicas, a favor da melhoria do ensino nas escolas públicas em que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
7- Objetivos Específicos: I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II - contribuir para a valorização do magistério; III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas

9.1 Bandeira 4 Educação de Qualidade –

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

10- Local de Aplicação: Unidades Escolares de Educação.

11- Público-alvo: alunos de cursos de licenciatura.

11.1 – Quantitativo: Conforme edital da CAPES.


12- Parceiros Envolvidos: Universidades, CAPES e Secretaria Municipal de Educação de Santos.

13- Impacto Esperado: inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

14- Resumo: O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa a proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.



Projeto Estratégico de Ação - PEA

1- Nome do Programa: Projeto Estratégico de Ação - PEA
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COPED 2.3 – Seção: SEFEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: PORTARIA Nº 11 /2022- SEDUC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022 - Anos Iniciais PORTARIA Nº 12 /2022- SEDUC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022 - Anos finais
4- Data de início: Março do ano letivo.
5- Data de Encerramento: Novembro do ano letivo.
6- Objetivo Geral: Garantir o compromisso com a qualidade de ensino e a equidade no processo educacional, promovendo a aprendizagem dos alunos em ritmos e tempos singulares por meio de estratégias inovadoras, com a finalidade de recompor o processo de aprendizagem, em tempo real, aos alunos com dificuldades de aprendizagem assegurando aos alunos um percurso contínuo entre as fases do Ensino Fundamental.
7- Objetivos Específicos: O PEA Ensino Fundamental Anos Iniciais visa a oferecer apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental com ênfase na alfabetização a fim de desenvolverem as habilidades esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem. O PEA Ensino Fundamental Anos Finais visa oferecer apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental a fim de desenvolverem as habilidades esperadas para o respectivo ano, em garantia dos seus direitos e das expectativas de aprendizagem.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas 9.1 Bandeira 4 Educação de Qualidade –



4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

10- Local de Aplicação: Unidades Escolares de Educação.

11- Público Alvo: alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental

11.1 – Quantitativo: Total de alunos matriculados


12- Parceiros Envolvidos: Não tem

13- Impacto Esperado: oferecer, por meio de estratégias diferenciadas, apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática aos alunos de 1º a 9º ano que não atingiram o desenvolvimento cognitivo esperado para o respectivo ano escolar, considerando a necessidade de recuperação em tempo real e os ritmos singulares de aprendizagem, a fim de assegurar a equidade no processo educacional.

14- Resumo: PEA é caracterizado por diferentes estratégias que promovam avanços nas habilidades básicas previstas para cada ano escolar. Por ser um atendimento diferenciado, as estratégias escolhidas contemplam momentos de atividades específicas para a superação das dificuldades pessoais e a consolidação de aprendizagens. Entende-se, assim, que há necessidade de assegurar condições que favoreçam a construção e a sistematização de conhecimentos por meio de um olhar individual, em busca da promoção de um processo significativo e diversificado, que atenda à singularidade de cada aluno.



Programa Tempo de Aprender

1- Nome do Programa: Programa Tempo de Aprender
2- Secretaria Responsável: SEDUC 2.1 – Departamento: DEPED 2.2 – Coordenadoria: COPED 2.3 – Seção: SEFEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: PORTARIA No 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 RESOLUÇÃO No 06, DE 20 DE ABRIL DE 2021 RESOLUÇÃO No 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
4- Data de início: Março
5- Data de Encerramento: Novembro
6- Objetivo Geral: subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.
7- Objetivos Específicos: I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas; II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei no 13.005, de 2014; III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas 9.1 Bandeira 4 Educação de Qualidade – 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes. 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.



10- Local de Aplicação: Unidades Escolares de Educação
11- Público-alvo: Alunos da Rede Municipal de Educação (1º e 2º ano do Ensino Fundamental - anos iniciais) 11.1 – Quantitativo: Todos os matriculados
12- Parceiros Envolvidos: MEC
13- Impacto Esperado: Melhoria dos índices de alfabetização e conhecimento matemático em todas as escolas públicas do país.
14- Resumo: Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; disponibilizar materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos, professores e gestores educacionais; aprimorar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada; e valorizar os professores e gestores da alfabetização.



PROGRAMA/PROJETO ANEXO I

1- Nome do Programa/Projeto: “Os objetivos de desenvolvimento sustentável e o brincar na primeira infância”
2- Secretaria Responsável: SEDUC- Secretaria de Educação 2.1- Departamento: DEPED - Departamento Pedagógico 2.2 - Coordenadoria: COPED- Coordenadoria de Políticas Educacionais
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 01 de 29/10/2021
4- Data de início: outubro de 2021
5- Data de Encerramento: Ação contínua
6- Objetivo Geral: Reaproveitar materiais descartados para serem usados no “Brincar Heurístico” (0 a 3 anos) e “Contextos Investigativos” (4 a 5 anos) promovendo um desenvolvimento sustentável.
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Investigar nas creches e pré-escolas do município as práticas do brincar livre com objetos reaproveitados do meio ambiente.✓ Distribuir nas escolas kits com materiais reaproveitados, contendo: <i>cones de costura, pinhas retiradas da natureza e podas de árvores cortadas em pequenos pedaços</i>, promovendo o brincar com elementos da natureza e objetos de largo alcance;✓ Sensibilizar a comunidade escolar e as famílias sobre a necessidade de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável na cidade de Santos;✓ Estimular a coleta de materiais nas escolas, que são descartados no meio ambiente e promover as possibilidades para o “Brincar Heurístico” e a criação de “Contextos Investigativos”;✓ Criar materiais com referências literárias sobre o “Brincar Heurístico” e “Contextos Investigativos” a serem entregues nas escolas;✓ Acompanhar as propostas realizadas nas creches sobre o “Brincar Heurístico” e nas pré-escolas sobre os “Contextos Investigativos”, produzindo documentação pedagógica que justifique sua prática no desenvolvimento infantil;



- ✓ Estabelecer parceria com a Educa Santos TV para o incentivo ao “Brincar Heurístico” e “Contextos Investigativos” na primeira infância;
- ✓ Instituir parceria com o setor responsável pelas “podas” de árvores para criação de materiais de construção a serem oferecidos às escolas;
- ✓ Firmar parceria com as confecções da cidade para doação de carretéis de linhas e restos de tecidos – materiais que serão disponibilizados para o brincar;
- ✓ Promover parceria com marcenarias para doação de sobras de madeiras para o brincar das crianças nas escolas;
- ✓ Oportunizar a troca de experiências sobre o “Brincar Heurístico” e os “Contextos Investigativos” com outros municípios;
- ✓ Produzir uma revista ou e-book com as práticas brincantes das escolas, por meio do reaproveitamento de materiais.

8- Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

9.1 Bandeira 4

Meta:

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.7.1 - Grau em que a (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas nas (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos escolares; (c) formação de professores; e (d) avaliação de estudantes



9.2 Bandeira 11

Meta:

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

10- Local de Aplicação: Unidades Municipais de Educação (0 a 5 anos)

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 7231 crianças (creches e pré-escolas)

12- Parceiros Envolvidos: Confeções e Marcenarias (voluntários).

13- Impacto Esperado: Reduzir a quantidade de materiais descartados no meio ambiente, reaproveitando-os para ressignificar as práticas brincantes nas escolas e transformar a cidade em um lugar mais sustentável.

14- Resumo:

As questões ambientais e de sustentabilidade são assuntos de interesse mundial e com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), temos o compromisso de trabalhar os conceitos de sustentabilidade desde a primeira infância, ajudando a formar cidadãos mais conscientes e responsáveis com o meio em que vivem.

O presente documento é fruto de um projeto da Seção de Educação Infantil do município de Santos/São Paulo, que tem por objetivo sensibilizar educadores e comunidade escolar no reaproveitamento de materiais descartados para o brincar das crianças nas escolas.

O projeto começou em outubro 2021, com a entrega de um kit com materiais reaproveitados em 5 Unidades Municipais de 0 a 3 anos, a fim de motivar os professores a iniciarem um olhar atento para o uso desses materiais de largo alcance, no brincar investigativo das crianças.

Em 2022, o projeto foi ampliado com a pretensão de atingir todas as 29 Unidades Municipais (0 a 3 anos) com a entrega dos kits, além de promover sensibilizações sobre a Abordagem do “Brincar Heurístico”. Futuramente, pretende-se estender o projeto para todas







as demais Unidades de Educação Infantil que atendem 4 e 5 anos, promovendo sensibilizações sobre “Contextos Investigativos” e entregar uma caixa com materiais de construção, reaproveitados do meio ambiente.

O desenvolvimento do projeto tem possibilitado a conscientização dos professores e equipes gestoras sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, reaproveitando materiais que seriam descartados na natureza, potencializando o brincar por descobertas das crianças.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Santos Jovem Doutor
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento Pedagógico (DEPED) 2.2 – Coordenadoria: -----
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 3.816 de 12 de janeiro de 2021
4- Data de início: Maio de 2015
5- Data de Encerramento: Contínuo
6- Objetivo Geral: <ul style="list-style-type: none"> • Promover, através de uma aprendizagem criativa e empreendedora utilizando tecnologias modernas e interativas, o conhecimento sobre a saúde e prevenção de doenças (atenção primária) incentivando o protagonismo dos Jovens do FUND II dentro da prevenção e autocuidado na comunidade escolar. • Modernizar a práxis pedagógica dos profissionais da Educação de diferentes segmentos no contexto da educação vivencial em saúde, em sincronia com as prioridades em atenção primária do município.
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, executar atividades e estimular atitudes para a promoção da saúde e prevenção de doenças; • Estimular os Jovens Doutores agentes difusores de conhecimento (desenvolvimento social); • Organizar o Programa com as inovações em Educação Interativa desenvolvidas pela Disciplina de Telemedicina da Faculdade de Medicina da USP;
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.1; 3.3; 3.5; 3.7. 9.2 Bandeira 4 – Meta 4.1; 4.3, 4.4; 4.5; 4.7. 9.3 Bandeira 10 – Meta 10.2. 9.4 Bandeira 17 – Meta 17.7; 17.8; 17.17.
10- Local de Aplicação: Escolas de Ensino Fundamental II
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Alunos dos anos finais (7ºs, 8ºs e 9ºs anos) dos Ensino Fundamental II – por volta de 500 alunos





12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Disciplina de Telemedicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP).

13- Impacto Esperado: Dentro do Programa Santos Jovem Doutor o estudante entra em contato com temas sobre autocuidado e prevenção com uma abordagem que abre espaço para a discussão, busca de informações e, assim, o esclarecimento sobre mitos e informações errôneas enraizadas em suas redes de relacionamentos e comunidades. O Programa envolve os alunos, comunidade escolar e seus pares sensibilizando e alertando sobre algum assunto específico relacionado a saúde. Além disso, o Programa ainda conta, como parte de suas ferramentas tecnológicas, com a Impressora 3D para criar um espaço vivencial e prazeroso de aprendizagem. Dominar o uso das tecnologias e utilizá-lo como recurso didático, inova a Educação, suas práticas e torna os jovens mais capacitados para o mercado de trabalho.

14- Resumo: O Programa Santos Jovem Doutor, através de um trabalho de redes entre as Secretarias de Educação e Saúde estabeleceram uma parceria com Disciplina de Telemedicina da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). O Programa promove aos alunos de 7, 8 e 9 anos do ensino fundamental II o conhecimento sobre a saúde e prevenção de doenças (atenção primária) através de uma aprendizagem criativa e empreendedora com a utilização de tecnologias interativas (homem virtual - computação gráfica 3d do corpo humano, impressão 3D, robótica e estúdio audiovisual). O PSJD contempla 4 objetivos para o Desenvolvimento Sustentável adotado pelas Nações Unidas e está acessível a todas as escolas do Fund. II do município de Santos. O protagonismo Juvenil se faz pela aprendizagem, reforçando as habilidades de cada um, sem substituir a relação humana e os vínculos (universidade-professor-alunos).



PROGRAMA/PROJETO
ANEXO I

1- Nome do Programa/Projeto: Parque Sonoro: artes, sons e brincadeiras.
2- Secretaria Responsável: SEDUC - Secretaria de Educação 2.1 – Departamento: DEPED - Departamento Pedagógico 2.2 – Coordenadoria: COPED - Coordenadoria de Políticas Educacionais
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 01 de 29/10/2021
4- Data de início: 18/08/2018
5- Data de Encerramento: Ação Contínua
6- Objetivo Geral: Reaproveitamento de materiais na ressignificação de espaços nas unidades escolares.
7- Objetivos Específicos: Apoiar os educadores para que surjam novos olhares ao barulhar e novas interações no cotidiano escolar reaproveitando os materiais, com ações que envolvam as famílias e a comunidade escolar nessa ressignificação.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 4 Meta: 4.2 Garantir acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educar escolar. 4.7 Garantir educação para a sustentabilidade, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural. 9.2 Bandeira 17 Meta: 17.17 Parceria Multissetoriais Incentivar e promover parcerias públicas, público privada e com a sociedade civil.
10- Local de Aplicação: Unidades Municipais de Educação, Subvencionadas, Núcleos de Educação Integral e U.B.S – Marapé
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 7231 (média)
12- Parceiros Envolvidos: Comunidade escolar



13- Impacto Esperado: Resignificar e oportunizar momentos lúdicos às crianças por meio de objetos sonoros sensoriais, efetivando ações de interação e contribuição para desenvolvimento e criatividade

14- Resumo: O projeto possibilita aos bebês e crianças realizarem suas descobertas sonoras com liberdade e a oportunidade de levar os conhecimentos para os espaços externos tendo como premissa o desenvolvimento por meio de arte, sons e brincadeiras. Utiliza materiais reaproveitáveis de uso do cotidiano, como panelas, tampas de panelas, chaleiras, tampas de garrafas, garrafas, colheres de pau, teclados, telefones, interruptores, torneiras, chuveiros, entre outros, resignificando e transformando em brinquedos e trazendo os sons e as músicas em suas diferentes formas.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



SEDURB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: LEVANTAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES URBANAS
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COINURB - COORDENADORIAS DE INFORMAÇÕES URBANAS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: -
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Fornecer insumos para análise e diagnóstico do território que apoiem a elaboração e revisão de políticas públicas urbanas.
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Levantar e espacializar dados em sistema georreferenciado;• Disponibilizar informações territorializadas a outras secretarias e à população em geral;• Produzir conhecimento permanente sobre o território municipal;• Atualizar dados e informações importantes para a elaboração de políticas públicas com vínculo territorial;
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 – 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento Bandeira 16 - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis Bandeira 16 - 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



10- Local de Aplicação: site de informações urbanas e de política urbana da SEDURB

11- Público Alvo: Secretarias responsáveis pela elaboração de políticas setoriais vinculadas ao território e população em geral



12- Parceiros Envolvidos: Outras secretarias municipais, órgãos públicos de outras esferas e empresas privadas com disponibilização de dados compactuada

13- Impacto Esperado: Maior transparência na construção da base diagnóstica de subsídio à elaboração das políticas públicas de desenvolvimento urbano e por consequência, maior aderência das soluções propostas nos planos aos problemas identificados na realidade urbana municipal.

14- Resumo: Levantamento, espacialização, atualização e disponibilização permanente de dados urbanos históricos ou contemporâneos para subsidiar a elaboração e revisão de plano setoriais, em especial a política urbana municipal.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: MONITORAMENTO DO PLANO DIRETOR
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Coordenadoria: COINURB - COORDENADORIAS DE INFORMAÇÕES URBANAS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei em revisão
4- Data de início: Não se aplica
5- Data de Encerramento: Não se aplica
6- Objetivo Geral: Projeto de estabelecimento de indicadores urbanos pautado no Plano Diretor a ser aprovado.
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e relacionar objetivos transversais; • Construir sistema de verificação e avaliação da execução dos objetivos do Plano Diretor; • Envolver a população no controle social da execução das metas pactuadas; • Auxiliar na revisão das políticas públicas setoriais de impacto no território, em especial nas políticas de desenvolvimento urbano; • Auxiliar o executivo municipal na definição das prioridades de atuação para o desenvolvimento urbano territorial;
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 – 11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento Bandeira 16 - 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
10- Local de Aplicação: site de informações urbanas da SEDURB, apresentação por região da cidade



11- Público Alvo: População em geral

11.1 – Quantitativo: Não se aplica.



12- Parceiros Envolvidos: Outras secretarias municipais, órgãos públicos de outras esferas e empresas privadas com disponibilização de dados compactuada

13- Impacto Esperado: Execução transparente dos objetivos de desenvolvimento e expansão urbana pactuados com a população no Plano Diretor.

14- Resumo: Construção de um sistema de indicadores de monitoramento dos objetivos estabelecidos no Plano Diretor, com indicação de metas de curto, médio e longo prazo a serem alcançadas, fonte de dados e disponibilização do sistema de informações com transparência à população.



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LC 1.005 de 16 de julho de 2018</p>
<p>4- Data de início: 2019</p>
<p>5- Data de Encerramento: -</p>
<p>6- Objetivo Geral: Estimular a ocupação de imóveis abandonados no município de Santos.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: Dar uso aos imóveis em estado de abandono, evitando o aparecimento de áreas degradadas no município de Santos.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="background-color: #e91e63; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>  </div> <div style="background-color: #ff9800; color: white; padding: 5px; text-align: center;"> <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>  </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>9.1 Bandeira 10 – Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;</p> <p>Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;</p>
<p>10- Local de Aplicação: Todo o município de Santos</p>



11- Público Alvo: Proprietários de imóveis abandonados

11.1 – Quantitativo: Não se aplica

12- Parceiros Envolvidos: SEFIN / SEGOV / SEPLAN / COHAB / DEFESA CIVIL / SIEDI / SESERP / SEDS

13- Impacto Esperado: Reutilização de imóveis em estado de abandono.

14- Resumo: O objetivo deste instrumento é estimular a reutilização de imóveis abandonados por meio de melhorias das condições do imóvel, reocupação e quitação da dívida tributária.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PARQUE PALAFITAS: PROGRAMA DE QUALIDADE URBANA

2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: NÃO SE APLICA

4- Data de início: 01/2021

5- Data de Encerramento: 06/2024 (fase piloto)

6- Objetivo Geral: O projeto envolve o universo de atendimento no local de 3.480 famílias que vivem em área frágil do ponto de vista ambiental envolvendo os bairros Bom Retiro, Castelo e Rádio Clube, popularmente conhecido como Dique da Vila Gilda, e remanejamento do restante da população para outros empreendimentos habitacionais em andamento paralelamente com outros programas do Governo do Estado. Trata-se de um novo paradigma para fixação da população com a implementação de novas tecnologias para habitação, saneamento, educação, acolhimento social, esporte e lazer. Envolve um novo olhar para a dignidade humana com o fortalecimento do sentimento de pertencimento.

7- Objetivos Específicos:

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

Bandeira 1 – 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

Bandeira 3 – 3.9 - 3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

Bandeira 6 - 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade



Bandeira 6 - 6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

Bandeira 6 - 6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

Bandeira 6 - 6.6 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

Bandeira 11 - 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Bandeira 11 - 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

Bandeira 11 - 11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

Bandeira 11 – 11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

10- Local de Aplicação: Zona Noroeste

11- Público Alvo: Moradores dos bairros Bom Retiro, Castelo e Rádio Clube, popularmente conhecido como Dique da Vila Gilda.

11.1 – Quantitativo: aproximadamente 3.480 famílias atendidas no local e 2.520 famílias remanejadas

12- Parceiros Envolvidos: PMS, COHAB, CDHU, empresas privadas

13- Impacto Esperado: Reurbanização do local



14- Resumo:

O Projeto Parque Palafitas teve início em 2019 em uma parceria firmada entre a Comunitas, o escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados e a Prefeitura de Santos, consubstanciado no relatório denominado “Relatório 6 – Desenvolvimento habitacional e urbano sustentável de Santos – Relatório Moradia Popular”, disponível no site:

https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/u4920/a_relatorio_moradiapopular.pdf

A leitura da realidade do referido relatório apresenta a situação da ocupação no que se refere ao perfil socioeconômico, acesso a saneamento básico e coleta de resíduos sólidos, demonstra a realidade ambiental e social do local, caracterizada pelo descarte irregular de resíduos sólidos e esgoto diretamente no Rio Bugres, resultando em condições insalubres e de risco a qual os moradores são expostos diariamente.

A ocupação da área teve início em meados da década de 60, sobre a área de proteção permanente do mangue e do Rio Bugres, após obras de drenagem na Zona Noroeste e a construção do Dique, que a época foi responsável pela supressão de parte da vegetação do mangue onde ocorreram as primeiras ocupações, na faixa plana e elevada da obra. E já na década de 80 a área estava totalmente ocupada e com a projeção das casas em palafitas sobre o rio e o estuário.

O relatório denominado “Relatório 6 – Desenvolvimento habitacional e urbano sustentável de Santos – Relatório Moradia Popular” apresenta uma solução urbanística inovadora para a problemática “palafitas”, onde as famílias seriam removidas, para execução de obras de urbanização e construção de unidades habitacionais, comerciais e de equipamentos públicos, e posteriormente reinseridas nas unidades habitacionais produzidas em palafitas e prédios sobre aterro.

Essa solução de projeto de ocupar o espaço “conquistado” pela população ribeirinha mantém as relações de vizinhança e de emprego existentes, organiza o território favorecendo o controle social, segurança, controle do descarte de resíduos, e conseqüentemente melhora a qualidade do saneamento e saúde da população residente. E ainda, o território é ocupado, portanto os espaços não ficariam “disponíveis” para ocupação irregular;

A proposta, se resume na construção de prédios de quatro a cinco pavimentos, sobre a área de aterro existente, que permitirão a distribuição e armazenamento de água (Figura 5), adensamento nas bordas, com ocupação comercial nas unidades térreas voltadas para as vias (Figura 6), revitalização dos caminhos São Sebastião, São José e Capela (Figura 7 e Erro: Origem da referência não encontrada). A proposta também contempla unidades sobre palafitas, com fundações de concreto, e a tipologia arquitetônica de casas sobrepostas independentes, de material leve a exemplo de: steel frame revestido de placa cimentícia, ou placas pré-moldadas o material ainda será definido de acordo com as premissas estruturais), passarelas conectaram as unidades, e uma passarela de borda fará a delimitação da ocupação, além de permitir acesso de controle, de serviços e atracadouro de pequenas embarcações. Toda a implantação será intercalada por ocupação de residências e áreas verdes;



Localização do Projeto Piloto

Foi delimitado um recorte para desenvolvimento de um **PROJETO PILOTO**, a fim de, em seu caráter experimental e inovador, buscar na prática as soluções para os desafios ambientais, projetuais, jurídicos e sociais. Possibilitando o efeito demonstração e permitir à população a clareza do que se pretende para área, resultando na apropriação do projeto por parte da comunidade.



Dique Vila Gilda

Projeto Piloto Parque Palafitas

A proposta para desenvolvimento de um **PROJETO PILOTO**, na região do Butantã, onde a população foi removida e hoje é composto por aterro, ao todo são 8.500m² de área de intervenção sendo 3.500m² de área em aterro. A escolha da área do projeto piloto se deve ao fato da área estar desocupada e localizada próxima a “praça da cidadania” projeto do estado em andamento (Anexo II), para além de estar próximo ao empreendimento Prainha do Ilhéu II que tem previsão de atendimento de algumas famílias do Dique que serão removidas para a consolidação do projeto de drenagem do “Santos Novos Tempos”;



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS – PEUC</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LC 1.005 de 16 de julho de 2018</p>
<p>4- Data de início: 2019</p>
<p>5- Data de Encerramento: Não se aplica</p>
<p>6- Objetivo Geral: Estimular a reocupação de áreas estratégicas no município de Santos, sobretudo na Região Central.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: Dar uso aos imóveis ociosos.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>9.1 Bandeira 10 – Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;</p> <p>Meta 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;</p>
<p>10- Local de Aplicação: Macrozona Centro / Área de Adensamento Sustentável / Zonas Especiais de Interesse Social / Zonas Industriais e Retroportuárias</p>



11- Público Alvo: Proprietários de Imóveis Ociosos

11.1 – Quantitativo: Não se aplica


12- Parceiros Envolvidos: SEFIN / SEGOV / SEPLAN / COHAB / DEFESA CIVIL / SIEDI / SESERP / SEDS

13- Impacto Esperado: Reocupação das áreas de aplicação, sobretudo da Macrozona Centro.

14- Resumo: O objetivo principal deste instrumento é estimular a reocupação de imóveis que tem um potencial de uso em áreas estratégicas do Município de Santos.



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS / ÁREA CONTINENTAL</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LC 729 de 11 de julho de 2011</p>
<p>4- Data de início: 2011</p>
<p>5- Data de Encerramento: Em Revisão</p>
<p>6- Objetivo Geral: Compatibilizar os diferentes usos na região da Área Continental, área essa considerada mais sensível do ponto de vista ambiental, garantindo a preservação de seus traços culturais, incentivando a recuperação e/ou urbanização de áreas degradadas em conformidade com as normas estabelecidas nesta lei complementar.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: I - compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente para o uso racional dos recursos ambientais;</p> <p>II - possibilitar a implantação de obras, atividades, processos produtivos, empreendimentos e exploração dos recursos naturais, que comprovadamente resguardem o meio ambiente ecologicamente equilibrado;</p> <p>III - promover a melhoria de vida das populações tradicionalmente estabelecidas, garantindo a preservação de seus traços culturais;</p> <p>IV - incentivar a recuperação e/ou urbanização de áreas degradadas em conformidade com as normas estabelecidas nesta lei complementar;</p> <p>V - proteger e restaurar os processos ecológicos essenciais das espécies e dos ecossistemas;</p> <p>VI - estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica, visando ao uso adequado dos recursos naturais e à produção de informações ambientais.</p> <p>VII - acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, segundo normas gerais e critérios básicos estabelecidos em legislação federal.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p>




9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

9.1 Bandeira 3 – (3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis), tendo em vista que a legislação de uso e ocupação do solo na área continental visa a implantação e/ou adequação do sistema de esgotamento sanitário e demais obras estruturais a serem implantadas na área regulamentada.

9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

9.3 Bandeira 15 – Meta 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;

10- Local de Aplicação: Área continental do município de Santos

11- Público Alvo: População em geral.

11.1 – Quantitativo: Não se aplica

12- Parceiros Envolvidos: Órgãos públicos e sociedade civil.

13- Impacto Esperado: Qualificar o território do ponto de vista urbanístico por meio de aspectos sociais, econômicos e ambientais da área continental.

14- Resumo: Regulamentar os usos e parâmetros construtivos dos imóveis da área continental do município de Santos.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS / ÁREA INSULAR
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LC 1006 de 16 de julho de 2018
4- Data de início: 2018
5- Data de Encerramento: Em processo de revisão
6- Objetivo Geral: I - a melhoria da qualidade urbana e ambiental; II - a adequação das densidades do assentamento urbano à disponibilidade da infraestrutura e equipamentos públicos; III - a adequação dos usos em conformidade com as vias e com os impactos promovidos no meio urbano; IV - a implementação de instrumentos urbanísticos de incentivo à promoção de programas de desenvolvimento econômico, habitacional, revitalização urbana e conservação do patrimônio ambiental natural e construído; V - a adequação aos instrumentos de Política Urbana no Município; VI - o cumprimento da função social da propriedade urbana.
7- Objetivos Específicos: I - garantir o ordenamento do solo, estimulando o adensamento sustentável junto aos eixos dos sistemas de transportes de média capacidade de carregamento, e nas áreas centrais degradadas, priorizando incentivos para a produção de Habitação de Interesse Social - HIS e de Habitação de Mercado Popular - HMP, com preferência da fixação dos moradores residentes nestes locais; II - promover a renovação urbana em áreas centrais degradadas, por meio de novas ocupações, com empreendimentos que levem ao adensamento e a intensificação dos usos dessas áreas, incorporando o desenho urbano ao processo de planejamento; III - fomentar a multiplicidade dos usos, mediante a densificação e diversificação das funções do ambiente construído, potencializando a atividade econômica e habitacional, favorecendo deslocamentos curtos e mantendo o espaço vital da cidade; IV - promover a proteção ambiental e a recuperação dos remanescentes do bioma da Mata Atlântica protegidos por lei e que cumpram relevante função ecológica, incluindo as florestas urbanas da área insular, particularmente dos morros e manguezais.



8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

9.1 - Bandeira 3 – (3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis);

9.2 – Bandeira 4 – Não consegui enquadrar em nenhuma das metas, talvez tenha que tirar a bandeira.

9.3 – Bandeira 10 - Meta 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10- Local de Aplicação: Área insular do município de Santos

11- Público Alvo: População em geral.

11.1 – Quantitativo: Não se aplica

12- Parceiros Envolvidos: Órgãos públicos e sociedade civil.

13- Impacto Esperado: Qualificar o território do ponto de vista urbanístico por meio de aspectos sociais, econômicos e ambientais da área insular.

14- Resumo: Regulamentar os usos e parâmetros construtivos dos imóveis da área insular do município de Santos.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – PLANO DIRETOR

2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.2 – Coordenadoria: COPOLUR - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: LC 1005 DE 16 DE JULHO DE 2018

4- Data de início: 2018

5- Data de Encerramento: Em revisão.

6- Objetivo Geral: A melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da cidade e da propriedade urbana do Município.

7- Objetivos Específicos: I - assegurar o desenvolvimento econômico sustentável do Município, observando os planos nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos, e a universalização do uso dos espaços urbanos, visando à acessibilidade, à mobilidade e à comunicação para toda a comunidade, à melhoria da qualidade de vida e ao bem estar da coletividade, especialmente nas áreas com baixos índices de desenvolvimento econômico e social;

II - fortalecer a posição do Município como polo da Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS e na rede urbana nacional;

III - adequar e promover a compatibilização do processo de planejamento ambiental e normatização do território do Município aos planos e projetos regionais, estaduais e nacionais;

IV - promover a cooperação e a articulação com a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM e os demais municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, fortalecendo a gestão integrada;

V - instituir e diversificar as formas de parcerias entre o Poder Público Federal, Estadual, Municipal, iniciativa privada e entidades civis na elaboração e execução dos projetos de interesse público que dinamizem o setor produtivo;

VI - promover a integração entre os sistemas municipais de circulação e transporte local e regional;



VII - estabelecer normas gerais de proteção, recuperação e uso do solo no território do Município, visando à redução dos impactos negativos ambientais e sociais;

VIII - instituir incentivos fiscais e urbanísticos que estimulem o ordenamento do uso e ocupação do solo, promovendo de forma integrada o equilíbrio econômico, social e ambiental;

IX - orientar as dinâmicas de produção imobiliária, com adensamento sustentável e diversificação de usos ao longo dos eixos de passagem do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT e nos corredores de transporte coletivo público das áreas de centralidades com concentração de atividades não residenciais;

X - fortalecer os mecanismos de compensação ambiental para as atividades que importem em desmatamento ou alteração dos ecossistemas originais;

XI - priorizar a participação e a inclusão social de toda a população nos processos de desenvolvimento da cidade, em todos os setores;

XII - promover o Plano de Revitalização nas áreas do "Porto Valongo" e do "Porto Paquetá";

XIII - promover o Plano de Desenvolvimento na Macrozona Centro, conforme definida nesta lei complementar.

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

Meta 11 - 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Meta 11 - 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países



Meta 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Meta 13 - 13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;

Meta 13 - 13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

9.3 – Meta 15 - Bandeira 15 – Meta 15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;

10- Local de Aplicação: Município de Santos

11- Público Alvo: População em Geral.

11.1 – Quantitativo: 433.991 pessoas (IBGE 2021 – ESTIMADO)


12- Parceiros Envolvidos: Órgãos públicos e sociedade civil.

13- Impacto Esperado: Estabelecer no território uma política urbana que abranja aspectos sociais, econômicos, ambientais e de mobilidade urbana de forma equilibrada.

14- Resumo: Melhorias na qualidade de vida da população por meio da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e da função social da propriedade e da cidade.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: CICLOVIAS E CICLOROTAS
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COPOLUR/COREU - COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS/ COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: previsto pela Lei 1.087 de 31 de dezembro de 2019
4- Data de início: 01/2021
5- Data de Encerramento: 12/2021
6- Objetivo Geral: O plano do sistema cicloviário santista, para garantir deslocamentos seguros, inicialmente priorizou as vias arteriais, ambientes não convidativos para o uso de bicicletas, mas eficientes em conectar o tecido urbano. Esse sistema auxilia na integração metropolitana uma vez que a Cidade recebe diariamente milhares de trabalhadores e estudantes das cidades vizinhas. Mesmo diante do sucesso inicial das ciclovias em vias arteriais, é preciso avançar e conquistar as vias locais, inverter a pirâmide de prioridade das vias, propondo um desenho urbano adequado, criando rotas intermediárias e, com isso, estimular o santista a novos deslocamentos com segurança e conforto.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 3 - 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar Bandeira 3 - 3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas



Bandeira 11 - 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

10- Local de Aplicação: Cidade de Santos

11- Público Alvo: Moradores de Santos bem como das cidades vizinhas que se deslocam para Santos através de bicicletas.

11.1 – Quantitativo: Não se aplica

12- Parceiros Envolvidos: órgãos municipais e autarquias.

13- Impacto Esperado: melhorias na mobilidade urbana

14- Resumo: A fim de cumprir as diretrizes estabelecidas no PlanMob e melhorar o espaço destinado ao ciclista, foi desenvolvido um plano junto à CET de ampliação das ciclovias existentes, dos paraciclos, de ciclorrotas, aumento no número de pontos de estação de da “*bike santos*”, bem como implantação de bicicletários. Este plano apresentado em dezembro de 2021 está em constante atualização e aprimoramento, a fim de viabilizar a execução das obras, dar mais conforto e segurança aos usuários deste modal. Além de visar também aumentar o público deste meio de transporte.

A primeira etapa de aprimoramento do Plano será na região central e esta em desenvolvimento pela Coordenadoria de Revitalização Urbana – COREU – da SEDURB.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREFUR - COORDENADORIA DE URBANÍSTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Municipal nº 778 de 31 de agosto de 2012, que disciplina os Procedimentos para a Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos consolidados no Município de Santos, e dá outras providências. Decreto nº 9.253 de 05 de março de 2021, constitui Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanísticas, e dá outras providências. Portaria nº 040/2021-GPM de 11 de março de 2021, nomeia os membros para integrar o Grupo Técnico de Trabalho para a Regularização Fundiária e Urbanística. Decreto nº 9.334 de 23 de maio de 2021, dispõe sobre o gerenciamento dos Programas e Projetos de Regularização Fundiária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santos, e dá outras providências.
4- Data de início: de acordo com as demandas e prioridades existentes
5- Data de Encerramento: de acordo com as demandas e prioridades existentes
6- Objetivo Geral: Santos abriga habitantes em situação de vulnerabilidade social com moradias em áreas de risco geológico ou em áreas frágeis do ponto de vista ambiental (manguezais e áreas alagadiças ou sujeitas a inundação), além de alguns enclaves intraurbanos. O projeto de Regularização Fundiária Urbana em Santos visa dar conformidade jurídica, urbanística, ambiental e social, ou seja, formalizar, estruturas de habitação, terrenos, empreendimentos e outras formas existentes na prática, então irregulares, do ponto de vista do uso e ocupação do solo urbano, os chamados núcleos urbanos informais.
7- Objetivos Específicos: - I – coordenar o planejamento, a execução e a supervisão dos programas e projetos de regularização fundiária; II – promover o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização dos programas e projetos de regularização fundiária, em especial no tocante aos seus aspectos jurídicos e seus objetivos, metas e prazos;



III – definir, em conjunto com as Secretarias Municipais e as entidades da Administração indireta, as estratégias, o plano de trabalho e os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização dos programas e projetos;

IV – promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal sobre os programas e projetos de regularização fundiária;

V – gerenciar a discussão e o andamento dos programas e projetos de regularização fundiária junto aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais;

VI – elaborar e manter atualizados os planos de trabalho para os programas e projetos de regularização fundiária;

VII – estabelecer prazos e ações conjuntas com outras órgãos e entidades da Administração municipal;

VIII – promover a articulação da Administração Pública municipal com outros órgãos e entidades públicas e privadas, acerca dos programas e projetos de regularização fundiária;

IX – garantir, de forma pronta e adequada, a prestação de informações e esclarecimentos e o fornecimento de documentos solicitados pelos órgãos de controle da Administração;

X – coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar o cumprimento das recomendações emanadas dos órgãos de controle da Administração;

XI – acompanhar e participar do processamento de ações judiciais e coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar a execução de decisões judiciais relacionadas a regularização fundiária;

XII – gerenciar e controlar os documentos pertinentes aos programas e projetos e manter cadastro das ações em curso e realizadas;

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



Bandeira 1 – 1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Bandeira 1 – 1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais



Bandeira 3 – 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Bandeira 6 - 6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

Bandeira 11 -11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Bandeira 11 - 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

10- Local de Aplicação: Município de Santos

11- Público Alvo: Moradores de áreas irregulares

11.1 – Quantitativo: -


12- Parceiros Envolvidos: COHAB, Programa Cidade Legal, da Secretaria Estadual de Habitação de São Paulo, Secretaria do Patrimônio da União do Estado de São Paulo – SPU.

13- Impacto Esperado: Regularização Fundiária e Urbanística dos núcleos subnormais, localizados no Município

14- Resumo: -



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: NOVO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO CANELEIRA</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -</p>
<p>4- Data de início: 2023</p>
<p>5- Data de Encerramento: - 2023 (Previsão)</p>
<p>6- Objetivo Geral: Criar um espaço esportivo para os moradores do Bairro Caneleira</p>
<p>7- Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propiciar espaço modernizado de inclusão social. - Revitalizar espaços intersticiais como um desafio urbanístico para gerar senso de coletividade. - Criar espaços amigáveis e seguros para o desenvolvimento de esportes e lazer.
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> 
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>Bandeira 3 - 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</p> <p>Bandeira 10 - 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<p>10- Local de Aplicação: Bairro Caneleira</p>
<p>11- Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL</p> <p>11.1 – Quantitativo:</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: -</p>



13- Impacto Esperado: Estabelecimento de espaço para a prática de esporte, lazer e estabelecimento de sentimento de pertencimento.

14- Resumo: O futebol de várzea em Santos já revelou diversos craques no Brasil e ainda é considerado celeiro dos melhores craques da baixada. O Bairro Caneleira, importante para a Zona Noroeste, carecia de um campo para a prática do esporte e com a opção de incluir outras áreas de lazer, mobiliário e com o apoio da população, cria um equipamento público para atender toda a região!



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS SOB VIADUTOS – ELEVADO ARISTIDES BASTOS

2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -

4- Data de início: 2023 (Previsão)

5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)

6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da porção inferior do elevado Aristides Basto para ampliar a oferta de equipamentos de esporte e lazer na área central de Santos.

7- Objetivos Específicos:

- Propiciar espaço modernizado de inclusão social.
- Revitalizar espaços intersticiais como um desafio urbanístico para gerar senso de coletividade.
- Criar espaços amigáveis e seguros para o desenvolvimento de esportes e lazer.
- Potencializar o uso habitacional na Macrozona Centro.

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

Bandeira 3 - 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Bandeira 10 - 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

10- Local de Aplicação: Elevado Aristides Bastos



11- Público Alvo: População em Geral.

11.1 – Quantitativo:


12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo

13- Impacto Esperado: Revitalização e repovoamento da Macrozona Centro de Santos

14- Resumo: O elevado Aristides Bastos foi estabelecido em função de demanda relacionada ao transporte individual. Estruturas dessa natureza geram os denominados espaços residuais ou territórios abandonados. Esses espaços devem ser considerados recursos territoriais que podem abrigar atividades de esporte e lazer para a comunidade. Assim é importante que esta venha a se apropriar desses espaços intersticiais como um desafio urbanístico para gerar senso de coletividade.



PROGRAMA/PROJETO


1- Nome do Programa/Projeto: MEMORIAL JOSÉ BONIFÁCIO
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: 2022
6- Objetivo Geral: Implantação de Memorial em homenagem a José Bonifácio de Andrade e Silva, considerado o Patriarca da Independência do Brasil, num espaço midiático e interativo.
7- Objetivos Específicos: - Revitalizar espaço para marcar as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. - Estabelecer um espaço de identidade e memória para a comunidade santista e para os turistas. - Valorizar bens tombados e protegidos do entorno imediato.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
10- Local de Aplicação: Praça Mauá
11- Público Alvo: População em geral. 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: As intervenções foram desenvolvidas com aporte financeiro de medidas compensatórias de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.
13- Impacto Esperado: Aumento da frequência de santistas e turistas na praça Mauá com o novo atrativo.



14- Resumo: Santos, berço da independência do Brasil, contribuiu de forma relevante para este episódio da história nacional. José Bonifácio de Andrade e Silva, nascido em Santos, um dos ministros do príncipe regente, com o apoio de Dona Leopoldina, foi o artífice da construção do Brasil como nação autônoma e país independente, por isso chamado de Patriarca da Independência. Santos não poderia deixar de comemorar o bicentenário materializando uma um processo participativo com a comunidade que se relaciona com a própria história. Para potencializar a memória coletiva desse momento, de forma integrada ao turismo histórico, foi construído o Memorial José Bonifácio na praça Mauá, em frente ao Palácio José Bonifácio (Paço Municipal). Esta iniciativa criou um atrativo que resgata a importância de Santos para a independência do Brasil, valorizando os bens tombados/protegidos do entorno e a ambiência da localidade.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: NOVA TUYUTI
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2023 (Previsão)
5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da rua Tuyuti para criação de parque linear urbano, lindeiro à avenida Perimetral (interface porto x cidade).
7- Objetivos Específicos: - Restaurar uma conexão entre o Valongo e a praça Barão do Rio Branco. - Revitalizar um espaço que sofre com os impactos negativos da circulação de veículos pesados e das linhas férreas que atendem o porto de Santos. - Criar espaços amigáveis e seguros de convivência e lazer. - Potencializar o uso habitacional na Macrozona Centro.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
10- Local de Aplicação: Rua Tuyuti
11- Público Alvo: População em geral. 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo
13- Impacto Esperado: Repovoamento e revitalização da Macrozona Centro de Santos.



14- Resumo: A rua Tuyuti, outrora denominada “rua da Praia”, recebeu este nome em função da batalha relacionada à guerra do Paraguai, a partir de 22 de agosto de 1878. É oportuno ressaltar que nesta via, no número 38, a 17 de setembro de 1874, foi realizada a primeira assembleia geral da Associação Comercial de Santos e eleita sua primeira diretoria Barão do Rio Branco que está em processo de revitalização para as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil.

A proposta de reforma da rua Tuyuti envolve intervenções para resgatar a acessibilidade plena, a ambiência de uma área nas proximidades dos armazéns do porto e com a presença de bens tombados a exemplo do Museu do Pelé e do Museu do Café num processo de estabelecimento de um parque linear.

A reforma envolve o leito carroçável em paralelepípedo, com largura reduzida para garantir a passagem do bonde e de veículos automotores de passeio. Haverá ampliação dos passeios públicos para receberem ao longo do trajeto mobiliário e equipamentos alusivos à antiga rua da praia, à linha d’água e com peças decorativas em forma de arco que remetem à arquitetura tradicional do local, além de playground, áreas de lazer, descanso e contemplação. O novo mobiliário cria espaços convidativos para a permanência.

O parque da Nova Tuyuti será fundamental para a futura integração com a área dos armazéns do porto que se encontram sob a gestão da União (SPA) que estuda, inclusive, a transferência do terminal de passageiros para as proximidades.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: NOVO QUEBRA-MAR / REESTRUTURAÇÃO PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI

2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -

4- Data de início: 2022

5- Data de Encerramento: 2023 (Previsão)

6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da do parque Roberto Mário Santini inaugurado em 2009, que se tornou um local de referência e identidade na orla da praia de Santos.

7- Objetivos Específicos: - Revitalizar os pisos, mobiliários e equipamentos desgastados pela ação do tempo nos seus mais de onze anos de existência.
- Atender as novas demandas da comunidade.
- Revitalizar áreas abertas para as atividades esportivas, de lazer e de recreação.

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas)

Bandeira 3 - 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Bandeira 10 - 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

10- Local de Aplicação: Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino)



11- Público Alvo: População em geral

11.1 – Quantitativo: -


12- Parceiros Envolvidos: -

13- Impacto Esperado: Aumento da frequência no parque, estabelecimento de sentimento de pertencimento.

14- Resumo: O Parque Roberto Mário Santini, inaugurado em 2009, tornou-se um local de referência e identidade na orla da praia de Santos. Ele carecia de reforma em seus pisos, mobiliários e equipamentos desgastados pela ação do tempo nos seus mais de onze anos de existência. A Prefeitura de Santos estabeleceu para o parque o projeto denominado Novo Quebra-Mar, representando uma grande intervenção que representa os anseios da comunidade que procuram áreas abertas para as atividades esportivas, de lazer e de recreação. A reforma visa manter o desenho original do parque existente, preservando sua composição arbórea, ampliando as áreas verdes para garantir conforto ambiental. Acrescenta-se ainda quadras esportivas, infraestrutura esportiva para skate e surf, além de áreas de alimentação (restaurante e trailers) e novos sanitários, preservando a vocação original do parque.



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO / PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:</p>
<p>4- Data de início: 2022</p>
<p>5- Data de Encerramento: 2023 (Previsão)</p>
<p>6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da Praça Barão de Rio Branco que ficará mais integrado aos outros equipamentos do município como o Pantheon dos Andradas e a Igreja e Convento da Ordem Terceira do Carmo.</p>
<p>7- Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revitalizar espaço para marcar as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. - Estabelecer um espaço de identidade e memória para a comunidade santista e para os turistas. - Valorizar bens tombados e protegidos do entorno imediato.
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> 
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p> <p>Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<p>10- Local de Aplicação: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO</p>
<p>11- Público Alvo: População em geral</p> <p>11.1 – Quantitativo: -</p>



12- Parceiros Envolvidos: PMS, IHG, OAB, AEAS, MOVIMENTO PRÓ-MEMÓRIA JOSÉ BONIFÁCIO, UNIVERSIDADES E CEV DO BICENTENÁRIO.


13- Impacto Esperado: Aumento da frequência no parque, estabelecimento de sentimento de pertencimento.

14- Resumo: A Praça Barão do Rio Branco, no Centro Histórico de Santos, ficará mais integrada com o Pantheon dos Andradas e com a Igreja e Convento da Ordem Terceira do Carmo. Isso vai ocorrer com o nivelamento do piso da praça e da rua – remoção e recuperação do paralelepípedo – que integram a revitalização do espaço. A obra faz parte da programação comemorativa ao Bicentenário da Independência do Brasil.

No espaço de quase 2.200m² serão realizadas melhorias de pavimentação e drenagem, iluminação no solo, recuperação do piso em pedra portuguesa e novo paisagismo. Serão também instaladas lixeiras, floreiras e bancos com iluminação em LED para valorizar o patrimônio histórico, além de itens de acessibilidade.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PRAÇA DA CIDADANIA
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2022
5- Data de Encerramento: 2023 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Implantação de praça na avenida Jornalista Armando Gomes, no bairro Bom Retiro, na Zona Noroeste de Santos, nas proximidades da área de manguezais ocupados para dar suporte a atividades socioambientais para a comunidade local.
7- Objetivos Específicos: - Consolidar a percepção de pertencimento de uma comunidade vulnerável. - Propiciar a recuperação de área de manguezal. - Propiciar visitação à área de manguezal em processo de recuperação. - Propiciar capacitação para uma comunidade vulnerável.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 04 - 4.4 - até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo Bandeira 04 - 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



Bandeira 10 - 10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

10- Local de Aplicação: Avenida Jornalista Armando Gomes

11- Público Alvo: População em Geral – Zona Noroeste

11.1 – Quantitativo:

12- Parceiros Envolvidos: PREFEITURA DE SANTOS E FUSP

13- Impacto Esperado: Estabelecimento de espaço para a prática de esporte, lazer e capacitação profissional.

14- Resumo: Santos, ao longo de sua história recebeu grande contingente de migrantes atraídos pelo trabalho no porto, que trouxe como consequência por conta do déficit habitacional a ocupação de áreas de manguezais e áreas de risco nos morros onde a população se apresenta com alta vulnerabilidade social.

Por sua vez, a Prefeitura de Santos tem feito investimentos para reverter tal situação, promovendo os setores de habitação, drenagem e mobilidade urbana. No caso dos manguezais, houve a realocação parcial de famílias que moravam em palafitas no bairro Bom Retiro, para a implantação da avenida Beira-Rio, atualmente denominada avenida jornalista Armando Gomes, recentemente entregue à circulação de veículos, quando da inauguração do complexo viário da entrada da cidade de Santos.


Mais especificamente em relação ao projeto da praça, esta se localiza na avenida Jornalista Armando Gomes, no bairro Bom Retiro, na Zona Noroeste de Santos, nas proximidades da área de manguezais ocupados. Insta destacar que a localização do projeto da Praça da Cidadania, além de consolidar a percepção de pertencimento de uma comunidade vulnerável, deve dar apoio à visitação dos manguezais que já se encontram em processo de recuperação, por conta das recentes intervenções na avenida jornalista Armando Gomes.

No espaço de 3.753,00 m² da praça, além do desenvolvimento de atividades socioambientais, pretende-se aumentar a área verde na área insular de Santos, conforme preconiza o Plano Diretor da cidade, Lei Complementar 1.005/2018 em seus artigos 126 e 127. Assim, a Praça da Cidadania será integrada ao Sistema Municipal de Áreas Verdes e Espaços Livres onde podem ser implantadas instalações de lazer e recreação de uso coletivo.

Esta atenção ao incremento de áreas verdes nas zonas urbanas se faz necessário face o desafio das mudanças climáticas globais e ao aquecimento global adicionado, estando tudo em conformidade com os objetivos do desenvolvimento sustentável.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO - PRAÇA MANOEL JOAQUIM LOPES
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2023 (Previsão)
5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da praça Manoel Joaquim Lopes no bairro Castelo na Zona Noroeste de Santos.
7- Objetivos Específicos: - Revitalizar a praça com novo piso, mobiliário urbano, playground, área de alimentação e convivência. - Estabelecer acessibilidade plena. - Revitalizar área vinculada à religiosidade local.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
10- Local de Aplicação: Praça Manoel Joaquim Lopes (Capela)
11- Público Alvo: População em Geral – Zona Noroeste 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Aumento da frequência na praça, estabelecimento de sentimento de pertencimento.
14- Resumo: Trata-se de praça no bairro Castelo que carecia de acessibilidade e modernização de seus equipamentos.



PROGRAMA/PROJETO


<p>1- Nome do Programa/Projeto: REURBANIZAÇÃO – AVENIDA VEREADOR ÁLVARO GUIMARÃES</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:</p>
<p>4- Data de início: 2023 (Previsão)</p>
<p>5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)</p>
<p>6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da avenida Álvaro Guimarães que passou a desempenhar o papel de eixo viário que integra os bairros Jardim Castelo e Jardim Rádio Clube com a avenida Nossa Senhora de Fátima na Zona Noroeste de Santos.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: - Revitalizar a conexão entre os bairros Jardim Castelo, Jardim Rádio Clube e avenida Nossa Senhora de Fátima com implantação de ciclovia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revitalizar um espaço com novo paisagismo, mobiliário urbano com aumento de áreas verdes. - Propiciar melhorias nos deslocamentos peatonais na Zona Noroeste de Santos.
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> 
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<p>10- Local de Aplicação: Avenida Vereador Álvaro Guimarães</p>
<p>11- Público Alvo: População em geral.</p> <p>11.1 – Quantitativo: -</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo</p>
<p>13- Impacto Esperado: Melhoria na fluidez do trânsito, na segurança dos ciclistas e dos deslocamentos peatonais na Zona Noroeste de Santos.</p>



14- Resumo: A avenida Álvaro Guimarães, passou a desempenhar o papel de eixo viário que integra os bairros Jardim Castelo e Jardim Rádio Clube com a avenida Nossa Senhora de Fátima. Assim, por questões de segurança, tornou-se necessária a implantação de ciclovia fazendo a ligação entre o dique do Jardim Rádio Clube e a avenida Nossa Senhora de Fátima, de forma integrada ao sistema de mobilidade ciclovária municipal. A reforma virá acompanhada por aumento de área verde, acessibilidade plena no sistema peatonal proporcionando segurança e melhoria da qualidade de vida para a população.



PROGRAMA/PROJETO


<p>1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO - AVENIDA AZEVEDO SODRÉ</p>
<p>2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p> <p>2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -</p>
<p>4- Data de início: 2023 (Previsão)</p>
<p>5- Data de Encerramento: - 2024 (Previsão)</p>
<p>6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da rua Azevedo Sodré que passou a desempenhar o papel de eixo viário que integra a Avenida Anna Costa, avenida Washington Luis (canal 3) e a avenida Conselheiro Nébias.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: - Revitalizar a conexão entre os bairros Boqueirão e Gonzaga com implantação de ciclofaixa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revitalizar um espaço com novo paisagismo, mobiliário urbano e com aumento de áreas verdes. - Propiciar melhorias nos deslocamentos peatonais na Zona Leste de Santos.
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> 
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas)</p> <p>Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>
<p>10- Local de Aplicação: Avenida Azevedo Sodré</p>
<p>11- Público Alvo: População em geral</p> <p>11.1 – Quantitativo:</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo</p>
<p>13- Impacto Esperado: Melhoria na fluidez do trânsito, na segurança dos ciclistas e dos deslocamentos peatonais na Zona Leste de Santos.</p>



14- Resumo: Santos foi um dos municípios pioneiros na implantação de ciclovias/ciclofaixas no Brasil. Apresenta ainda uma topografia predominantemente plana como um elemento facilitador que impulsionou a construção do sistema cicloviário na cidade que hoje conta com mais de 55 km de ciclovias e ciclofaixas que possibilitam deslocamentos mais seguros na malha urbana. O presente projeto visa avançar na integração e aprimorar cada vez mais o sistema cicloviário municipal com novos deslocamentos que proporcionam segurança e conforto aos usuários.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO – RUA CONSTITUIÇÃO
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2023 (Previsão)
5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da Rua Constituição.
7- Objetivos Específicos: - Propiciar espaço modernizado de inclusão social. - Revitalizar o cenário de comércio em função de novas lógicas que incorporaram novas estratégias econômicas e comportamentais. - Criar espaços amigáveis e seguros para o deslocamento de pedestres. - Revitalizar polo turístico e comercial.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
10- Local de Aplicação: Rua Constituição
11- Público Alvo: População em Geral 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo
13- Impacto Esperado: Repovoamento e revitalização de uma área da cidade, que tem sido utilizada como cenário para representar espaços do século XIX e início do século XX.




14- Resumo: A rua Constituição, por sua vez, é o cenário do Outeiro de Santa Catarina. Do morro original com 30 a 40m de altura, sobre o qual foi erguida a capela de Santa Catarina de Alexandria, resta hoje um rochedo com cerca de 10m de altura e aproximadamente 10 x 20m de base. Nesse rochedo, entre 1880 e 1884, foi construído uma casa acastelada projetada pelo italiano Frederico Gambará que lembra um antigo castelo medieval da cidade de Éboli, na Itália. Essa casa foi, até 1914, moradia da família do médico sanitarista, João Éboli (ANDRADE, 1984). Em 1902, a Câmara Municipal de Santos fixou na rocha uma placa em bronze, desenhada por Benedicto Calixto, reconhecendo o local como o marco da fundação da Vila de Santos (CARDOSO; MAXIMINI, 2006). O imóvel foi tombado em 1985 pelo Condephaat e pelo Condepasa em 1990, por iniciativa do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica de Santos (CARDOSO; MAXIMINI, 2006).

Reforma

Assim, em relação à rua Constituição, especialmente no trecho entre as ruas Tuiuti e General Câmara, a via é pavimentada, por onde circulam veículos pesados, tendo em vista a conexão com a via Perimetral do porto. Vislumbra-se também ainda uma variedade de tipos de calçamentos, sem qualquer tipo de padronização. Assim, neste caso, será estabelecida uma alteração do trânsito no viário para impedir a passagem de veículos pesados no entorno dos bens tombados ou protegidos. Haverá a padronização do calçamento em mosaico português de modo que seja nivelado, acessível e priorize a passagem do bonde e dos pedestres. Serão mantidos os mesmos materiais na faixa de rolamento, ou seja, asfalto.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO – RUA TRABULSI
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2023 (Previsão)
5- Data de Encerramento: 2024 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da Rua Bassin Nagib Trabulsi na Ponta da Praia.
7- Objetivos Específicos: - Revitalizar a rua com novo paisagismo (arborização), mobiliário urbano, infraestrutura de paraciclos. - Renovar a infraestrutura urbana, drenagem e modernização da rede de esgoto (Sabesp). - Estabelecimento de baias de carga e descarga. Propiciar segurança nos deslocamentos peatonais na Ponta da Praia.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
10- Local de Aplicação: Rua Bassin Nagib Trabulsi
11- Público Alvo: População em Geral. 11.1 – Quantitativo: -
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo
13- Impacto Esperado: Melhoria na fluidez do trânsito, na segurança dos deslocamentos peatonais na Zona Leste de Santos.
14- Resumo: Trata-se de rua tradicional da Ponta da Praia onde há uma integração entre o uso habitacional e o uso comercial. Assim, a reforma e revitalização da via irá trazer conforto e segurança aos frequentadores.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS E REGIÃO DO ENTORNO.
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Departamento: DEDURB - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.2 – Coordenadoria: COREU - COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Não se aplica.
4- Data de início: - 05/09/2022
5- Data de Encerramento: Dezembro/2024 (Previsão)
6- Objetivo Geral: Reforma e revitalização da edificação e do entorno do Mercado Municipal.
7- Objetivos Específicos: - Propiciar espaço modernizado de inclusão social. - Revitalizar o cenário de comércio em função de novas lógicas que incorporaram novas estratégias econômicas e comportamentais. - Criar espaços amigáveis e seguros para a travessia de barcas entre Santos e Guarujá. - Revitalizar polo turístico e comercial.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 10 - 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra Bandeira 11 - 11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



Bandeira 11 - 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

10- Local de Aplicação: ENTORNO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTOS

11- Público Alvo: População em geral.

11.1 – Quantitativo: Não se aplica.


12- Parceiros Envolvidos: - SIEDI, COMUNITAS E MW ARQUITETURA

13- Impacto Esperado: Repovoamento e revitalização de uma área da cidade que está recebendo a segunda fase do VLT.

14- Resumo: Tendo em vista o passado histórico do Mercado Municipal, essa área da cidade tem um potencial superlativo do ponto de vista cultural, urbanístico, cênico que precisa ser reativado por meio de estratégias abrangentes e multidisciplinares. Tais estratégias devem envolver ações que tenham em vista um processo de revitalização de uma cidade construída por pessoas e que deve se voltar para pessoas. Esses elementos fornecem indícios suficientes para formular a hipótese de que a reforma dessa área, na medida que estiver integrada às demais intervenções do entorno, mais do que um ponto no mapa, propicie um reencontro da dimensão essencialmente humana, na medida que pode despertar sentimentos de pertencimento e de identidade nos moradores, visitantes a até mesmo nos transeuntes em relação aos seus espaços de viver e conviver. Diante dessas circunstâncias, esboçam-se as potencialidades para a diversificação do processo de consolidação do turismo nessa macrozona da cidade. Assim, a reforma do Mercado e da bacia do Mercado (praça Iguatemi Martins) potencializa a memória coletiva integrada ao turismo histórico e comercial.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA ALEGRA CENTRO
2- Secretaria Responsável: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 2.1 – Coordenadoria: SETAC -SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA SANTOS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar 470/2003 substituída pela Lei Complementar 1085/2019
4- Data de início: 05 de fevereiro de 2003
5- Data de Encerramento: Programa Contínuo
6- Objetivo Geral: Revitalização e Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro de Santos.
7- Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> - Reverter o processo de esvaziamento na área de abrangência do Programa; - Preservar e recuperar o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico construído, integrado à renovação do desenho urbano e ao desenvolvimento econômico da região; - Normatizar, fiscalizar e salvaguardar os imóveis protegidos; - Desenvolver projetos de intervenção integrados à paisagem protegida requalificando o local para os usos atuais sem prejuízos às características originais desenvolvendo e otimizando as potencialidades locais; - Incentivar a implantação de empreendimentos residências na Região Central e Histórica de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): Bandeira 1 – 1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças.



Bandeira 3 – 3.3 – Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Bandeira 11 – 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

Bandeira 11 - 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Bandeira 11 - 11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Bandeira 11 – 11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

10- Local de Aplicação: Macrozona Centro

11- Público Alvo: População fixa e flutuante da Região Central de Santos, incluindo empreendedores, trabalhadores e visitantes

11.1 – Quantitativo: 16.462 habitantes mais a população flutuante

12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Edificações, Secretaria de Cultura, Secretaria de Finanças, Fundação Arquivo e Memória de Santos, Condepasa, Condephaat, IPHAN, Cohab-Santista, CDL Santos, Associação Comercial de Santos e Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos.

13- Impacto Esperado: Revitalização e recuperação da Região Central de Santos alavancando a sua economia, com fluxo de pessoas 24 horas por dia, coibindo vandalismos e furtos, aumentando a segurança da população local e dos seus patrimônios. Emergindo em um alta da qualidade de vida na região.



14- Resumo: Desde de 2003 o Programa Alegria Centro vem recuperando e protegendo o patrimônio cultural e histórico da Região. Após 16 anos de legislação o programa passou por uma reformulação em 2019, viabilizando e incentivando a implantação de unidades residências na região e a facilitação nas instalações de novas empresas e empreendimentos, para impedir o êxodo econômico que se instalava após a crise econômica que se iniciou em 2014 no Brasil. O programa teve uma desacelerada por conta da Pandemia, mas atualmente encontra-se em plena atividade para a reversão do quadro negativo da Macrozona Centro.



SEECTUR

Secretaria de Empreendedorismo,
Economia Criativa e Turismo




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Curso de Agente de turismo e Barista
2- Secretaria Responsável: SEECTUR 2.1 – Departamento: DEMATUR 2.2 – Coordenadoria: SESETUR
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: acordo de cooperação
4- Data de início: janeiro/2015
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: qualificação dos jovens para inserção no mercado de trabalho
7- Objetivos Específicos: a) capacitar os jovens em agente de turismo; b) capacitar os jovens como baristas; c) proporcionar a prática da capacitação em agente de turismo e barista.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 10.2
10- Local de Aplicação: Museu do Café (capacitação em barista), SEECTUR (capacitação em agente de turismo) e Bonde Café (prática)
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: até o momento 27 jovens em vulnerabilidade social participaram, sendo que as turmas são de 2 a 3 jovens.
12- Parceiros Envolvidos: Museu do Café, SEDS e CET
13- Impacto Esperado: jovens capacitados para conseguir uma colocação no mercado de trabalho
14- Resumo: O curso de Agente de Turismo e Barista é realizado em conjunto com Museu do Café e tem por objetivo a qualificação dos jovens para inserção no mercado de trabalho. O Museu, através do Centro de Preparação de Café (CPC), é responsável pelo curso de Barista, sendo as aulas teóricas e práticas desenvolvidas no próprio Museu. O Bonde Café, serviço turístico da SEECTUR em parceria com a CET (Companhia Engenharia de Tráfego), também é utilizado para o desenvolvimento das aulas práticas durante os passeios pelo Centro Histórico. As aulas do curso de Agente de Turismo são ministradas pela própria SEECTUR, aliando aulas teóricas e visitas técnicas aos equipamentos turísticos, públicos e privados. São de duas a três vagas por semestre e cada aluno recebe uma bolsa-auxílio no valor de um salário mínimo + vale-transporte + seguro de vida, por meio do programa Novo Rumo da Secretaria de Desenvolvimento Social.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Caravana do Emprego
2- Secretaria Responsável: SEECTUR 2.1 – Departamento: DEMPRES 2.2 – Coordenadoria: COREP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Levar oportunidades de trabalho para a comunidade
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 8.3 ; 8.10; 8.10.2; 10.3
10- Local de Aplicação: Itinerante
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: média de 300 pessoas por ação.
12- Parceiros Envolvidos: Sebrae Aqui, Banco do Povo, Serviços de Proteção ao Crédito e Procon, Coordenadorias de: Políticas para pessoas com deficiência; Diversidade; Assistência Jurídica e Juventude.
13- Impacto Esperado: Inserção/recolocação de munícipes no mercado de trabalho e requalificação profissional.
14- Resumo: O foco principal da ação é a geração de trabalho e renda. O Centro Público de Emprego e Trabalho cadastra currículos, faz consultas de vagas e, caso tenha alguma disponível, agenda entrevistas de emprego. Há também serviços de orientação para a população com o Sebrae Aqui, Banco do Povo, Serviços de Proteção ao Crédito e Procon, Coordenadorias de: Políticas para pessoas com deficiência; Diversidade; Assistência Jurídica e Juventude. Ainda são oferecidos serviços de saúde e prevenção bucal, primeiros socorros (SAMU), arboviroses e doação de órgãos.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Feito em Santos
2- Secretaria Responsável: SEECTUR 2.1 – Departamento: EIE 2.2 – Coordenadoria: COGEVIC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2020
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Ferramenta on-line para exposição gratuita de produtos e serviços ligados à economia criativa, criados por empreendedores e artistas da cidade.
7- Objetivos Específicos: Apoiar e incentivar pequenos negócios criativos, expondo gratuitamente produtos e serviços ligados à economia criativa, artesanato, artes visuais, design, gastronomia e moda. A Vitrine oferece facilita o contato entre o consumidor e os empreendedores.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 8.3 ; 8.10; 8.10.2; 10.3;10.4
10- Local de Aplicação: Página no Instagram (@feito.emsantos)
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: Atualmente são 800 empreendedores cadastrados e mais de 400 já participaram das feiras de economia criativa.
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Intermediar de forma gratuita, a exposição de produtos artesanais confeccionados pelos empreendedores e artistas locais. Incentivando e valorizando a cultura regional, por meio da economia criativa.
14- Resumo: Criado para mitigar os efeitos da pandemia que atingiu os empreendedores criativos, o Feito em Santos atua através de uma página no Instagram, das feiras de economia criativa e do market place, que juntos têm o objetivo de divulgar os produtos e fomentar a economia criativa. Atualmente são mais de 800 empreendedores cadastrados no Instagram e mais de 400 já participaram das feiras de economia criativa.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Estação Bistrô Restaurante-Escola
2- Secretaria Responsável: SEECTUR 2.1 – Departamento: GAB-SEECTUR 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: acordo de cooperação
4- Data de início: janeiro/2012
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: qualificação dos jovens para inserção no mercado de trabalho
7- Objetivos Específicos: a) capacitar os jovens na área de alimentos e bebidas.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 8.3 ; 8.6 10.2; 10.3
10- Local de Aplicação: Estação Bistrô – Restaurante Escola – Antiga Estação do Valongo
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: até o momento mais de 300 jovens em vulnerabilidade social participaram, sendo que as turmas são semestrais com 25 jovens.
12- Parceiros Envolvidos: SEDS e SEDUC e UNISANTOS
13- Impacto Esperado: jovens capacitados para conseguir uma colocação no mercado de trabalho
14- Resumo: O curso no restaurante-escola é desenvolvido por meio de Termo de Parceria entre a Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR) e a Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), responsável pelo corpo docente do Curso de Qualificação em Serviços de Alimentos e Bebidas, que envolve atividades teóricas e práticas e pela gestão do Restaurante. O principal objetivo é o treinamento e a capacitação de jovens entre 18 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social para inserção no mercado de trabalho no segmento da gastronomia. São 25 vagas por semestre e cada aluno recebe uma bolsa no valor de um salário mínimo mensal + vale transporte + seguro de vida pelo período de duração do curso (seis meses), por meio do Programa Novo Rumo da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). A Secretaria de Educação é responsável pelas aulas de inglês instrumental.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Vilas Criativas
2- Secretaria Responsável: SEECTUR 2.1 – Departamento: EIE 2.2 – Coordenadoria: COGEVIC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2017
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo Geral: Espaços de promoção de cultura, esporte, lazer e profissionalização, inseridos em regiões de alta vulnerabilidade social com o objetivo de inclusão e desenvolvimento das comunidades envoltórias.
7- Objetivos Específicos: Fomentar as atividades criativas em suas mais diversas expressões e a criação e aplicação de políticas públicas para incentivar a inovação aliada à criatividade, com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 8.3 ; 8.10; 8.10.2; 10.3;10.4
10- Local de Aplicação: Vilas Criativas instaladas em diversos bairros da cidade.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: No ano passado, mais de 3,2 mil alunos frequentaram cursos de qualificação nas Vilas Criativas.
12- Parceiros Envolvidos: Sebrae e Senac.
13- Impacto Esperado: Fortalecer as capacidades civis, sociais e políticas de grupos menos favorecidos, alavancando cultura e criatividade para o desenvolvimento urbano sustentável e crescimento inclusivo.
14- Resumo: As Vilas Criativas de Santos atuam com atividades 35 atividades esportivas, culturais e recreativas e no ano de 2021 executou 3.176 vagas de cursos profissionalizantes. Atualmente, estão em funcionamento 10 espaços de Vilas Criativas cobrindo todo o município.



SEFIN

Secretaria Municipal de Finanças





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Sala do Empreendedor Santista
2- Secretaria Responsável: SEFIN
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº 6813/2014
4- Data de início: Junho/2014
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Abertura de Processo de solicitação de Alvará e alterações de todas as empresas instaladas no município.
7- Objetivos Específicos: Desburocratizar a solicitação de Alvará de Licença e alterações de empresas de baixo risco
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 8 – Meta: 8.1, 8.2 e 8.3 9.2 Bandeira 17 – Meta 17.17 e 17.19
10- Local de Aplicação: Rua Dom Pedro II, 25 Térreo
11- Público Alvo: Empreendedores Santistas; 11.1 – Quantitativo: São abertos em média, 900 processos por mês. Média de 2.000 atendimentos por mês.
12- Parceiros Envolvidos: Sebrae Aqui e Banco do Povo
13- Impacto Esperado: Diminuição de prazo para a emissão do Alvará. Eram anos e atualmente são 3 dias.
14- Resumo: Um local de balcão único, onde são feitas as aberturas de processo, classificação fiscal, cadastro, fiscalização, viabilidade e despacho decisório.



SEGES

Secretaria Municipal de Gestão



Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: CLUBE DO SERVIDOR
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Gestão 2.1 – Departamento: GAB/SEGES 2.2 – Coordenadoria: COGEM
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº. 7.914
4- Data de início: 2017
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Divulgar e Ampliar a carteira de empresas cadastradas ao programa, visando o estímulo e crescimento do comércio local e a geração de empregos
7- Objetivos Específicos: Estimular o comércio e a prestação de serviços do Município
8- Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)

9- Metas:
10- Local de Aplicação: Prefeitura de Santos e Empresas locais
11- Público-alvo: Servidores Públicos da Prefeitura de Santos e Empresas Locais
12- Parceiros Envolvidos: Empresas Credenciadas
13- Impacto Esperado: Fomento na economia local e ampliação dos benefícios aos servidores municipais.
<p>O Clube do Servidor constitui um programa destinado à oferta de descontos aos servidores públicos, ativos e inativos, na aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, sem ônus ou despesas para o Município.</p> <p>O Programa integra a política de apoio e valorização do servidor, objetivando atendê-lo em suas diversas necessidades, tanto com economia nas compras de produtos de consumo diário, quanto na oferta de alternativas de serviços nas áreas de educação, saúde, lazer e qualidade de vida, além de contribuir para o crescimento do comércio e prestação de serviços da região.</p>




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: COMVIVER
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Gestão 2.1 – Departamento: GAB/SEGES 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: DECRETO Nº 6.430
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Fomentar as ações do Programa COMVIVER , visando melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem estar dos servidores público municipal.
7- Objetivos Específicos: Saúde e Qualidade de vida dos servidores públicos municipais
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas :
10- Local de Aplicação: Prefeitura de Santos
11- Público-alvo: Servidores Públicos da Prefeitura de Santos
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Maior qualidade de vida e saúde do Servidor Público Municipal.
14- O Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Municipal, denominado "COMVIVER", vinculado à Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, tem entre seus objetivos, preservar e melhorar a saúde e a qualidade de vida dos servidores públicos municipais, promover a conscientização quanto à importância da saúde e estimular o comportamento saudável e realizar a integração das unidades administrativas da Prefeitura de Santos, visando o bem estar dos servidores.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Eficiência Total
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Gestão 2.1 – Departamento: Departamento de Administração e Transporte 2.2 – Coordenadoria: N/A
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Controle eficiente dos gastos públicos
7- Objetivos Específicos: Trabalhar com eficiência no controle de consumo de água, energia elétrica e gestão da frota, com economicidade e sustentabilidade
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas):
10- Local de Aplicação: Todas unidades da Prefeitura
11- Público-alvo: Todas unidades da Prefeitura
12- Parceiros Envolvidos: Sabesp - CPFL
13- Impacto Esperado: Consumo Sustentável
14- Resumo: A Administração Municipal iniciou esforços em 2013 para reduzir gastos públicos evitando desperdício e direcionando mais recursos para o atendimento ao cidadão nos órgãos municipais. Dentre as diversas ações apresentadas em conjunto com outras secretarias, a SEGES buscou sensibilizar servidores sobre atividades necessárias para a redução nas contas de luz, telefone e água, realizou recadastramento anual de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, para conhecer as habilidades e necessidades do funcionalismo, determinou a reavaliação de quantidades e renegociação dos contratos e das licitações em andamento. A proposta da Secretaria de Gestão é dar continuidade e melhorar as atividades de combate ao desperdício e controle de água e energia elétrica dos próprios municipais, aprimorar a gestão da frota, visando maior economicidade e sustentabilidade.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: LICITASANTOS
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Gestão 2.1 – Departamento: Departamento de Licitação e Suprimentos 2.2 – Coordenadoria: N/A
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Eficiência nas compras públicas
7- Objetivos Específicos: Maior Transparência e ampla competitividade além de fomentar a participação de empresas da região nos processos de compras
8- Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas: 8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros; 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
10- Local de Aplicação: Todas unidades da Prefeitura
11- Público-alvo: Todas unidades da Prefeitura e empresas da região
12- Parceiros Envolvidos: SEBRAE
13- Impacto Esperado: Economia, Compras sustentáveis e ampliar o fomento para as empresas da região.
O Programa LicitaSantos é uma iniciativa coordenada pela Secretaria Municipal de Gestão, e visa ampliar a participação de empresas de Santos e região nos processos de licitação e, conseqüentemente, incentivar a economia regional.



SEMULHER

Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos



Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos





PROGRAMA/PROJETO	
1 - Nome do Programa/Projeto:	Comissão de Atenção à Pessoa em condição de vulnerabilidade no Centro de Santos
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER
2.1 - Departamento:	DEARTI
2.3 - Coordenadoria:	COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 8.489 de 24 de junho de 2019
4 - Data de início:	
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo
6 - Objetivo Geral:	Elaborar propostas visando ações de prevenção à vulnerabilidade no Centro de Santos, em especial voltada às mulheres, crianças e adolescentes, incluindo metodologia de trabalho e definição para ação preventiva.
7 - Objetivos Específicos:	Promover e viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e da sociedade civil voltados ao tema da comissão.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:	
	 
9 - Metas:	9.1 Bandeira 1 - Meta 1.b 9.2 Bandeira 11 - Meta 11.1
10 - Local de aplicação:	Território da Zona Central.
11 - Município de Santos e espaços públicos que carecem de revitalização	11.1 - qualitativo: Redução da vulnerabilidade das famílias que residem no Território do Centro de Santos 11.2 - quantitativo: 12 reuniões anuais com os atores envolvidos em garantir os espaços públicos do território do Centro revitalizados e utilizados de forma ativa pela comunidade
12 - Parceiros Envolvidos:	Administração Pública Municipal, sociedade civil e conselhos municipais.
13 - Impacto Esperado:	Apropriação, preservação e revitalização dos espaços públicos municipais, bem como das relações comunitárias advindas dos encontros nesses espaços.



Resumo:

Por meio da articulação entre poder público e sociedade civil organizada, dos conselhos de direitos e setoriais e da comunidade, fomentar a criação de marcos legais que garantam recursos orçamentários e projetos de lei que venham ao encontro do enfrentamento das mazelas que ampliam a desigualdade social e aumentam a pobreza, em especial na Região Central do Município. Bem como empoderar a população para utilização dos recursos da comunidade, no que se refere aos espaços públicos e problematizar com o Poder Executivo a necessidade de investimento na construção, manutenção e revitalização dos espaços do território.




PROGRAMA/PROJETO	
1 - Nome do Programa/Projeto:	Cuidar de Quem Cuida
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER
2.1 - Departamento:	DEARTI
2.3 - Coordenadoria:	COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 8.495 de 03 de julho de 2019
4 - Data de início:	
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo
6 - Objetivo Geral:	Auxiliar na evolução da sociedade brasileira na aplicabilidade efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio da oferta qualificada de formação permanente aos conselheiros e conselheiras tutelares, instrumentalizá-los na articulação da rede de proteção e na melhoria da qualidade do atendimento as crianças e adolescentes.
7 - Objetivos Específicos:	Executar a formação de forma organizada em módulo híbrido (presencial e virtual) na perspectiva andragógica, vertente da educação no ensino de adultos baseado na motivação e o autoconhecimento, além da experiência ser fundamental.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:	 
9 - Metas:	9.1 Bandeira 8 - Meta 8.3, 8.6, 8.7 9.2 Bandeira 16 - Meta 16.7, 16.10, 16(b)
10 - Local de aplicação:	Conselho Tutelar e rede de atendimento
11 - Público Alvo: 15 Conselheiros Tutelares das 3 bases do município de Santos.	11.1 - qualitativo: ampliação do conhecimento dos Conselheiros Tutelares acerca de sua função protetiva e propositiva na elaboração do orçamento público Municipal, bem como a relação do seu cotidiano com a efetivação dos objetivos sustentáveis. 11.2 - quantitativo: Realização de 12 encontros/ano e, ao menos, um seminário sobre questões afetas a função conselheira.
12 - Parceiros Envolvidos:	Conselhos municipais, Administração Pública Municipal e sociedade civil.
13 - Impacto Esperado:	Conselheiros Tutelares mais preparados para identificar a ligação entre a sua prática com os Objetivos Sustentáveis e para assessorar o poder executivo na elaboração das propostas orçamentárias.



Resumo:

Garantindo a formação continuada de Conselheiros Tutelares do Município de Santos, com temáticas afetas a intervenção nas políticas públicas e garantia de direitos de crianças e adolescentes. As temáticas permearão os objetivos sustentáveis e a importância desses profissionais na conclusão desses objetivos, em especial nos que se referem as violações de direitos.









PROGRAMA/PROJETO		
1 - Nome do Programa/Projeto:	Orçamento Criança e Adolescente – OCA	
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER	
2.1 - Departamento:	DEARTI	2.3 - Coordenadoria: COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 8.444 de 13 de maio de 2019	
4 - Data de início:		
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo	
6 - Objetivo Geral:	Acompanhar, monitorar e dar transparência aos recursos alocados ao orçamento da criança e do adolescente.	
7 - Objetivos Específicos:	Proporcionar a verificação, apuração e análise, a partir do orçamento público, do montante previsto e/ou gasto de recursos com ações gerais de proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente pelo poder público em determinado período, bem como aplicar uma metodologia que diferencie a natureza das ações que compõem a apuração, destacando aquelas implementadas para atenção direta às crianças e aos adolescentes (OCA exclusivo) daquelas que melhoram as condições de vida das famílias (OCA não exclusivo).	
8 - Bandeira (s) O.D.S.:		
9 - Metas:	9.1	Bandeira 17 - Meta 17.14, 17.17
10 - Local de aplicação:	DEARTI por meio de agendamento do espaço para discussão.	
11 - Público Alvo: Crianças e Adolescentes do município de Santos	11.1 - qualitativo: Garantia de recursos bem utilizados e que respondam os anseios da população, bem como diminuíam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes.	11.2 - quantitativo: Realização de 06 reuniões anuais para monitoramento e avaliação do orçamento criança e produção de um relatório sobre os impactos dos investimentos que foram garantidos no orçamento municipal.
12 - Parceiros Envolvidos:	Conselho de Direito, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais, ONG`s e Fundação Abrinq.	
13 - Impacto Esperado:	políticas públicas de proteção e atendimento a crianças e adolescentes mais eficazes e eficientes, capazes de propor ações de enfrentamento às situações de vulnerabilidade.	



Resumo:

O acompanhamento, monitoramento e avaliação do Orçamento Criança permitem a identificação das prioridades ao qual os recursos financeiros devem ser alocados. Como gestor do grupo faz-se necessário que as discussões sobre os anseios da comunidade, os objetivos sustentáveis e as vulnerabilidades instauradas no município estejam sempre em pauta para que os investimentos sejam mais assertivos, eficientes e eficazes.




PROGRAMA/PROJETO	
1 - Nome do Programa/Projeto:	Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeiríssima e Primeira Infância – PMPP
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER
2.1 - Departamento:	DEARTI
2.3 - Coordenadoria:	COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 8.734 de 05 de novembro de 2019
4 - Data de início:	
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo
6 - Objetivo Geral:	Promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social das crianças com idade de 0 a 6 anos.
7 - Objetivos Específicos:	Priorizar os territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social no respectivo território e promovendo a redução das desigualdades socioespaciais, no que tange ao desenvolvimento integral da primeira infância, bem como promover de maneira integrada e articulada, da saúde da criança, da educação infantil, da assistência social, do direito de brincar, do direito à diversidade e do combate à violência.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:	     
9 - Metas:	9.1 Bandeira 1 - Meta 1.1, 1.2
	9.2 Bandeira 2 - Meta 2.1, 2.2
9 - Metas:	9.1 Bandeira 3 - Meta 3.1, 3.2 e 3.4
	9.2 Bandeira 4 - Meta 4.2
9 - Metas:	9.1 Bandeira 10 - Meta 10.2
	9.2 Bandeira 11 - Meta 11.7
10 - Local de aplicação:	DEARTI por meio de agendamento do espaço para discussão.
11 - Público Alvo: Crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.	<p>11.1 - qualitativo: crianças com suas necessidades supridas, garantindo assim um desenvolvimento mais saudável.</p> <p>11.2 - quantitativo: 12 reuniões/ano de monitoramento do PMPP, 1 seminário sobre Primeira e Primeiríssima infância/ano e 1 relatório com a avaliação do progresso das ações previstas no PMPP.</p>



12 - Parceiros Envolvidos:	Conselho de Direito, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais e ONG`s.
13 - Impacto Esperado:	programas e ações com foco em todas as necessidades para as crianças da primeira e primeiríssima infância, inclusive as de educação, saúde, proteção, assim como o desenvolvimento cognitivo e psicossocial em especial aquelas em situações mais desfavoráveis por meio de atividades centradas na criança, focadas na família, baseadas na comunidade e apoiadas por políticas municipais, multisetoriais e com recursos adequados.
Resumo:	Por meio de monitoramento sistêmico do Plano Municipal pela Primeira e Primeiríssima Infância, identificar quais metas foram alcançadas e quais ainda necessitam de investimento pessoal e financeiro para que sejam concluídas. Manter um dialogo constante entre as políticas públicas que atendem e garantem a proteção de crianças que se encontram na primeira e primeiríssima infância.



PROGRAMA/PROJETO		
1 - Nome do Programa/Projeto:	Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC	
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER	
2.1 - Departamento:	DEARTI	2.3 - Coordenadoria: COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 8.047 de 19 de março de 2018	
4 - Data de início:		
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo	
6 - Objetivo Geral:	Fortalecer a ação dos gestores municipais, para isso mobilizar e apoiar tecnicamente os prefeitos que assumem a criança e ao adolescente como prioridade na gestão municipal.	
7 - Objetivos Específicos:	Desenvolver políticas públicas e planos de ação voltados à defesa e efetivação dos direitos da criança e ao adolescente com foco no alcance das metas e ações da gestão estabelecidas pelo Município.	
8 - Bandeira (s) O.D.S.:		
9 - Metas:	9.1	Bandeira 16 - Meta 16.6 e 16.10
10 - Local de aplicação:	DEARTI por meio de agendamento do espaço para discussão.	
11 - Público Alvo:	<p>qualitativo: Fazer cumprir/garantir o princípio da “Prioridade Absoluta”, quanto a aplicação de recursos financeiros nas ações de proteção de crianças e adolescentes inseridas na LDO, LOA e PPA.</p> <p>quantitativo: Realização de 06 reuniões anuais para monitoramento e avaliação das políticas de atenção.</p>	
11 - Crianças e adolescentes do município de Santos.	11.1 -	11.2 -
12 - Parceiros Envolvidos:	Conselho de Direito, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais e ONG`s e Fundação Abrinq.	
13 - Impacto Esperado:	políticas públicas mais capazes de produzir ações de enfrentamento as vulnerabilidades de crianças e adolescentes e gestores capacitados para analise e propositura de ações positivas para adequação dos serviços.	






Resumo:

Por meio de monitoramento o Comitê pode acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas definidas pelo gestor municipal aplicada ao Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de garantir o princípio da “Prioridade Absoluta”, quanto a aplicação de recursos financeiros nas ações que atendem e garantem a proteção de crianças e adolescentes que estão inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para a plena execução por parte dos agentes do Sistema de Garantia de Direitos.

A Garantia de Direitos passa por instituições eficazes, responsáveis e transparentes que assegurem o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais de crianças e adolescentes desde a primeira infância.



PROGRAMA/PROJETO	
1 - Nome do Programa/Projeto:	Rede Família
2 - Secretaria Responsável:	SEMULHER
2.1 - Departamento:	DEARTI
2.3 - Coordenadoria:	COARTI
3 - Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:	Decreto nº 7.880 de 26 de setembro de 2017
4 - Data de início:	
5 - Data de encerramento:	Permanente e contínuo
6 - Objetivo Geral:	Criar rede de ações conjuntas entre secretarias, órgãos governamentais e não governamentais, vinculados as garantias fundamentais.
7 - Objetivos Específicos:	Promover e incentivar através de ações efetivas o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população através de políticas públicas existentes, assegurando-lhe, dentro do que couber, o direito à alimentação, à habitação, ao emprego, à saúde, à educação, à assistência social, à cultura, ao esporte, à segurança, ao lazer, à convivência familiar, comunitária e social.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:	   
9 - Metas:	9.1 Bandeira 1 - Meta 1.5 (1b) 9.2 Bandeira 3 - Meta 3.8 9,5 Bandeira 8 - Meta 8.6 9,6 Bandeira 10 - Meta 10.2
10 - Local de aplicação:	Conselho de Direito, Conselho Tutelar, Unidades Escolares, CRAS, CREAS, CAPS, UBS, ONG`s e Sociedade de Melhoramentos de Bairros.
11 - Público Alvo:	Crianças, Adolescentes e famílias atendidas pelos serviços públicos municipais e comunidades de todos os territórios do Município de Santos.
11.1 -	qualitativo: Rede de serviços municipais estreitando suas relações institucionais em prol de um melhor atendimento as crianças, adolescentes e famílias do município. Identificação das fragilidades dos serviços ofertados as populações para articulação com os gestores municipais.
11.2 -	quantitativo: 6 encontros territoriais de análise da realidade dos territórios; 6 encontros com os territórios para devolutiva do planejamento para enfrentamento das fragilidades dos serviços; 6 reuniões anuais com a Comissão Executora do Programa.
12 - Parceiros Envolvidos:	órgãos governamentais e não governamentais, vinculados as garantias fundamentais.




13 - Impacto Esperado:	Crianças e adolescentes mais protegidos e com suas necessidades atendidas pelos serviços públicos municipais. Territórios mais fortalecidos e empoderados do seu papel de controle e participação social.
------------------------	---

Resumo:

Por meio de grupos com a rede de atendimento, para discussão de casos, objetivando um olhar amplificado para as demandas sociais de crianças, adolescentes e suas famílias e encontros periódicos com as comunidades dos diversos territórios para identificação das vulnerabilidades dos serviços ofertados pelo Poder Executivo, o Programa Rede Família prima pela efetivação de serviços de qualidade, análise da realidade territorial, transparência e a busca por estratégias de atenção, atendimento e proteção eficazes, no que se refere à crianças, adolescentes e suas famílias.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Curso de Defesa Pessoal para todas as Mulheres “EU ME DEFENDO”.
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: COMULHER
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: março de 2019
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Capacitar mulheres a se defenderem, evitar uma agressão e saber se desvencilhar de um provável ataque.
7- Objetivos Específicos: aprender métodos evasivos, saída de agarramento e esganadura e movimentos circulares
8- Bandeira (s) O.D.S.: 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 5 – Meta: Igualdade de gênero.
10- Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: mulheres 11.1 – Quantitativo: 377 mulheres em 24 turmas
12- Parceiros Envolvidos: SEMULHER/SEMES
13- Impacto Esperado: mulheres aptas a evitar uma agressão.
14- Resumo: Nosso objetivo com o curso é que mulheres acreditem que elas conseguem se defender utilizando técnicas e não a força.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Guardiã Maria da Penha
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPA CID 2.2 – Coordenadoria: COMULHER
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº 8382 de 2019
4- Data de início: agosto/2019
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Acompanhamento de mulheres vítimas de violência durante as medidas protetivas.
7- Objetivos Específicos: Realização de visitas às vítimas para fiscalização de medidas protetivas, realizadas por guardas municipais, em duplas, feminino e masculino, com elaboração de relatório a ser enviado ao Ministério Público.
8- Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 5 – Meta: Igualdade de gênero. 9.2 Bandeira 16 – Meta: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
10- Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: Mulheres vítimas de violência durante as medidas protetivas. 11.1 – Quantitativo: 335 processos
12- Parceiros Envolvidos: Ministério Público / Prefeitura (Semulher/Seseg)
13- Impacto Esperado: redução dos índices de violência contra a Mulher
14- Resumo: Programa de importante acompanhamento de mulheres vítimas de violência, com medidas protetivas, dando orientações e informações sobre serviços realizados pela rede de atendimentos nas áreas da saúde, assistência e segurança.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Rede Educativa para a Longevidade
2- Secretaria Responsável: Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania 2.1 – Departamento: Departamento de Recursos Humanos e Cidadania 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas para a Longevidade
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Implantação em Dez/2021
4- Data de início: Março de 2022
5- Data de Encerramento: Novembro de 2022
6- Objetivo Geral: Transformar o conceito do envelhecer com o foco somente no idoso para uma visão mais ampla, contemplando o percurso de vida de todas as faixas etárias
7- Objetivos Específicos: Por meio de vídeos e palestras com conteúdo sobre o Envelhecimento Ativo e a Revolução da Longevidade, a Coordenadoria sensibiliza a equipe pedagógica multidisciplinar e os alunos da Rede Pública de ensino sobre questões do envelhecer.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.7
10- Local de Aplicação: Rede Municipal de Ensino
11- Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Educação
13- Impacto Esperado: Busca impactar a sabe familiar e a sociedade santista, preparando assim os munícipes para a implantação de uma política pública pra a Longevidade.
14- Resumo: O projeto tem como meta trabalhar o conceito do envelhecer desde a infância, realizando um trabalho intergeracional e utilizando uma abordagem construtivista, tendo direcionamento pedagógico através da parceira com a Secretaria de Educação. O resultado é uma sociedade com uma visão mais ampla e atual do envelhecimento, o que trará, no futuro, adultos com uma qualidade de vida melhor em todas as faixas etárias.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Rede Educativa para a Longevidade
2- Secretaria Responsável: Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania 2.1 – Departamento: Departamento de Recursos Humanos e Cidadania 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas para a Longevidade
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Implantação em Dez/2021
4- Data de início: Março de 2022
5- Data de Encerramento: Novembro de 2022
6- Objetivo Geral: Transformar o conceito do envelhecer com o foco somente no idoso para uma visão mais ampla, contemplando o percurso de vida de todas as faixas etárias
7- Objetivos Específicos: Por meio de vídeos e palestras com conteúdo sobre o Envelhecimento Ativo e a Revolução da Longevidade, a Coordenadoria sensibiliza a equipe pedagógica multidisciplinar e os alunos da Rede Pública de ensino sobre questões do envelhecer.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.7
10- Local de Aplicação: Rede Municipal de Ensino
11- Público Alvo: Alunos da Rede Pública de Ensino 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Educação
13- Impacto Esperado: Busca impactar a sabe familiar e a sociedade santista, preparando assim os munícipes para a implantação de uma política pública pra a Longevidade.
14- Resumo: O projeto tem como meta trabalhar o conceito do envelhecer desde a infância, realizando um trabalho intergeracional e utilizando uma abordagem construtivista, tendo direcionamento pedagógico através da parceira com a Secretaria de Educação. O resultado é uma sociedade com uma visão mais ampla e atual do envelhecimento, o que trará, no futuro, adultos com uma qualidade de vida melhor em todas as faixas etárias.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Semana da Longevidade
2- Secretaria Responsável: Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania 2.1 – Departamento: Departamento de Direitos Humanos e Cidadania 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas para a Longevidade
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº 3.997/2022 – Art 4º, alínea “j”
4- Data de início: 01/10/2022
5- Data de Encerramento: 26/10/2022
6- Objetivo Geral: A ação procura dar visibilidade ao conceito do Envelhecimento Ativo, que busca fortalecer o processo de otimização de oportunidades para saúde, educação, segurança e participação, levando uma melhor qualidade de vida em seus aspectos biopsicossociais a todas as pessoas, à medida que elas envelhecem.
7- Objetivos Específicos: Oferecer aos munícipes 50+, suas famílias, profissionais e estudantes da área da Longevidade diversas ações, como palestras, aulas práticas de atividades físicas, apresentações artísticas intergeracionais, atendimentos odontológicos, dentre outras.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.7 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2
10- Local de Aplicação: Universidades Parceiras, Vilas Criativas, Teatro Municipal, Orla da Praia, Iprev e Paço Municipal e demais equipamentos públicos.
11- Público Alvo: Munícipes 50+, suas famílias, profissionais e estudantes da área da Longevidade 11.1 – Quantitativo: 2 mil pessoas
12- Parceiros Envolvidos: Universidade Santa Cecília, Grupo Qualidade em Saúde – Dentistas do Bem, Iprev, Innovarc, Parque Tecnológico, Secretarias de Saúde, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, e Secretaria de Educação.
13- Impacto Esperado: Levar o público atingido a ter um maior conhecimento a respeito dos conceitos Envelhecimento Ativo e Revolução da Longevidade, além dos benefícios em Saúde e Bem Estar.
14- Resumo: A Semana da Longevidade acontece em cumprimento ao Calendário Municipal, em comemoração ao dia 01 de Outubro, Dia Internacional do Idoso e tem em sua programação, atividades de dança, palestras com os Conceitos do Envelhecimento Ativo e Revolução da Longevidade, Bate Papos interativos para discussões sobre o envelhecimento, Ação Odontológica com atendimento das Dentistas do Bem e um Espetáculo intergeracional, com diversas apresentações e manifestações artísticas de idosos e alunos das escolas municipais integrantes dos Grêmios Estudantis.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Segurança no Trânsito para Idosos
2- Secretaria Responsável: Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania 2.1 – Departamento: Departamento de Direitos Humanos e Cidadania 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas para a Longevidade
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: Março/2022
5- Data de Encerramento: Dezembro/2022
6- Objetivo Geral: Conscientizar sobre a importância da Segurança no Trânsito para idosos e prevenir acidentes envolvendo esta fatia da população.
7- Objetivos Específicos: Levar palestras interativas em parceria com a CET, para divulgar os programas “Faixa Viva” e “Vô na Travessia Segura”
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 16 – Meta 16.1
10- Local de Aplicação: Associação de Melhoramentos da Ponta da Praia Equipamentos públicos que atendem idosos, como por exemplo, as Vilas Criativas.
11- Público Alvo: Munícipes acima de 60 anos 11.1 – Quantitativo: 300 pessoas
12- Parceiros Envolvidos: CET Santos
13- Impacto Esperado: Diminuição dos acidentes de trânsito envolvendo idosos.
14- Resumo: As ações têm a intenção de reduzir o número de acidentes envolvendo idosos, pois, de acordo com a CET, a cada 10 acidentes envolvendo vítimas fatais, 6 são idosos. A divulgação dos programas da CET foi uma ferramenta para a Coordenadoria conscientizar e assim, prevenir tais acidentes.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Cadastro Municipal para inclusão no Mercado de Trabalho
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: CODEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria Conjunta nº 01-SEGOV-SEECTUR de 12 de julho de 2021
4- Data de início: 13/07/2021
5- Data de Encerramento: Política Permanente
6- Objetivo Geral: Identificar e categorizar os estabelecimentos que possuem quadro de funcionários compatível com o cumprimento das Cotas de Inclusão, bem como estabelecer interlocução com as necessidades do mercado e as Pessoas com Deficiência disponíveis para atuarem com dignidade em empregos formais.
7- Objetivos Específicos: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e dignidade da Pessoa com Deficiência no aspecto da atuação profissional e realizar monitoramento de inclusão no mercado de trabalho e de empregabilidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10- Local de Aplicação: Âmbito Municipal.
11- Público Alvo: Empresários, Pessoas com Deficiência e público em geral. 11.1 – Quantitativo: Interesse difuso
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias do Município de Santos
13- Impacto Esperado: Cadastrar o maior número de empresas e munícipes com a finalidade de cumprirem as Cotas de Inclusão, bem como fomentar contratações independentes da obrigatoriedade mínima.
14- Resumo: Procedimentos para o cadastro municipal de pessoas com deficiência e de pessoas jurídicas de direito privado, cujas finalidades institucionais envolvam as garantias de direito das pessoas com deficiência, junto ao Centro Público de Emprego (CPET) e a Coordenadoria de Defesa de Políticas para a Pessoa com Deficiência (CODEP), visando o monitoramento de inclusão no mercado de trabalho e de empregabilidade.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Central de LIBRAS
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: CODEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Está relacionado com a Campanha “Santos Acessível” (Decreto nº 7.434 de 05 de maio de 2016), porém não possui Decreto específico, sendo uma parceria junto ao programa Viver Sem Limites, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
4- Data de início: 21/12/2015
5- Data de Encerramento: Política Permanente
6- Objetivo Geral: Promover mais cidadania, segurança e conforto aos santistas com deficiência auditiva.
7- Objetivos Específicos: Traduzir e esclarecer em libras dúvidas referentes a serviços municipais, localização e outras possíveis demandas, bem como atender nas Unidades de Saúde, por meio remoto ou presencial.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10- Local de Aplicação: Âmbito Municipal e Baixada Santista nos atendimentos de serviços locais para pessoas de outros municípios.
11- Público Alvo: Pessoas com Deficiência e público em geral. 11.1 – Quantitativo: Interesse difuso
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias do Município de Santos



13- Impacto Esperado: Proporcionar diminuição das barreiras de acessibilidade para pessoas com Deficiência a auditiva.

14- Resumo: Serviço prestado aos munícipes surdos que se comunicam através da Língua Brasileira de Sinais, através de Intérpretes de Libras para mediação de atendimentos nas Unidades Públicas de Saúde e no acesso à informação para a garantia de direitos de cidadania. Atendimento remoto e presencial mediante agendamento.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Carteira Municipal PCD e Colar Girassol
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: CODEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº 9.515 de 02 de Dezembro de 2021
4- Data de início: 03/12/2021
5- Data de Encerramento: Política Permanente
6- Objetivo Geral: Contabilizar as Pessoas com Deficiência do Município afim de propor melhorias às políticas públicas específicas e aumentar a divulgação dessas políticas e dos direitos humanos inerentes as pessoas.
7- Objetivos Específicos: Garantir o reconhecimento e a cidadania da pessoa com deficiência quando a mesma ocupar espaços públicos e privados de uso coletivo e precisar de atendimento prioritário e específico. Garantir a igualdade de tratamento e oportunidades na sociedade.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 17 – Meta 17.9: Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
10- Local de Aplicação: Âmbito Municipal
11- Público Alvo: Pessoas com Deficiência da cidade de Santos. 11.1 – Quantitativo: Cerca de 1000
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias da Prefeitura de Santos e Órgãos Públicos e Privados de uso coletivo do município.
13- Impacto Esperado: Contabilizar as Pessoas com Deficiência do Município para melhor adequar as políticas públicas específicas.
14- Resumo: Oferta de Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência, para fins de garantia de direitos e cidadania, tais como, atendimento prioritário, meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer e documento comprobatório da deficiência para fins de reconhecimento nos espaços Públicos e Privados de atendimento coletivo. Oferta do colar girassol para identificação de pessoas com deficiência ocultas ou não visíveis é opcional na retirada da carteira de identificação da pessoa com deficiência.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Praia Acessível
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: CODEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Está relacionado com a Campanha “Santos Acessível” (Decreto nº 7.434 de 05 de maio de 2016), e se propõe a atender ao Disposto na Lei Complementar nº 674 de 12 de março de 2010, sendo um Programa oriundo de Parceria da Prefeitura com o Governo do Estado.
4- Data de início: 13/03/2010
5- Data de Encerramento: Política Permanente
6- Objetivo Geral: Garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e com dificuldade de locomoção às praias de Santos.
7- Objetivos Específicos: Promover a inclusão social por meio do acesso ao lazer, esporte e cultura, reduzindo as barreiras impeditivas por meio de tecnologias e acessibilidade atitudinal.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 10 – Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10- Local de Aplicação: Âmbito Municipal
11- Público Alvo: Pessoas com Deficiência e público em geral 11.1 – Quantitativo: Interesse difuso
12- Parceiros Envolvidos: Secretarias da Prefeitura de Santos
13- Impacto Esperado: Disponibilizar lazer, esporte e cultura para o maior número de munícipes e turistas com deficiência, a fim de que Santos seja cada vez mais reconhecida como uma cidade inclusiva.
14- Resumo: Política pública que visa proporcionar o acesso das pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e outras deficiências à faixa de areia, ao banho de mar assistido (acompanhado, obrigatoriamente, de monitor) e à ciclovia (por meio de bicicleta dupla adaptada acompanhada, obrigatoriamente, de monitor), através de passarela acessível, cadeiras anfíbias, monitores e bicicletas adaptadas.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Santos Acessível
2- Secretaria Responsável: SEMULHER 2.1 – Departamento: DEPACID 2.2 – Coordenadoria: CODEP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto nº 7.434 de 05 de maio de 2016
4- Data de início: 06/05/2016
5- Data de Encerramento: Política Permanente
6- Objetivo Geral: Identificar e categorizar os estabelecimentos que possuem boas práticas relacionadas a todos os gêneros de acessibilidade para consumidores com deficiência, por meio de incentivo e orientação mediante uma comissão específica.
7- Objetivos Específicos: Atender aos legítimos anseios e interesses dos consumidores com deficiência que se utilizam dos serviços ou produtos fornecidos pelos estabelecimentos inscritos e expandir essa responsabilidade social a outros estabelecimentos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 8 – Meta 8.5: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10- Local de Aplicação: Âmbito Municipal
11- Público Alvo: Empresários, Pessoas com Deficiência e público em geral 11.1 – Quantitativo: Interesse difuso
12- Parceiros Envolvidos: Estabelecimentos comerciais do município de Santos
13- Impacto Esperado: Alcançar o maior número de empresas regulares ativas a respeito da importância de adesão à “Campanha Santos Acessível” e fomentar o atendimento a todos os segmentos dos consumidores.
14- Resumo: Programa de incentivo, orientação e conscientização às empresas e estabelecimentos comerciais, quanto às formas de acessibilidade para a qualificação do atendimento das pessoas com deficiência, através da placa “EMPRESA ACESSÍVEL”, promovendo equidade no setor de comércio entre todos os consumidores.



SEMAM

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA / PROJETO
(Anexo I – Ficha Modelo)

1 - Nome do Programa / Projeto: Plano de Ação Climática de Santos (PACS)
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Seção de Mudanças Climáticas – SECLIMA
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução: Decreto nº 9.567 de 13 de janeiro de 2022
4 - Data de início: 13/01/2022
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua. O PACS possui três horizontes de implementação: curto, médio e longo prazo (2025, 2030 e 2050, respectivamente). Tais horizontes estão em consonância com os ODS da ONU e os objetivos do Acordo de Paris. É importante destacar que as diretrizes e metas contidas no PACS devem ser avaliadas e revisadas com a periodicidade mínima de cinco anos e que deverá ser elaborado o Plano Operativo Anual (POA) para cada ano do quinquênio, com metas definidas até 2050.
6 - Objetivo Geral: Reduzir a vulnerabilidade ao risco climático através do aumento da resiliência do município em responder aos impactos das mudanças do clima e mitigar ou absorver seus efeitos por meio do capital natural existente e de suas respectivas funções ambientais. O PACS objetiva ainda construir políticas públicas alinhadas à Agenda 2030 e seus respectivos ODS, norteadas as ações da Prefeitura ao longo das diferentes administrações até 2050.
7 - Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Fortalecer a economia e a imagem da cidade de Santos por meio da adaptação climática.• Tornar toda a cidade resiliente ao clima com o aumento gradual da escala de abordagem da adaptação e continuar a ajustar o caminho com base em novos insights sobre a velocidade e os efeitos das mudanças climáticas,



considerando as incertezas.

- Redução de moradias em áreas de alto risco de inundações e movimentos de massa nas áreas mapeadas e identificadas.
- Cidade de Santos resiliente e adaptada às mudanças climáticas (implementação de Soluções baseadas na Natureza – SbN).
- Recuperar a ecologia do estuário - gerenciar, proteger e restaurar manguezais e áreas úmidas, riachos costeiros e de água doce, que fornecem benefícios como refrigeração da vizinhança, habitat para peixes e vida selvagem e oportunidades de recreação e acesso à natureza.
- Garantir o funcionamento da espinha dorsal do sistema urbano, essencial para uma cidade resiliente e adaptada ao clima: drenagem urbana e canais, sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e de produção de energia e equipamentos sociais de grande porte: hospitais, escolas e de assistência social.
- Fortalecer a estrutura de governança municipal com base na avaliação de experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas.
- Cidade de Santos neutra em carbono em 2050 (elaborar e implementar o Plano Municipal de Mitigação de GEE).

8 - Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)



9 - Metas (Conforme bandeiras associadas):

9.1 Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e



ambientais

9.2 Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

9.3 Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta 5.a: Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

9.4 Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

Meta 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.6 Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo



montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

9.5 Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

9.6 Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

9.7 Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as



políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

9.8 Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

9.9 Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

9.10 Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de



ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

10 - Local de aplicação: Macroárea Insular, Macroárea Continental, Macroárea Estuário e Canais fluviais

11 - Público Alvo:

11.1 - Qualitativo: Municípios de Santos, em especial a população residente em áreas vulneráveis sujeitas a eventos de inundação ou escorregamentos.

11.2 - Quantitativo: 433.991 municípios - população estimada de Santos (IBGE, 2021)

12 - Parceiros Envolvidos:

GIZ BRASIL, Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPRODEC/SESEG), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SIEDI), Secretaria de Serviços Públicos (SESERP), Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos (SEPORT), Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Governo (SEGOV), Gabinete do Prefeito (GPM), Diretoria de Comunicação (DICOM), Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET SANTOS), Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS)

UNISANTA, UERJ, IG/SP, CPTEC, UNESP, IG/UNICAMP, UNISANTOS, IEA/USP, UNFESP, CEMADEN, IO/USP, UNICAMP, PUC/SP, CCST/INPE, UNICAMP, DSR/INPE, UNIMONTE, Consciência pela Cidadania (CONCIDADANIA), Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).



13 - Impacto Esperado: Espera-se aumentar a capacidade adaptativa e a resiliência aos impactos climáticos na cidade de Santos com a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas municipais e processos de tomada de decisão para o planejamento, desenho e implementação de medidas de adaptação à mudança do clima. Contribuir para que o país atinja as metas de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

RESUMO

O município possui um Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos (PMMCS) desde 2016. A atualização do plano, com o nome de Plano de Ação Climática (PACS), deverá ser constante, considerando o cenário de intensificação das mudanças climáticas, sistematicamente apontado nos últimos estudos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês). Soma-se a isso a situação de alta vulnerabilidade climática de Santos, sobretudo associada aos riscos de elevação do nível do mar, eventos extremos de chuvas, ressacas, deslizamentos de terra, picos de calor e, principalmente, às consequências socioambientais decorrentes de tais eventos. O PACS busca implementar ações de curto, médio e longo prazo (até 2025, 2030 e 2050, respectivamente), alinhadas ao Acordo de Paris, à Contribuição Nacional Determinada (CND) pelo Brasil no acordo e à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O plano foi produzido mediante análise dos diagnósticos e prognósticos fornecidos pelo Índice de Risco Climático e Vulnerabilidade Socioambiental (IRCVS), desenvolvido a partir das especificidades locais do território. A visão de futuro construída a partir desse processo e que resultou no PACS pode ser resumida em: “Santos como Cidade Inclusiva, Sustentável, Resiliente e Adaptada aos Riscos Climáticos e Carbono Neutra em 2050”, reforçando a necessidade de uma cidade menos desigual e mais inclusiva, mais resiliente e preparada para responder aos impactos das mudanças climáticas até 2050. Dessa forma, espera-se que ela se torne uma cidade neutra em carbono e tenha sua capacidade adaptativa ampliada, com um desenvolvimento urbano sustentável para todas e todos.



BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTOS

A cidade de Santos tem como característica em sua área insular um território quase totalmente urbanizado e intensamente verticalizado. A área continental municipal, em sua maior parte, é coberta por áreas protegidas do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e pela Área de Proteção Ambiental (APA) Santos Continente. As partes mais baixas voltam-se para o canal de Bertioga, encontrando-se em processo de expansão portuária e urbana. A cidade é, também, polo da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), formada por nove municípios. Sua área territorial é de 281.033 km² e a população totaliza 433.656 habitantes, a maior parte (99,3%) habitando a área insular da cidade.

A ocupação desordenada do território resultou em impactos ambientais e na alteração da dinâmica física da orla municipal. Nas áreas socialmente vulneráveis, o avanço das construções de palafitas destruiu porção substancial dos manguezais santistas, prejudicando a provisão de serviços ecossistêmicos. Não surpreende que a redução na proteção natural contra ressacas e tempestades tenha exposto os habitantes das palafitas e das áreas vizinhas ao mangue a eventos climáticos extremos. Em alguns bairros, alagamentos tornaram-se corriqueiros, mesmo sem chuva, uma vez que estão situados ao nível do mar, sujeitando-se à oscilação das marés.

Tal contexto de vulnerabilidade climática constituiu o ponto de partida das ações de adaptação. Em 30 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº 7.293, foi criada a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC). É importante destacar que essa medida municipal antecedeu o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), instituído em 10 de maio de 2016, por meio da Portaria nº 150 do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A CMMC de Santos resultou do esforço de múltiplos atores a fim de complementar os trabalhos realizados em diferentes secretarias e setores (universidades e outras partes interessadas no tema), encarregando-se da elaboração e monitoramento do primeiro plano climático (PMMCS, como citado anteriormente), PACS.

O processo de formulação do PMMCS em 2016, foi coordenado pela CMMC, contando com a participação de especialistas de diversos setores e da população. Convém ressaltar a sinergia existente entre as iniciativas em adaptação climática



previstas no Plano e o arcabouço nacional e municipal para gestão de riscos e alertas a desastres naturais, sobretudo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, alinhada ao PNA.

Os estudos para o PMMCS identificaram como principais impactos decorrentes das mudanças climáticas: erosão costeira, danos eventuais de parte da infraestrutura urbana, interrupções de operações portuárias, prejuízos à mobilidade urbana e ao sistema de drenagem, aumento das áreas de risco, alterações nos ecossistemas naturais e aumento do nível do mar.

Considerando o diagnóstico acima, as principais recomendações do PMMCS foram as seguintes: criação de uma base de dados municipais sobre mudanças climáticas; incentivo às iniciativas públicas e privadas para mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e adaptação às mudanças climáticas; definição de metas de redução de emissões de GEE e o desenvolvimento de estratégias de mitigação e adaptação; implantar o monitoramento contínuo para prevenção de riscos climáticos em Santos; capacitar os agentes municipais e a população para enfrentar as situações de risco; introdução de medidas de eficiência energética e no uso dos recursos hídricos; e ampliação das áreas verdes e da resiliência urbana municipal às mudanças climáticas.

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MUDANÇA DO CLIMA DE SANTOS

A revisão do PMMCS resultou na formulação do Plano de Ação Climática de Santos (PACS) e foi concluída em 2021. Tal processo ocorreu de forma participativa, com a realização de seminários abertos sobre adaptação climática em 2018 e 2019. O processo contou com a gestão executiva da Prefeitura Municipal de Santos, especialmente da Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), via Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC), e contou com o apoio da GIZ, agência para o desenvolvimento sustentável do governo alemão, no âmbito do Projeto ProAdapta.

O elemento central desta atualização foi a elaboração do Índice de Risco Climático e Vulnerabilidade Socioambiental (IRCVS) para o território santista. Sua finalidade é proporcionar uma visão estratégica para o enfrentamento das mudanças do clima.



O IRCVS incorpora os impactos climáticos tendenciais e futuros a partir dos prognósticos climáticos fornecidos por modelagens climáticas, visando desenvolver o PACS para os horizontes de 2025, 2030 e 2050.

O IRCVS foi preparado tomando como base 20 modelos climáticos para a cidade de Santos, sendo um diferencial relevante para que as decisões políticas estejam alinhadas à realidade local. Foram esses mecanismos que permitiram o mapeamento das vulnerabilidades socioambientais no território santista e, conseqüentemente, a previsão de estratégias de adaptação mais efetivas para o município.

O PACS

Os seminários realizados em 2018 e 2019 e os estudos realizados por meio do Projeto ProAdapta foram fundamentais na formulação das diretrizes, ações e metas de adaptação climática do PACS. Também foram avaliadas medidas de adaptação com o uso do conceito de AbE (Adaptação baseada em Ecossistemas) e outras ações propostas no âmbito do PMMA (Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica), assim como alternativas presentes em planos de adaptação de cidades costeiras nacionais e estrangeiras.

VISÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Consideraram-se nas discussões da elaboração do PACS as características geográficas, territoriais, históricas, sociais e culturais do município santista, bem como o processo de consulta e análise dos diagnósticos e prognósticos fornecidos pelo IRCVS e os estudos sobre as emissões de GEE. Dessa maneira, foi definida a seguinte visão para o PACS: “Santos como Cidade Inclusiva, Sustentável, Resiliente e Adaptada aos Riscos Climáticos e Carbono Neutra em 2050”. Para alcançar essa visão, as estratégias de adaptação da cidade devem ter como objetivo a redução da vulnerabilidade ao risco climático, por meio da relação entre a sensibilidade e a capacidade de adaptação frente às mudanças climáticas. Seus efeitos podem ser identificados no aumento da precipitação e da temperatura, na elevação do nível do mar, na erosão costeira, nos movimentos de massa, inundações, etc. As estratégias de adaptação de Santos devem ser baseadas no



aumento de sua resiliência para responder aos impactos das mudanças do clima e para mitigar ou absorver seus efeitos por meio do capital natural existente e de suas respectivas funções ambientais. Neste contexto, destacam-se as Soluções baseadas na Natureza (SbN), para ampliar a resiliência urbana, e a abordagem da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), voltada para a adaptação aos efeitos da mudança do clima. Em sintonia com as agendas da ONU, o PACS tem como objetivo central construir políticas públicas alinhadas à Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nortear as ações da Prefeitura ao longo das diferentes administrações até 2050. Santos apoia integralmente o objetivo do Acordo de Paris de manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e realizar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C.

Santos assume a Agenda 2030 com o estabelecimento de objetivos, metas e meios de implementação, além das definições de indicadores para medir e acompanhar o seu progresso e aderência das políticas públicas municipais. Assim, compromete-se com os objetivos definidos pela ONU por meio de metas e indicadores monitoráveis, capazes de serem medidos e comparados ao longo do tempo, de maneira que sua evolução possa ser acompanhada.

Outro princípio importante do PACS é o de equidade de gênero. A mudança do clima não afeta igualmente todas as pessoas em um país, região, cidade, comunidade ou até na mesma família. Isso porque as desigualdades construídas por relações de gênero, etnia, faixa etária, cor, raça e renda tornam alguns grupos sociais mais vulneráveis perante às alterações climáticas.

Para planejar medidas de adaptação e resiliência mais eficazes, é necessário, portanto, conhecer as diferentes necessidades, vulnerabilidades e potencialidades existentes em cada grupo social. Tal cuidado possui relação estreita com a busca da garantia de direitos humanos, como o direito à vida, à saúde, à educação, à habitação, entre outros.

Contribuem para a maior vulnerabilidade das mulheres e meninas os altos níveis de analfabetismo, a pouca mobilidade social e questões relacionadas à propriedade de recursos, como a terra. As mulheres estão desproporcionalmente envolvidas em atividades dependentes de recursos naturais, como a agricultura e a silvicultura,



entre outras, em comparação com ocupações assalariadas, participando com maior força de atividades diretamente afetadas pela mudança do clima. É importante observar, no entanto, que a perspectiva de gênero não diz respeito apenas à situação das mulheres.

Ao incorporar esses aspectos, o planejamento climático contribui diretamente para o alcance do ODS 5 - “Igualdade de gênero” - e do ODS 10 - “Redução das desigualdades”. Além de considerar as distintas vulnerabilidades e necessidades existentes entre os grupos sociais no contexto da mudança do clima, a perspectiva de gênero e o respeito aos direitos humanos se refere, igualmente, a reconhecer e criar condições para o desenvolvimento e o aproveitamento das capacidades presentes entre esses grupos para uma melhor adaptação e maior resiliência climática.

O PACS dá atenção especial à adaptação climática, mas vem sendo ampliado para também incluir ações de mitigação conjuntamente com os demais municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). Aliás, as estratégias de fortalecimento da governança climática passam pela CMMC, composta por representantes de todas as secretarias municipais e do gabinete do prefeito, e pela Comissão Consultiva Técnica Acadêmica (CCTA), que enfatiza a articulação de conhecimentos técnicos e acadêmicos a partir das demandas reais da cidade para o enfrentamento das mudanças climáticas.

Vale ressaltar que Santos dispõe, ainda, de um sólido Sistema de Proteção e Defesa Civil, considerado peça-chave para a gestão municipal do risco climático.

GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Há uma série de iniciativas que já atuam alinhadas com as propostas de adaptação em Santos e que podem fortalecer a implementação do PACS. Um dos elementos fundamentais para que as ações do plano sejam concretizadas é a governança climática, de modo que as propostas para a redução de riscos e vulnerabilidades sejam transversais às políticas e aos planos municipais, contribuindo para a construção de uma cidade mais resiliente aos impactos climáticos.

Em 2015, o município de Santos criou a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC), por meio do Decreto nº 7.293, de 30 de novembro de



2015, com a missão de “elaborar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima” (Artigo 1º). Este Decreto prevê que o Plano de Adaptação de Santos proponha “a criação de estrutura organizacional, dos órgãos e arranjos institucionais envolvendo Poder Público, população e setor produtivo, com vistas a promover um processo de governança reflexiva e multinível dos riscos decorrentes das alterações climáticas globais” (Artigo 2º, Parágrafo IV). O Decreto também prevê o estabelecimento de “articulações necessárias com órgãos ou entidades do setor público com o setor privado, organizações da sociedade civil com a população em geral” (Artigo 3º).

Em seguida, em 2016, a CMMC desenvolveu e publicou o primeiro Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos (PMMCS) em conformidade com uma das atribuições determinadas ao colegiado pelo Decreto 7.293/2015. O plano recomendou a constituição de um órgão deliberativo-executivo, responsável por implementar a Política Municipal de Mudança do Clima, integrado por representantes de órgãos municipais, estaduais e federais, assim como de entidades da sociedade civil com atuação nas políticas setoriais vinculadas ao setor, particularmente universidades e institutos de pesquisa.

O PMMCS também recomendou a criação de um fundo setorial para a sustentabilidade das ações de clima do município.

Todas estas previsões legais em torno da CMMC têm sido cumpridas entusiasticamente pela Comissão desde a publicação do seu Decreto, culminando, no período atual, com a conclusão da revisão do PMMCS, formulação do Plano de Ação Climática (PACS), criação da Seção de Mudanças Climáticas (SECLIMA), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), e o redesenho do arranjo institucional local de governança climática.

Com efeito, aproveitando o momento vibrante dos esforços participativos de atualização do PMMCS e formulação do PACS, Santos tem trabalhado desde 2018 para fortalecer, reorganizar e adequar o arranjo institucional do município aos desafios climáticos atualmente enfrentados pela cidade. Esses desafios abarcam diversos atores e políticas setoriais, cuja integração é de suma importância para a implementação das medidas de adaptação apontadas. O novo arranjo institucional local deve envolver e reforçar a participação de múltiplos atores, representantes da



sociedade civil, da academia, dos setores econômicos e de órgãos do governo local. Assim, diante da necessidade de reorganizar e adequar o atual arranjo institucional do município para a governança climática local, assim como para o monitoramento do PACS, a CMMC convocou todos os seus membros para o desenho e a pactuação do novo arranjo institucional de governança climática do município, resultando no fortalecimento da CMMC.

Por outro lado, Santos aderiu recentemente à Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável entre 2021 e 2030, lançada pela ONU para gerar e divulgar o conhecimento relacionado ao oceano.

Cada vez mais se percebe o quanto as atividades humanas dependem desse ambiente e o influenciam em questões como a produção de oxigênio, regulação do clima e sequestro e armazenamento de carbono. Em razão disso, a Prefeitura de Santos lançou em junho de 2021, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o Observatório da Interface entre Ciência e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável.

Também é relevante mencionar que Santos é o município nuclear da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), formada por nove cidades que apresentam uma agenda comum em funções como transporte, saneamento básico e uso do solo.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana da Baixada Santista apresenta diversas interfaces com a questão climática. O projeto de lei que instituirá o plano foi aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da RMBS (CONDESB), em 14 de novembro de 2017, e deverá ser encaminhado pelo governador à Assembleia Legislativa Estadual. O PACS interage diretamente com o Sistema de Gestão Metropolitana e suas ações deverão ser gradualmente amplificadas e aplicadas de acordo com as especificidades de cada ente municipal da RMBS. Estas ações já contam com o apoio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e da GIZ, por meio dos projetos “Municípios Resilientes” e “Capacitação dos Agentes Municipais para Adaptação Climática em Recursos Hídricos”, executados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) entre 2019 e 2021, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).



IMPLEMENTAÇÃO DO PACS

O Plano de Ação Climática de Santos (PACS) tem como horizonte de longo prazo para sua implementação o ano de 2050 e apresenta também horizontes de curto prazo, para 2025, e de médio prazo, para 2030, todos em consonância com os ODS da ONU e os objetivos do Acordo de Paris.

PLANEJAMENTO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

Os princípios, os objetivos, as diretrizes e a visão de futuro adotados no PACS refletem a expectativa de que Santos zere suas emissões líquidas de GEE, tornando-se carbono neutra, sendo ainda uma cidade inclusiva, sustentável e resiliente aos impactos climáticos. Para que isso ocorra, é fundamental que o PACS seja monitorado e atualizado periodicamente, com a finalidade de avaliar se os objetivos, as diretrizes e as metas intermediárias e finais estão sendo alcançados ante os resultados esperados. Estes são elementos centrais de um planejamento dinâmico e processual, que proporcione transparência, acompanhamento e mensuração dos impactos nos diferentes setores propostos.

Em virtude dessa perspectiva, Santos conta com uma Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima (CMMC), criada em 2015, para acompanhar a gestão do Plano e mobilizar as partes interessadas. O PACS foi aprovado através do Decreto nº 9.567 de 13 de janeiro de 2022, que atualizou e configurou os objetivos da CMMC. A implementação do PACS é coordenada pela CMMC, tanto no aspecto político, como no executivo.

As diretrizes e metas definidas contidas nos oito Eixos Estratégicos do PACS devem ser avaliadas e revisadas com a periodicidade mínima de cinco anos, preferivelmente tendo vigência até o final do exercício financeiro do mandato executivo municipal subsequente, com a primeira revisão tendo início em 2025 e assim por diante.

No início de cada período, deverá ser elaborado o Plano Operativo Anual (POA) para cada ano do quinquênio, para o planejamento dos recursos necessários e articulações com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual do Município (PPA), além das buscas junto às diferentes fontes de financiamento. A partir do acompanhamento da implementação das diretrizes e ações, estas poderão ser



redefinidas ou aperfeiçoadas e outras criadas, de acordo com os avanços identificados nas revisões periódicas do PACS.

A CMMC deverá realizar o balanço das ações previstas para cada período considerado, indicando quais foram as ações implementadas e seus respectivos resultados, consoante indicadores elencados no PACS. O balanço do período deverá ser sistematizado e publicado nos meios de comunicação da Prefeitura e na plataforma da CMMC, tornando-o acessível à população santista.

A revisão do PACS deverá aumentar a abrangência e o aprofundamento das ações adaptativas, estar alinhada aos avanços da ciência climática em todos os âmbitos (do local ao global) e contar com a consulta e colaboração da sociedade. São propostas reuniões de avaliação com as partes interessadas para acompanhar o desenvolvimento das ações, principalmente daquelas que necessitam de amplo engajamento e apoio público.

Para assegurar que o monitoramento do PACS seja efetivo e a população acompanhe e entenda cada vez mais os desafios climáticos de Santos, recomenda-se a atualização e publicação periódica dos resultados do POA. Destacam-se a importância da realização do inventário de emissões de GEE, segundo o Decreto Regulamentador do Plano, e a elaboração do Plano de Mitigação, conforme previsto no PACS.

Dessa forma, pretende-se estabelecer um ciclo virtuoso e contínuo de planejamento, que coloque Santos na vanguarda das políticas de adaptação climática, adotando novas práticas num contexto de governança em rede, transversal, democrática e com maior participação em agendas com abordagens interdisciplinares e agregadoras.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Iniciada em 2016, a presente formulação do PACS buscou torná-lo um instrumento estratégico, estruturante e de longo prazo. Os resultados desta atualização subsidiarão processos relevantes de capacitação de tomadores de decisão, gestores públicos e líderes setoriais e da sociedade.

Para que Santos possa enfrentar os próximos anos em condições favoráveis de crescimento econômico e bem-estar da população, sob um clima em acelerada e



perigosa mudança, é necessário que sejam adotadas medidas de engajamento e sensibilização dos diversos setores da sociedade, assim como a definição de ações e medidas de adaptação à mudança do clima, principalmente nas áreas atualmente já vulneráveis e naquelas potencialmente mais sensíveis aos riscos climáticos futuros.

Os impactos decorrentes dos riscos climáticos foram avaliados à luz de prognósticos fornecidos por modelos climáticos atualizados e elaborados na escala adequada à escala local e regional, para garantir a formulação de medidas de adaptação focadas nas áreas mais críticas do território. Tais estudos climáticos subsidiaram a elaboração do Índice de Risco Climático e Vulnerabilidade Socioambiental (IRCVS) e permitiram quantificar diferentes perturbações climáticas causadas pelo aquecimento global projetado para as próximas décadas.

Enfatiza-se que os eventos mais extremos de temperatura e de precipitação devem ser observados com muita atenção.

Santos enfrentou o desafio de desenvolver um índice voltado a seu território, com a participação das partes interessadas, particularmente das populações diretamente afetadas, buscando informações de riscos e vulnerabilidades compreensíveis e abertos a modificações e ajustes para adequação aos processos em curso no município.

Os riscos de impactos climáticos foram projetados sobre as áreas críticas e socialmente vulneráveis e suas infraestruturas críticas (portuária, viária, habitacional, hospitalar, educacional, de saneamento básico, entre outras), priorizadas em consulta às partes interessadas. É de suma importância que estes resultados sejam incorporados por análises complementares para que seja possível inferir com maior precisão a questão dos impactos potenciais associados e, assim, encontrar as melhores proposições de ações de adaptação e redução de risco no município de Santos.

O produto de tais esforços é o Plano de Ação Climática de Santos (PACS), que apresenta três horizontes de planejamento (2025, 2030 e 2050), em sintonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e os objetivos do Acordo de Paris, ambos adotados em 2015.

Destaca-se que a capacidade adaptativa de qualquer município depende de



constante revisão e aperfeiçoamento, o que requer que o PACS siga um processo contínuo de planejamento, implementação, avaliação, monitoramento e revisão - o que situa a extrema importância do novo arranjo institucional da CMMC. Para isso, espera-se que a próxima fase de revisão do PACS seja realizada em 2025, sendo depois revisto a cada cinco anos.

A construção do PACS contou com amplo engajamento e a participação de setores importantes para a ação climática, como a academia, a sociedade civil, a iniciativa privada e órgãos públicos municipais, além de uma equipe de especialistas que são referências na área, tornando o processo extremamente rico e repleto de aprendizados.

Muitos seminários e oficinas ocorreram durante os quatro últimos anos para alcançar os resultados expostos. Soma-se a isso a integração intersetorial, visto que o PACS foi formulado em consonância com o processo de elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA).

A expectativa da gestão municipal é a de que a implementação dos instrumentos contidos no PACS consolide uma agenda climática bem-sucedida na cidade de Santos. Dotado de um plano climático robusto, como o PACS, Santos adquire credenciais para se tornar uma liderança global no enfrentamento das mudanças do clima e inspiração para que outras cidades costeiras e portuárias sigam o mesmo caminho.

Ressaltam-se os seguintes aspectos da construção do PACS:

- O papel estratégico e fundamental da estrutura de governança estabelecida com a CMMC;
- A participação e a parceria com a academia e as universidades santistas e estaduais;
- A incorporação do conhecimento técnico dos riscos, a relevante experiência de ação da equipe de Proteção e Defesa Civil Municipal e o pioneirismo de Santos na aplicação da Carta Geotécnica como orientadora de suas ações;
- O apoio permanente da GIZ por meio do Projeto ProAdapta, que possibilitou a implementação de programas e projetos piloto de adaptação, governança, política de gênero e implantação concreta de medidas de AbE ao longo do próprio desenvolvimento do PACS, criando, assim, uma base sólida de coaprendizado,



construção técnica e capacidade adaptativa municipal.

Com o PACS, Santos prepara-se para combater a crise climática, que constitui um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta hoje e enfrentará no futuro. O Plano busca a formulação de ajustes e aperfeiçoamentos nas políticas públicas municipais que protejam a população e os ativos ambientais, físicos e econômicos, ao mesmo tempo em que orienta os esforços para a redução de atividades que contribuam para o agravamento das mudanças do clima. Assim, coloca em marcha a implementação de estratégias, diretrizes e metas de adaptação e mitigação para fazer frente às emergências e riscos climáticos e às vulnerabilidades socioambientais presentes no seu território.



PROGRAMA / PROJETO

(Anexo I – Ficha Modelo)

1 - Nome do Programa / Projeto: Programa para implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA

2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)

2.1 - Seção de Mudanças Climáticas – SECLIMA

OBS: A SEMAM/SECLIMA coordenada Grupo Técnico de Trabalho formado por diversas Secretarias Municipais (SEMAM, SESERP, SESEG/DEPRODEC, SEDURB e SIEDI), além de outros órgãos e instituições convidadas. O GTT passa por processo de ampliação de seus integrantes, com a inclusão de outras Secretarias Municipais.

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução: Resolução Normativa COMDEMA nº 03/2021, de 01 de setembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação e implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no âmbito do Município de Santos.

A Lei Federal nº 11.428/06 - Lei da Mata Atlântica - abre a possibilidade dos municípios cujos territórios estejam total ou parcialmente nela inseridos atuarem proativamente na defesa, conservação e recuperação do Bioma. Para tanto, em seu artigo 38 é instituído o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, a ser elaborado e implementado em cada município, conforme regulamentado pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 6.660/08.

Em Santos o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana (Lei Complementar Nº 1005 de 16 de julho de 2018) também determina, em seu art. 155, a elaboração e implementação do PMMA.

O DECRETO Nº 8.883, DE 10 DE MARÇO DE 2020, constitui grupo técnico de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA (GTT do PMMA), e dá outras providências.

4 - Data de início: O processo de construção do PMMA de Santos iniciou-se em 2013, porém foi interrompido, e retomado no segundo semestre de 2019, sob



coordenação da SEMAM, com o apoio da GIZ (Agência para o Desenvolvimento Sustentável do Governo Alemão, no âmbito do PROADAPTA). O processo de elaboração do PMMA, no âmbito do GTT do PMMA, se deu no período de julho de 2020 até sua aprovação pelo COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), em agosto/setembro de 2021. Desde então o GTT do PMMA acompanha a implementação do PMMA Santos.

5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término. O PMMA, por ter como objetivo principal fortalecer a gestão ambiental no município e promover a conservação da Mata Atlântica, não possui previsão de encerramento. No entanto, o acompanhamento/detalhamento de sua implementação é feito anualmente, através dos POAs – Planos Operativos Anuais, instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA. Os resultados apurados nos POAs devem ser apresentados ao COMDEMA, conforme Decreto nº 8.883/20 e alterações e Resolução COMDEMA 03/2021.

6 - Objetivo Geral: O PMMA tem como objetivo geral fornecer subsídios ambientais para o desenvolvimento de políticas públicas derivadas e em sinergia a planos e programas de incidência no município e, assim, valorizar a paisagem e estruturar os espaços públicos do município, ampliando a qualidade e caracterização do patrimônio ambiental. Como instrumento de planejamento, o PMMA objetiva ainda promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa do território de Santos, proteger as espécies ameaçadas, recuperar áreas degradadas, promover a formação de corredores ecológicos e a conservação de áreas produtoras de água e rica em biodiversidade, além de acompanhar e avaliar os efeitos das mudanças do clima sobre o bioma em questão e, em associação, trazendo medidas para minimização da vulnerabilidade da população aos efeitos da mudança de clima.

7 - Objetivos Específicos: A definição dos objetivos específicos e estratégias se desenvolveu balizada pelo Diagnóstico e por análises integradas dos mapeamentos temáticos, decorrentes do envolvimento e expertise dos profissionais de diferentes setores que compõem o GTT, da oitiva à sociedade civil e comissões diversas, da parceria com os consultores e da própria evolução da construção coletiva do PMMA. Mapas e quadros síntese do Diagnóstico permitiram verificar diferentes tipologias de desafios à conservação e recuperação da Mata Atlântica e a



compartimentar as Macroáreas Continental e Insular (em conjunto com a Macroárea Estuário e Canais Fluviais) em sub-regiões menores. A compartimentação analítica estabelecida na Macroárea Continental e na Insular se utilizaram das sub-bacias hidrográficas da UGRHI 7 no território santista: bacias hidrográficas do Rio Quilombo, Rio Jurubatuba, Rio Cabuçu e da Ilha de São Vicente e Estuário.

Foram estabelecidos nove objetivos específicos:

I – Restringir a expansão urbana em áreas de Mata Atlântica

II – Criar, ampliar e implementar unidades de conservação para proteção e recuperação da Mata Atlântica

III – Fortalecer o sistema e as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, em conjunto com os demais setores e órgãos competentes, inclusive viabilizando estratégias metropolitanas

IV - Promover programas e ações de educação ambiental, em sinergia com outras áreas do governo e ações de mobilização e cidadania socioambiental, considerando a perspectiva de gênero e inclusão social

V – Promover e incentivar o desenvolvimento de pesquisa em conservação e recuperação da biodiversidade da Mata Atlântica visando apoiar as ações para criação de corredores ecológicos e/ou áreas protegidas e para implantação de infraestrutura verde em áreas urbanas

VI – Promover a conservação e recuperação de áreas degradadas e buscar implantar ações de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE)

VII – Fortalecer a estrutura de governança para implementação coordenada, monitoramento e avaliação da implementação do PMMA com participação de representantes da sociedade civil

VIII – Compatibilizar, formular e implantar programas, planos e políticas públicas municipais junto a outros setores e articuladas às demais esferas de governo com impacto positivo no uso do solo e na conservação e recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica

IX - Destinar recursos para implantar as ações do PMMA ou medidas que estejam em convergência com seus objetivos e metas



8 - Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)



9 - Metas (Conforme bandeiras associadas):

9.1 Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

9.2 Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à



terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

9.3 Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

9.4 Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

9.5 Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

9.6 Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

6.6 Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

9.7 Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

9.8 Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos



9.9 Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

9.10 Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

9.11 Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e



institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

9.12 Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

9.13 Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo



a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

9.14 Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

9.15 Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

10 - Local de aplicação: Município de Santos (Macroáreas Insular, Continental e Estuário e canais fluviais). O PMMA atinge uma população muito maior do que a do



Município de Santos, considerando os serviços ecossistêmicos proporcionados pela conservação e recuperação do bioma em seu território.

11 - Público Alvo:

11.1 - Qualitativo: Todos os Municípios de Santos

11.2 - Quantitativo: Todos os Municípios de Santos

O PMMA pode atingir uma população muito maior do que a do Município de Santos, considerando os serviços ecossistêmicos proporcionados pela conservação e recuperação do bioma em seu território.

12 - Parceiros Envolvidos:

Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPRODEC/SESEG), Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR), Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), Progresso e Desenvolvimento de Santos (PRODESAN), Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SIEDI), Secretaria de Serviços Públicos (SESERP), Secretaria de Assuntos Portuários e Marítimos (SEPORT), Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão (CADOJ), Companhia de Habitação da Baixada Santista – (COHAB) Santista, Secretaria de Saúde (SMS) USP, UNESP, UNIFESP, UNILUS, UNISANTA, UNISANTOS, Associação Comercial de Santos (ACS), Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos (AEAS), ONG Vidas Recicladas, Consciência pela Cidadania (CONCIDADANIA), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo (SASP), Santos Lixo Zero, *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) e consultores contratados, municípios participantes da consulta pública e da audiência pública promovida pelo COMDEMA.

13 - Impacto Esperado:

O PMMA deve ser capaz de fornecer subsídios ambientais para o desenvolvimento de políticas públicas derivadas e em sinergia a planos e programas de incidência no município, a exemplo dos Planos Municipais de Saneamento Básico, de Habitação, de Regularização Fundiária, Redução de Riscos e de Gestão de Resíduos Sólidos, além do Plano Regional de Bacia Hidrográfica e do Plano Diretor e leis complementares, dentre outros.



Refletir sobre as áreas verdes do município de Santos, levantar suas necessidades e buscar instrumentos que possam orientar e promover a recuperação, a preservação, a conservação e a sustentabilidade de tais áreas.

Preconizando a abordagem inter-escalar enfatizada no Roteiro para a elaboração e implementação dos planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica, do Ministério do Meio Ambiente (2017), o PMMA tem grande potencial para contribuir para a implementação de políticas públicas de recuperação de vegetação nativa na Mata Atlântica (Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Decreto 8.972/2017 e a Lei de Proteção da Vegetação Nativa – Lei 12.651/2012), se constituindo em estratégia importante para a conservação da biodiversidade. As ações decorrentes do PMMA podem contribuir também, em nível municipal, para o alcance das metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris, do Desafio de Bonn e da Iniciativa 20x20 bem como para o acompanhamento local das metas da Agenda 2030.

RESUMO

A elaboração do PMMA de Santos utilizou como documentos bases e norteadores o Roteiro Metodológico de Elaboração do PMMA, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017), e o documento modelo para PMMAs do Programa Litoral Sustentável da esfera estadual, contando com adaptações pactuadas entre a consultoria e o GTT do PMMA, a fim de contemplar especificidades das dinâmicas do território de Santos que constitui uma cidade-região.

O processo do PMMA de Santos iniciou-se em 2013, porém foi interrompido, e retomado no segundo semestre de 2019, sob coordenação da SEMAM, com o apoio da GIZ. O atual processo teve início com a mobilização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e Comissão Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas - CMMC e buscou realizar diagnóstico das incongruências e lacunas para a inserção da lente climática e da metodologia de Adaptação baseada em Ecossistemas - AbE no PMMA por meio da análise dos principais instrumentos normativos e programáticos afins.

A Lei Federal nº 11.428/06 - Lei da Mata Atlântica - abre a possibilidade dos municípios cujos territórios estejam total ou parcialmente nela inseridos atuarem proativamente na defesa, conservação e recuperação do Bioma. Para tanto, em seu



artigo 38 é instituído o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, a ser elaborado e implementado em cada município, conforme regulamentado pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 6.660/08.

No âmbito do planejamento local, o PMMA aborda a questão de conservação e recuperação da Mata Atlântica em todo o território municipal, inclusive em áreas urbanas, devendo apontar áreas e ações prioritárias. No caso de Santos, seu território está totalmente inserido em área de domínio do bioma e, mesmo na atualidade, a Mata Atlântica está presente em porções consideráveis do município, ainda que não de maneira uniforme.

Na Macroárea Continental, seus remanescentes estão presentes desde as encostas do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), passando pelas terras baixas até chegar aos extensos manguezais às margens do complexo estuarino e seus meandros. Porção importante do território continental está situada dentro dos limites do PESH e abriga grande área de vegetação nativa sobre as escarpas da Serra do Mar. Nas partes planas encontram-se vastas extensões de manguezais e vegetação de terras baixas e de restingas. Há problemas ambientais relacionados à expansão do Polo Industrial de Cubatão, das atividades portuárias e de obras de infraestrutura além da presença de atividades de suporte urbano e extrativistas, a exemplo do aterro sanitário municipal em área de uma antiga pedreira.

Na Macroárea Insular, a Mata Atlântica abrange remanescentes florestais, particularmente na Macrozona Morros, além de remanescentes de manguezais junto ao estuário e canais fluviais na Macrozona Noroeste. Esses remanescentes, não menos importantes, se encontram significativamente reduzidos. A região apresenta problemas urbano-ambientais, principalmente quanto à pressão por ocupação irregular em Zonas de Preservação Paisagística e Ambiental – ZPPAs - e em margens de cursos d'água (no estuário, rios e córregos), em especial nas macrozonas Morros e Noroeste.

As áreas verdes urbanas, que promovem conforto ambiental e viabilizam o contato direto dos moradores com a natureza, também são contempladas, quer sejam áreas públicas ou privadas, parques, praças ou arborização urbana.

Além da conservação da biodiversidade, a Mata Atlântica garante a provisão de importantes serviços ecossistêmicos. Dentre estes serviços podemos destacar a



regulação do fluxo dos mananciais hídricos e a conservação da qualidade da água, a conservação da qualidade e fertilidade dos solos, a regulação climática; a proteção contra a erosão de encostas e deslizamentos, além da provisão de recursos farmacêuticos e genéticos e a mobilização de carbono. A perspectiva de mudança do clima global e a previsão de temperaturas mais altas, secas mais intensas e chuvas volumosas, mais frequentes e concentradas, potencializam ainda mais o papel de resiliência a eventos extremos desempenhados pelo bioma.

Nesse sentido, esse instrumento de planejamento objetiva promover a conservação e recuperação da vegetação nativa no território de Santos. O escopo do PMMA de Santos contempla a proteção das espécies ameaçadas, a recuperação de áreas degradadas, a formação de corredores ecológicos, a conservação de áreas produtoras de água e prioritárias para a conservação de biodiversidade, cumprindo localmente com a legislação federal e compromissos globais. De forma inovadora e integrada, o PMMA de Santos delinea desejáveis convergências com o PMMCS (atual Plano de Ação Climática de Santos - PACS), trazendo os efeitos das mudanças climáticas sobre este bioma e, em associação, medidas para minimização da vulnerabilidade da população aos efeitos da mudança de clima.

Com o objetivo de orientação da implementação das ações do PMMA, estabeleceu-se o Plano Operacional Anual – POA. As ações previstas no PMMA serão avaliadas, no âmbito do POA, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS). O PMMA alinha-se plenamente aos objetivos da Agenda ONU 2030 e suas ações contribuirão para trazer essa agenda global para o âmbito local. Cada estratégia e ação do plano atende ao escopo de um ou mais ODS, sendo que essa correlação poderá demonstrar qual o impacto socioeconômico e ambiental positivo de cada ação implementada.

Para sua governança o PMMA tem como estrutura governamental de apoio o GTT – Grupo Técnico de Trabalho do PMMA, criado pelo Decreto nº 8.883 de 10 de março de 2020, que “Constitui grupo técnico de trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, e dá outras providências”. Além das atribuições iniciais do Grupo deverá ser inserido o acompanhamento da implementação do PMMA, após sua aprovação. O Grupo será responsável, ainda, pela elaboração dos POAs. Para a avaliação dos POAs, o GTT








deverá apresentar Relatórios Anuais ao COMDEMA em que deverão constar os resultados alcançados para cada uma das ações propostas, visando alcançar os objetivos específicos e estratégias do PMMA. Para tanto as metas e indicadores propostos nos POAs devem estar totalmente alinhados a estes objetivos. Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções. Para acompanhamento da implementação das ações indicadas no PMMA pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais deverão ser disponibilizados no *site* da PMS, após apreciação do COMDEMA.



PROGRAMA / PROJETO

(Anexo I – Ficha Modelo)

1 - Nome do Programa / Projeto: Programa Nascentes de Santos
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Seção de Mudanças Climáticas - SECLIMA
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução: Busca atender o disposto na Lei Municipal nº 3.988, de 06 de janeiro de 2022
4 - Data de início: 22 de março de 2022
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Cadastrar, monitorar, preservar, conservar e recuperar as nascentes do Município contribuindo para o gerenciamento de recursos hídricos e melhoria da qualidade de vida das pessoas.
7 - Objetivos Específicos: Cadastrar as nascentes existentes em áreas públicas e privadas do Município, caracterizar e classificar as nascentes cadastradas de forma a viabilizar seu monitoramento para fins de preservação, conservação e recuperação, contribuir para o gerenciamento de recursos hídricos locais, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)
    
9 - Metas (Conforme bandeiras associadas):
9.1 Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos
6.6 Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
9.2 Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

9.3 Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

9.4 Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

9.5 Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos



ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

10 - Local de aplicação: O Programa será implementado em duas fases, a primeira na Macroárea Insular e a segunda abrangendo a Macroárea Continental do Município.

11 - Público Alvo:

11.1 - Qualitativo: todos os municípios serão beneficiados através da preservação dos recursos hídricos e melhoria dos serviços ecossistêmicos.

11.2 - Quantitativo: 433.991 municípios - população estimada de Santos (IBGE, 2021). Entende-se que todos os municípios serão beneficiados através da preservação dos recursos hídricos e melhoria dos serviços ecossistêmicos.

12 - Parceiros Envolvidos: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) e Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPRODEC/SESEG). Pretende-se ampliar as parcerias (Universidades locais, ONGs, associações de moradores, dentre outros).

13 - Impacto Esperado: Espera-se que o Programa Nascentes de Santos contribua para o gerenciamento de recursos hídricos, a recuperação e proteção da qualidade desses recursos e a promoção e o incentivo ao uso racional das águas no município por meio da implementação de ações definidas para atingir as metas



previstas. As ações necessárias para preservação, conservação e recuperação das nascentes convergem para alcançar os objetivos relacionados à conservação e recuperação da biodiversidade local (bioma Mata Atlântica/ambientes costeiros e marinhos) e à adaptação e resiliência às mudanças climáticas.

RESUMO

O Programa Nascentes de Santos busca atender a Lei nº 3.988, de 06 de janeiro de 2022, que determina, em seu artigo 1º, que o Poder Público deve cadastrar as nascentes existentes em áreas públicas e privadas do Município, para fins de monitoramento, preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos. Ele está em total sintonia com importantes Planos Municipais, em especial o Plano de Ação Climática de Santos - PACS (2022) e o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Santos - PMMA Santos (2021), além do Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR (2012), dentre outros.

Para a implementação do Programa, coordenado pela SEMAM/PMS, foi instituído grupo formado por servidores públicos com formações diversas e complementares.

É importante destacar que as nascentes, integrantes de uma bacia hidrográfica, se tornam importantes objetos de estudos e projetos a serem realizados, propondo ações estratégicas para minimizar os impactos causados ao meio natural, promovendo melhorias da qualidade de vida das pessoas e das águas da bacia como um todo.

IMPLEMENTAÇÃO

O Programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), com a participação do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Segurança (DEPRODEC/SESEG), e conta com grupo formado por servidores públicos com formações diversas e complementares.

O início da implementação do Programa se deu em março de 2022, com a criação do grupo de servidores e, em maio, a primeira atividade em campo foi realizada, no Morro do Marapé, com o objetivo de definir a metodologia a ser adotada para o cadastramento das nascentes.

FASES

A implementação do Programa está dividida em duas fases, a primeira na Macroárea Insular e a segunda abrangendo a Macroárea Continental do Município



(de acordo com a Lei Complementar nº 1005/2018).

ETAPAS

As etapas do Programa compreendem desde o cadastramento e caracterização inicial das nascentes (considerando o levantamento de dados pré-existentes, mapeamento preliminar e visitas a campo) até a execução das demais ações visando sua preservação, conservação e recuperação (inclusive as ações de comunicação, educação ambiental e coleta e análise da água).

Mapeamento das nascentes

1. cadastramento e caracterização de nascentes
2. elaboração da metodologia de monitoramento e definição de sua periodicidade
3. Elaboração de ferramentas de comunicação ambiental
 - 3.1 instalação de totens informativos
 - 3.2 criação de hotsite
 - 3.3 outras ações de educação ambiental
4. Ações para conservação e recuperação das nascentes.
5. A avaliação periódica dos resultados dessas ações, por meio da definição de indicadores e metas

Durante o cadastramento das nascentes o programa incluirá a análise de alguns parâmetros de qualidade da água, a ser realizada pelo Laboratório de Controle de Balneabilidade, localizado no Orquidário de Santos.

Santos, 27 de outubro de 2022





Renata de Oliveira Aguiña

Reg. 32.187-7

Chefe da Seção de Mudanças Climáticas – SECLIMA





Secretaria de Meio Ambiente de Santos – SEMAM



1 - Nome do Programa / Projeto: ANIMAL DO MÊS – ADIVINHE QUEM EU SOU.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).
2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).
2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).
2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: AO LONGO DO ANO.
5 - Data de encerramento: A ATIVIDADE NÃO POSSUI DATA DE ENCERRAMENTO.
6 - Objetivo Geral: DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE ANIMAIS DO AQUÁRIO DE SANTOS.
7 - Objetivos Específicos: PROPORCIONAR AO PÚBLICO CONHECIMENTO (CURIOSIDADES) SOBRE OS ANIMAIS DO AQUÁRIO DE SANTOS, NO INTERIOR DO AQUÁRIO DE SANTOS; PROPORCIONAR AO PÚBLICO CONHECIMENTO (CURIOSIDADES) SOBRE OS ANIMAIS DO AQUÁRIO DE SANTOS, NAS REDES SOCIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS; SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A PRESERVAÇÃO DA VIDA AQUÁTICA.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE) E 14 (VIDA NA ÁGUA).
 
9 - Metas: 9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS; – Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 9.2. Bandeira ODS14: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; – Meta 14.1: ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CICLO DE PALESTRAS – AQUÁRIO DE SANTOS.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).
2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).
2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).
2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: NOVEMBRO DE 2019.
5 - Data de encerramento: ESTA ATIVIDADE NÃO POSSUI DATA DE ENCERRAMENTO. A ATIVIDADE É REALIZADA AO LONGO DO ANO, EXCETO NOS MESES DE JANEIRO E JULHO.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE TEMAS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
7 - Objetivos Específicos: REALIZAR PALESTRAS, ABERTAS AO PÚBLICO GERAL, DE FORMA PRESENCIAL OU VIRTUAL, RELACIONADAS ÀS QUESTÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; REALIZAR PALESTRAS COM TEMÁTICAS REQUISITAS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 14 (VIDA NA ÁGUA); 13 (AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA GLOBAL DO CLIMA); 15 (VIDA TERRESTRE);
   
9 – Metas:
9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS.
– Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.






9.2 Bandeira Bandeira ODS13: TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS.

– Meta 13.1: **ATRAVÉS DE ATIVIDADES E AÇÕES AEDUCATIVAS, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A RISCOS RELACIONADOS AO CLIMA E ÀS CATÁSTROFES NATURAIS EM TODOS OS PAÍSES.**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “CLEAN UP DAY”.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM). 2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI). 2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ). 2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: SETEMBRO.
5 - Data de encerramento: SETEMBRO.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR AS PESSOAS SOBRE TORNAR O NOSSO PLANETA MAIS LIMPO E SUSTENTÁVEL.
7 - Objetivos Específicos: SENSIBILIZAR AS PESSOAS SOBRE TORNAR O NOSSO PLANETA MAIS LIMPO E SUSTENTÁVEL COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E LIMPEZA DE RIOS E PRAIAS.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).
  
9 – Metas:
9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;
– Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;







9.2 Bandeira ODS14: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: ATIVIDADES SOBRE COMPOSTAGEM.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM). 2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI). 2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ). 2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: AO LONGO DO ANO.
5 - Data de encerramento: A ATIVIDADE NÃO POSSUI DATA DE ENCERRAMENTO.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA A COMPOSTAGEM.
7 - Objetivos Específicos: REALIZAR ATIVIDADES, VIRTUAIS E PRESENCIAIS, VOLTADAS À TEMÁTICA DE COMPOSTAGEM; AMPLIAR OS CONHECIMENTOS DO PÚBLICO SOBRE COMPOSTAGEM; REPLICAR A PRÁTICA DA COMPOSTAGEM; INCENTIVAR A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PARA A COMPOSTAGEM.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 11 (CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS); 12 (CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS); 13 (AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA GLOBAL DO CLIMA); 15 (VIDA TERRESTRE).
   
9 – Metas: 9.1 Bandeira ODS 11: TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS; – Meta 11.4: FORTALECER ESFORÇOS PARA PROTEGER E SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNDO;



9.2 Bandeira ODS 12: **ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS;**

– Meta 12.5: **ATÉ 2030, REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR MEIO DA PREVENÇÃO, REDUÇÃO, RECICLAGEM E REUSO;**

– Meta 12.8: **ATÉ 2030, GARANTIR QUE AS PESSOAS, EM TODOS OS LUGARES, TENHAM INFORMAÇÃO RELEVANTE E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA EM HARMONIA COM A NATUREZA;**

9.3 Bandeira ODS13: **TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS;**

– Meta 13.1: **REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: **CURSO DE FÉRIAS DO AQUÁRIO DE SANTOS.**

2 - Secretaria Responsável: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).**

2.1 - Departamento: **DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).**

2.2 - Coordenadoria: **COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).**

2.3 – Chefia de Seção: **UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).**

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução

4 - Data de início: **A ATIVIDADE É REALIZADA APENAS NOS MESES DE JANEIRO E JULHO.**

5 - Data de encerramento: **A ATIVIDADE É REALIZADA APENAS NOS MESES DE JANEIRO E JULHO.**

6 - Objetivo Geral: **PROMOVER A INFORMAÇÃO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS E DIVERSÃO AOS PARTICIPANTES NO PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES (JANEIRO E JULHO).**

7 - Objetivos Específicos: **REALIZAR ATIVIDADES, DE FORMA LÚDICA E EDUCATIVA, SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS; OFERECER PALESTRAS NO AUDITÓRIO DO AQUÁRIO DE SANTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E RECREATIVAS NO ENTORNO DO PARQUE (JARDIM E PRAIA) E SAÍDAS DE CAMPO, RELACIONADAS À TEMÁTICA DO CURSO.**

8 - Bandeira (s) O.D.S.:

ODS: **4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 11 (CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS); 13 (AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).**





9 – Metas:

9.1 Bandeira ODS 4: **ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO**



1 - Nome do Programa / Projeto: Programa Município VerdeAzul (PMVA)

2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)

2.1 – Seção: Seção de Informações Ambientais (SEIAMB)

2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas Ambientais (COPOLAM)

2.3 - Departamento: Departamento de Políticas e Controle Ambiental (DEPCAM)

Observação: A interlocução do Programa Município VerdeAzul (PMVA) no município de Santos está sob a responsabilidade do servidor Fernando Souza de Almeida, Chefe da Seção de Informações Ambientais (SEIAMB) desta SEMAM, tendo como suplente a servidora Mabel Fernandes, também lotada nesta Seção.

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:

Resolução SIMA Nº 81, de 21 de julho de 2021 - Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.

4 - Data de início:

- 23 de setembro de 2021 (início do Ciclo Ambiental 2023 do Programa Município VerdeAzul (PMVA) - **Trata-se de ação contínua, sem previsão de término.**

Observação: Conforme previsto na Resolução SIMA nº 81, de 21 de julho de 2021, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA, os Ciclos Ambientais tem a duração de 02 (dois) anos.



5 - Data de encerramento:

- 30 de setembro de 2023 (término do Ciclo Ambiental 2023 do Programa Município VerdeAzul (PMVA) - **Trata-se de ação contínua, sem previsão de término.**

Observação: Conforme previsto na Resolução SIMA nº 81, de 21 de julho de 2021, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA, os Ciclos Ambientais tem a duração de 02 (dois) anos.

6 - Objetivo Geral:

O principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

7 - Objetivos Específicos:

- Promover as 85 (oitenta e cinco) ações propostas pelo PMVA, integrantes das 10 (dez) diretrizes nortadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: município sustentável, estrutura e educação ambiental, conselho ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto tratado e resíduos sólidos;
- Propor articulação intermunicipal entre os municípios paulistas, com enfoque na promoção de parcerias, convênios e trabalhos em conjunto, voltados para a melhora da gestão ambiental em âmbito regional. No caso de Santos, em relação à Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS);



8 - Bandeira (s) O.D.S.:



9 – Metas:

9.1 - Bandeira ODS 1: Erradicação da Pobreza – Meta 1.3, 1.4, 1.5, 1.a, 1.b

9.2 - Bandeira ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável – Meta 2.1, 2.3, 2.4, 2.a

9.3 - Bandeira ODS 3: Saúde e Bem-Estar – Meta 3.3, 3.9

9.4 - Bandeira ODS 4: Educação de Qualidade – Meta 4.3, 4.5, 4.7

9.5 - Bandeira ODS 5: Igualdade de Gênero – Meta 5.4, 5.5, 5.a, 5.c

9.6 - Bandeira ODS 6: Água Potável e Saneamento – Meta 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.6, 6.a, 6.b

9.7 - Bandeira ODS 7: Energia Limpa e Acessível – Meta 7.1, 7.2, 7.3, 7.a, 7.b

9.8 - Bandeira ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Meta 8.3, 8.4, 8.5, 8.9

9.9 - Bandeira ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura – Meta 9.1, 9.4

9.10 - Bandeira ODS 10: Redução das Desigualdades – Meta 10.1, 10.4

9.11 - Bandeira ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis – Meta 11.1, 11.2, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 11.a, 11.b, 11.c

9.12 - Bandeira ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis – Meta 12.1, 12.2,



12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 11.a, 11.b, 11.c.

9.13 - Bandeira ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima – Meta 13.1, 13.2, 13.3, 13.a, 13.b

9.14 - Bandeira ODS 14: Conservação e Uso Sustentável dos Oceanos – Meta 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.a, 14.b, 14.c

9.15 - Bandeira ODS 15: Vida Terrestre – Meta 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.9, 15.a, 15.b, 15.c

9.16 - Bandeira ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Meta 16.3, 16.6, 16.7, 16.8, 16.b

9.17 - Bandeira ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação – Meta 17.4, 17.5, 17.6, 17.7, 17.8, 17.9, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19

Observação: As bandeiras de ODS e metas supracitadas apresentam convergências com cada uma das 85 (oitenta e cinco) tarefas propostas pelo Programa Município VerdeAzul (PMVA), vinculadas às seguintes diretrizes: Município Sustentável (MS), Estrutura e Educação Ambiental (EEA), Conselho Ambiental (CA), Biodiversidade (BIO), Gestão das Águas (GA), Qualidade do Ar (QA), Uso do Solo (US), Arborização Urbana (AU), Esgoto Tratado (ET) e Resíduos Sólidos (RS).

10 - Local de aplicação:

No município de Santos. Vale ressaltar que todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios paulistas participam do Programa, cujas ações locais são promovidas nas cidades.

11 - Público Alvo:

11.1 - Qualitativo: Por tratar-se de uma política pública voltada na busca pela melhoria da gestão ambiental nos municípios paulistas, no caso de Santos, as ações apresentadas no PMVA contribuem diretamente na melhor qualidade de vida para a população santista em todos os bairros e regiões do Município.

11.2 - Quantitativo: Toda a população santista (433.991 habitantes, conforme estimativa do IBGE para o ano base 2021).



12 - Parceiros Envolvidos:

Todas as Secretarias e/ou Empresas que integram a Administração Municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), universidades, organizações não governamentais, além de prefeituras de cidades vizinhas.

13 - Impacto Esperado:

A busca constante pela melhora da gestão ambiental nos municípios paulistas, fortalecendo assim a promoção de políticas públicas ambientais localmente. O reflexo disso está explícito na pontuação e colocação das cidades no Ranking PMVA em cada Ciclo Ambiental vigente.

Também vale mencionar que o PMVA concede prioridade aos municípios certificados na liberação de recursos e aprovação de projetos financiados por fundos estaduais, como o FECOP - Fundo Estadual de Controle da Poluição e o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Resumo:

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) tem como propósito inovador, medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios paulistas aderiram ao Programa a partir da assinatura de um Protocolo de Intenções, cujas ações propostas compõem 10 (dez) diretrizes norteadoras da agenda ambiental local: Município Sustentável (MS), Estrutura e Educação Ambiental (EEA), Conselho Ambiental (CA), Biodiversidade (BIO), Gestão das Águas (GA), Qualidade do Ar (QA), Uso do Solo (US), Arborização Urbana (AU), Esgoto Tratado (ET) e Resíduos Sólidos (RS).



No final de cada Ciclo Ambiental, ocorre a publicação do “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”, resultado da avaliação técnica das informações fornecidas pelas cidades, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas.

A partir dessa avaliação, o Indicador de Avaliação Ambiental (IAA) é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis.

O município de Santos apresenta um histórico positivo no PMVA, com reconhecimento regional e estadual na promoção de políticas públicas ambientais locais. Com exceção a 2016, único ano em que não conquistou a certificação no Programa, a Cidade obteve o selo nos demais ciclos ambientais, desde a criação do PMVA, em 2007.

Em 2017, ano de reconquista do selo PMVA, Santos obteve 80,88 pontos, ficando na 44ª posição. Em 2018 conquistou 85,31 pontos (38ª posição). Em 2019 obteve 89,22 pontos, ficando na 37ª colocação. Em 2020 conquistou 92,24 pontos (22ª posição). E em 2021, o Município teve a sua melhor performance no Programa, ficando na 6ª colocação, com 94,55 pontos.

Ainda no Ciclo 2021 do PMVA, se houvesse um ranking específico para as cidades paulistas com população superior a 200.000 habitantes, Santos estaria com a primeira colocação. Além disso, a pontuação conquistada em 2021 foi a maior obtida por um município litorâneo desde a criação do Programa.

Dentre os benefícios obtidos aos municípios certificados no VerdeAzul, cabe destaque à prioridade na liberação de recursos e aprovação de projetos financiados por fundos estaduais, como o Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,



oferece capacitações técnicas às equipes locais durante o ciclo ambiental vigente, cujo propósito é avaliar a eficácia dos municípios e na condição das ações propostas na Agenda Ambiental Paulista.



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: **MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA.**

2 - Secretaria Responsável: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).**

2.1 - Departamento: **DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).**

2.2 - Coordenadoria: **COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).**

2.3 – Chefia de Seção: **UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).**

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução

4 - Data de início: **AO LONGO DO ANO, EXCETO EM JANEIRO E JULHO.**

5 - Data de encerramento: **ESTA ATIVIDADE NÃO POSSUI DATA DE ENCERRAMENTO. A ATIVIDADE É REALIZADA AO LONGO DO ANO, EXCETO NOS MESES DE JANEIRO E JULHO.**

6 - Objetivo Geral: **DISPONIBILIZAR MATERIAIS DO ACERVO DE TAXIDERMIA DO AQUÁRIO DE SANTOS EM AÇÕES EDUCATIVAS PROMOVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS.**

7 - Objetivos Específicos: **SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS E OS ORGANISMOS AQUÁTICOS; DIFUNDIR CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS SOBRE OS MATERIAIS EXPOSTOS DE FORMA SIMPLES E OBJETIVA; DISPONIBILIZAR O MATERIAL PARA TOQUE.**

8 - Bandeira (s) O.D.S.:

ODS: **4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 13 (AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL CLIMÁTICA); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).**



9 – Metas:

9.1 Bandeira ODS 4: **ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;**



– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

9.2 Bandeira ODS 13: **TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS;**

– Meta 13.1: **REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A RISCOS RELACIONADOS AO CLIMA E ÀS CATÁSTROFES NATURAIS EM TODOS OS PAÍSES;**

– Meta 13.3: **MELHORAR A EDUCAÇÃO, AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO E A CAPACIDADE HUMANA E INSTITUCIONAL SOBRE MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REDUÇÃO DE IMPACTO E ALERTA PRECOCE DA MUDANÇA DO CLIMA;**

9.3 Bandeira ODS 14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**

9.4 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**



10 - Local de aplicação: **ATIVIDADE PRESENCIAL – ÁREA EXTERNA OU AUDITÓRIO DO AQUÁRIO DE SANTOS; ATIVIDADE VIRTUAL – REDES SOCIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS), INCLUINDO ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL (I E II), ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.**

11.2 - quantitativo: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021: 44.653; FEVEREIRO A SETEMBRO DE 2022: 20.935**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**
- 2. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JUNHO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECEU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADO APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;**
- 3. A PARTIR DE AGOSTO DE 2021 ATÉ SETEMBRO DE 2022, FORAM CONSIDERADOS OS DADOS DO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E VIRTUAIS;**
- 4. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**

12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

14 - Resumo: **A ATIVIDADE “MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA”, REALIZADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS É REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E VIRTUAL, COMO MOSTRADO NOS ITENS 14.1 E 14.2:**




14.1: MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA VIRTUAL: DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, A ATIVIDADE “MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA” FOI ADAPTADA, A PARTIR DE ABRIL/2020, PARA A FORMA VIRTUAL, NAS REDES SOCIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, ATRAVÉS DE POSTAGENS, COM IMAGENS DAS PEÇAS E “QUIZ INTERATIVO”, SEGUIDO DA RESPOSTA, COM CURIOSIDADES SOBRE A ESPÉCIE MENCIONADA.

14.2: MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA PRESENCIAL: A ATIVIDADE “MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA PRESENCIAL” É REALIZADA NA ÁREA EXTERNA DO AQUÁRIO DE SANTOS, AO LONGO DO ANO, EXCETO EM JANEIRO E JULHO, SENDO DISPONIBILIZADO PARTE DO ACERVO DE TAXIDERMIA DO AQUÁRIO DE SANTOS, AO PÚBLICO, PARA OBSERVAÇÃO E TOQUE, COM O INTUITO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES AMBIENTAIS.



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: PROJETO ADOTE UM LIVRO.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM). 2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI). 2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ). 2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: ATIVIDADE PERMANENTE NO AQUÁRIO DE SANTOS AO LONGO DO ANO.
5 - Data de encerramento: ATIVIDADE PERMANENTE NO AQUÁRIO DE SANTOS AO LONGO DO ANO.
6 - Objetivo Geral: INCENTIVAR O INTERESSE PELA LEITURA.
7 - Objetivos Específicos: INCENTIVAR O INTERESSE PELA LEITURA; DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO LIVROS E/OU QUALQUER MATERIAL PARA LEITURA.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE). 
9 - Metas: 9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS.



– Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

10 - Local de aplicação: **DEPENDÊNCIAS DO AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS), INCLUINDO ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL (I E II), ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.**

11.2 - quantitativo: **DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021: 0; DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022: 133.547**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021, A UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS NÃO REALIZOU O PROJETO ADOTE O LIVRO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19;**
- 2. A PARTIR DE MAIO/2022, A UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS RETORNOU COM O PROJETO ADOTE UM LIVRO NAS DEPENDÊNCIAS DO AQUÁRIO DE SANTOS.**
- 3. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**

12 - Parceiros Envolvidos: **PROJETO LEIA SANTOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA).**




13 - Impacto Esperado: **ESTÍMULO À PRÁTICA DA LEITURA.**

Resumo: **ATRAVÉS DA PARCERIA COM O PROJETO LEIA SANTOS, O AQUÁRIO DE SANTOS SE DISPONIBILIZA A RECEBER DOAÇÕES DE LIVROS USADOS. O RECEBIMENTO, A CATALOGAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS LIVROS FICAM SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DO SANTOS, SENDO MONITORADAS AS CONDIÇÕES DA ESTANTE DE LIVROS DIARIAMENTE. NO AUDITÓRIO DO PARQUE, A UEA/AQS DISPONIBILIZA UMA GELADEIRA DO SABER COM LIVROS DISPONÍVEIS PARA OS VISITANTES GRATUITAMENTE.**




PROGRAMA / PROJETO

1-Nome do Programa/Projeto: Água Viva: Centro Itinerante de Educação Ambiental Curso de formação socioambiental para conservação dos Recursos Hídricos Financiado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1- Departamento: Departamento de Políticas e Controle Ambiental - DEPCAM 2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas Ambientais - COPOLAM 2.3 – Chefia de Seção: -----
3-Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: Contrato 028/2019
4-Data de início:15/10/2021 – Implantação prática do projeto.
5-Data de encerramento: Determinada pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos patrocinador do Projeto Água Viva.
6-Objetivo Geral: Realizar um curso de formação socioambiental, com ênfase na Conservação dos Recursos Hídricos.
7-Objetivos Específicos: Colaborar com a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA Santos, condizente com a gestão socioambiental das águas.
8-Bandeira (s) O.D.S.: 
9-Metas 9.1 Bandeira ODS 4- Aborda aspectos relativos à educação de qualidade. Meta 4.7 - Fala especificamente sobre Educação Ambiental, garantindo até 2030 a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis.
10-Local de aplicação: Centro Itinerante de Educação Ambiental – Veículo Adaptado para a aplicação do curso.
11-Público Alvo: 11.1- qualitativo: Educadores formais, informais e não-formais da Baixada Santista 11.2-Quantitativo:413 participantes e 476 visualizações no canal do Youtube do Centro de Capacitação Virtual Darcy Ribeiro da Secretaria de Educação de Santos.
12-Parceiros Envolvidos: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS).
13-Impacto Esperado: Diretamente 500 educadores do Município de Santos.
Resumo: O projeto se apresenta como uma unidade móvel - Centro Itinerante de Educação Ambiental - e tem por objetivo principal a formação socioambiental de educadores, com ênfase no elemento água, possibilitando maior conectividade entre os Santistas e suas Águas. Esse espaço propiciará a discussão e troca de saberes entre educadores ambientais no âmbito formal, não formal e informal, por meio de encontros participativos em formato de minicurso, colaborando com a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA SANTOS, condizente com a gestão socioambiental dos Recursos Hídricos.



PROGRAMA / PROJETO

(Anexo I – Ficha Modelo)

1 - Nome do Programa / Projeto: Feiras Orgânicas de Santos
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Departamento: Depcam - Departamento de Políticas e Controles Ambientais 2.2 - Coordenadoria: Copolam - Coordenadoria de Políticas Ambientais 2.3 – Chefia de Seção: Não se aplica
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução: Série de processos privados protocolados no Poupatempo, com cálculo de aluguel de espaço público realizado pela CEACI.
4 - Data de início: 24 de setembro de 2011
5 - Data de encerramento: Programa em Andamento
6 - Objetivo Geral: Promover o acesso à alimentos orgânicos, em especial vindos diretamente do produtor.
7 - Objetivos Específicos: 7.1 Promover a alimentação orgânica em Santos; 7.2 Contribuir para a segurança alimentar e nutricional 7.3 Geração de renda para agricultores, pequenos comerciantes, artesãos e artistas locais. 7.4 Promover ações educativas, culturais, gastronômicas e de lazer em Santos 7.5 Contribuir para as cadeias de produção sustentáveis, com ganhos na qualidade ambiental e da saúde.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: <i>(bandeiras ilustrativas)</i>    



9 - Metas (*Conforme bandeiras associadas*):

9.1 Bandeira ODS 2 – Meta 2.3 e 2.4

9.2 Bandeira ODS 3 – Meta 3.9

9.3 Bandeira ODS 11 – Meta 11.3, 11.6 e 11.a

9.4 Bandeira ODS 15 – Meta 15.3

10 - Local de aplicação: Atualmente: na Praça da Cidadania (Av. Ana Costa, 340), aos sábados, das 9h às 13h, e no Orquidário Municipal de Santos (Pça. Washington, s/nº), aos domingos, das 9h às 13h.

11 - Público Alvo: Munícipes e turistas

11.1 - qualitativo: o programa atende à população de Santos e cidades vizinhas, bem como turistas.

11.2 - quantitativo: não é feita contagem de público

12 - Parceiros Envolvidos: Diferentes Secretarias Municipais, Estação da Cidadania (ONG Concidadania), Produtores e Comerciantes de Alimentos Orgânicos, Artistas, Artesãos, Educadores, Esportistas, Chefes de Cozinha e Profissionais da Saúde.

13 - Impacto Esperado:

ODS 2 - A feira apoia a melhoria da geração de renda para agricultura familiar (Meta 2.3) e também o fortalecimento/aumento das áreas de produção agrícola de base sustentável (Meta 2.4), com reflexos importantes para o meio ambiente e para a saúde humana.

ODS 3 - Apoiando a diminuição do uso de agrotóxicos no país, a produção orgânica combate a contaminação da água, do ar, do solo e da vida em geral, assim como a contaminação humana, com redução de mortes e de doenças, incluindo as cancerígenas (Meta 3.9).

ODS 11 - As Feiras Orgânicas de Santos se desenvolvem construindo oportunidades de participação comunitária, incentivando a cidadania e a economia solidária (Meta 11.3). As feiras orgânicas promovem a reciclagem de seus resíduos orgânicos, muitas vezes reaproveitados pelo próprio produtor (Meta 11.6) e estimulam hábitos de consumo mais saudáveis, que geram menos resíduos. Além disso, cooperam para desenvolver boas relações econômicas, sociais e ambientais entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais. (Meta 11a)

ODS 15 - Ao trabalhar a defesa da agroecologia e da agrobiodiversidade, com o manejo adequado do solo e da água, a Feira Orgânica apoia uma cadeia produtiva que busca a recuperação da fertilidade do solo e o enfrentamento dos processos de desertificação (Meta 15.3).



Resumo: As Feiras Orgânicas de Santos, apoiadas desde 2011 pelas ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outras secretarias municipais, se articula dentro dos ideais da economia solidária, visando a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos naturais, a saúde pública, a segurança alimentar e nutricional, a valorização da agricultura familiar e da agroecologia, a geração de renda e a promoção da cultura, tem repercussão em diferentes metas e objetivos do desenvolvimento sustentável. Em paralelo a ela, foram desenvolvidos Encontros de Alimentação Orgânica e diversas atividades artísticas, esportivas e de promoção da saúde.



PROGRAMA / PROJETO

(Anexo I – Ficha Modelo)

1 - Nome do Programa / Projeto: Santos sustentável: Composta Santos
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Departamento: DEPCAM - Departamento de Políticas e Controles Ambientais 2.2 - Coordenadoria: COPOLAM - Coordenadoria de Políticas Ambientais 2.3 – Chefia de Seção: Não se aplica
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução: Acordo de Cooperação Financeira com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal - ACF 0185/2018, sendo continuado como ação da Secretaria de Meio Ambiente a partir de 2021.
4 - Data de início: 09 de Março de 2018
5 - Data de encerramento: Programa em Andamento
6 - Objetivo Geral: Incentivar a separação em três frações (orgânicos, recicláveis secos e rejeitos), a coleta seletiva e a reciclagem de material orgânico de várias fontes, como poda de árvores, restos de feiras livres e resíduos domésticos.
7 - Objetivos Específicos: 7.1 Promover o alívio do Aterro Sanitário do Sítio das Neves, na área continental, com a redução de envio de resíduos orgânicos, em especial o resíduo de poda e a sobra das feiras orgânicas; 7.2 Produção de composto orgânico para uso do município em jardins e plantio de árvores, bem como para uso da população parceira; 7.3 Promoção da compostagem doméstica e escolar em ações de educação ambiental; 7.4 Estímulo à agricultura urbana; 7.5 Melhoria da limpeza das feiras livres; 7.7 Redução dos custos com recolhimento dos resíduos; 7.8 Geração de renda e promoção do ecomercado; 7.9 Colaborar para a segurança alimentar.



8 - Bandeira (s) O.D.S.: *(bandeiras ilustrativas)*



9 - Metas *(Conforme bandeiras associadas):*

9.1 Bandeira ODS 1 – Meta 1.4, 1.b

9.2 Bandeira ODS 2 – Meta 2.1, 2.3, 2.4

9.3 Bandeira ODS 3 - Meta 3.9

9.4 Bandeira ODS 4 – Meta 4.7

9.5 Bandeira ODS 8 – Meta 8.2, 8.3, 8.4

9.6 Bandeira ODS 9 – Meta 9.2, 9.3, 9.4, 9.5

9.7 Bandeira ODS 11 – Meta 11.3, 11.6, 11.7, 11.a

9.8 Bandeira ODS 12 – Meta 12.1, 12.2, 12.3, 12.5, 12.7, 12.a

9.9 Bandeira ODS 13 – Meta 13.2, 13.3

9.10 Bandeira ODS 15 – Meta 15.3

10 - Local de aplicação: Toda a cidade de Santos, incluindo domicílios, instituições públicas e empresas com ênfase nos seguintes espaços: parques públicos, instituições educadoras, feiras-livres, feiras orgânicas e eventos ambientais.

11 - Público Alvo: população em geral.

11.1 - qualitativo: população santista, com ênfase nos visitantes e funcionários dos parques públicos, estudantes e feirantes.

11.2 - quantitativo: toda a população santista.

12 - Parceiros Envolvidos: Casa da Agricultura, Diretoria de Ensino da Região de Santos, Jardim Botânico “Chico Mendes” de Santos e respectiva Unidade de Educação Ambiental, Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos e respectiva Unidade de Educação Ambiental, Prefeitura Municipal de Santos e respectivas seções parceiras, Programa Meio Ambiente Nas Escolas (PMANE),



Programa Mesa Brasil, Rede Particular de Ensino, Secretaria de Educação de Santos, Secretaria de Meio Ambiente de Santos, Secretaria de Saúde de Santos, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

13 - Impacto Esperado:

ODS 1 – Ao estimular o aproveitamento de resíduos, a geração de renda e a agricultura urbana, o Programa Composta Santos colabora com a difusão de tecnologias sociais para a erradicação da pobreza. Além das ações de compostagem e agricultura urbana, o projeto de pesquisa-ação Feira-Feliz que vem sendo realizado junto à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e outros apoiadores, está desenvolvendo importante tecnologia social com a triagem de alimentos para envio ao Programa Mesa Brasil (alimentação humana), bem como ao Orquidário Municipal de Santos (enriquecimento da alimentação animal e compostagem) (Meta 1.4). O desenvolvimento de ações para criação de Programa e Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana, também busca a criação de marcos políticos sólidos, que apoiem alianças participativas de combate a pobreza, dando publicidade às tecnologias sociais construídas que contribuem positivamente para a segurança alimentar e nutricional, com a produção e destinação de alimentos e a promoção da geração de renda (Meta 1.b)

ODS 2 – Ao produzir fertilizantes para o solo (composto sólido e biofertilizante líquido), ao promover o melhor aproveitamento dos descartes de feiras e ao estimular a agricultura agroecológica em áreas urbanas e periurbanas, o Programa Composta Santos colabora para o acesso a alimentos nutritivos e seguros (Meta 2.1). Com o uso da compostagem, as comunidades podem produzir seus próprios insumos (Meta 2.3) para fertilizar a terra, o que já acontece, por exemplo, na Horta Comunitária Bons Frutos, localizada no bairro Jardim São Manoel em Santos/SP. Nas suas várias frentes de ação, com destaque para os Centros de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana, a triagem de alimentos na feira e a estruturação de várias ações para uma Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana, o Programa Composta Santos contribui para a implantação de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, com resiliência e colabora, inclusive, para os processos de adaptação às mudanças climáticas (Meta 2.4).

ODS 3 - Ao promover o uso de processos de produção agroecológica, livres de agrotóxicos, o Programa Composta Santos se articula no combate à contaminação da água, do ar, do solo e da vida em geral, bem como à contaminação antrópica, com redução de mortes e de doenças, incluindo as cancerígenas (Meta 3.9).

ODS 4 – Com seu programa de concessão de uso de composteiras para instituições educadoras e de aprendizagem colaborativa (Composta Comunidade), seus Centros de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana (CACAU) e os processos de participação na construção da Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana, bem como, a produção de conteúdos educativos nas redes sociais, o Programa Composta Santos afirma seus compromissos para a educação ambiental voltada à construção de sociedades sustentáveis com a promoção de estilos de vida coerentes com a sustentabilidade (Meta 4.7).

ODS 8 – Dado que a compostagem e as estratégias de segregação de resíduos na fonte colaboram para compor processos de maior eficiência econômica e



ambiental, o Programa Composta Santos também promove a produtividade, com apoio à modernização tecnológica e à inovação (Meta 8.2), especialmente em suas ações de fortalecimento do ecomercado, que incluem, entre outras, a realização de lives nas redes sociais. Tais ações cooperam para a “*geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação*” (Meta 8.3), bem como, para “*a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção*” e para “*dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental*” (Meta 8.4).

ODS 9 – Utilizando-se de processos ecológicos, com a valorização de caixas digestoras para compostagem feitas a partir da reciclagem de tetrapack e com o estímulo à segregação de resíduos na fonte, o Programa Composta Santos promove “*a industrialização inclusiva e sustentável*” (Meta 9.2) e a “*integração em cadeias de valor e de mercados*” (Meta 9.3), “*com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos*” (Meta 9.4), atuando em processos educativos, assim como de pesquisa e inovação (Meta 9.5).

ODS 11 – As metas de “*urbanização inclusiva e sustentável*” com a promoção da participação comunitária (Meta 11.3), em ações que diminuem “*o impacto ambiental negativo per capita*” com a melhor gestão de resíduos sólidos (Meta 11.6), com ênfase aos trabalhos educativos em espaços públicos acessíveis, como parques municipais e escolas públicas (Meta 11.7), e com a articulação entre espaços urbanos, periurbanos e rurais (Meta 11.a) nos ciclos de revitalização do solo, produção e consumo de alimentos, perpassa as diferentes frentes de ação do Programa Composta Santos.

ODS 12 – Ao incentivar o aumento da reciclagem, melhorado pela segregação na fonte a reciclabilidade de resíduos secos e pela compostagem a reciclagem dos resíduos sólidos úmidos/orgânicos, o Programa Composta Santos apoia a implementação do PLANO DE AÇÃO PARA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS - PPCS (Lançando em 2011 pelo Governo Federal) (disponível em <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1018>) (Meta 12.1). Colabora, assim, para a “*gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*” (Meta 12.2). Especialmente em seu programa piloto de triagem de sobras de alimentos na feira-livre da Rua Rio Grande do Sul, localizada no bairro José Menino, em Santos/SP, em parceria com a UNIFESP e o Programa Mesa Brasil, se alinha à meta de redução de desperdício de alimentos (Meta 12.3). Suas ações como um todo, visam reduzir a geração de resíduos de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos, prevista no artigo nono da Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente pela não geração, redução, reciclagem e reuso (Meta 12.5). Ao adquirir equipamentos de compostagem (minhocários) feitos a partir de materiais recicláveis e investir em instrumentos pedagógicos duráveis, como banners, o Programa Composta Santos também coopera para as compras públicas sustentáveis (Meta 12.7). Por disponibilizar suas ações nas redes sociais e receber visitas em seus espaços demonstrativos, o Programa Composta Santos apoia a disseminação de tecnologias sociais para outras cidades do país e do mundo (Meta 12.a).



mundo (Meta 12.a).

ODS 13 – Ao cooperar para o aumento do volume de resíduos orgânicos compostado no município e a melhoria da gestão de resíduos sólidos através da segregação de resíduos na fonte e estímulo à produção de Planos de Gestão de Resíduos por indivíduos e instituições, o Programa Composta Santos se alinha com o PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE SANTOS (janeiro de 2022, disponível em

https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/pacs/plano_de_acao_climatica_de_santos_pacs_parte_i.pdf), integrando-se às medidas da mudança do clima (Meta 13.2), incluindo ações educativas neste escopo (Meta 13.3).

ODS 15 – A produção de composto e biofertilizante líquido, desenvolvida e estimulada pelo Programa Composta Santos, contribui para restauração da terra e a recuperação do solo, dentro do ciclo de produção e consumo de alimentos e recursos florestais (Meta 15.3).

Resumo:

O Programa Composta Santos incentiva a reciclagem de resíduos orgânicos e a agricultura urbana com promoção da geração de renda e inclusão social, atuando através de seis frentes de trabalho: Centro de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana (CACAU), Composta Comunidade, Ecomercado, FERIA-FELIZ, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana (PMCAU). O referido programa tem por objetivo fornecer para a sociedade novas tecnologias apropriadas, criando marcos políticos e, como consequência, estabelecer de forma sustentável estrutura e apoio social e ambiental através da educação e de iniciativas de cooperação. Suas ações cooperam não apenas no campo da gestão de resíduos, mas, também, da segurança alimentar, da economia solidária e da adaptação às mudanças climáticas.



1 - Nome do Programa / Projeto: Programa Município VerdeAzul (PMVA)

2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)

2.1 – Seção: Seção de Informações Ambientais (SEIAMB)

2.2 - Coordenadoria: Coordenadoria de Políticas Ambientais (COPOLAM)

2.3 - Departamento: Departamento de Políticas e Controle Ambiental (DEPCAM)

Observação: A interlocução do Programa Município VerdeAzul (PMVA) no município de Santos está sob a responsabilidade do servidor Fernando Souza de Almeida, Chefe da Seção de Informações Ambientais (SEIAMB) desta SEMAM, tendo como suplente a servidora Mabel Fernandes, também lotada nesta Seção.

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:

Resolução SIMA Nº 81, de 21 de julho de 2021 - Estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.

4 - Data de início:

- 23 de setembro de 2021 (início do Ciclo Ambiental 2023 do Programa Município VerdeAzul (PMVA) - **Trata-se de ação contínua, sem previsão de término.**

Observação: Conforme previsto na Resolução SIMA nº 81, de 21 de julho de 2021, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA, os Ciclos Ambientais tem a duração de 02 (dois) anos.



5 - Data de encerramento:

- 30 de setembro de 2023 (término do Ciclo Ambiental 2023 do Programa Município VerdeAzul (PMVA) - **Trata-se de ação contínua, sem previsão de término.**

Observação: Conforme previsto na Resolução SIMA nº 81, de 21 de julho de 2021, que estabelece procedimentos operacionais e os parâmetros de avaliação da Certificação, no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA, os Ciclos Ambientais tem a duração de 02 (dois) anos.

6 - Objetivo Geral:

O principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

7 - Objetivos Específicos:

- Promover as 85 (oitenta e cinco) ações propostas pelo PMVA, integrantes das 10 (dez) diretrizes nortadoras da agenda ambiental local, abrangendo os seguintes temas estratégicos: município sustentável, estrutura e educação ambiental, conselho ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto tratado e resíduos sólidos;
- Propor articulação intermunicipal entre os municípios paulistas, com enfoque na promoção de parcerias, convênios e trabalhos em conjunto, voltados para a melhora da gestão ambiental em âmbito regional. No caso de Santos, em relação à Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS);



8 - Bandeira (s) O.D.S.:



9 – Metas:

9.1 - Bandeira ODS 1: Erradicação da Pobreza – Meta 1.3, 1.4, 1.5, 1.a, 1.b

9.2 - Bandeira ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável – Meta 2.1, 2.3, 2.4, 2.a

9.3 - Bandeira ODS 3: Saúde e Bem-Estar – Meta 3.3, 3.9

9.4 - Bandeira ODS 4: Educação de Qualidade – Meta 4.3, 4.5, 4.7

9.5 - Bandeira ODS 5: Igualdade de Gênero – Meta 5.4, 5.5, 5.a, 5.c

9.6 - Bandeira ODS 6: Água Potável e Saneamento – Meta 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.6, 6.a, 6.b

9.7 - Bandeira ODS 7: Energia Limpa e Acessível – Meta 7.1, 7.2, 7.3, 7.a, 7.b

9.8 - Bandeira ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Meta 8.3, 8.4, 8.5, 8.9

9.9 - Bandeira ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura – Meta 9.1, 9.4

9.10 - Bandeira ODS 10: Redução das Desigualdades – Meta 10.1, 10.4

9.11 - Bandeira ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis – Meta 11.1, 11.2, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 11.a, 11.b, 11.c

9.12 - Bandeira ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis – Meta 12.1, 12.2,



12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 11.a, 11.b, 11.c.

9.13 - Bandeira ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima – Meta 13.1, 13.2, 13.3, 13.a, 13.b

9.14 - Bandeira ODS 14: Conservação e Uso Sustentável dos Oceanos – Meta 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7, 14.a, 14.b, 14.c

9.15 - Bandeira ODS 15: Vida Terrestre – Meta 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6, 15.7, 15.9, 15.a, 15.b, 15.c

9.16 - Bandeira ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Meta 16.3, 16.6, 16.7, 16.8, 16.b

9.17 - Bandeira ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação – Meta 17.4, 17.5, 17.6, 17.7, 17.8, 17.9, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19

Observação: As bandeiras de ODS e metas supracitadas apresentam convergências com cada uma das 85 (oitenta e cinco) tarefas propostas pelo Programa Município VerdeAzul (PMVA), vinculadas às seguintes diretrizes: Município Sustentável (MS), Estrutura e Educação Ambiental (EEA), Conselho Ambiental (CA), Biodiversidade (BIO), Gestão das Águas (GA), Qualidade do Ar (QA), Uso do Solo (US), Arborização Urbana (AU), Esgoto Tratado (ET) e Resíduos Sólidos (RS).

10 - Local de aplicação:

No município de Santos. Vale ressaltar que todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios paulistas participam do Programa, cujas ações locais são promovidas nas cidades.

11 - Público Alvo:

11.1 - Qualitativo: Por tratar-se de uma política pública voltada na busca pela melhoria da gestão ambiental nos municípios paulistas, no caso de Santos, as ações apresentadas no PMVA contribuem diretamente na melhor qualidade de vida para a população santista em todos os bairros e regiões do Município.

11.2 - Quantitativo: Toda a população santista (433.991 habitantes, conforme estimativa do IBGE para o ano base 2021).



12 - Parceiros Envolvidos:

Todas as Secretarias e/ou Empresas que integram a Administração Municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), universidades, organizações não governamentais, além de prefeituras de cidades vizinhas.

13 - Impacto Esperado:

A busca constante pela melhora da gestão ambiental nos municípios paulistas, fortalecendo assim a promoção de políticas públicas ambientais localmente. O reflexo disso está explícito na pontuação e colocação das cidades no Ranking PMVA em cada Ciclo Ambiental vigente.

Também vale mencionar que o PMVA concede prioridade aos municípios certificados na liberação de recursos e aprovação de projetos financiados por fundos estaduais, como o FECOP - Fundo Estadual de Controle da Poluição e o FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Resumo:

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) tem como propósito inovador, medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios paulistas aderiram ao Programa a partir da assinatura de um Protocolo de Intenções, cujas ações propostas compõem 10 (dez) diretrizes norteadoras da agenda ambiental local: Município Sustentável (MS), Estrutura e Educação Ambiental (EEA), Conselho Ambiental (CA), Biodiversidade (BIO), Gestão das Águas (GA), Qualidade do Ar (QA), Uso do Solo (US), Arborização Urbana (AU), Esgoto Tratado (ET) e Resíduos Sólidos (RS).



No final de cada Ciclo Ambiental, ocorre a publicação do “Ranking Ambiental dos municípios paulistas”, resultado da avaliação técnica das informações fornecidas pelas cidades, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas.

A partir dessa avaliação, o Indicador de Avaliação Ambiental (IAA) é publicado para que o poder público e toda a população possam utilizá-lo como norteador na formulação e aprimoramento de políticas públicas e demais ações sustentáveis.

O município de Santos apresenta um histórico positivo no PMVA, com reconhecimento regional e estadual na promoção de políticas públicas ambientais locais. Com exceção a 2016, único ano em que não conquistou a certificação no Programa, a Cidade obteve o selo nos demais ciclos ambientais, desde a criação do PMVA, em 2007.

Em 2017, ano de reconquista do selo PMVA, Santos obteve 80,88 pontos, ficando na 44ª posição. Em 2018 conquistou 85,31 pontos (38ª posição). Em 2019 obteve 89,22 pontos, ficando na 37ª colocação. Em 2020 conquistou 92,24 pontos (22ª posição). E em 2021, o Município teve a sua melhor performance no Programa, ficando na 6ª colocação, com 94,55 pontos.

Ainda no Ciclo 2021 do PMVA, se houvesse um ranking específico para as cidades paulistas com população superior a 200.000 habitantes, Santos estaria com a primeira colocação. Além disso, a pontuação conquistada em 2021 foi a maior obtida por um município litorâneo desde a criação do Programa.

Dentre os benefícios obtidos aos municípios certificados no VerdeAzul, cabe destaque à prioridade na liberação de recursos e aprovação de projetos financiados por fundos estaduais, como o Fundo Estadual de Controle da Poluição – FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.


A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,



oferece capacitações técnicas às equipes locais durante o ciclo ambiental vigente, cujo propósito é avaliar a eficácia dos municípios e na condição das ações propostas na Agenda Ambiental Paulista.





PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CAMPANHA ACONCHEGO FELINO
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal
2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal
2.3 - Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Visita diárias ao nosso gatil.
7 - Objetivos Específicos: Este projeto visa a interação dos voluntários com os gatos abrigados através de visitas ao nosso gatil.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 - Metas :Proporcionar o bem estar dos gatos através desse contato com os voluntários.
9.1 Bandeira ODS – 3.4
10 - Local de aplicação: Na unidade da CODEVIDA Jabaquara
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos
11.1 - Qualitativo: Visa proporcionar bem estar para as pessoas e animais.
11.2 - Quantitativo: Varia de 5 à 10 pessoas diariamente.
12 - Parceiros Envolvidos: Munícipes de Santos
13 - Impacto Esperado: Melhor qualidade de vida emocional tanto para os seres humanos, quanto dos animais internos, trazendo bem-estar para ambos.
Resumo: A interação dos voluntários com os gatos abrigados através do contato diários com eles.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CAMPANHA DE CASTRAÇÃO
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal
2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal
2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Divulgar a importância e os benefícios da castração de cães e gatos. Focando, principalmente, o controle populacional dessas espécies.
7 - Objetivos Específicos: Castração de cães e gatos.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:
 
9 - Metas: Castrar cães e gatos, não só para controlar a procriação, mas também para prevenir doenças.
9.1 Bandeira ODS 3 – 3.4
9.2 Bandeira ODS 15 – 15.8
10 - Local de aplicação: Na unidade da CODEVIDA e nos bairros através do CASTRAMÓVEL
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos
11.1 - Qualitativo: Cães e gatos.
11.2 - Quantitativo: Uma base de 400 animais por mês.
12 - Parceiros Envolvidos:
13 - Impacto Esperado: A castração do maior número de animais para evitar a procriação desenfreada e evitar algumas doenças.
Resumo: Manter o controle populacional de cães e gatos.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CAMPANHA DE INVERNO
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Esta campanha visa arrecadar doações de roupas de cama (lençóis, cobertores, colchas, etc.) e banho (toalhas).
7 - Objetivos Específicos: Essas roupas serão utilizadas aquecer e dar conforto aos animais abrigados na CODEVIDA.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 - Metas: Com a utilização dessas doações, proporcionar conforto aos animais abrigados na CODEVIDA. 9.1 Bandeira ODS 12 – 12.5
10 - Local de aplicação: Nas unidades da CODEVIDA e em alguns pontos comerciais parceiros.
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: Utilizar essas doações, para proporcionar conforto aos animais abrigados na CODEVIDA. 11.2 - Quantitativo: O maior número de arrecadações possíveis.
12 - Parceiros Envolvidos: Locais de fácil acesso como, por exemplo, os comércios.
13 - Impacto Esperado: A conscientização das pessoas da necessidade de ajudar os animais.
Resumo: Campanha para arrecadar doações de roupas de cama e banho em prol dos animais.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CAMPANHA DE VACINAÇÃO
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: setembro de 2022
5 - Data de encerramento: dezembro de 2022
6 - Objetivo Geral: Levar aos munícipes de Santos, principalmente os mais carentes, as vacinas e conscientizá-los da importância de manter as vacinas em dia e o que pode acarretar a falta delas.
7 - Objetivos Específicos: Imunização de cães e gatos.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 - Metas: Vacinar o maior número de cães e gatos para evitar a proliferação de doenças. 9.1 Bandeira ODS 3 – 3.8, 3.b.
10 - Local de aplicação: Serão agraciados vários bairros do Município de Santos
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: Moradores de bairros de baixa renda 11.2 - Quantitativo: Chegar ao número aproximado de 7.000 animais imunizados
12 - Parceiros Envolvidos: Sociedades de melhoramentos dos bairros.
13 - Impacto Esperado: A imunização do maior número de animais, para evitar a propagação de doenças virais.
Resumo: Conscientização da importância de manter as vacinas em dia para prevenir uma série de doenças.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: CAMPANHA DO ROLÊ ANIMAL
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: O passeio dos animais internos com voluntários.
7 - Objetivos Específicos: Este projeto visa a interação dos voluntários com os cachorros abrigados através de passeios diários com eles.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 – Metas: Proporcionar o bem estar dos animais através desses passeios. 9.1 Bandeira ODS 3 – 3.4.
10 - Local de aplicação: Na unidade da CODEVIDA Jabaquara.
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: Visa proporcionar bem estar para as pessoas e animais. 11.2 - Quantitativo: Varia de 5 à 20 pessoas diariamente.
12 - Parceiros Envolvidos: Munícipes de Santos
13 - Impacto Esperado: Melhor qualidade de vida emocional tanto para os seres humanos, quanto dos animais internos, trazendo bem estar para ambos.
Resumo: A interação dos voluntários com os cachorros abrigados através de passeios diários com eles.





PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: DOAÇÃO ASSISTIDA
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Adoção de cães e gatos.
7 - Objetivos Específicos: Este projeto visa adoção de cães e gatos contando com a parceria de ONG's ou protetor independente que “apadrinham” o cão ou gato da CODEVIDA, e trabalham a sua adoção com a supervisão da CODEVIDA.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 - Metas :Diminuir os animais de rua através da adoção. 9.1 Bandeira ODS 17 – 17.17.
10 - Local de aplicação: Através das redes sociais.
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: 11.2 - Quantitativo: De acordo com a procura de interessados em adotar
12 - Parceiros Envolvidos: Protetores e ONG's parceiras.
13 - Impacto Esperado: Estimular a adoção de cães e gatos adultos e filhotes.
Resumo: Adoção de cães e gatos contando com a parceria de protetores e Songs.





PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: PADRINHO DE FINAL DE SEMANA
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Adoção de cães e gatos.
7 - Objetivos Específicos: Este projeto visa adoção de cães e gatos. Os animais passam o final de semana com o candidato a tutor.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:  
9 - Metas :Diminuir os animais de rua através da adoção. 9.1 Bandeira ODS 3 – 3.4 9.2 Bandeira ODS 17 – 17.17
10 - Local de aplicação: Na unidade da CODEVIDA Jabaquara
11 - Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: 11.2 - Quantitativo: De acordo com a procura de interessados em adotar
12 - Parceiros Envolvidos:
13 - Impacto Esperado: Estimular a adoção de cães e gatos adultos e filhotes.
Resumo: Adoção de cães e gatos com o estímulo através da convivência de final de semana.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: Projeto “Farmácia Sustentável”
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término.
6 - Objetivo Geral: O projeto visa arrecadar medicamentos que estejam dentro do prazo de validade, mas que já não estejam sendo utilizados pelas pessoas.
7 - Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none"> - Esses medicamentos serão armazenados e doados aos munícipes que não tenham condições de adquiri-los no momento da consulta; - Ajudar os munícipes, que não tem condições monetárias, a continuarem o tratamento.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> </div> </div>
9 - Metas: <p>9.1 Bandeira ODS 3 – 3.8, 3.b</p> <p>9.2 Bandeira ODS 17 – 17.17</p>
10 - Local de aplicação: Nas unidades da CODEVIDA
11 - Público Alvo: Os munícipes de Santos de baixa renda
11.1 - Qualitativo: Munícipes de baixa renda.
11.2 - Quantitativo: De acordo com a quantidade de medicamentos arrecadados.
12 - Parceiros Envolvidos: Munícipes de Santos
13 - Impacto Esperado: Ajudar os donos de animais que não tem condições de adquirir os medicamentos necessários para o tratamento.
Resumo: Arrecadar medicamentos em prol a munícipes de Santos.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: Projeto de Adoção
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Dar um lar para animais abandonados e tratados na CODEVIDA, através de eventos de adoção e campanhas de divulgação.
7 - Objetivos Específicos: Sensibilizar as pessoas para adoção.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 – Metas: Diminuir a quantidade de animais de rua. 9.1 Bandeira ODS 17 – 17.17
10 - Local de aplicação: Na unidade da CODEVIDA do Jabaquara e em eventos de Feiras de adoção.
11 - Público Alvo: Pessoas conscientes que saibam a importância de dar um lar para um bichinho. 11.1 - Qualitativo: 11.2 - Quantitativo: De acordo com a procura de interessados em adotar.
12 - Parceiros Envolvidos: PetLand Embaré.
13 - Impacto Esperado: Estimular a adoção de cães e gatos adultos e filhotes.
Resumo: Reduzir o número de animais de rua através da adoção consciente.





PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: Projeto MERA (Minha Escola Respeita os Animais)
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Ao início do ano letivo
5 - Data de encerramento: Ao término do ano letivo
6 - Objetivo Geral: Divulgar nas unidades escolares, tanto públicas como os particulares, a importância de tratar bem os animais.
7 - Objetivos Específicos: Trabalhar com: A responsabilidade de ter um animal; Manter o animal, o local onde ele fica e seus pertences sempre limpos. Ter carinho com os animais. Respeitar os animais de rua. Entender que os animais também envelhecem.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 – Metas: Respeitar os animais e a importância de cuidá-los. 9.1 Bandeira ODS 4 – 4.1, 4.7
10 - Local de aplicação: Nas unidades escolares do Município de Santos
11 - Público Alvo: Alunos das escolares do Município de Santos 11.1 - Qualitativo: Alunos da faixa etária de 07 à 11 anos. 11.2 - Quantitativo: Cada escola definirá o número de alunos que participarão das atividades.
12 - Parceiros Envolvidos: Escolas do Município de Santos
13 - Impacto Esperado: A conscientização de como lidar e respeitar os animais.
Resumo: Palestras abordando o bem-estar animal.



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: Projeto Pêlos Amigos
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)
2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Levar os animais para interagirem com os idosos em casas de repouso.
7 - Objetivos Específicos: O objetivo é proporcionar aos idosos melhoria na saúde física motivando-os a se exercitar com atividades como caminhar e brincar com os bichos, além da saúde psicoemocional.
8 - Bandeira (s) O.D.S.:  
9 – Metas: 9.1 Bandeira ODS 3 – 3.4 9.2 Bandeira ODS 17 – 17.17
10 - Local de aplicação: Casas de repouso
11 - Público Alvo: Os idosos de casas de repouso 11.1 - Qualitativo: Idosos internos; 11.2 – Quantitativo: De acordo com o número de internos.




12 - Parceiros Envolvidos: Casas de repouso Residencial América e De Damaso, adestramento positivo.

13 - Impacto Esperado: Melhor qualidade de vida emocional tanto para os seres humanos, quanto dos animais internos, trazendo bem estar para ambos.

Resumo: Levar os animais para visitar idosos em casas de repouso.




PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: PROJETO: “CODEVIDA NA TELONA”
2 - Secretaria Responsável: Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) 2.1 - Departamento: DEPAVI – Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal 2.2 - Coordenadoria: CODEVIDA – Coordenadoria de Defesa da Vida Animal 2.3 – Seção: SEPROVIDA – Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução:
4 - Data de início: Projeto contínuo
5 - Data de encerramento: Trata-se de ação contínua, sem previsão de término
6 - Objetivo Geral: Visa divulgar o nosso trabalho, com a inserção de filmes institucionais em salas de cinema.
7 - Objetivos Específicos: Incentivar a adoção de animais mais velhos e não somente filhotes.
8 - Bandeira (s) O.D.S.: 
9 – Metas: Aumentar substancialmente o número de adoções de animais adultos. 9.1 Bandeira ODS 17 – 17.17
10 - Local de aplicação: Cinemas de Santos
11 - Público Alvo: Os munícipes de Santos 11.1 - Qualitativo: 11.2 - Quantitativo: Todos os frequentadores dos cinemas onde será exibido o filme.
12 - Parceiros Envolvidos: Cine Roxy e Cineflix
13 - Impacto Esperado: Que as pessoas percebam que a adoção de animais beneficia não somente aos cães e gatos, mas também ao ser humano.
Resumo: o projeto Codevida na Telona tem como objetivo divulgar os programas da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal (Codevida) junto ao público. Entre esses programas, podemos citar as Feiras de Adoções, o Rolê Animal, o Pdrinho de Final de Semana e o Minua Escola Respeite os Animais (MERA). Para tanto, filmes de um a três minutos serão exibidos antes das sessões de cinema, em salas do circuito aberto da cidade de Santos, sem ônus para o município.



PROGRAMA / PROJETO

<p>1 - Nome do Programa / Projeto: SANTOS PELO OCEANO (DÉCADA DO OCEANO).</p> <p>2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).</p> <p>2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).</p> <p>2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).</p> <p>2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).</p>
<p>3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução</p>
<p>4 - Data de início: DURANTE TODO O ANO.</p>
<p>5 - Data de encerramento: SEM DATA DE ENCERRAMENTO.</p>
<p>6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA E OS IMPACTOS DO LIXO NO MAR.</p>
<p>7 - Objetivos Específicos: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA E OS IMPACTOS DE LIXO NO MAR COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS (PRESENCIAIS E VIRTUAIS).</p>
<p>8 – ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE) E 14 (VIDA NA ÁGUA).</p> <div data-bbox="183 1332 582 1534"></div>
<p>9 – Metas:</p> <p>9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;</p>



– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

9.2 Bandeira ODS 14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS).**

11.2 - quantitativo: **2021: 8.537; 2022: 24.250**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**
- 2. DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2021 A JULHO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECEU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADAS APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS; A PARTIR DE AGOSTO/2021 A SETEMBRO/2022, FORAM INCLuíDOS TAMBÉM OS DADOS DO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.**
- 3. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**




12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

Resumo: **A PARTIR DA SEMANA DO DIA MUNDIAL DOS OCEANOS CONCOMITANTE AO DIA MUNICIPAL SANTOS PELO OCEANO, A UEA-AQS PASSOU A REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS (PRESENCIAIS E VIRTUAIS), COMO A ENQUETE INTERATIVA SOBRE “CONSUMO CONSCIENTE”, A PESCARIA ECOLÓGICA, A MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA E AS PALESTRAS, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA E OS IMPACTOS DE LIXO NO MAR.**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: SEMANA DA ÁGUA.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).
2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).
2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).
2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: 01 DE MARÇO.
5 - Data de encerramento : 31 DE MARÇO.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A TEMÁTICA DE RECURSOS HÍDRICOS.
7 - Objetivos Específicos: INCENTIVAR O CONSUMO CONSCIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUANTO AO CONSUMO DE ÁGUA E IMPACTOS DO LIXO NOS OCEANOS COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS (VIRTUAIS E PRESENCIAIS).
8 - Bandeira (s) O.D.S.:

9 – Metas:
9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;
– Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;



9.2 Bandeira ODS 6: **ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 6.b: **APOIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES LOCAIS, PARA MELHORAR A GESTÃO DA ÁGUA E DO SANEAMENTO;**

9.3 Bandeira ODS 14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**

9.4 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS)**

11.2 - quantitativo: **MARÇO DE 2021: 2.670; MARÇO DE 2022: 28.753.**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**



2. DURANTE O PERÍODO DE MARÇO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECIU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADAS APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;

3. OS DADOS DESTE DOCUMENTO SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.

12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

Resumo: **DURANTE A SEMANA DO DIA DA ÁGUA (22 DE MARÇO), A UEA-AQS REALIZA UM CONJUNTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NA PARTE EXTERIOR E INTERIOR DO PARQUE COM O INTUITO DE INCENTIVAR O CONSUMO CONSCIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUANTO AO CONSUMO DE ÁGUA E IMPACTOS DO LIXO NOS OCEANOS.**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: **SEMANA DA BIODIVERSIDADE.**

2 - Secretaria Responsável: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).**

2.1 - Departamento: **DEPARTAMENTO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).**

2.2 - Coordenadoria: **COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).**

2.3 – Chefia de Seção: **UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).**

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução

4 - Data de início: **01 DE MAIO.**

5 - Data de encerramento: **31 DE MAIO.**

6 - Objetivo Geral: **SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.**

7 - Objetivos Específicos: **SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COM AÇÕES EDUCATIVAS (PRESENCIAIS E VIRTUAIS), COMO: OFICINAS, PALESTRAS, PAINÉIS INTERATIVOS, ENTRE OUTROS.**

8 - Bandeira (s) O.D.S.:

ODS: **4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).**





9 – Metas:

9.1 Bandeira ODS 4: **ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

9.2 Bandeira ODS14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**

9.3 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS).**

11.2 - quantitativo: **MAIO DE 2021: 592; MAIO DE 2022: 695.**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**



2. DURANTE O PERÍODO DE MAIO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECIU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADAS APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;
3. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.

12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

Resumo: DURANTE A SEMANA DO DIA DA BIODIVERSIDADE (22 DE MAIO), A UEA-AQS REALIZA ATIVIDADES (VIRTUAIS E PRESENCIAIS), COMO A MESA DE INVESTIGAÇÃO MARINHA, COM A TEMÁTICA “BIO”; QUIZ VIRTUAL, NAS REDES SOCIAIS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DO SOLO; OFICINA VIRTUAL E PRESENCIAL SOBRE COMPOSTAGEM, ENSINANDO A FAZER UMA COMPOSTEIRA CASEIRA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (PRESENCIALMENTE) DE BIOFERTILIZANTE GERADO NA COMPOSTEIRA DO AQUÁRIO DE SANTOS.



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: **ATIVIDADES SOBRE MATA ATLÂNTICA.**

2 - Secretaria Responsável: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).**

2.1 - Departamento: **DEPARTAMENTO DE PARQUES , ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).**

2.2 - Coordenadoria: **COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).**

2.3 – Chefia de Seção: **UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).**

3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução

4 - Data de início: **01 DE MAIO.**

5 - Data de encerramento: **31 DE MAIO.**

6 - Objetivo Geral: **SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS.**

7 - Objetivos Específicos: **SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS (PRESENCIAIS E VIRTUAIS).**

8 - Bandeira (s) O.D.S.:

ODS: **4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).**





9 – Metas:

9.1 Bandeira ODS 4: **ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

9.2 Bandeira ODS 14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**

9.3 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**



11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS).**

11.2 - quantitativo: **MAIO 2021: 1.631; MAIO 2022: 1.925.**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**
- 2. DURANTE O PERÍODO DE MAIO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECIU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADAS APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;**
- 3. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**
- 4.**


12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

Resumo: **DURANTE A SEMANA DO DIA DA MATA ATLÂNTICA (27 DE MAIO), A UEA-AQS REALIZA ATIVIDADES VIRTUAIS, COMO QUIZZ SOBRE A MATA ATLÂNTICA (FAUNA E FLORA) E REALIZA UMA PALESTRA SOBRE O BIOMA, ABERTA AO PÚBLICO, DE FORMA VIRTUAL (VIA VIDEOCONFERÊNCIA) E PRESENCIAL (NO AUDITÓRIO DO PARQUE).**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: SEMANA DO MEIO AMBIENTE.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM).
2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI).
2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ).
2.3 – Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: 01 DE JUNHO.
5 - Data de encerramento: 30 DE JUNHO.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.
7 - Objetivos Específicos: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO USO DA ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E DESCARTE DE LIXO; INCENTIVAR O CONSUMO CONSCIENTE COM A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS (PRESENCIAIS E VIRTUAIS).
8 - Bandeira (s) O.D.S.: ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 6 (ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO); 12 (CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS); 13 (AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA); 14 (VIDA NA ÁGUA) E 15 (VIDA TERRESTRE).




9 – Metas:

9.1 Bandeira ODS 4: **ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 4.7: **ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**

9.2 Bandeira ODS 6: **ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODAS E TODOS;**

– Meta 6.b: **APOIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES LOCAIS, PARA MELHORAR A GESTÃO DA ÁGUA E DO SANEAMENTO;**

9.3 Bandeira ODS 12: **ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS;**

– Meta 12.5: **ATÉ 2030, REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR MEIO DA PREVENÇÃO, REDUÇÃO, RECIKLAGEM E REUSO;**

– Meta 12.8: **ATÉ 2030, GARANTIR QUE AS PESSOAS, EM TODOS OS LUGARES, TENHAM INFORMAÇÃO RELEVANTE E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA EM HARMONIA COM A NATUREZA;**

9.4 Bandeira ODS 13: **TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS;**

– Meta 13.1: **REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO A RISCOS RELACIONADOS AO CLIMA E ÀS CATÁSTROFES NATURAIS EM TODOS OS PAÍSES;**

– Meta 13.3: **MELHORAR A EDUCAÇÃO, AUMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO E A CAPACIDADE HUMANA E INSTITUCIONAL SOBRE MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REDUÇÃO DE IMPACTO E ALERTA PRECOCE DA MUDANÇA DO CLIMA;**

9.5 Bandeira ODS 14: **CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**



– Meta 14.1: **ATÉ 2025, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO PREVENIR E REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE A POLUIÇÃO MARINHA DE TODOS OS TIPOS, ESPECIALMENTE A ADVINDA DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E A POLUIÇÃO POR NUTRIENTES;**

9.6 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE;**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS).**

11.2 - quantitativo: **JUNHO DE 2021:3.204; JUNHO DE 2022: 2.040**

***OBSERVAÇÕES:**

1. **VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**
2. **DURANTE O PERÍODO DE JUNHO/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADAS APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;**
3. **OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**

4.



12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**

13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

14 - Resumo: **DURANTE A SEMANA DO DIA DO MEIO AMBIENTE (05 DE JUNHO), A UEA-AQS REALIZA ATIVIDADES VIRTUAIS, COMO QUIZ SOBRE “CONSUMO CONSCIENTE”, ENQUETE INTERATIVA PRESENCIAL, COM O INTUITO DE INCENTIVAR O CONSUMO CONSCIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUANTO AO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E DESCARTE DE LIXO.**



PROGRAMA / PROJETO

1 - Nome do Programa / Projeto: SEMANA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO.
2 - Secretaria Responsável: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM). 2.1 - Departamento: DEPARTAMENTO DE PARQUES, ÁREAS VERDES E VIDA ANIMAL (DEAVI). 2.2 - Coordenadoria: COORDENADORIA DO AQUÁRIO DE SANTOS (COAQ). 2.3 - Chefia de Seção: UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS (UEA/AQS).
3 - Instituído pela Lei / Decreto / Resolução
4 - Data de início: 11 DE ABRIL.
5 - Data de encerramento: 15 DE ABRIL.
6 - Objetivo Geral: SENSIBILIZAR O PÚBLICO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO.
7 - Objetivos Específicos: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DO SOLO; INCENTIVAR O CONSUMO CONSCIENTE E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS .
8 - ODS: 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE); 15 (VIDA TERRESTRE);  
9 – Metas: 9.1 Bandeira ODS 4: ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E QUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODAS E TODOS. – Meta 4.7: ATÉ 2030, O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE GARANTIR QUE O PÚBLICO GERAL ADQUIRA CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.



9.2 Bandeira ODS 15: **PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE.**

– Meta 15.5: **O AQUÁRIO DE SANTOS PRETENDE PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS PARA O PÚBLICO GERAL, VISANDO TOMAR MEDIDAS URGENTES E SIGNIFICATIVAS PARA REDUZIR A DEGRADAÇÃO DE HABITAT NATURAIS, DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE E, ATÉ 2020, PROTEGER E EVITAR A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS.**

10 - Local de aplicação: **AQUÁRIO DE SANTOS.**

11 - Público Alvo: **PÚBLICO EM GERAL.**

11.1 - qualitativo: **PÚBLICO VISITANTE E PÚBLICO VIRTUAL (CRIANÇAS E ADULTOS), INCLUINDO ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL (I E II), ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.**

11.2 - quantitativo: **ABRIL DE 2021: 2.435; ABRIL DE 2022: 975**

***OBSERVAÇÕES:**

- 1. VALORES REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS, DE FORMA VIRTUAL E PRESENCIAL;**
- 2. DURANTE O MÊS DE ABRIL/2021, O AQUÁRIO DE SANTOS PERMANECEU FECHADO, DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19, SENDO CONSIDERADO APENAS AS INTERAÇÕES DO PÚBLICO NAS ATIVIDADES VIRTUAIS;**
- 3. DURANTE O MÊS DE ABRIL/2022, FORAM CONSIDERADOS OS DADOS REFERENTES AO PÚBLICO ALCANÇADO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E VIRTUAIS.**
- 4. OS DADOS DESTES DOCUMENTOS SÃO REFERENTES AO DOCUMENTO “PRODUÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR”, DO AQUÁRIO DE SANTOS, ENVIADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTOS (SEMAM/PMS), DURANTE O PERÍODO MENCIONADO.**

12 - Parceiros Envolvidos: **NÃO HÁ PARCEIROS ENVOLVIDOS NESTA ATIVIDADE.**



13 - Impacto Esperado: **SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO.**

Resumo: **A UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO AQUÁRIO DE SANTOS DESENVOLVE AÇÕES EDUCATIVAS, VIRTUAIS E PRESENCIAIS, DURANTE A SEMANA DO DIA 15 DE ABRIL (DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO), COMO ATIVIDADES PRESENCIAIS SOBRE OS TIPOS DE SOLO E QUIZ INTERATIVO VIRTUAL, NAS REDES SOCIAIS, SOBRE A IMPORTÂNCIA DO SOLO.**



SEMES

Secretaria Municipal de Gestão




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: ATC – Área de Treinamento de Ciclismo
Secretaria responsável: SEMES Departamento: DEATIV Coordenadoria: COAE
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:
Data de início (se tiver): 2014
Data de encerramento (se tiver): contínuo
Objetivo Geral: Oportunizar um local seguro para a prática do ciclismo
Objetivo Específico: Fomentar a prática do ciclismo entre os munícipes
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 - Meta 3.4
Público alvo: praticantes de ciclismo do Município. Cerca de 180 atendimentos diários.
Parceiros envolvidos: CET
Impacto Esperado: Espera-se que com este projeto, propiciando um local seguro para a prática do ciclismo, mais pessoas possam aderir a modalidade.
Resumo: A ATC é um espaço voltado para o ciclismo, ciclismo adaptado, mountain bike e triathlon. O projeto acontece às terças, quarta e quintas, das 04:00 às 6:00, nas Avenidas Bartolomeu de Gusmão e Saldanha da Gama (orla da praia), no trecho entre as ruas Alexandre Martins e Capitão João Palermo, no sentido Ponta da Praia, onde a pista é isolada para uso exclusivo dos praticantes. Além da interdição da via, há também um monitor da Secretaria de Esportes que acompanha e dá suporte aos praticantes. Já do ponto de vista do tráfego, há agentes de trânsito no local durante o período de treino para garantir a segurança dos presentes.



PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: Aulas de esportes
Secretaria responsável: SEMES Departamento: DEATIV Coordenadoria: COAE
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: DECRETO N.º 5.489 DE 08 DE JANEIRO DE 2010
Data de início (se tiver): Janeiro de cada ano
Data de encerramento (se tiver): Dezembro de cada ano
Objetivo Geral: Fomentar a prática esportiva na cidade de Santos
Objetivo Específico: Ampliar os atendimentos e a promoção de atividades físicas pela cidade
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 – Meta 3.4
Local de aplicação: Centros esportivos sob a gerência da SEMES e entidades parceiras
Público Alvo: Munícipes de Santos de maneira geral
Parceria Envolvidos:
Impacto Esperado: Fomentar a prática de atividade física e adoção de hábitos saudáveis
Resumo: A Secretaria de Esportes (SEMES) é em essência uma prestadora de serviço visando a promoção da qualidade de vida do munícipe, através da prática de atividade física, esporte e lazer. Há mais de 50 modalidades e 83 cursos ofertados nos complexos esportivos espalhados pela cidade, sendo os principais: Complexo Esportivo Rebouças, Centro Esportivo da Zona Noroeste, M. Nascimento Jr. e Arena Santos. Há também as atividades desenvolvidas na orla da praia e na Área Continental. E para complementar a oferta de serviços, a SEMES realiza parcerias para ampliar sua área de atuação na cidade.




PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: Campeão na Escola
Secretaria responsável: FUPES com co-participação da SEMES e SEDUC
Departamento: Coordenadoria:
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:
Data de início (se tiver): 2013
Data de encerramento (se tiver): contínuo
Objetivo Geral: Incentivar a prática esportiva em crianças
Objetivo Específico: Aumento no número de praticantes nas escolas esportivas da SEMES nas modalidades contempladas pelo Projeto “Campeão na Escola”
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 – Meta 3.4
Locais de Aplicação: Escolas Municipais de Santos
Parceiro Envolvidos: SEDUC e FUPES
Impacto Esperado: Internalizar a prática e importância da atividade física no público infanto juvenil
Resumo: O projeto “Campeão na Escola” é uma ação conjunta entre FUPES/SEDUC/SEMES, pois leva às escolas esportistas de alto rendimento das várias modalidades para conversar com os estudantes e interagir com eles. O objetivo é descobrir talentos, divulgar conceitos importantes, como concentração e coordenação motora, e incentivar a prática esportiva. Para isso, a FUPES cede os atletas, ao passo que a SEDUC dispõe os alunos e o local aonde a apresentação será feita, enquanto que a SEMES reserva vagas em determinadas modalidades e divulga as aulas oferecidas nos centros esportivos.




PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: Programa Canoa Havaiana
Secretaria responsável: SEMES Departamento: DEATIV Seção: SENAUT
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:
Data de início (se tiver): 2022
Data de encerramento (se tiver): contínuo
Objetivo Geral: Ampliar os atendimentos realizados na orla da praia
Objetivo Específico: Ampliar a oferta esportiva de modalidades náuticas
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 – Meta 3.4
Local de aplicação: Posto 7
Público alvo: Munícipes de Santos
Parceiros envolvidos:
Impacto Esperado: Fomentar a modalidade de Canoa Havaiana, tornando-a mais acessível ao público santista
Resumo: O Programa é dividido em três projetos - Kupuna: a palavra em havaiano significa “Ancião”, e este projeto terá duração de 4 meses e é destinado ao público da terceira idade, com objetivo de promover saúde e gerar maior autonomia e sociabilização entre os participantes - Ohana: a palavra em havaiano significa “Família”, e este projeto terá duração de 4 meses e é destinado ao público na faixa etária entre 20 e 59 anos, com objetivo de promover uma prática esportiva entre os participantes e gerar benefícios consequentes de uma vida ativa e em contato com a natureza - Keiki: a palavra em havaiano significa “Criança”, e este programa é destinado aos jovens entre 12 e 19 anos, tendo um ano de duração com objetivo de aprimorar o desenvolvimento motor, físico e intelectual dos participantes. Após o período destinado para cada um dos projetos, o ciclo se inicia novamente, tornando o processo contínuo.



PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: Eventos Esportivos
Secretaria responsável: SEMES
Departamento: DEATIV Coordenadoria: COAE
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: DECRETO N.º 5.489 DE 08 DE JANEIRO DE 2010
Data de início (se tiver): Janeiro de cada ano
Data de encerramento (se tiver): Dezembro de cada ano
Objetivo Geral: Fomentar a prática esportiva na cidade de Santos
Objetivo Específico: Propiciar um calendário de eventos esportivos aos munícipes
Bandeira ODS: 
Meta: Bandeira 3 – Meta 3.4
Local de Aplicação: Por toda a cidade
Público alvo: Munícipes de Santos
Parceiro envolvidos: CET
Impacto Esperado: Propiciar um calendário anual com ampla oferta esportivo aos munícipes
Resumo: Através da realização de eventos, têm-se como objetivo propiciar um ambiente de incentivo a prática de esportes entre os munícipes. Para tanto, a Secretaria de Esportes promove as seguintes competições: Campeonato Santista de Pedestrianismo, Campeonato Santista de Águas Abertas, Campeonato Santista de Triathlon. Além disso, há também um forte incentivo através de apoio do Poder Público por meio da Secretaria de Esportes, que rende mais de 200 eventos realizados ao final de cada ano. Cada evento tem sua especificidade, no entanto todos são regidos pelos Decretos de nº6889/14 e 8840/2020, que regulamentam as obrigações e contrapartidas necessárias. Esses dispositivos legais garantem ao Poder Público a possibilidade de ofertar em certos eventos uma determinada quantidade de vagas gratuitas aos munícipes.




PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: InformAção
Secretaria responsável: SEMES Departamento: DEATIV Coordenadoria: SEAFIS
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução:
Data de início (se tiver): 2015
Data de encerramento (se tiver): contínuo
Objetivo Geral: Incentivar a adoção de hábitos saudáveis com foco na prática regular de atividade física
Objetivo Específico: Difundir informações com diretrizes de hábitos saudáveis por meio de panfletos e informativos virtuais
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 – Meta 3.4
Local de Aplicação: Centros esportivos da SEMES e eventos esportivos organizados pela Secretaria
Público Alvo: Usuários dos serviços públicos de esporte
Parceiro Envolvidos:
Impacto Esperado: Conscientizar a população da importância da atividade física
Resumo: O projeto InformAção é baseado na confecção de panfletos com informações acerca da importância da adoção de hábito saudáveis com foco principal sobre atividade física e exercício físico. Através de textos curtos, didáticos e com dicas práticas, explora-se assuntos como “atividade física e saúde”, “hipertensão arterial”, “obesidade”, “diabetes”, “atividade física na infância” e outros. Os materiais são escritos pelos professores da SEAFIS e produzidos através de fotocópia pela SEMES, a fim de que sejam distribuídos aos usuários dos diversos equipamentos esportivos da secretaria.



PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

Nome do Programa/Projeto/Ação: PROMIFAE – Programa de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte
Secretaria responsável: SEMES Departamento: GAB-SEMES Coordenadoria:
Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: Decreto nº 5277 de 06 de fevereiro de 2009
Data de início (se tiver): 2010
Data de encerramento (se tiver): contínuo
Objetivo Geral: Financiar e oportunizar as diversas manifestações esportivas no município
Objetivo Específico: Ampliar a oferta esportiva pela cidade em suas diversas manifestações, podendo chegar em locais de alta vulnerabilidade social.
Bandeira ODS: 
Metas: Bandeira 3 – Meta 3.4 Bandeira 10 – Meta – 10.2 e 10.3 Bandeira 17 – Meta – 17.17
Local de aplicação: Município de Santos
Público alvo: Organizações Sociais e Pessoas Físicas interessadas em promover o esporte em suas diversas manifestações
Parceiros envolvidos: SEFIN
Impacto Esperado: Aumentar e apoiar a diversas manifestações esportivas realizadas com foco no município e municípes
Resumo: O PROMIFAE tem como objetivo captar e canalizar recursos públicos ou privados, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, para o esporte, com a finalidade de: aumentar o acesso esportivo aos municípes; estimular e identificar potenciais atletas de rendimento; apoiar competições realizadas no Município; proteger a memória das expressões esportivas locais; adquirir, preservar e/ou equipar espaços esportivos; desenvolver a consciência social e expor a contribuição do esporte na formação do caráter individual e coletivo santista.
Para tanto, há uma comissão formada por integrantes da Sociedade Civil e representantes do Governo para avaliar os projetos apresentados anualmente. Posteriormente, cabe à SEMES acompanhar o andamento das atividades e efetuar a prestação de contas ao final de cada projeto realizado.



SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Inovação



Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CCO
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: CCO/DETIC 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/01/2020
5- Data de Encerramento: 31/12/2024
6- Objetivo Geral: ABRANGER MAIS AREAS DE ATUAÇÃO
7- Objetivos Específicos: AUMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS DIVERSAS NO CCO, PARA ABRANGER MAIS SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONGLUTINADOS AO ALCANCE ATUAL.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 9 SEPLAN
10- Local de Aplicação: TODO MUNICIPIO
11- Público Alvo: TODO MUNICIPIO
12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN
13- Impacto Esperado: COM A UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS TECNOLOGICOS ESPERA-SE AUMENTAR A ABRANGENCIA DO CCO, NO APOIO AS DIVERSAS AREAS DA SEGURANÇA QUE UTILIZAM O MONITORAMENTO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES
14- Resumo: INVESTIMENTO EM MAIS CAMERAS, DRONES E TABLETS ALEM DE ESTENDER O ATENDIMENTO PARA 24 HORAS ESTÃO DENTRO DO PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: SEDUC/DETIC 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/01/2020
5- Data de Encerramento: 31/12/2024
6- Objetivo Geral: AUMENTAR O USO DA TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO
7- Objetivos Específicos: AUMENTAR O USO DA TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, GARANTIDO ACESSO A INTERNET E A RECURSOS MODERNOS
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 4 Bandeira 4.2 SEDUC 9 Bandeira 9 SEPLAN
10- Local de Aplicação: TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTOS
11- Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN E SEDUC
13- Impacto Esperado: COM A UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS TECNOLÓGICOS ESPERA-SE AUMENTAR A QUALIDADE DO ENSINO.
14- Resumo: COM INVESTIMENTOS DIVERSOS EM TECNOLOGIA, COMO LOUSAS DIGITAIS E NOVOS EQUIPAMENTOS, A SEDUC ESPERA AUMENTAR A QUALIDADE DO ENSINO




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA (FIBRA, REDES, TABLETS, TELAS)
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: DETIC – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/01/2020
5- Data de Encerramento: 31/12/2024
6- Objetivo Geral: INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
7- Objetivos Específicos: AUMENTAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 9 SEPLAN
10- Local de Aplicação: TODO MUNICIPIO
11- Público Alvo: TODO MUNICIPIO
12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN
13- Impacto Esperado: AUMENTO DA INFRAESTRUTURA PUBLICA PARA PROPORCIONAR A POPULAÇÃO EM GERAL MELHOR ACESSO A INTERNET E A SERVIÇOS EM GERAL.
14- Resumo: INVESTIMENTO PUBLICO DESTINADO A INFRAESTRUTURA ESTÁ EM TODOS OS PROJETOS TRABALHADOS PELA SEPLAN AO LONGO DO CICLO PPA 2022-2025.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: DEORG/OTC 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: INICIO DE CADA EXERCICIO
5- Data de Encerramento: FINAL DE CADA EXERCICIO
6- Objetivo Geral: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES SOBRE O EMPREGO DO INVESTIMENTO PÚBLICO
7- Objetivos Específicos: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES SOBRE O EMPREGO DO INVESTIMENTO PÚBLICO
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 16.6 Bandeira 16.6.2
10- Local de Aplicação: POPULAÇÃO EM GERAL
11- Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN, OTC E MIDIA
13- Impacto Esperado: MAIOR ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO E CONSEQUENTE SATISFAÇÃO COM OS INVESTIMENTOS PUBLICOS EM GERAL
14- Resumo: ANUALMENTE AS DIVERSAS UNIDADES DA PMS, LANÇAM PROJETOS PARA AVALIAÇÃO POPULAR E POR INTERMÉDIO DE VOTAÇÃO, OS MAIS VOTADOS SÃO EXECUTADOS NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PPP RESIDUOS SOLIDOS E LIMPEZA URBANA
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: GABINETE SEPLAN 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/01/2020
5- Data de Encerramento: 31/12/2024
6- Objetivo Geral: INTITUIR PARCERIA PUBLICA PRIVADA
7- Objetivos Específicos: INTITUIR PARCERIA PUBLICA PRIVADA NA GESTÃO DE RESIDUOS E LIMPEZA PUBLICA, OFERTANDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE POR UM PREÇO JUSTO
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 9 SEPLAN
10- Local de Aplicação: TODO MUNICIPIO
11- Público Alvo: TODO MUNICIPIO
12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN E FIPE
13- Impacto Esperado: MELHORIA NAS ATUAIS CONDIÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA BEM COMO A MANEJO ADEQUADO E TERCEIRIZADO DO RESIDUOS.
14- Resumo: INVESTIMENTO PUBLICO QUE TRARA BENEFICIOS A POPULAÇÃO.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: NOVOS PROJETOS DIGITAIS
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: DETIC 2.2 – Coordenadoria: COTI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: INICIO DE CADA EXERCICIO
5- Data de Encerramento: FINAL DE CADA EXERCICIO
6- Objetivo Geral: DIMINUIR O USO DE PAPEL E AUMENTAR O USO DA TECNOLOGIA NO AMBITO MUNICIPAL.
7- Objetivos Específicos: PROMOVER A CELERIDADE E TRANSPARENCIA NOS SERVIÇO PÚBLICO.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 16.6 Bandeira 16
10- Local de Aplicação: TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11- Público Alvo:
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: DIMINUIÇÃO GRADUAL DO USO DE PAPEL E AUMENTO DA TRANSPARENCIA PUBLICA
14- Resumo: ANUALMENTE SÃO LANÇADOS UMA MÉDIA DE 10 NOVOS PROCESSOS DIGITAIS PELA PMS, O OBJETIVO É ACABAR COM OS PROCESSOS FISICOS OU TRANSFORMA-LOS EM EXCESSÃO.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



SEPORT-PE

Secretaria Municipal de
Assuntos Portuários e Marítimos




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Novo Terminal de Passageiros do Valongo
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais 2.1 – Departamento: Escritório de Projetos Especiais 2.3 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 05/10/2021
5- Data de Encerramento: sem data
6- Objetivo Geral: Desenvolver, em conjunto com a SPA, estudos conceituais para viabilizar a implantação do Novo Terminal de Cruzeiros na área dos Armazéns 1 ao 4
7- Objetivos Específicos: Atuar junto à SPA para viabilizar a implantação de novo terminal de passageiros do Valongo, atraindo investimentos e desenvolvimento, bem como aumento do potencial turístico da cidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
10- Local de Aplicação: Região do Valongo, próximo ao Centro Histórico
11- Público Alvo: Turistas 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Autoridade Portuária de Santos
13- Impacto Esperado: Geração de empregos e avanço da economia no país com a retomada dos cruzeiros marítimos
14- Resumo: Projeto visa a construção de Novo Terminal de Passageiros no Valongo, para embarque e desembarque de navios de cruzeiros, fomentando o turismo na região, aumento de empregos diretos e indiretos e desenvolvimento da região.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Viabilização do Túnel Zona Leste/Noroeste
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais 2.1 – Departamento: Escritório de Projetos Especiais 2.3 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 25/11/2021
5- Data de Encerramento: sem data
6- Objetivo Geral: Viabilizar a construção de túnel para ligar as Zonas Leste e Noroeste de Santos
7- Objetivos Específicos: Atuar no que compete à SEPORT, garantindo que os interesses da Prefeitura de Santos sejam respeitados.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
10- Local de Aplicação: A ligação será entre a Rua Dom Duarte Leopoldo Silva, no Marapé (Zona Leste), e a Avenida Divisória, na Vila São Jorge (Zona Noroeste e divisa com São Vicente)
11- Público Alvo: População local, empresas e órgãos que operam no Porto de Santos. 11.1 – Quantitativo: não se aplica
12- Parceiros Envolvidos: Autoridade Portuária, Governo Federal, Estadual e Municipal.
13- Impacto Esperado: Trazer desenvolvimento social e econômico, inclusive nos morros.
14- Resumo: Projeto visa garantir ações de acompanhamento e monitoramento do projeto da obra do Túnel do Maciço Central, garantindo os interesses da municipalidade sejam respeitados.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Novo Campus da UNIFESP - CENTRO
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais 2.1 – Departamento: Escritório de Projetos Especiais 2.3 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 18/08/2021
5- Data de Encerramento: 26/01/2022
6- Objetivo Geral: Instalar o novo campus na região central histórica.
7- Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento da Região Central ao atrair pessoas com a vinda do Campus
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
10- Local de Aplicação: Centro Histórico
11- Público Alvo: Estudantes/ Comércio local 11.1 – Quantitativo: Cerca de 900 alunos
12- Parceiros Envolvidos: Unifesp, Banco do Brasil
13- Impacto Esperado: Aumento nos atendimentos de pessoas de áreas vulneráveis
14- Resumo: Projeto visa a vinda do Campus da UNIFESP para a Região Central Histórica afim de fomentar o desenvolvimento econômico da região, devido a atração de pessoas para o Centro, aumentando ainda a oferta de atendimentos prestados pela Universidade à população.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Viaduto Alemoa
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Assuntos Portuários e Projetos Especiais 2.1 – Departamento: Escritório de Projetos Especiais 2.3 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 05/10/2021
5- Data de Encerramento: sem data
6- Objetivo Geral: reduzir a concentração de caminhões para ingresso no Viaduto da Alemoa.
7- Objetivos Específicos: Atuar junto a outros órgãos para otimizar o processo de viabilização do Viaduto de saída da Alemoa, garantindo que os interesses do Município de Santos sejam respeitados.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas
9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
10- Local de Aplicação: Distrito Industrial da Alemoa
11- Público Alvo: População em geral, empresas e órgão da área do Porto e Retroporto. 11.1 – Quantitativo: não se aplica
12- Parceiros Envolvidos: ARTESP, ABTTC e AMA
13- Impacto Esperado: reduzir a concentração de caminhões para ingresso no Viaduto da Alemoa
14- Resumo: Projeto visa atuar junto à ARTESP, ABTTC e AMA afim de viabilizar a construção do Viaduto de Saída da Alemoa, garantindo que os interesses do Município de Santos sejam respeitados.



SESEG

Secretaria Municipal de Segurança





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO

1-Nome do Programa/Projeto: Projeto Guardiã Maria da Penha	
2-Secretaria Responsável: SESEG	
2.1-Departamento: DGCM	2.3-Cordenadoria: Não possui
3-Instituído pela Lei/Decreto/ Resolução: LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006	
4-Data de início: 08/08/2019	
5-Data de encerramento: Contínuo	
6-Objetivo Geral: Fazer cumprir as medidas protetivas enviadas pelo Ministério Público.	
7-Objetivos Específicos: Fazer o acompanhamento de acordo com a prioridade dos casos .	
8-Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)	
 	
9-Metas (Conforme bandeiras associadas):	
9.1 Bandeira “Saúde e Bem Estar”: Promover escuta e orientações de qualidade, afim de aumentar a sensação de segurança das atendidas.	
9.2 Bandeira “Redução das Desigualdades”– Padronizar o atendimento independente da opção sexual.	
10-Local de aplicação: Onde a vítima puder ser atendida.	
11-Público Alvo: Mulheres com medidas protetivas	11.1- qualitativo: Mulheres vulneráveis. 11.2-quantitativo: 364 processos até a presente data.
12-Parceiros Envolvidos: Ministério Público, Coordenadoria da mulher, Polícia Militar.	
13-Impacto Esperado: Atender as vítimas de violência doméstica com frequência, oferecendo a maior segurança possível.	
Resumo:	
<p>O projeto com parceria do Ministério Público, Coordenadoria da mulher e Guarda Civil Municipal, visa atender vítimas de agressão doméstica, que entram com medida protetiva contra seus agressores. A G.C.M. de Santos, atende as vítimas pessoalmente, para saber se o autor está cumprindo a medida protetiva enviada pelo Ministério Público. Esse acompanhamento é feito durante a validade da medida protetiva.</p>	



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC)
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei 12.608/12 / DECRETO 9.511/21
4- Data de início: 01 dezembro, anualmente e recorrente.
5- Data de Encerramento: 30 de abril, anualmente e recorrente.
6- Objetivo Geral: Aumentar a segurança dos moradores em áreas de risco de deslizamento nos morros de Santos.
7- Objetivos Específicos: Durante a temporada de chuvas, identificar moradias expostas ao risco iminente de deslizamentos e tomar medidas emergenciais necessárias para evitar maiores danos.
8- Bandeira (s) O.D.S.:(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1. Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.3, 11.5, 11.b 9.2. Bandeira 13 – Meta 13.1
10- Local de Aplicação: Áreas mapeadas como de risco a deslizamento no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)
11- Público Alvo: Moradores das áreas de risco 11.1 – Quantitativo: cerca de 11.208 famílias
12- Parceiros Envolvidos: SESEG, SESERP, SEDS, SIEDI, SEDUC, SEGES, SEDURB, FSS, CET, DICOM, SEMAM, SEDUC, SEMES, GPM, COHAB-ST, SAMU, COBOM
13- Impacto Esperado: Melhoria da convivência dos moradores com o risco de deslizamento e realização de ações de resposta aos desastres mais eficazes.
<p>Resumo: A ação do plano PPDC tem como objetivo principal salvaguardar a vida das pessoas, trata-se de um instrumento de convivência com o risco de deslizamento.</p> <p>O Plano Preventivo de Defesa Civil é específico para deslizamentos. O sistema tem como pressuposto a chuva como principal agente deflagrador. A partir daí, as correlações chuva x deslizamentos foram montadas obtendo-se valores acumulados em 3 dias de 80mm. A partir do acompanhamento desse parâmetro, as equipes realizam vistorias nas áreas de risco à procura de indícios de instabilidade das encostas e taludes. A ocorrência desses indícios pode deflagrar a remoção preventiva e temporária da população afetada. O sistema tem apresentado bons resultados, desde a sua implantação em 1989. Quando necessárias, as remoções são acompanhadas pela Secretaria de Desenvolvimentos Social e as famílias são amparadas por políticas de proteção social prevendo inclusive auxílio financeiro para moradia e o acesso a unidades habitacionais.</p>

**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei 12.608/12
4- Data de início: 2012
5- Data de Encerramento: Em operação
6- Objetivo Geral: Aumentar a segurança dos moradores em áreas de risco de deslizamento nos morros de Santos
7- Objetivos Específicos: Identificar áreas de risco a deslizamentos e indicar intervenções de segurança visando à redução deste risco, com estimativa de custos e priorização.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.3, 11.5, 11.7, 11.b
10- Local de Aplicação: Áreas mapeadas como de risco a deslizamento no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)
11- Público Alvo: moradores de áreas de risco 11.1 – Quantitativo: cerca de 11.208 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, SIEDI, SESERP, SEDURB, SEDS, SEMAM, GPM, COHAB-ST.
13- Impacto Esperado: Redução do risco e melhoria da qualidade de vida em áreas vulneráveis do município.
14- Resumo: O PMRR é um instrumento de planejamento para o diagnóstico do risco e a proposição de medidas estruturais para a sua redução, considerando uma estimativa de custos, os critérios de priorização e a compatibilização com outros programas nas três esferas de governo. Além disso, uma vez que conta com mapeamentos de risco, contribui para a operação do PPDC e a implementação de programas de Regularização Fundiária Urbana.

**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Defesa Civil na Escola
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº12.608/2012
4- Data de início: 2007
5- Data de Encerramento: contínuo
6- Objetivo: Informar os alunos sobre as atribuições da Defesa Civil e conscientizar os alunos sobre os riscos geológicos e demais riscos naturais e tecnológicos que podem ocorrer na região
7- Objetivos Específicos: Conscientizar os alunos sobre os riscos geológicos; Dar orientações sobre os fatores que podem desencadear os incêndios; Informar sobre as causas das enchentes e os procedimentos a serem seguidos pela população; Fornecer informações sobre os riscos de afogamentos; Informar e conscientizar os alunos sobre os perigos dos raios; Alertar sobre os riscos de acidentes que podem ser provocados por brincadeiras como pipas usadas com cerol, uso inadequado de fogos de artifício, balões e outros; Incentivar os alunos a tornarem-se agentes voluntários da Defesa Civil; Formar adultos conscientes, visando despertar um comportamento consciente e crítico quanto ao meio ambiente.
8- Bandeira (s) O.D.S. (bandeiras ilustrativas)
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 10 – Meta 10.2 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.3; 11B
10- Local de Aplicação: Escolas localizadas no município
11- Público Alvo: alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I. 11.1 – Quantitativo: 22.970 alunos (2008 a 2022)
12- Parceiros Envolvidos: SEDUC
13- Impacto Esperado: Conscientizar e aumentar a percepção de risco da população em área de risco dos morros desde a infância transformando-as em agentes multiplicadores.
14- Resumo: O Projeto engloba as ações preventivas da Defesa Civil elencados na Lei nº 12.608/2012, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que traz como um dos principais objetivos: desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre e orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; Por meio da informação, as mudanças acontecem de forma gradativa. A criança quando envolvida e se sentindo parte integrante das melhorias de seu ambiente, transforma-se em agente multiplicador, realizando significativas mudanças de comportamento tanto na escola, quanto na família e na comunidade.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC)
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei nº12.608/2012
4- Data de início: 1990
5- Data de Encerramento: em operação
6- Objetivo: Promover a interação entre a Defesa Civil e a comunidade, aproximando e estimulando a população para participação e construção de uma cultura voltada à resiliência frente ao risco de desastre
7- Objetivos Específicos: Incentivar a criação de grupos voluntários em comunidades situadas em áreas de risco a deslizamento que se disponham a serem treinados pela Defesa Civil para apoiarem as ações de prevenção e resposta a desastres. Importância da construção coletiva na orientação da comunidade para as questões relativas a degradação ambiental, ameaças, riscos e desastres.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 10 – Meta 10.2; 10.3. 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11A;11.B.
10- Local de Aplicação: comunidades em áreas de risco nos morros.
11- Público Alvo: moradores das comunidades em áreas de risco nos morros 11.1 – Quantitativo: 1.230 (2007 a 2022).
12- Parceiros Envolvidos: SMS, SEDUC, Corpo de Bombeiros, Bombeiros Civis.
13- Impacto Esperado: Aumento da segurança nas comunidades por meio da disseminação de informações de prevenção ao risco de desastres
14- Resumo: Os NUDECS são Núcleos Comunitários de Defesa Civil, cuja finalidade é desenvolver um processo de orientação permanente junto à população, e tem como principal objetivo a prevenção e minimização dos riscos e desastres nas áreas de maior vulnerabilidade nos municípios. Os NUDECS estabelecem um elo formal entre as comunidades e a Prefeitura. Caracteriza-se pela formação de núcleos, com o perfil de formação de grupos para atuarem preventivamente na orientação e informação nos locais de risco. O curso foi organizado em 3 módulos: Primeiros Socorros, Combate a Princípio de Incêndio e Risco Geológico.




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Plano Municipal de Contingência para Ressacas e Inundações
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Federal nº12.608/2012; Decreto Municipal nº 7.804/2017
4- Data de início: 2017
5- Data de Encerramento: em operação
6- Objetivo: Aumentar a segurança do município frente ao risco associado a eventos oceano-meteorológicos potencialmente perigosos
7- Objetivos Específicos: estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na previsão, acompanhamento e resposta à erosão costeira, inundações costeiras e enchente, alagamentos causados por eventos oceânico-meteorológicos extremos quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados à previsão, monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos ambientais, sociais e prejuízos decorrentes
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.3, 11.5, 11.7, 11.b 9.3 Bandeira 13 – Meta 13.1, 13.3, 13.b
10- Local de Aplicação: áreas expostas a eventos oceano-meteorológicos potencialmente perigosos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: cerca de 15000 municipes
12- Parceiros Envolvidos: SESEG, SESERP, SEDS, SIEDI, SEMES, SEDUC, SEMAM, SMS, SEGES, DICOM, FSS, SEPORT, SEGOV, GPM, SEDURB, CET
13- Impacto Esperado: Melhoria da convivência dos moradores com o risco de eventos oceano-meteorológicos extremos e realização de ações de resposta aos desastres mais eficazes
14- Resumo: Buscando atender a Lei Federal 12.608/2012, uma vez constatado o perigo causado por eventos oceano-meteorológicos extremos, o município de Santos elaborou o Plano Municipal de Contingência para Ressacas e Inundações de modo a estabelecer procedimentos para o monitoramento, envio de alertas e realização de ações visando aumentar a segurança da população frente a esses perigos




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Plano Preventivo de Defesa Civil para Floresta Urbana
2- Secretaria Responsável: SESEG/SEMAM/SESERP 2.1 – Departamento: DEPRODEC/DEPCAM/DESERP 2.2 – Coordenadoria: CORISC/COCAMBI/COPAISA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Federal 12.608/2012
4- Data de início: 2020
5- Data de Encerramento: em desenvolvimento e operação do projeto-piloto.
6- Objetivo: Aumentar a segurança da população frente ao risco associado à queda de vegetação arbórea em eventos meteorológicos intensos
7- Objetivos Específicos: O objetivo do desenvolvimento deste projeto é elaborar um Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) para Florestas Urbanas que estabeleça critérios que permitam a produção antecipada de alertas quando da previsão de eventos extremos que possam resultar em danos à vegetação arbórea e riscos à população e à infraestrutura
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.a, 11.b 9.2 Bandeira 13 – Meta 13.1, 13.2
10- Local de Aplicação: Macroárea Insular
11- Público Alvo: população da área insular 11.1 – Quantitativo: cerca de 416.547 habitantes
12- Parceiros Envolvidos: SESEG, SEMAM, SESERP, CET, COBOM, concessionária de energia elétrica.
13- Impacto Esperado: aumento da segurança da população frente ao risco associado à queda de vegetação arbórea em eventos meteorológicos intensos
14- Resumo: A queda de árvores nas cidades brasileiras é uma realidade que se repete todos os anos, principalmente no verão quando ocorrem as chuvas e ventos. Os transtornos para a população são inúmeros, desde perdas materiais até mesmo de vidas humanas. Esta situação também é observada em fragmentos florestais e maciços arbóreos localizados em áreas ambientalmente sensíveis e declivosas, próximos a áreas urbanizadas. O conhecimento das causas destas ocorrências pode direcionar a ações preventivas que <i>minimizem</i> os riscos decorrentes da queda de árvores, tanto nas cidades, como nos morros. O projeto prevê um protocolo de emissão de alertas quando da previsão de eventos extremos.




PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)

1- Nome do Programa/Projeto: Ação Preventiva de Risco nos Imóveis do Centro Histórico
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei 12.608/12
4- Data de início: 2019
5- Data de Encerramento: em operação
6 - Objetivo: Evitar acidentes com quedas de elementos das fachadas e colapso de edificações nos bairros centrais de Santos
7- Objetivos Específicos: Identificar situações de potencial risco de queda de elementos no Centro Histórico de Santos e indicar recomendações para a redução deste risco
8- Bandeira (s) O.D.S. (bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.4, 11.5, 11.7
10- Local de Aplicação: Centro Histórico de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: população residente – cerca de 16.000 habitantes
12- Parceiros Envolvidos: SIEDI, SESERP, SEDURB
13- Impacto Esperado: Redução do risco associado à queda de materiais no Centro Histórico
14- Resumo: Mapeamento e monitoramento das edificações em mau estado de conservação, através de vistorias técnicas e recorrentes. O objetivo desta ação é evitar a exposição de pedestres ao risco de queda de elementos das fachadas e até mesmo o colapso de estruturas de maior volume das edificações. As informações deste levantamento se sobrepõem aos projetos da Comissão CAGIEC.




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Entrega de Comunicados em Áreas de Risco Geológico
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Federal 12.608/2012
4- Data de início: periodicamente (anual) antecipando período de chuvas
5- Data de Encerramento: em operação
6 - Objetivo: Conscientizar a população moradora de áreas de risco de deslizamentos
7- Objetivos Específicos: visitar áreas mapeadas como de risco alto e muito alto a deslizamentos e entregar aos moradores folhetos informativos contendo informações preventivas
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.5, 11.b
10- Local de Aplicação: Áreas mapeadas como de risco alto e muito alto a deslizamentos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)
11- Público Alvo: moradores de áreas de risco alto e muito alto 11.1 – Quantitativo: cerca de 4500 moradias
12- Parceiros Envolvidos: Servidores participantes do PPDC
13- Impacto Esperado: aumentar a conscientização e a percepção dos moradores sobre o risco geológico das áreas em que vivem, aumentando sua segurança frente ao perigo associado a deslizamentos
14- Resumo: Entrega de comunicados nas comunidades moradoras de áreas de risco geológico nos morros de Santos, através da abordagem orientativa da percepção do risco na encosta. O técnico da Defesa Civil orienta o morador da edificação em risco com os procedimentos a serem realizados nos dias de chuva e a comunicar qualquer evidência através do telefone 199.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Construindo Cidades Resilientes - MCR2030
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Federal 12.608/2012
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento: em andamento
6 - Objetivo: O objetivo de MCR2030 é assegurar que as cidades estejam se tornando inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030, contribuindo diretamente para a realização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e de outras iniciativas globais, como o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres, o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana.
7- Objetivos Específicos: melhorar a compreensão das cidades sobre o risco e garantir seu compromisso com a redução do risco de desastres; fortalecer a capacidade das cidades em desenvolver estratégias/planos locais para aumentar a resiliência; e apoiar as cidades na implementação de estratégias/planos locais para aumentar a resiliência
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Metas: todas
10- Local de Aplicação: território do município
11- Público Alvo: população do município 11.1 – Quantitativo: 433.656 habitantes
12- Parceiros Envolvidos: PMS, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres.
13- Impacto Esperado: Santos como uma cidade inclusiva, segura, resiliente e sustentável até 2030
14- Resumo: De acordo com a iniciativa da ONU, as cidades resilientes são aquelas capazes de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, através, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais. O objetivo final da iniciativa MCR2030 é garantir que as cidades se tornem inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis até 2030. Desenvolver cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e outras estruturas globais, incluindo o Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres, o Acordo de Paris, e a Nova Agenda Urbana.



PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)

1- Nome do Programa/Projeto: Mapeamento das Áreas de Risco Tecnológicos
2- Secretaria Responsável: SESEG 2.1 – Departamento: DEPRODEC 2.2 – Coordenadoria: CORISC
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Federal 12.608/2012
4- Data de início: 2017
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo: Mapear as áreas de risco tecnológico do território de Santos
7- Objetivos Específicos: Identificar todos os locais com potencial risco e realizar a interação entre os potenciais geradores e os moradores diretamente impactados, para que os mesmos tenham conhecimento desses riscos e sejam preparados pelos geradores para adotarem as medidas corretas de autoproteção, quando da ocorrência de um acidente ou desastre.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.b
10- Local de Aplicação: território do município
11- Público Alvo: população do município 11.1 – Quantitativo: 433.656 habitantes
12- Parceiros Envolvidos: SEMAM, SEPORT, COBOM, IPT, CETESB, empresas portuárias
13- Impacto Esperado: Aumento da segurança do município frente a eventos tecnológicos potencialmente perigosos
14- Resumo: Mapeamento do uso do solo no contexto dos riscos tecnológicos para melhor atender a emergências e gerar alertas à comunidade.



SESERP

Secretaria Municipal de Serviços Públicos




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Contenção de encosta, adequação do sistema de drenagem e reconstrução de passeios na Rua Um – Morro da Nova Cintra
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 26 de abril de 2022
5- Data de Encerramento: 26 de abril de 2022
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de segurança das pessoas que vivem no Morro.
7- Objetivos Específicos: Contenção da encosta com adequação do sistema de drenagem e reconstrução das calçadas
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua Um, Morro da Nova Cintra II
11- Público Alvo: moradores do Morro da Nova Cintra 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a contenção da encosta com adequação do sistema de drenagem e reconstrução de calçadas, proporcionando segurança e melhores condições. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores do morro.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de serviços de manutenção do Posto 06
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Reforma geral dos sanitários e área externa do posto de salvamento 6 da orla da praia
7- Objetivos Específicos: Manutenção e adequação da rede elétrica, reforma dos sanitários com novo revestimento, novas peças sanitárias, revisão hidráulica, impermeabilização da laje de cobertura, substituição do guarda corpo externo e pintura geral.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Posto 6 – Orla da Praia
11- Público Alvo: população de Santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil pessoas
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar as condições de infraestrutura à todas as classes sociais que usufruem da praia, com acessibilidade.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Implantação da Praça das Gerações
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Criação de um novo espaço de contemplação, na orla da praia, no bairro do José Menino
7- Objetivos Específicos: execução de jardim central circular rodeado por piso em pedras de mosaico branco, onde irradiam-se faixas de jardim com cores e espécies diferentes; implantação do Monumento aos Imigrantes Japoneses, do Monumento “18 de junho” e uma nova obra artística em placa de aço cortem onde vê-se a inscrição “XIV” fazendo referência ao Armazém onde há 113 anos atrás atracava o navio Kasato Maru; construção de área com seixo rolado alusivo a um espelho d’água; calçada em concreto desempenado.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça das Gerações
11- Público Alvo: população de Santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil pessoas
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem estar da população, com acessibilidade e criação de jardim japonês e inúmeras espécies nipônicas.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Implantação de quadra e área de vivência pública na rua Carlos Alberto Curado, no Morro José Menino
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no morro do José Menino, proporcionando equipamento de lazer a todas classes sociais.
7- Objetivos Específicos: Construção da área de lazer com quadra esportiva, quiosques e área de convivência.
8- Bandeira (s) O.D.S. :
  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua Carlos Alberto Curado – Morro José Menino
11- Público Alvo: moradores do Morro José Menino 11.1- Quantitativo: aproximadamente 3 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será construída uma área de lazer com quadra esportiva, quiosques e área de convivência no Morro José Menino. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores do morro.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Manutenção da calçada da Av. Francisco Manoel, trecho entre a rua Luís La Scala Junior e Av. Pinheiro Machado
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-RCH 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-RCH
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 25 de janeiro de 2022
5- Data de Encerramento: 24 de agosto de 2022
6- Objetivo Geral: Melhoria da situação das calçadas.
7- Objetivos Específicos: Demolição das calçadas existentes e execução de nova calçada em concreto desempenado
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Av. Francisco Manoel, trecho entre a rua Luís La Scala Junior e Av. Pinheiro Machado
11- Público Alvo: moradores do Morro da Vila Mathias 11.1- Quantitativo: aproximadamente 10 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, dando acessibilidade a todos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Manutenção de escadas, corrimãos e adequações de rede de drenagem nos morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Saboó, Caneleira e Monte Serrat
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 02 de agosto de 2022
5- Data de Encerramento: 02 de junho de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de acesso das pessoas que vivem nos morros da cidade, uma vez que as escadarias, na maioria das vezes, é o único acesso às moradias.
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias, corrimãos e rede de drenagem em diversos morros.
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Saboó, Caneleira e Monte Serrat
11- Público Alvo: moradores dos morros 11.1- Quantitativo: aproximadamente 35 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a manutenção das escadarias existentes nos morros, com revisão da drenagem, execução de novos revestimentos e corrimãos dando melhor condição de acesso. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores dos morros.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Parceria Público Privada da Coleta de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: DESERP 2.2 – Coordenadoria: COSERP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 1º semestre de 2023
5- Data de Encerramento: 30 anos
6- Objetivo Geral: Modernização dos serviços de coleta seletiva e limpeza pública
7- Objetivos Específicos: Diversas melhorias e incrementos operacionais, entre eles a duplicação de contentores de lixo domiciliar, construção de uma moderna estação de transbordo, unidades de processamento de resíduos volumosos, recuperação do antigo aterro da Alemoa, instalação de ecopontos e ampliação da coleta seletiva, rastreamento e monitoramento dos caminhões de coleta, compostagem e sistema de atendimento ao usuário
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9
10- Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: Moradores de Santos 11.1- Quantitativo: aproximadamente 433 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Parceria Público Privada, vencedor da Concorrência Pública
13- Impacto Esperado: Melhorar os serviços operacionais de limpeza e zeladoria da nossa cidade, com tecnologia de ponta desde a coleta, até a destinação final. Ela também promoverá educação ambiental e a conscientização da população com foco na não geração, redução e reciclagem dos resíduos.
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida dos moradores de Santos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação da Rua João Carlos de Azevedo
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Execução de novas sarjetas, guias e novo pavimento asfáltico para recompor o sistema viário, com os devidos serviços necessários para a pavimentação ser satisfatória.
7- Objetivos Específicos: Execução de guias, sarjetas, novo pavimento asfáltico, melhoria de drenagem e execução de calçadas com rampa de acessibilidade
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1
10- Local de Aplicação: Rua João Carlos de Azevedo
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Com estas intervenções a via estará totalmente recuperada, trazendo de volta ao bairro melhores condições de tráfego de veículos leves e pesados.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação da Rua Pedro de Castro Rocha
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 27 de junho de 2022
5- Data de Encerramento: 26 de janeiro de 2023
6- Objetivo Geral: Execução de nova pavimentação, sarjeta e adequação da rede de drenagem.
7- Objetivos Específicos: Execução de novas sarjetas, guias e novo pavimento asfáltico para recompor o sistema viário, com os devidos serviços necessários para a pavimentação ser satisfatória.
8- Bandeira (s) O.D.S.: 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1
10- Local de Aplicação: Rua Pedro de Castro Rocha
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Com estas intervenções a via estará totalmente recuperada, trazendo de volta ao bairro, melhores condições de tráfego de veículos leves e pesados.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação das ruas dos Morros
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 16 de setembro de 2022
5- Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de acesso das pessoas que vivem nos morros da cidade, executando inclusive vielas, que na maioria das vezes, é o único acesso às moradias.
7- Objetivos Específicos: Repavimentação das ruas de diversos morros.
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Todos os morros de Santos
11- Público Alvo: moradores dos morros 11.1- Quantitativo: aproximadamente 35 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a pavimentação de ruas secundárias, vielas e outras vias necessárias para melhores condições de tráfego. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores dos Morros.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Recuperação de passeio, escadas, sistema de drenagem e lixeira na Rua 06, s/n – Vila Progresso
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 20 de setembro de 2022
5- Data de Encerramento: 20 de janeiro de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no Morro São Bento – Vila Progresso
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias e passeios e melhoria da lixeira e rede de drenagem
8- Bandeira (s) O.D.S. :
  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua 06 – Vila Progresso
11- Público Alvo: moradores da Vila Progresso 11.1- Quantitativo: aproximadamente 4 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Serão refeitos os passeios, escadarias, sistema de drenagem na Rua 06 – Vila Progresso. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores do morro.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Jerônimo La Terza
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma da quadra esportiva, da quadra de areia, do playground, novo paisagismo e acessibilidade
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Jerônimo La Terza
11- Público Alvo: moradores do bairro do Rádio Clube 11.1- Quantitativo: aproximadamente 26 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Olímpio Lima
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma geral da praça, com substituição dos pisos com acessibilidade, novo paisagismo, melhoria da drenagem, manutenção do alambrado e brinquedos no play ground, instalação de novos equipamentos de academia da terceira idade, melhoria da infraestrutura elétrica e pintura geral.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Olímpio Lima
11- Público Alvo: moradores do bairro da Vila Belmiro 11.1- Quantitativo: aproximadamente 9 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Nicolau Geragire e Antonio Guilherme Gonçalves
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma dos passeios, pintura geral, reforma da quadra esportiva e playground da Praça Nicolau Geragire e manutenção elétrica
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Nicolau Geragire e Antonio Guilherme
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.




PROGRAMA/PROJETO

1-	Nome do Programa/Projeto: Reurbanização da Praça Aparecida
2-	Secretaria Responsável: SESERP
2.1-	Departamento: SUP-ZOI
2.2-	Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3-	Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: -
4-	Data de Início: 01/07/2022
5-	Data de Encerramento: 01/12/2022
6-	Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7-	Objetivos Específicos: Substituição do piso em mosaico por concreto da calçada do entorno, revitalização do quiosque de jogos, manutenção da quadra esportiva e da pista de cooper e instalação de brinquedo acessível no parque infantil.
8-	Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas)
	 
9-	Metas (Conforme bandeiras associadas)
9.1	Bandeira 9 – Meta 9.1
9.2	Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10-	Local de Aplicação: Praça Aparecida
11-	Público Alvo: moradores do bairro da Aparecida
11.1-	Quantitativo: aproximadamente 40 mil habitantes
12-	Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13-	Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14-	Resumo: A proposta visa melhorar o conforto e acessibilidade dos usuários do local e ampliar a promoção de qualidade de vida e bem estar aos moradores do bairro da Aparecida, que conta com aproximadamente 40 mil habitantes.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reurbanização de escadarias, troca de galeria de drenagem pluviais, manutenção do corrimão e pavimentação no Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João.
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no Morro do Saboó
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias, substituição da rede de drenagem, manutenção do corrimão e nova pavimentação
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João
11- Público Alvo: moradores do Morro do Saboó 11.1- Quantitativo: aproximadamente 1,2 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Implantação de escada hidráulica, reconstrução de passeios, contenção de talude e adequação do sistema de drenagem no Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores do morro.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Revitalização da Ponte Edgard Perdigão
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 24 de junho de 2022
5- Data de Encerramento: 24 de fevereiro de 2023
6- Objetivo Geral: Revitalizar a Ponte Edgard Perdigão
7- Objetivos Específicos: Reforço estrutural das estacas, substituição do piso em madeira do atracadouro por painéis de laje alveolar em concreto, substituição da pintura da fachada por revestimento cerâmico, nova iluminação, novo revestimento interno de parede/piso, novos bancos e esquadrias, acessibilidade plena de pessoas com mobilidade reduzida com sanitários adaptados, piso podotátil e a instalação de um flutuante acessível, com passarela articulada para o atracadouro, permitindo livre circulação das pessoas com deficiência.
8- Bandeira (s) O.D.S. :
 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Ponte Edgard Perdigão
11- Público Alvo: População de Santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar e modernizar as instalações do equipamento para os passageiros diários, além de beneficiar o turismo da região.
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população de Santos e Região, uma vez que a ponte recebe mais de 25.000 pessoas por dia, dando acessibilidade a todos.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Contenção de encosta, adequação do sistema de drenagem e reconstrução de passeios na Rua Um – Morro da Nova Cintra
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 26 de abril de 2022
5- Data de Encerramento: 26 de abril de 2022
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de segurança das pessoas que vivem no Morro.
7- Objetivos Específicos: Contenção da encosta com adequação do sistema de drenagem e reconstrução das calçadas
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua Um, Morro da Nova Cintra II
11- Público Alvo: moradores do Morro da Nova Cintra 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a contenção da encosta com adequação do sistema de drenagem e reconstrução de calçadas, proporcionando segurança e melhores condições. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores do morro.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de serviços de manutenção do Posto 06
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Reforma geral dos sanitários e área externa do posto de salvamento 6 da orla da praia
7- Objetivos Específicos: Manutenção e adequação da rede elétrica, reforma dos sanitários com novo revestimento, novas peças sanitárias, revisão hidráulica, impermeabilização da laje de cobertura, substituição do guarda corpo externo e pintura geral.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Posto 6 – Orla da Praia
11- Público Alvo: população de santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil pessoas
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar as condições de infraestrutura à todas as classes sociais que usufruem da praia, com acessibilidade.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Implantação da Praça das Gerações
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Criação de um novo espaço de contemplação, na orla da praia, no bairro do José Menino
7- Objetivos Específicos: execução de jardim central circular rodeado por piso em pedras de mosaico branco, onde irradiam-se faixas de jardim com cores e espécies diferentes; implantação do Monumento aos Imigrantes Japoneses, do Monumento “18 de junho” e uma nova obra artística em placa de aço cortem onde vê-se a inscrição “XIV” fazendo referência ao Armazém onde há 113 anos atrás atracava o navio Kasato Maru; construção de área com seixo rolado alusivo a um espelho d’água; calçada em concreto desempenado.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça das Gerações
11- Público Alvo: população de santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil pessoas
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem estar da população, com acessibilidade e criação de jardim japonês e inúmeras espécies nipônicas.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Implantação de quadra e área de vivência pública na rua Carlos Alberto Curado, no Morro José Menino
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no morro do José Menino, proporcionando equipamento de lazer a todas classes sociais.
7- Objetivos Específicos: Construção da área de lazer com quadra esportiva, quiosques e área de convivência.
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua Carlos Alberto Curado – Morro José Menino
11- Público Alvo: moradores do Morro José Menino 11.1- Quantitativo: aproximadamente 3 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será construída uma área de lazer com quadra esportiva, quiosques e área de convivência no Morro José Menino. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores do morro.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Manutenção da calçada da Av. Francisco Manoel, trecho entre a rua Luís La Scala Junior e Av. Pinheiro Machado
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-RCH 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-RCH
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 25 de janeiro de 2022
5- Data de Encerramento: 24 de agosto de 2022
6- Objetivo Geral: Melhoria da situação das calçadas.
7- Objetivos Específicos: Demolição das calçadas existentes e execução de nova calçada em concreto desempenado
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Av. Francisco Manoel, trecho entre a rua Luís La Scala Junior e Av. Pinheiro Machado
11- Público Alvo: moradores do Morro da Vila Mathias 11.1- Quantitativo: aproximadamente 10 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, dando acessibilidade a todos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Manutenção de escadas, corrimãos e adequações de rede de drenagem nos morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Saboó, Caneleira e Monte Serrat
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 02 de agosto de 2022
5- Data de Encerramento: 02 de junho de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de acesso das pessoas que vivem nos morros da cidade, uma vez que as escadarias, na maioria das vezes, é o único acesso às moradias.
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias, corrimãos e rede de drenagem em diversos morros.
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Morros Fontana, Boa Vista, São Bento, Penha, Pacheco, Jabaquara, Santa Maria, José Menino, Vila Progresso, Marapé, Saboó, Caneleira e Monte Serrat
11- Público Alvo: moradores dos morros 11.1- Quantitativo: aproximadamente 35 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a manutenção das escadarias existentes nos morros, com revisão da drenagem, execução de novos revestimentos e corrimãos dando melhor condição de acesso. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores dos morros.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Parceria Público Privada da Coleta de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: DESERP 2.2 – Coordenadoria: COSERP
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 1º semestre de 2023
5- Data de Encerramento: 30 anos
6- Objetivo Geral: Modernização dos serviços de coleta seletiva e limpeza pública
7- Objetivos Específicos: Diversas melhorias e incrementos operacionais, entre eles a duplicação de contentores de lixo domiciliar, construção de uma moderna estação de transbordo, unidades de processamento de resíduos volumosos, recuperação do antigo aterro da Alemoa, instalação de ecopontos e ampliação da coleta seletiva, rastreamento e monitoramento dos caminhões de coleta, compostagem e sistema de atendimento ao usuário
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9
10- Local de Aplicação: Município de Santos
11- Público Alvo: Moradores de Santos 11.1- Quantitativo: aproximadamente 433 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Parceria Público Privada, vencedor da Concorrência Pública
13- Impacto Esperado: Melhorar os serviços operacionais de limpeza e zeladoria da nossa cidade, com tecnologia de ponta desde a coleta, até a destinação final. Ela também promoverá educação ambiental e a conscientização da população com foco na não geração, redução e reciclagem dos resíduos.
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida dos moradores de Santos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação da Rua João Carlos de Azevedo
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Execução de novas sarjetas, guias e novo pavimento asfáltico para recompor o sistema viário, com os devidos serviços necessários para a pavimentação ser satisfatória.
7- Objetivos Específicos: Execução de guias, sarjetas, novo pavimento asfáltico, melhoria de drenagem e execução de calçadas com rampa de acessibilidade
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1
10- Local de Aplicação: Rua João Carlos de Azevedo
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Com estas intervenções a via estará totalmente recuperada, trazendo de volta ao bairro melhores condições de tráfego de veículos leves e pesados.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação da Rua Pedro de Castro Rocha
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 27 de junho de 2022
5- Data de Encerramento: 26 de janeiro de 2023
6- Objetivo Geral: Execução de nova pavimentação, sarjeta e adequação da rede de drenagem.
7- Objetivos Específicos: Execução de novas sarjetas, guias e novo pavimento asfáltico para recompor o sistema viário, com os devidos serviços necessários para a pavimentação ser satisfatória.
8- Bandeira (s) O.D.S.: 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1
10- Local de Aplicação: Rua Pedro de Castro Rocha
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Com estas intervenções a via estará totalmente recuperada, trazendo de volta ao bairro, melhores condições de tráfego de veículos leves e pesados.






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Pavimentação das ruas dos Morros
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 16 de setembro de 2022
5- Data de Encerramento: 15 de dezembro de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a condição de acesso das pessoas que vivem nos morros da cidade, executando inclusive vielas, que na maioria das vezes, é o único acesso às moradias.
7- Objetivos Específicos: Repavimentação das ruas de diversos morros.
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Todos os morros de Santos
11- Público Alvo: moradores dos morros 11.1- Quantitativo: aproximadamente 35 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Será feita a pavimentação de ruas secundárias, vielas e outras vias necessárias para melhores condições de tráfego. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores dos Morros.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Recuperação de passeio, escadas, sistema de drenagem e lixeira na Rua 06, s/n – Vila Progresso
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 20 de setembro de 2022
5- Data de Encerramento: 20 de janeiro de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no Morro São Bento – Vila Progresso
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias e passeios e melhoria da lixeira e rede de drenagem
8- Bandeira (s) O.D.S. :
  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Rua 06 – Vila Progresso
11- Público Alvo: moradores da Vila Progresso 11.1- Quantitativo: aproximadamente 4 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Serão refeitos os passeios, escadarias, sistema de drenagem na Rua 06 – Vila Progresso. A proposta visa dar maior qualidade de vida aos moradores do morro.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Jerônimo La Terza
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma da quadra esportiva, da quadra de areia, do playground, novo paisagismo e acessibilidade
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Jerônimo La Terza
11- Público Alvo: moradores do bairro do Rádio Clube 11.1- Quantitativo: aproximadamente 26 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Olímpio Lima
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma geral da praça, com substituição dos pisos com acessibilidade, novo paisagismo, melhoria da drenagem, manutenção do alambrado e brinquedos no play ground, instalação de novos equipamentos de academia da terceira idade, melhoria da infraestrutura elétrica e pintura geral.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Olímpio Lima
11- Público Alvo: moradores do bairro da Vila Belmiro 11.1- Quantitativo: aproximadamente 9 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reforma da Praça Nicolau Geragire e Antonio Guilherme Gonçalves
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZNO 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZNO
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Reforma dos passeios, pintura geral, reforma da quadra esportiva e playground da Praça Nicolau Geragire e manutenção elétrica
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Nicolau Geragire e Antonio Guilherme
11- Público Alvo: moradores do bairro do São Manoel 11.1- Quantitativo: aproximadamente 5 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Federal – Governo Federal
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos moradores do bairro, inclusive lazer para as crianças e idosos, com acessibilidade em toda praça.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reurbanização da Praça Aparecida
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1- Departamento: SUP-ZOI 2.2- Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/Decreto/Resolução: -
4- Data de Início: 01/07/2022
5- Data de Encerramento: 01/12/2022
6- Objetivo Geral: Melhoria das instalações da praça
7- Objetivos Específicos: Substituição do piso em mosaico por concreto da calçada do entorno, revitalização do quiosque de jogos, manutenção da quadra esportiva e da pista de cooper e instalação de brinquedo acessível no parque infantil.
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas) <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 11 – Metas 11.3 e 11.7
10- Local de Aplicação: Praça Aparecida
11- Público Alvo: moradores do bairro da Aparecida 11.1- Quantitativo: aproximadamente 40 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: A proposta visa melhorar o conforto e acessibilidade dos usuários do local e ampliar a promoção de qualidade de vida e bem estar aos moradores do bairro da Aparecida, que conta com aproximadamente 40 mil habitantes.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Reurbanização de escadarias, troca de galeria de drenagem pluviais, manutenção do corrimão e pavimentação no Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João.
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-M 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-M
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2º semestre de 2022
5- Data de Encerramento: 1º semestre de 2023
6- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem no Morro do Saboó
7- Objetivos Específicos: Reurbanização de escadarias, substituição da rede de drenagem, manutenção do corrimão e nova pavimentação
8- Bandeira (s) O.D.S. :

9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.2 Bandeira 10 – Metas 10.3 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João
11- Público Alvo: moradores do Morro do Saboó 11.1- Quantitativo: aproximadamente 1,2 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Melhorar a urbanização inclusiva com espaços públicos mais agradáveis
14- Resumo: Implantação de escada hidráulica, reconstrução de passeios, contenção de talude e adequação do sistema de drenagem no Morro do Saboó, caminho da ponte, Rua São João. A proposta visa dar mais qualidade de vida aos moradores do morro.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Revitalização da Ponte Edgard Perdigão
2- Secretaria Responsável: SESERP 2.1 – Departamento: SUP-ZOI 2.2 – Coordenadoria: COORTEC-ZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 24 de junho de 2022
5- Data de Encerramento: 24 de fevereiro de 2023
6- Objetivo Geral: Revitalizar a Ponte Edgard Perdigão
7- Objetivos Específicos: Reforço estrutural das estacas, substituição do piso em madeira do atracadouro por painéis de laje alveolar em concreto, substituição da pintura da fachada por revestimento cerâmico, nova iluminação, novo revestimento interno de parede/piso, novos bancos e esquadrias, acessibilidade plena de pessoas com mobilidade reduzida com sanitários adaptados, piso podotátil e a instalação de um flutuante acessível, com passarela articulada para o atracadouro, permitindo livre circulação das pessoas com deficiência.
8- Bandeira (s) O.D.S. :
 
9- Metas 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 9.3 Bandeira 11 – Metas 11.3
10- Local de Aplicação: Ponte Edgard Perdigão
11- Público Alvo: População de Santos e turistas da região 11.1- Quantitativo: aproximadamente 600 mil habitantes
12- Parceiros Envolvidos: Verba Estadual – Governo do Estado
13- Impacto Esperado: Melhorar e modernizar as instalações do equipamento para os passageiros diários, além de beneficiar o turismo da região.
14- Resumo: A proposta visa melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população de Santos e Região, uma vez que a ponte recebe mais de 25.000 pessoas por dia, dando acessibilidade a todos.



SIEDI

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras para acessibilidade da escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
<p>4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p>
10- Local de Aplicação: UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho – Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 197 Macuco – Santos - SP
11- Público Alvo: Freqüentadores da Escola UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Iluminar Projetos e Construções
13- Impacto Esperado: Acessibilidade na escola.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Auxiliadora da Instrução
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras de acessibilidade para a escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Auxiliadora da Instrução – Praça Rubens Ferreira Martins 8, Estuário, Santos - SP
11- Público Alvo: Frequentadores da Escola UME Auxiliadora da Instrução 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Iluminar Projetos e Construções
13- Impacto Esperado: Acessibilidade para alunos e funcionários da unidade de ensino.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Auxiliadora da Instrução





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Doutor Porchat de Assis
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras de acessibilidade para a escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Doutor Porchat de Assis – Rua Ana Pimentel, 23 Ponta da Praia Santos - SP
11- Público Alvo: Frequentadores da Escola UME Doutor Porchat de Assis 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Iluminar Projetos e Construções
13- Impacto Esperado: Acessibilidade para alunos e funcionários da unidade de ensino.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Auxiliadora da Instrução





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Elsa Virtuoso
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras para acessibilidade da escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Elsa Virtuoso – Rua Antônio Maia Nº 146 Estuário – Santos - SP
11- Público Alvo: Frequentadores da Escola UME Elsa Virtuoso 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Iluminar Projetos e Construções
13- Impacto Esperado: Acessibilidade na escola.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Elsa Virtuoso.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Hilda D'Onório Papa
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras de acessibilidade na escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Hilda D'Onório Papa
11- Público Alvo: Freqüentadores da Escola UME Hilda D'Onório Papa 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Dekton Engenharia e Construção LTDA.
13- Impacto Esperado: Acessibilidade para alunos e funcionários da unidade de ensino.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Hilda D'Onório Papa





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Olivia Fernandes
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras de acessibilidade para a escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Olivia Fernandes – Praça Fernandes Prestes s/n – Embaré Santos/SP
11- Público Alvo: Freqüentadores da Escola UME Olivia Fernandes 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Iluminar Projetos e Construções
13- Impacto Esperado: Acessibilidade para alunos e funcionários da unidade de ensino.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Elsa Virtuoso




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regulamentação NBR-9050
4- Data de início: 03/06/2022
5- Data de Encerramento: 03/06/2023
6- Objetivo Geral: Obras com objetivo de eliminar os obstáculos físicos nos principais acessos, circulação entre os andares, corredores, salas e sanitários.
7- Objetivos Específicos: Obras de acessibilidade para a escola.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio – Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n – Bom Retiro, Santos - SP
11- Público Alvo: Freqüentadores da Escola UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Dekton Engenharia e Construções LTDA
13- Impacto Esperado: Acessibilidade para alunos e funcionários da unidade de ensino.
14- Resumo: Acessibilidade na Escola UME Professor Esmeraldo Tarquínio





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Santos Novos Tempos – EEC7 Haroldo de Camargo.
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEINFRA 2.2 – Coordenadoria: COINFRA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 04/08/2021
5- Data de Encerramento: 04/02/2023
6- Objetivo Geral: Implantação da comporta (EEC 7) na Avenida Haroldo de Camargo.
7- Objetivos Específicos: Obras que consistem na construção de uma comporta, um canal e uma estação elevatória chamada EEC7 Haroldo de Camargo. Os equipamentos em conjunto são base contra alagamentos ocasionados por maré alta e chuvas fortes.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>15 VIDA TERRESTRE</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 1.5 Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais. 13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais 15.3 Combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
10- Local de Aplicação: Avenida Haroldo de Camargo.
11- Público Alvo: Moradores da Zona Noroeste 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: FGTS (Programa avançar cidades) Terracom.
13- Impacto Esperado: Obras necessárias que visam diminuir os alagamentos contra maré alta e chuvas fortes na região.
14- Resumo: Obras de combate a enchente na região.




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Obra Mercado Municipal
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 25/08/2022
5- Data de Encerramento: 25/11/2023
6- Objetivo Geral: O novo mercado municipal contará com uma cervejaria, restaurantes e 18 boxes, peixaria, hortifrúti, açougue, temperos, bebidas, laticínios e padarias na parte térrea. O mezanino contará por um café, e 18 boxes com exposições, salão de beleza, venda de joias e artesanato, estúdios de tatuagens e percing com espaços para coworking, ateliê, antiquário, suvenires.
7- Objetivos Específicos: Obras de remodelação e revitalização do mercado municipal para atrair turistas, geração de empregos e incentivar a cultura regional.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
10- Local de Aplicação: Praça Iguatemi Martins – Vila Nova – Santos - SP
11- Público Alvo: População Santista 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Fundo de Desenvolvimento Fundurb / Dadetur / Compass/Grupo Comunitas/2N Engenharia
13- Impacto Esperado:
14- Resumo: Obras de revitalização e modernização do Mercado Municipal.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Obra estrutural Canal 1
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEINFRA 2.2 – Coordenadoria: COINFRA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 01/06/2022
5- Data de Encerramento: 01/02/2023
6- Objetivo Geral: Obra de reforço e recuperação estrutural no canal 1.
7- Objetivos Específicos: Modernização e melhoria na estrutura com aumento de capacidade em 45 toneladas oferecendo mais segurança a motoristas e pedestres.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
10- Local de Aplicação: Avenida Presidente Wilson X Avenida Senador Pinheiro Machado
11- Público Alvo: População Santista 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: FINISA / TMK Engenharia
13- Impacto Esperado: Aumento de capacidade de carga para 45 toneladas promovendo assim, maior segurança entre motoristas e pedestres.
14- Resumo: Obras de reforço e recuperação estrutural nos trechos entre as avenidas Pinheiro Machado e Presidente Wilson.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: - Projeto Novo Quebra Mar.
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEINFRA 2.2 – Coordenadoria: COINFRA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/02/2022
5- Data de Encerramento: 02/02/2023
6- Objetivo Geral: Reforma do Parque Roberto Santini – Implantação de Infraestrutura urbana, equipamentos infantis e de lazer.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2
10- Local de Aplicação: Emissário Submarino – José Menino
11- Público Alvo: População Santista 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: DADETUR, Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e TMK.
13- Impacto Esperado: Novo local de lazer para a população Santista, promovendo a prática de esportes como por exemplo (basquete 3X3, skatepark) e promoção à cultura com a manutenção do Museu do surf.
14- Resumo: Obras de reforma do parque e instalação de equipamentos infantis e de lazer.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Comissão do Bicenternário / Revitalização da Praça Barão do Rio Branco
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEINFRA 2.2 – Coordenadoria: COINFRA
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 28/06/2022
5- Data de Encerramento: 27/10/2022
6- Objetivo Geral: Obras de revitalização da Praça Barão do Rio Branco
7- Objetivos Específicos: A obra consiste em melhorias de pavimentação e drenagem, iluminação no solo, recuperação do piso em pedra portuguesa, iluminação em LED para valorizar o patrimônio histórico novo paisagismo e itens de acessibilidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 11.7 Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
10- Local de Aplicação: Praça Barão do Rio Branco - Centro
11- Público Alvo: População Santista 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos (FUNDURB) / Sabino Comércio & Empreiteira LTDA
13- Impacto Esperado: Modernização, melhoria na acessibilidade na Praça Barão do Rio Branco.
14- Resumo: Obras de revitalização da praça Barão do Rio Branco




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: TRIMMC – UBS ESTUÁRIO
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 01/08/2022
5- Data de Encerramento: 12/11/2023
6- Objetivo Geral: Construção da nova policlínica localizada no bairro do Estuário.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
10- Local de Aplicação: -
11- Público Alvo: População do bairro do estuário 11.1 – Quantitativo: 16 mil moradores.
12- Parceiros Envolvidos: Eldorado Brasil Celulose
13- Impacto Esperado: Atendimento primário para a saúde da população.
14- Resumo: Construção da UBS no bairro do Estuário.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: TRIMMC – WC Público (Centro)
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 28/06/2022
5- Data de Encerramento: 27/10/2022
6- Objetivo Geral: Construção de banheiro público no centro de Santos.
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
10- Local de Aplicação:
11- Público Alvo: População Santista 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos: Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos (FUNDURB)
13- Impacto Esperado:
14- Resumo: Obras de construção do banheiro público.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: UME Cely de Moura – Cobertura/Reforma
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) 2.1 – Departamento: DEOB 2.2 – Coordenadoria: COOB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 02/05/2022
5- Data de Encerramento: 06/10/2023
6- Objetivo Geral: Obras de melhoria na unidade.
7- Objetivos Específicos: Reforma na cobertura da escola (pátio, quadra esportiva, playground) e instalação de para-raios na unidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira X – Meta x.1,x.2 9.2 Bandeira Y – Meta y.1,y.2 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10- Local de Aplicação: Praça Professor José de Oliveira Lopes 62 Rádio Clube – Santos - SP
11- Público Alvo: Alunos e funcionários da escola UME Cely de Moura 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Maior conforto e segurança para alunos e funcionários da UME Cely de Moura.
14- Resumo: Obras de melhoria na UME Cely de Moura.



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



SMS

Secretaria Municipal de Saúde




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: CENTRAL DE CURATIVOS E LASERTERAPIA
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde 2.1 – Departamento: DAPHOS 2.2 – Coordenadoria: COHOSP-ZNO – Complexo Hospitalar da Zona Noroeste
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 11/2017
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Atendimento a pacientes com lesões e vasculopatias
7- Objetivos Específicos: redução do tempo de cicatrização
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas SAÚDE E BEM ESTAR 9.1 – cicatrização a curto prazo 9.2 – tratamento sem dor 9.3 – resolução rápida de casos da vascular
10- Local de Aplicação: Complexo Hospitalar da Zona Noroeste
11- Público Alvo: pacientes com lesões 11.1 – Quantitativo: 1.222 pacientes / mês
12- Parceiros Envolvidos: Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades
13- Impacto Esperado: redução do tempo da enfermidade/redução custos
14- Resumo: atender a população de Santos no âmbito de curativos complexos, sendo referência municipal. Avaliação diária de enfermeiras especialistas e médicos vasculares, aos pacientes internados ou externos, encaminhados através dos serviços de saúde para a Central através do NIR (Núcleo Interno de Regulação). Utilização de laserterapia para cicatrizar fissuras mamárias, contribuindo para melhor amamentação dos Recém-Nascidos - RN's e conforto para as mães, além de períneo e incisão cirúrgica. Pediatria: utilizado em lesões de pele infectadas, escabioses e queimaduras. Neonatal: utilizado em lesões causadas por procedimentos invasivos nos RN's, bem como em dermatite de fraldas e demais lesões. Central de curativos: utilizado nos pacientes com úlceras de decúbito, lesões de pele, inclusive com pacientes com pé diabético e queimados. Procedimentos de desbridamento por enfermeiros até fáscia muscular, com retirada de tecido necrótico, e por médicos, desbridamentos complexos até cirurgias de amputação até nível de coxa, quando necessário. Realização de ultrassom doppler venoso e arterial para diagnóstico. Acompanhamento durante a internação, até a alta, e pós alta, com retornos na Central de Curativos em parcerias com as unidades básicas.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde 2.1 – Departamento: DAPHOS 2.2 – Coordenadoria: Complexo Hospitalar da Zona Noroeste
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei 11265/2006 NBCAL, 11108/2005 Direito à acompanhantes, 11634/2007 visita antecipada para conhecer a maternidade, Port. GM/MS -569/2000 humanização do pré-natal e nascimento
4- Data de início: título recebido em 1997
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: incentivar e manter a amamentação e humanização do parto e puerpério
7- Objetivos Específicos: fortalecimento da amamentação
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 - melhora da saúde das crianças com o alimento mais rico em energia, causando maior saciedade e aumentando a imunidade infantil. 9.2 - reduzir risco ecológico, por ser alimento direto da fonte, sem necessidade de acessórios, e acessível em qualquer nível
10- Local de Aplicação: Maternidade Dr Silvério Fontes do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste
11- Público Alvo: gestantes, mães e familiares, assim como funcionários do hospital 11.1 – Quantitativo: 78 pacientes/mês
12- Parceiros Envolvidos: unidades básicas e de especialidades
13- Impacto Esperado: aumento em cerca de 30% no número de bebês amamentados ao seio materno
14- Resumo: A Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC é um selo de qualidade conferido pelo Ministério da Saúde aos hospitais que cumprem os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, instituídos pelo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para Infância), e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O Complexo Hospitalar da Zona Noroeste cumpre e monitora os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, sendo eles: Ter uma norma escrita sobre aleitamento; Treinar toda a equipe de cuidados de saúde; Informar todas as gestantes sobre as vantagens e o manejo do aleitamento; Escutar as preocupações das gestantes e mães, apoiando e fortalecendo sua autoconfiança; Ajudar as mães a iniciar o aleitamento na primeira meia hora após o nascimento; Mostrar às mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo Se vierem a ser separadas de seus filhos; não dar à recém-nascidos nenhum outro alimento ou bebida além do leite materno, a não ser que tal procedimento seja indicado pelo médico; Praticar o alojamento conjunto; encorajar o aleitamento sob livre demanda; não dar bicos artificiais ou chupetas a crianças amamentadas ao seio; Encorajar o estabelecimento de grupos de apoio ao aleitamento.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: REDE CEGONHA / RAMI
2- Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde 2.1 – Departamento: DAPHOS 2.2 – Coordenadoria: COHOSP – ZNO (Complexo Hospitalar da Zona Noroeste)
3- Instituído pela Lei/ Decreto/ Resolução: Port. 1459/2011 – Rede Cegonha Port. GM/MS 715/2022 – RAMI e Port. GM/MS 2228/2022 - RAMI
4- Data de início: desde 2011, com alteração em 2022 para RAMI
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: humanização nos atendimentos
7- Objetivos Específicos: humanização do atendimento na gestação, nascimento e desenvolvimento da criança
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas – SAÚDE E BEM ESTAR 9.1 – melhorar o atendimento humanizado ao parto, com aumento de partos normais, realizados por enfermeiras obstétricas e obstetrias em 90% 9.2 - aumentar em 100%, a humanização nas cesáreas, com contato pele a pele e “Golden hour”, dos bebês que não tiverem contra-indicações.
10- Local de Aplicação: Maternidade Dr. Silvério Fontes do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste
11- Público Alvo: puérperas 11.1 – Quantitativo: média de 80 pacientes/mês
12- Parceiros Envolvidos: Atenção Básica e Ambulatório de Especialidades
13- Impacto Esperado: garantir humanização em todos os partos realizados, aumentar a busca pelas gestantes aos partos normais, maior número de bebês com facilidade na “pega” do seio materno, e efeito psicológico positivo nos bebês e mães.
14- Resumo: Garantir a toda mulher o direito ao planejamento reprodutivo e atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério (pós-parto), bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. O Complexo Hospitalar da Zona Noroeste participa da Rede Cegonha no componente parto nascimento, possuindo 05 leitos de UTI-Neonatal cadastrados no programa. Praticando, conforme preconizado o acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, vinculação da gestante à unidade de referência para o parto, boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento, e acesso ao planejamento reprodutivo, assim como busca do Título MAB I (Maternidade de Baixo Risco-Porte I) pela RAMI (Rede de Atenção Materno Infantil), que substituirá a Rede Cegonha em 2023.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: SEÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DAPHOS 2.2 – Coordenadoria: COPS-CZOI
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Decreto 5308/2009
4- Data de início:2009
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Promover a conscientização da população sobre a doação de órgãos e tecidos
7- Objetivos Específicos: Realizar ações de educação sobre o tema em diversos espaços da sociedade; Qualificar os profissionais de saúde para: a identificação precoce do potencial doador de órgãos, os cuidados necessários ao doador e como realizar o atendimento a família do potencial doador de órgãos e tecidos
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3- promover a conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos 9.2 Bandeira 4- fortalecer ações educativas sobre a temática da doação de órgãos e tecidos em escolas
10- Local de Aplicação: Escolas, Universidades, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Comunidade em geral
11- Público Alvo: população residente em Santos 11.1 – Quantitativo: 419.400 IBGE, 2010
12- Parceiros Envolvidos: Escolas, Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Instituições formadoras em saúde, grupos representantes da sociedade
13- Impacto Esperado: Redução das filas de espera para transplantes através da conscientização e apresentação do direito em poder ser um doador de órgãos e tecidos
14- Resumo: Santos incentiva a doação de órgãos e tecidos a partir do trabalho da Seção de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos (SECAPT). Atua nos hospitais e nas unidades de pronto atendimento do Município como referência técnica na área de doação de órgãos e tecidos. A educação em saúde é outra frente de trabalho da SECAPT, que realiza capacitações e treinamentos das equipes de saúde de hospitais e em instituições formadoras em saúde. A SECAPT também desenvolve ações junto à comunidade, com o objetivo de sensibilizar e esclarecer dúvidas, por meio de palestras e rodas de conversa em escolas públicas e privadas, creches, empresas, universidades e entidades civis/ONGs/igrejas.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Mãe Santista
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Atenção Básica 2.2 – Coordenadoria: Grupo Técnico de Saúde da Mulher (GTSM)
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 11/ 2018- SMS
4- Data de início: Maio/ 2013
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade materna, fetal e infantil
7- Objetivos Específicos: Prestar uma assistência integral e humanizada ao binômio mãe- filho garantindo o acesso e a qualidade no atendimento desde o início do Pré-Natal com a captação precoce, no momento do parto e no acompanhamento do bebê até os 24 meses de vida; Ofertar ações de Planejamento Reprodutivo, entre outras, através de atividades educativas; Garantir equipe de especialistas para apoio técnico às equipes, além de elaboração/ atualização e implantação de protocolos e capacitações
8- Bandeira (s) O.D.S. 
9- Meta: Reduzir a morbimortalidade materna, fetal e infantil
10- Local de Aplicação: Atenção Básica, Instituto da Mulher e Gestante, Seção de Atendimento Especializado - SAE e maternidades
11- Público Alvo: gestantes, bebês até os 24 meses e familiares 11.1 – Quantitativo: todas as gestantes do município
12- Parceiros Envolvidos: maternidades de referência para o parto
13- Impacto Esperado: Redução da morbimortalidade infantil e materna
14- Resumo: Programa municipal voltado às gestantes e familiares com foco em ações que garantam o acesso e atenção integral qualificada, como acolhimento; realização de consultas; exames; vacinas; encaminhamentos e tratamento, se necessário, em tempo oportuno; além de ofertar orientações através de atividades educativas de assuntos referentes ao ciclo gravídico-puerperal e de ações do planejamento reprodutivo.



PROGRAMA/PROJETO


1- Nome do Programa/Projeto: Aleitamento Materno
2- Secretaria Responsável: SECRETÁRIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATEC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2019
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Potencializar os cuidados de saúde direcionados para o binômio mãe-bebê.
7- Objetivos Específicos: A articulação da linha de cuidado do Aleitamento Materno realiza diversas atividades, entre as quais se destacam: - Em 2019, foi criado o Banco de Empréstimo de Slings para as puérperas como forma de estímulo do vínculo parental com promoção do aleitamento materno exclusivo. O sling é utilizado como uma técnica de vínculo parental, com o contato pele a pele contínuo, difundida no Brasil como Método Canguru. Tem como benefícios: aumento do vínculo mãe-filho, estímulo ao aleitamento materno exclusivo, autonomia e mobilidade para mãe e cuidador, favorece contato pele a pele ao RN, diminuição de cólicas, melhora do sono e efeito calmante. Diversas unidades da atenção básica de saúde, possuem o banco de empréstimo. - Capacitações em aleitamento materno, teóricas e práticas, para toda a rede de saúde, direcionada aos técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e agentes comunitários de saúde. A atividade é conduzida pela articulação da referida linha de cuidado do departamento de atenção básica. - Disk Amamentação – Iniciativa que surgiu durante a pandemia, disponibilizando profissionais para tirar dúvidas sobre amamentação, via WhatsApp ou telefone. O atendimento é voltado para mães, cuidadores e profissionais de saúde. Caso a puérpera necessite de atendimento presencial, a mesma será direcionada para alguma unidade de referência. O serviço está disponível de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00, pelo WhatsApp (13) 99633-9667 e o telefone (13) 99601-6089.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Aprimorar a rede de saúde nas atualizações e práticas quanto ao aleitamento materno, a fim de que seja incentivado cada vez mais a amamentação exclusiva.



10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Mães, Cuidadores e Profissional de Saúde. 11.1 – Quantitativo: Toda a rede.
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Acolher, aprimorar e potencializar a rede de saúde nos cuidados direcionados a mãe-bebê.
14- Resumo: O aleitamento materno é inerente à criança, e possui uma repercussão importante no seu desenvolvimento, além dos benefícios duradouros. Cabe aos profissionais da saúde promoverem a sua realização da forma correta a fim de evitar que as intercorrências estimulem a inserção precoce da alimentação complementar.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ANTITABAGISMO
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATESC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 2011
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Ajudar os fumantes a cessar o uso do cigarro, diminuindo a incidência das doenças associadas.
7- Objetivos Específicos O programa é Federal e também tem coordenação Estadual. É desenvolvido no município desde 2011. O atendimento é feito por meio de grupo de paciente (máximo 15 pessoas). Nesses grupos é realizada abordagem cognitivo-comportamental do tabagismo. São abordados assuntos como os malefícios causados pelo tabaco, sentimento de ambivalência, métodos usados para parar de fumar, tipos de dependência, estratégias para enfrentar os sintomas de abstinência etc. O Município recebe medicamentos específicos (adesivo e goma de nicotina e bupropiona) que são prescritos aos participantes. No momento temos 25 Unidades de Atenção Básica, cadastradas para promover o grupo.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Aumentar a conscientização dos malefícios que o cigarro traz para saúde, ao maior quantitativo de pessoas possível, a fim de alertar quantos aos riscos e doenças correlatas, bem como potencializar os hábitos de vida saudável.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Público em geral 11.1 – Quantitativo: Para toda rede
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Ajudar o maior número de pessoas a cessar o uso do cigarro.
14- Resumo: O programa antitabagismo tem como benefício ajudar a pessoa a parar de fumar e consequentemente reduzir o risco de desenvolvimento de doenças crônicas.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ARTESANATO
2- Secretaria Responsável: SECRETÁRIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATEC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2019
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Promover bem-estar e interação social da pessoa idosa
7- Objetivos Específicos: Prática de oficinas de artesanato guiadas por equipe multiprofissional para idosos a fim de promover entretenimento e interação sociais aliadas à saúde, trazendo as pessoas para dentro das unidades.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Manutenção e reabilitação da capacidade funcional voltada à autonomia e independência da pessoa idosa. 9.2 Bandeira 10 – Promoção do envelhecimento ativo e saudável para a população idosa.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Idosos 11.1 – Quantitativo: Toda a rede.
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Potencializar o entretenimento e interação social da pessoa idosa, bem como aproximá-lo das unidades de saúde.
14- Resumo: O artesanato tem como benefício a melhora na convivência social, tirando o idoso do isolamento e o inserindo em espaços onde possa aprender, trabalhar e confraternizar com outras pessoas, resgatando o seu valor como ser social e produtivo.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: CUIDADOR – GENTE DE VALOR
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATEC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 06/2015
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Fornecer informações ao familiar cuidador para facilitar o cuidado com o idoso.
7- Objetivos Específicos: O Ciclo de Palestras “Cuidador – Gente de Valor”, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Atenção Básica/SEATEC, é destinado a familiares de munícipes acamados ou em cuidados domésticos especiais, em sua maioria idosos. Os cuidadores precisam de apoio e de informação, para que possam conviver com a doença do seu familiar e se adaptar a situação da melhor maneira possível. As palestras do Ciclo são ministradas por profissionais que atuam em diversas áreas dentro da Secretaria Municipal de Saúde: médicos, enfermeiros, dentistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas e profissionais de educação física. O objetivo é fornecer conhecimento para que o familiar cuidador tenha mais segurança e conseqüentemente menos stress no dia a dia do cuidado com o seu idoso. A SMS esta oferecendo a X Edição, no período de 18/10/2022 a 11/11/2022, com carga horária de 30h. Ao todo, 340 munícipes concluíram o Ciclo de Palestras nessas nove edições, e a imensa maioria avalia a experiência como extremamente positiva e valiosa.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Estimular a prática do cuidado responsável com a saúde dos idosos prevenindo complicações futuras a saúde.
10- Local de Aplicação: Auditório/Anfiteatro/Universidade
11- Público Alvo: Cuidador/Familiar Idoso 11.1 – Quantitativo: 40/50 (pessoas por edição)
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Facilitar o cuidado do idoso, através de informações ao seu familiar/cuidador.
14- Resumo: O ciclo de palestras – Cuidador – Gente de Valor, tem como principal objetivo informar familiares de munícipes acamados ou em cuidados domésticos especiais, em sua maioria idosos.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: MOVIMENTE-SE COM A MÚSICA E COM A DANÇA
2- Secretaria Responsável: SECRETÁRIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATESC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2008
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Promoção de Saúde para Idosos
7- Objetivos Específicos: O Programa “Movimente-se com a Música e com a Dança” tem como objetivo a formação de grupos de idosos para a promoção da saúde através de atividades recreativas físicas e culturais. A base do Programa é a Dança Sênior, que é considerada uma PIC’s (prática integrativa e complementar em saúde). O programa acontece nas unidades básicas de saúde, através de encontros semanais de uma hora, em que são apresentadas as coreografias, para que os participantes acompanhem. As danças são fáceis e leves, feitas em sua maioria em cadeiras, possibilitando a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida até cadeirantes. Atualmente temos 22 grupos ativos nas unidades básicas de saúde.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Trabalhar a promoção da saúde, além de aprender algo novo com os movimentos da dança. 9.2 Bandeira 10 – Fortalecimento da autoestima através da dança e narrativa sobre a história de vida dos idosos, bem como a integração social e troca de experiências de vida.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Idosos 11.1 – Quantitativo: Toda a rede.
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Potencializar o entretenimento e interação social da pessoa idosa, bem como aproximá-los das unidades, visando a promoção de saúde.
14- Resumo: O movimento se é uma atividade socializante, saudável, benéfica, mantém a boa saúde e ajuda a conduzir as limitações da idade, proporcionando uma melhor coordenação motora e maior segurança através do domínio do corpo.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: MOVIMENTO SAÚDE
2- Secretaria Responsável: SECRETÁRIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATESC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2016
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Promover a adoção de novos comportamentos e estilos de vida, melhoria das condições de vida e mudanças de atitude das pessoas.
7- Objetivos Específicos: - Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. - Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado. - Incentivar a criação de espaços de inclusão social por meio de atividade física regular e lazer das práticas corporais. - Proporcionar educação permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde junto às equipes de saúde e equipe de apoio, sob a forma de coparticipação, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem. - Articular ações de forma integrada com as equipes de saúde e apoio. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Estimular práticas saudáveis, mudança do estilo de vida, autoconfiança e autoestima. 9.2 Bandeira 10 – Incentivar atividades de lazer e integração social.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Idosos 11.1 – Quantitativo: Toda a rede.
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Potencializar o entretenimento e interação social da pessoa idosa, bem como aproximá-lo das unidades de saúde, visando a promoção de saúde e hábitos saudáveis.
14- Resumo: O movimento saúde traz para os idosos disposição, bem-estar, autonomia e a oportunidade de fazer amizades e interação social.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PELOTÃO DA SAÚDE
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATEC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 16/01/2019
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Promover saúde, bem-estar e interação social.
7- Objetivos Específicos: Prática de caminhadas leves, voltada para o público idoso, com encontro semanais, guiadas por profissionais das unidades básicas de saúde. A caminhada percorre os pontos turísticos da cidade, a fim de promover entretenimento, cultura, interação social, aliados a promoção da saúde.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Promover a cultura de hábitos saudáveis e interação social entre os idosos.
10- Local de Aplicação: Locais Públicos
11- Público Alvo: Idosos 11.1 – Quantitativo: Para toda rede
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Promoção de saúde, entretenimento, convívio social e prática de hábitos saudáveis.
14- Resumo: Prática de caminhada, com munícipes e profissionais de saúde das unidades básicas de Santos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PRÁTICAS INTEGRATIVAS
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATESC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2020
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Promover saúde, bem-estar e interação social.
7- Objetivos Específicos: Prática de atividades como: Reike: técnica de imposição das mãos para promoção de bem-estar generalizado de maneira integrativa. Auriculoterapia: técnica de colocação de pontos de sementes no pavilhão auricular, que atingem órgãos específicos, visando cura e benefícios para saúde e bem-estar em geral.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Redução do estresse, ansiedade, depressão, dores. - Proporcionar conforto emocional.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Publico em geral 11.1 – Quantitativo: Para toda rede
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Promoção de saúde e bem-estar
14- Resumo: Promoção de saúde, através das praticas de atividades integrativas, visando o bem-estar físico das pessoas.



PROGRAMA/PROJETO


1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA HIPERDIA
2- Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATESC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início:-
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Monitoramento do número de Diabéticos e Hipertensos na Atenção Básica
7- Objetivos Específicos: - Monitoramento, acompanhamento e avaliação periódica dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica na atenção básica, promovendo ações de promoção a saúde e prevenção dos agravos nos pacientes com o diagnóstico que fazem uso das unidades de saúde; - Apoiar as equipes das unidades, com atividades educativas e novos protocolos; - Realizar a vigilância da dispensação e do uso correto dos insumos e medicamentos disponibilizados aos pacientes do programa Hiperdia. O programa Hiperdia é responsável pela vigilância de pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no SUS, bem como apoiar os profissionais de saúde nesta linha de cuidado. Suas atividades contemplam: - Ações para os pacientes: realização de grupos com temas diversos que contemplem as necessidades diárias dos pacientes do HIPERDIA, visitas domiciliares a fim de que haja o uso correto da medicação e dos insumos, alimentação adequada, higiene corporal e ambiental, descarte adequado de seringas, agulhas e demais insumos do HIPERDIA, dentre outras atividades pertinentes ao programa. Objetivando a redução dos riscos cardiovasculares, garantindo a melhoria da qualidade de vida, prevenindo agravos e promovendo a saúde. - Realizar ações em alusão às datas comemorativas como o Dia Internacional do Diabetes (14 de novembro) e dia Nacional de Combate a Hipertensão (26 de abril). -Vigilância da dispensação e uso adequado da medicação e insumos dispensados aos pacientes insulino-dependentes (glicosímetro, fitas reagentes para glicemia capilar, seringas, agulhas). -Fomentar atividades de Educação Continuada aos Servidores que atuam na AB diretamente com os pacientes HIPERDIA, para melhora do cuidado. -Monitoramento e análise dos dados de registro no sistema Integra, relacionados aos pacientes do programa Hiperdia atendidos junto atenção básica referente aos CID – I10, E10, E11, E14. (Hipertensos e Diabéticos).
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Aumentar o nível de conhecimento da população sobre os riscos e como controlar a hipertensão e diabetes.



10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Publico em geral 11.1 – Quantitativo: Para toda rede
12- Parceiros Envolvidos: -
13- Impacto Esperado: Monitorar e acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos, para melhora do cuidado.
14- Resumo: O Programa Hiperdia tem por objetivo monitorar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos, a fim de que através do cuidado especial consigamos fazer um controle das doenças e garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes.



PROGRAMA/PROJETO

1-Nome do Programa/Projeto: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA
2-Secretaria Responsável: SECRETARIA DE SAÚDE 2.1 – Departamento: DEAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2.2 – Coordenadoria: SEATEC – SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE
3-Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4-Data de início: 2020
5-Data de Encerramento: -
6-Objetivo Geral: Consiste em uma modalidade terapêutica, de espaço de acolhimento do sofrimento, partilha das inquietações, problemas ou situações difíceis, tanto quanto alegrias, vitórias ou histórias de superação das pessoas.
7-Objetivos Específicos: Esta prática não é psicoterapia (responsabilidade dos especialistas) A TCI surge enquanto prática social e complementar à rede de apoio, buscando favorecer a saúde coletiva e promover os direitos dos indivíduos, famílias e comunidades à justiça social, igualdade e dignidade. Consolida-se como um “espaço no qual se procura partilhar experiências de vida e sabedorias de forma horizontal e circular, onde cada um torna-se terapeuta de si mesmo, a partir da escuta das histórias de vida que ali são relatadas. E todos se tornam corresponsáveis na busca de soluções e superação de desafios do cotidiano, em um ambiente acolhedor e caloroso (BARRETO,2008). Nas rodas de TCI busca-se: - Valorizar o papel da família e da rede de relações que ela estabelece com o seu meio; - Reforçar a dinâmica interna de cada indivíduo, para que este possa descobrir seus valores, suas potencialidades, e tornar-se mais autônomo e menos dependente; - Suscitar, em cada pessoa, família e grupo social, seu sentimento de união e identificação com seus valores culturais; - Promover e valorizar nos grupos as práticas culturais tradicionais, que são detentoras do “saber fazer” e guardiões da identidade cultural; - Favorecer o desenvolvimento comunitário, prevenindo e combatendo as instituições de desintegração dos indivíduos e das famílias, através da restauração e fortalecimento dos laços sociais; - Redescobrir e reforçar a confiança em cada indivíduo, diante da sua capacidade de evoluir e de se desenvolver como pessoa; - Tornar possível a comunicação entre as diferentes formas de “saber popular” e “saber científico”; - Estimular a participação como requisito fundamental para dinamizar as relações sociais, promovendo a conscientização e estimulando o grupo, através do diálogo e da reflexão, a tomar iniciativas e ser agente da sua própria transformação; - Reforçar a autoestima individual e coletiva. - Grupos sendo realizados nas unidades básicas da Ponta da Praia, Gonzaga e José Menino.
8- Bandeira (s) O.D.S.:




9-Metas

9.1 Bandeira 3 – Proporcionar um ambiente onde o usuário sinta-se acolhido e aceito, bem como fortalecer o vínculo com a população;

- Apoiar os usuários nas suas dificuldades potencializando a interação social.

10-Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde

11-Público Alvo: Publico em geral

11.1 – Quantitativo: Para toda rede


12-Parceiros Envolvidos: -

13-Impacto Esperado: Favorecer a saúde coletiva e promover os direitos dos indivíduos.

14-Resumo: O programa de terapia comunitária integrativa tem como escopo a prática social e complementar à rede de apoio, buscando favorecer a saúde coletiva e promover os direitos dos indivíduos, famílias e comunidades à justiça social, igualdade e dignidade.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: AÇÕES EXTRA MUROS
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: DEAES - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2.2 – Coordenadoria: CCDI - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 1989
5- Data de Encerramento: Em andamento
6- Objetivo Geral: Testar e diagnosticar precocemente as Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's
7- Objetivos Específicos: Além das ações de rotina desenvolvidas pelas unidades da Coordenadoria de Controle das Doenças Infecciosas – CCDI, são realizadas testagens nas ações extra muros, para diferentes públicos e serviços (públicos e privados)
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas SAÚDE E BEM ESTAR 9.1- Diagnosticar precocemente as Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's
10- Local de Aplicação: LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E EMPRESAS
11- Público Alvo: Para diferentes públicos (funcionários e pacientes) e serviços (públicos e privados). 11.1 – Quantitativo: 2022- 32 AÇÕES
12- Parceiros Envolvidos: ONGS, EMPRESAS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO, OUTROS DEPARTAMENTOS DA SAÚDE, ETC.
13- Impacto Esperado: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE.
14- Resumo: Testagens e orientações extras muros para prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das ISTs. - Testagem para Hepatite B e C - Testagem para HIV -- Testagem para SÍFILIS



PROGRAMA/PROJETO



1- Nome do Programa/Projeto: ATENÇÃO A ADULTOS COM TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E PERSISTENTES E/OU EM USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (CAPS Adulto)
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº336/2002 e Portaria nº 3088/2011
4- Data de início: 1989
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Cuidado em saúde mental em liberdade e inserção desta população na sociedade.
7- Objetivos Específicos: Responsabilização e referenciamento da saúde mental de todo o território, acolhimento e coletivização dos processos de sofrimento psíquico, promoção de autonomia e contratualidade da população que sofre psiquicamente de forma grave e persistente nas comunidades locais.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e cuidado em liberdade. 9.2 Bandeira 10 – Inserção social.
10- Local de Aplicação: CAPS Zona Noroeste, CAPS Centro, CAPS Praia, CAPS Vila e CAPS Orquidário
11- Público Alvo: Adultos com quadro de saúde mental severo e persistente e/ou em uso abusivo de substâncias psicoativas 11.1 – Quantitativo: Cerca de 10.000 prontuários ativos.
12- Parceiros Envolvidos: SEDS, SEMES, SECULT e demais parceiros que forem necessários.
13- Impacto Esperado: Cuidado e qualidade de vida em liberdade.



14- Resumo: Oferecer o cuidado em Saúde Mental a adultos com transtornos mentais graves e persistentes e a pessoas com uso abusivo de substâncias psicoativas; O cuidado a esta população consiste em realizar acolhimento nos Centros de Atenção Psicossocial de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 h, com ou sem encaminhamento; prática do cuidado e de ações em liberdade, no território da pessoa; atendimento de equipe multiprofissional; possibilidade de atendimento em hospital dia ou em hospitalidade integral, dos casos em que estas estratégias forem avaliadas como necessárias; elaboração de Projeto Terapêutico Singular e utilização de dispositivos e estratégias centradas nas necessidades e direitos das pessoas, com base nas diretrizes, normativas e leis que constituem a Política Nacional de Saúde Mental. O cuidado não se restringe a diagnósticos e estigmas, abrangendo as relações e determinantes sociais, promovendo a saúde, prevenindo doenças e agravos e estimulando a produção de vida e realizando ações na perspectiva da estratégia da Redução de Danos.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ATENÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SOFRIMENTO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E/OU EM USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS (CAPS i)
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº336/2002 e Portaria nº 3088/2011
4- Data de início: Década de 90
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Cuidado em saúde mental em liberdade e inserção desta população na sociedade.
7- Objetivos Específicos: Promoção de saúde mental no território – através do contato com a saúde primária e outros níveis de atenção, e trabalho intersetorial. Fortalecer as infâncias e adolescências no município frente aos estigmas e preconceitos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e cuidado em liberdade. 9.2 Bandeira 10 – Direito ao acesso à Cidade e Inserção social.
10- Local de Aplicação: CAPS i Entrementes, CAPS i #tamojunto e CAPS i Tô Ligado
11- Público Alvo: Crianças e adolescentes com quadro de saúde mental severo e persistente e/ou uso de drogas. 11.1 – Quantitativo: Cerca de 1500 prontuários ativos.
12- Parceiros Envolvidos: SEDS, SEDUC, SEMES, SECULT e demais parceiros que forem necessários.
13- Impacto Esperado: Cuidado e qualidade de vida em liberdade.
14- Resumo: Oferecer o cuidado em Saúde Mental a adultos com transtornos mentais graves e persistentes e a pessoas com uso abusivo de substâncias psicoativas. A atenção a adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e crianças com hipóteses de transtornos graves consiste em realizar acolhimento nos Centros de Atenção Psicossocial de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 h; Realizar o cuidado em liberdade, no território da pessoa e da família, através de equipe multiprofissional, com elaboração de Projeto Terapêutico Singular e utilização de dispositivos e estratégias centradas nas necessidades e direitos das crianças e adolescentes, com base nas diretrizes, normativas e leis que constituem a Política Nacional de Saúde Mental. O cuidado não se restringe a diagnósticos e estigmas, abrangendo as relações e determinantes sociais, promovendo a saúde, prevenindo doenças e agravos e estimulando a produção de vida. No caso específico dessa faixa etária, o cuidado é sempre mais importante do que o diagnóstico, tendo em vista as especificidades das fases de desenvolvimento infantojuvenil.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ATENÇÃO A ADULTOS EM USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº336/2002 e Portaria nº 3088/2011
4- Data de início: Década de 90
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Cuidado em saúde mental em liberdade e inserção desta população na sociedade.
7- Objetivos Específicos: Resgatar a contratualidade e a cidadania através do empréstimo de autonomia nos Projetos Terapêuticos Singulares; Desenvolvimento de ações positivas frente ao estigma e preconceito.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e cuidado em liberdade. 9.2 Bandeira 10 – Inserção social.
10- Local de Aplicação: CAPS AD ZOI
11- Público Alvo: Adultos em uso abusivo de substâncias psicoativas. 11.1 – Quantitativo: Cerca de 1100 prontuários ativos.
12- Parceiros Envolvidos: SEDS, SEMES, SECULT e demais parceiros que forem necessários.
13- Impacto Esperado: Cuidado e qualidade de vida em liberdade.
14- Resumo: Oferecer o cuidado em Saúde Mental a adultos com transtornos mentais graves e persistentes e a pessoas com uso abusivo de substâncias psicoativas. A atenção a adultos com uso abusivo de substâncias psicoativas consiste em realizar acolhimento nos Centros de Atenção Psicossocial de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 h; Realizar o cuidado e as ações em liberdade, no território da pessoa e através de equipe multiprofissional, com elaboração de Projeto Terapêutico Singular e utilização de dispositivos e estratégias centradas nas necessidades e direitos das pessoas, com base nas diretrizes, normativas e leis que constituem a Política Nacional de Saúde Mental. O cuidado não se restringe a diagnósticos e estigmas, abrangendo as relações e determinantes sociais, promovendo a saúde, prevenindo doenças e agravos e estimulando a produção de vida e realizando ações na perspectiva da estratégia da Redução de Danos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: SAÚDE MENTAL NA PRAIA
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº336/2002 e Portaria nº 3088/2011
4- Data de início: Década de 90
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Cuidado em saúde mental, através do esporte.
7- Objetivos Específicos: Promoção de saúde através de atividades desportivas e interação com o meio ambiente; Fortalecimento das relações comunitárias com foco na cidadania e na autonomia.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e cuidado em liberdade. 9.2 Bandeira 10 – Proporcionar acesso à cidade e às práticas esportivas diferenciadas.
10- Local de Aplicação: CAPS i Entrementes, CAPS i #tamojunto e CAPS i Tô Ligado
11- Público Alvo: Crianças e adolescentes com quadro de saúde mental severo e persistente 11.1 – Quantitativo: Cerca de 1500 prontuários ativos.
12- Parceiros Envolvidos: Todas as unidades especializadas de Saúde Mental e mais parceiros que queiram vir a compor o projeto
13- Impacto Esperado: Cuidado e qualidade de vida em liberdade.
14- Resumo: Ampliação do cuidado em Saúde Mental em espaços públicos da Cidade. Projeto tem como objetivo proporcionar estratégias terapêuticas de cuidado fora das unidades de saúde mental através da prática de esportes na areia e no mar (futebol, vôlei, stand up paddle e remo).



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº3088/2011
4- Data de início: 1990
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Promover oportunidades de capacitações e participação em oficinas e projetos de geração de renda para usuários portadores de transtornos mentais que possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social e a cidadania
7- Objetivos Específicos: Desenvolvimento da contratualidade; Resgate de autonomia e cidadania através da reinserção e/ou inclusão no mundo do trabalho.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Alteração dos determinantes sociais de saúde, através da promoção da contratualidade. 9.2 Bandeira 10 – Alteração dos determinantes sociais de saúde, através da Economia Solidária.
10- Local de Aplicação: Serviço de Reabilitação Psicossocial.
11- Público Alvo: Usuários atendidos e encaminhados pelos Centros de Atenção Psicossocial 11.1 – Quantitativo: 60 usuários ativos
12- Parceiros Envolvidos: SEMES, SETUR, Cooperativa Mista Para Todos.
13- Impacto Esperado: Reabilitar através das atividades laborais e estímulo da autonomia.
14- Resumo: O Serviço de Reabilitação Psicossocial (SERP) visa oferecer à Rede Especializada de Saúde Mental do município de Santos, contribuição no projeto terapêutico dos usuários em sofrimento mental e familiares, estabelecendo uma linha de cuidado que abrange a reabilitação através do trabalho, que conduz ao incremento de autonomia, ao exercício da cidadania e à inclusão social. Neste sentido, a SERP tem como foco as estratégias laborais, tais como capacitações, inserção no mercado de trabalho de forma apoiada e produção interna, que contribuam para a promoção de novas possibilidades de projeto de vida dos usuários, o que consiste em um conjunto de estratégias capazes de resgatar a singularidade, a subjetividade e o respeito à pessoa com sofrimento psíquico, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida.




Os encaminhamentos são feitos pelos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, a partir da identificação pela equipe de referência do usuário de que a inserção na SERP contribuirá com seu projeto terapêutico singular. Poderão ser encaminhados pelos CAPS, os usuários com idade igual ou superior aos 16 anos de idade.

Atualmente a SERP oferta as seguintes atividades: projeto Cantina Sabor & Saúde; o projeto Terra, projeto Bazar e as oficinas de encadernação, bijuteria, crochê, costura, sublimação e jardinagem. Além de realizar os seguintes atendimentos: Acompanhamento individual; Acompanhamento familiar; Grupos de suporte terapêutico; Sondagem de aptidões; Visitas domiciliares; Atividades de socialização e Assembleias.

A reabilitação psicossocial não é tarefa fácil, muito menos de curta duração. É uma constante em movimento, é um processo multifacetado que deve respeitar os tempos e os espaços dos sujeitos envolvidos.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: Departamento de Especialidade 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Saúde Mental
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº3090/2011
4- Data de início: Década de 90
5- Data de Encerramento: Em atividade
6- Objetivo Geral: Cuidado em saúde mental em liberdade e inserção desta população na sociedade.
7- Objetivos Específicos: Promoção de autonomia e cidadania, através da mediação com a comunidade. Valorizar o processo de desinstitucionalização.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Proporcionar qualidade de vida, desenvolvimento da autonomia e cuidado em liberdade. 9.2 Bandeira 10 – Inserção social.
10- Local de Aplicação: SRT Novo Lar; SRT Nossa Terra e SRT Canto Amigo
11- Público Alvo: Egressos de Hospitais Psiquiátricos ou de Custódia 11.1 – Quantitativo: Atualmente 29 moradores.
12- Parceiros Envolvidos: Centro de Atenção Psicossocial Orquidário
13- Impacto Esperado: Cuidado e qualidade de vida em liberdade.
14- Resumo: Cuidado em residência, inseridas na comunidade e em ambiente extra unidades de saúde, para pessoas egressas de hospitais psiquiátricos ou de custódia, com transtornos mentais graves e persistentes, perda vínculos familiares e sociais, impossibilitadas de realizar o autocuidado de forma organizada, porém com certo grau de autonomia.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM)
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Departamento de Atenção Especializada 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Unidades Especializadas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.
4- Data de início: Desde 2006 SERFIS-ZOI e a partir de 2020 na SERFIS-ZNO (CER II).
5- Data de Encerramento: Não há.
6- Objetivo Geral: Promover a dispensação de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção
7- Objetivos Específicos: - Promover a valorização, integração, inclusão dos direitos das pessoas com deficiência e com a dispensação da OPM objetivando proporcionar autonomia e melhorar a qualidade de vida destas.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Dispensar Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção 9.2 Bandeira 10 – Promover acesso a Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção
10- Local de Aplicação: SERFIS-ZOI e SERFIS-ZNO (CER II)
11- Público Alvo: Munícipes de Santos 11.1 – Quantitativo: Livre demanda
12- Parceiros Envolvidos: Não há.
13- Impacto Esperado: Melhoria na qualidade de vida e de acesso, além da promoção da autonomia das pessoas com deficiência.
14- Resumo: O Programa de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) oferece a todas as idades o atendimento multiprofissional para prescrição e treino de equipamento locomotor, estabilizador ou funcional e meios auxiliares de locomoção, para pacientes com agravo à saúde (amputações totais ou parciais, doenças progressivas/degenerativas, casos crônicos de artrose, acidente vascular encefálico, lesão medular em todos os níveis. O Programa ocorre na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla e Intermediária e também na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, sendo esta unidade de saúde habilitada como Centro Especializado em Reabilitação – Física e Intelectual (CER II).





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Departamento de Atenção Especializada 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Unidades Especializadas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva – Portaria GM/MS 2.073 de 2004
4- Data de início: Desde 2005 na SECRESA.
5- Data de Encerramento: Não há.
6- Objetivo Geral: Diagnosticar situações de risco que podem levar à Deficiência Auditiva e promover a dispensação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM).
7- Objetivos Específicos: - Promover a valorização, integração, inclusão dos direitos das pessoas com deficiência e com a dispensação de AASI e FM objetivando proporcionar autonomia e melhorar a qualidade de vida destas.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Diagnosticar e acompanhar situações de risco que podem levar à Deficiência Auditiva 9.2 Bandeira 10 – Promover a valorização, integração, inclusão dos direitos das pessoas com deficiência auditiva
10- Local de Aplicação: SECRESA
11- Público Alvo: Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente). 11.1 – Quantitativo: Livre demanda
12- Parceiros Envolvidos: Não há.
13- Impacto Esperado: Melhoria na qualidade de vida e de acesso, além da promoção da autonomia das pessoas com deficiência.
14- Resumo: A Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva oferece serviços para a atenção integral às patologias e situações de risco que levam à deficiência auditiva e para o paciente com deficiência auditiva em cumprimento às orientações da Política Nacional de Saúde Auditiva.
Quando necessário, é realizada a protetização (seleção, adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM). O atendimento é realizado regionalmente aos nove municípios da Baixada Santista.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO BEBÊ DE RISCO
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Departamento de Atenção Especializada 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Unidades Especializadas
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva – Portaria GM/MS 2.073 de 2004
4- Data de início: Desde 2005 na SECRESA.
5- Data de Encerramento: Não há.
6- Objetivo Geral: Realizar diagnóstico precoce, reabilitação e prevenção de distúrbios referentes à saúde auditiva de bebês (consulta com pediatra e teste da orelhinha) e promover a dispensação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM).
7- Objetivos Específicos: - Promover a valorização, integração, inclusão dos direitos das pessoas com deficiência e com a dispensação de AASI e FM objetivando proporcionar autonomia e melhorar a qualidade de vida destas.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Realizar diagnóstico precoce, reabilitação e prevenção de distúrbios referentes à saúde auditiva de bebês. 9.2 Bandeira 10 – Promover a valorização, integração, inclusão dos direitos das pessoas com deficiência auditiva.
10- Local de Aplicação: SECRESA
11- Público Alvo: Municipais de Santos.
12- Parceiros Envolvidos: Não há.
13- Impacto Esperado: Melhoria na qualidade de vida e de acesso, além da promoção da autonomia das pessoas com deficiência.
14- Resumo: A Seção Centro de Referência à Saúde Auditiva oferece serviços para a atenção integral às patologias e situações de risco que levam à deficiência auditiva e para o paciente com deficiência auditiva em cumprimento às orientações da Política Nacional de Saúde Auditiva. Quando necessário, é realizada a protetização (seleção, adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e Sistema de Frequência Modulada (FM).



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PREVENÇÃO A INTOXICAÇÕES E ACIDENTES DOMÉSTICOS
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria MS-GM nº 1.678, de 2 de outubro de 2015, integrada às Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06/MS/2017 art. 5º
4- Data de início: em 2013
5- Data de Encerramento: projeto ativo
6- Objetivo Geral: Informar para prevenir e reduzir riscos a saúde pública
7- Objetivos Específicos: Levar a informação a um maior número de pessoas, orientando quanto a potenciais riscos de intoxicações exógenas e/ou acidentes domésticos, capacitando para a prevenção, além de gerar multiplicadores de informação
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas: Orientar e alertar o público-alvo, a fim de minimizar riscos e agravos a saúde, além de gerar multiplicadores da informação.
10- Local de Aplicação: Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches
11- Público-alvo: pais, responsáveis, professores e funcionários de alunos 11.1 – Quantitativo: As atividades serão desenvolvidas nas unidades que optarem pela parceria, em 2022 serão realizadas 17 ações (até o momento)
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Educação, SEDUC/Programa de Saúde Escolar, PSE
13- Impacto Esperado: Evitar casos de intoxicação exógena e acidentes domésticos, reduzindo riscos a saúde da população e com a prevenção diminuir a demanda aos serviços de pronto atendimento, desafogando os serviços
14- Resumo: As intoxicações são responsáveis por parte significativa dos atendimentos de emergência e internações, seja envolvendo pacientes adultos ou pediátricos. Anualmente são lançados no mercado milhares de produtos novos, com composições variadas, desde cosméticos, medicamentos humanos e veterinários, produtos químicos, agrotóxicos, entre outros, mas não há uma demanda espontânea das empresas, nem de órgãos competentes em oferecer ao consumidor a informação necessária a fim de evitar acidentes devido ao manuseio despreparado dos produtos.



Dentro das atribuições pertinentes a Seção de Controle e Orientação em Intoxicação - SECOI, estão as Ações de Educação em Saúde onde são realizadas capacitações, treinamentos e atividades educativas, abrangendo tanto profissionais de saúde quanto ao público em geral.



Um dos Programas de Educação em Saúde desenvolvidos são as atividades preventivas e educativas às intoxicações realizadas em creches e escolas de ensino fundamental (tendo como público alvo pais, responsáveis, professores e funcionários), outras atividades realizadas são palestras informativas e de orientação em empresas e capacitações para profissionais de saúde.

Em 2013 teve início uma parceria com a Secretaria de Educação, SEDUC e a cooperação com o Programa de Saúde Escolar, PSE, para o Projeto de Prevenção de Intoxicação em Crianças, por serem essas as maiores vítimas de intoxicações exógenas, tanto na estatística regional, (Baixada Santista), quanto no Brasil e no mundo.

O projeto piloto dessa parceria foi iniciado com 04 escolas e resultou na capacitação de 58 professores, desde então foram realizadas diversas ações de prevenção, sempre atendendo as unidades de ensino conforme solicitação e agendamento das diretorias das escolas e da SEDUC.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROÁGUA
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG I 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Portaria MS nº 2914/2011, Resolução SS-65/2005 e Decreto 5.440/2005; Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/21
4- Data de início:
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: garantir a qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
7- Objetivos Específicos: Colaborar na promoção e proteção da saúde da população por meio da garantia da potabilidade da água, com ações que assegurem a qualidade dos sistemas de abastecimento.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 - Garantir a qualidade da água, reduzindo os riscos de agravos a saúde da população 9.2 - Realizar ações que garantam a potabilidade da água em todo o sistema de abastecimento
10- Local de Aplicação: Os locais são determinados de acordo com as regiões do Município e são realizadas as coletas semanalmente.
11- Público Alvo: População total do município de Santos 433.991 pessoas (Estimativa 2021 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE) 11.1 – Quantitativo: 327 coletas
12- Parceiros Envolvidos: Instituto Adolfo Lutz – IAL
13- Impacto Esperado: A melhoria da qualidade da água destinada ao consumo humano resultante das ações do Programa contribui para minimização de riscos e redução de danos à saúde da população.
14- Resumo: O Programa de Vigilância da qualidade da água para consumo humano - Proágua tem por objetivo principal colaborar na promoção e proteção da saúde da população por meio da garantia da potabilidade da água destinada ao consumo humano no Estado de São Paulo. Com este propósito, o Programa desenvolve ações contínuas para assegurar a qualidade dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento, identificando e intervindo em situações de risco à saúde dos consumidores.




Isto implica em atuação integrada e abrangente no contexto da produção e consumo da água, englobando desde a gestão dos recursos hídricos até os impactos à saúde dos consumidores.

O Proágua se constitui num conjunto de ações contínuas, articuladas e descentralizadas, cujas competências dos níveis central, regional e municipal estão devidamente definidas e pactuadas, os municípios têm por responsabilidade executar as ações previstas no Programa, que envolvem, entre outras, vistorias a campo para avaliar a ocupação da bacia contribuinte ao manancial e de todas as etapas do processo de produção da água, coleta de amostras semanais de água em pontos previamente escolhidos de acordo com as regiões do Município e com a população e avaliação de laudos laboratoriais, análise e interpretação sistemática dos dados de controle de qualidade gerados pelos sistemas de abastecimento e adoção de medidas administrativas para evitar ou minimizar riscos associados à produção e consumo da água.

Realizada a coleta pelos fiscais da Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA é verificado o cloro em loco, e as amostras são encaminhadas em seguida ao IAL de Santos para que sejam avaliados os demais parâmetros específicos.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE HOSPITAIS E BANCO DE SANGUE
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG I 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Programa Municipal de fiscalização sanitária. Lei 8080/90: CVS01/2020
4- Data de início: reestruturado em 2020
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Redução de riscos à saúde pública
7- Objetivos Específicos: Fiscalização e acompanhamento sanitário dos hospitais, pronto socorros e bancos de sangue do município de Santos/SP, com vistas à redução de riscos à saúde pública.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 - Promover a qualidade dos serviços de saúde do Município acompanhando o cumprimento das normas sanitárias pelo estabelecimento
10- Local de Aplicação: Hospitais, prontos-socorros e bancos de sangue, públicos e privados, em todos os seus serviços.
11- Público Alvo: População total do município de Santos 433.991 pessoas (Estimativa 2021 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE) 11.1 – Quantitativo: 28 serviços
12- Parceiros Envolvidos: SEVREST
13- Impacto Esperado: <ul style="list-style-type: none">• Aumento das conformidades dos serviços de saúde (hospitais e PS) aos requisitos legais, regulamentos e normas sanitárias;• Redução de inconformidades e maior adesão às normas sanitárias pelos serviços;• Maior agilidade nos licenciamentos sanitários como fruto dos processos de educação permanente e orientações nas visitas;• Melhoria na qualidade do atendimento e das condições de trabalho nos serviços inspecionados, com redução de risco à saúde pública



14- Resumo:

De acordo com a Lei 8080/90, “entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde”. Baseado nessa premissa, a Vigilância Sanitária (VISA) de Santos, criou o “Programa de Hospitais”, no intuito de melhorar as ações de inspeções, fiscalização e acompanhamento sanitário dos hospitais e pronto socorros (PS) deste município.



Através desse Programa, os hospitais e pronto socorros públicos e privados do município de Santos, são submetidos a inspeção e acompanhamento sanitário de todos os seus setores, anualmente, assim como os serviços de bancos de sangue do Município. As inspeções são organizadas através de um cronograma anual de inspeção e a equipe de fiscalização é organizada para que as ações garantam uma abordagem multiprofissional.

Além das ações fiscalizatórias e averiguação do cumprimento de normas e legislação sanitária, há também o desenvolvimento de ações de educação permanente com os técnicos das unidades de saúde, realizadas durante as visitas, com foco no acompanhamento sanitário.

A prevenção de riscos sanitários é um fator primordial para a saúde da população. Ela exige um movimento contínuo de avaliação e programas das instituições responsáveis pela garantia da saúde pública. O “Programa de Hospitais”, planejado de forma integrada, a partir das fragilidades identificadas, buscando cumprimento das normas e legislação sanitária, e adotando uma postura de acolhimento, apoio e informações na relação com os gestores e trabalhadores das unidades de saúde, consegue estabelecer relações importantes de parcerias, melhorar a qualidade das ações desenvolvidas e efetividade na redução dos riscos sanitários.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PRONAMAS
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG I 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: CVS-IAL - 9, de 12-11-2004 e Lei nº 9972 de 25/05/2000
4- Data de início:
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Monitoramentos dos alimentos para avaliar a segurança e a qualidade dos alimentos pré-determinados, considerando os produtos de interesse e suas prioridades de saúde
7- Objetivos Específicos: Coletar alimentos e enviar para análise de agrotóxicos, toxinas etc.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 - Melhorar a qualidade dos alimentos consumido pela população 9.2 - Monitorar a presença de agrotóxico e toxinas nos alimentos que podem trazer riscos à saúde da população
10- Local de Aplicação: Locais de coletas são determinados de acordo com as solicitações, em comércios do município.
11- Público Alvo: População total do município de Santos 433.991 pessoas (Estimativa 2021 - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística/IBGE) 11.1 – Quantitativo: 02 coletas/anuais
12- Parceiros Envolvidos: Instituto Adolfo Lutz - IAL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Grupo de Vigilância Sanitária - GVS
13- Impacto Esperado: Melhorar a qualidade dos alimentos consumidos pela população e com isso impactar positivamente a saúde desses consumidores.
14- Resumo: Dentre as ações voltadas ao controle pós-mercado de alimentos desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), destaca-se a execução dos Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos. Estes programas são coordenados nacionalmente pela ANVISA e executados pelas vigilâncias sanitárias estaduais, distrital e municipais, os Laboratórios Centrais de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e outros laboratórios públicos. Todas as amostras serão coletadas, seguindo os procedimentos determinados pela Portaria Conjunta CVS-IAL - 9, de 12-11-2004, que Aprova o Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados para Análise Fiscal de Produtos da Área de Alimentos. Coordenados pela ANVISA (Gerência de Hemo e Biovigilância e Vigilância Pós-Use de Alimentos, Cosméticos e Produtos Saneantes); e executados pelas VISA estaduais, municipais e Laboratórios Centrais de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e outros laboratórios públicos.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVES E FATAIS
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG I 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei 8080 de 1990, V do Art. 16 e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012)
4- Data de início: reestruturado em 2020
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Redução de riscos de acidentes de trabalho
7- Objetivos Específicos: Realizar a análise e investigação dos Acidentes de Trabalho graves e fatais ocorridos no município de Santos/SP.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas: 9.1 - Promover a diminuição no número de acidentes de trabalho, através da investigação e identificação das causas objetivando a prevenção de novas ocorrências.
10- Local de Aplicação: Em todos os locais de trabalho no município de Santos onde tenha ocorrido qualquer tipo de acidente – Graves ou Fatais – envolvendo os trabalhadores em seu período de jornada diária.
11- Público Alvo: Trabalhadores Ativos 11.1 – Quantitativo: 50% dos acidentes de trabalho graves de 100% dos fatais, notificados via Sinan.
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: <ul style="list-style-type: none"> Realizar a análise e investigação dos Acidentes de Trabalho graves e fatais conforme pactuado com o Ministério da Saúde. Considerar e conhecer os principais fatores de risco nas atividades analisadas solicitando e/ou indicando as providências necessárias para a prevenção de situações futuras de risco à saúde e segurança do trabalhador; Fomentar a criação de políticas públicas e normas regulamentadoras, a partir do conhecimento dos riscos existentes em cada atividade laboral.
14- Resumo: A legislação que ampara a Saúde do Trabalhador tem como base alguns conceitos e diretrizes de marcos federais e compreende uma atuação contínua e sistemática ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde e segurança relacionados aos processos e ambientes de trabalho. Acidentes de Trabalho Fatal, investigação imediata em todos os casos, com resposta em até 07 dias Acidentes de Trabalho Não Fatal, investigação de 50% dos casos notificados via Sinan, dentro do ano corrente. Vigilância de ambientes e processos de trabalho, para mapear e identificar os fatores de risco e perigos dos ambientes de trabalho, produzir protocolos e orientar ações regionais visando a proteção da saúde e segurança dos trabalhadores por meio da melhoria dos ambientes, dos processos e das condições de trabalho.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA MÃE TRABALHADORA QUE AMAMENTA
2 - Secretaria Responsável: SMS 2.1 - Departamento: DEVIG I 2.2 - Coordenadoria: COVIG I
3- Baseado na Nota técnica 01/2010 ANVISA e Ministério da Saúde.
4- Data de início: Reestruturado em 2022
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Manutenção do aleitamento após o retorno da mãe ao trabalho
7- Objetivos Específicos: Realizar a educação permanente nos ambientes de trabalho de forma a dar subsídios à mãe que mantenha a amamentação do filho mesmo após o retorno ao trabalho e após o término da licença maternidade.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9 - Metas - 9.1 - Promover o bem-estar e a saúde física e psicológica da mãe e do bebê, o aumento do vínculo afetivo ocorrido durante a amamentação e favorecer a redução do <i>Câncer de Mama</i> .
10- Local de Aplicação: Em todos os locais de trabalho que predomina a mão de obra feminina de forma a atingir as mulheres grávidas ou puérperas
11 - Público Alvo: Mulheres e mães trabalhadoras 11.1 - Quantitativo: Indefinido
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: • Aumentar a saúde da mãe e do bebê, permitindo que a trabalhadora possa se dedicar mais ao próprio trabalho, mantendo sobretudo sua ansiedade sob controle ao perceber seu filho mais feliz e saudável.
14- Resumo: Incentivar e orientar através do ensino de técnicas de ordenha, cuidados e armazenamento do leite materno de maneira que a mãe continue amamentado seu filho mesmo após o retorno ao trabalho após a licença maternidade. Além da proteção do bebê, a mãe também se beneficia, pois amamentar diminui o risco dela ter câncer de mama. Durante o período de aleitamento, as taxas de determinados hormônios que favorecem o desenvolvimento desse tipo de câncer caem na mulher. Além disto, alguns processos que ocorrem na amamentação promovem a eliminação e renovação de células que poderiam ter lesões no material genético diminuindo assim as chances de câncer de mama na mulher. Atuar junto às empresas incentivando a criação de salas de amamentação, apoiando a licença maternidade de seis meses e a esclarecendo os direitos das mães trabalhadoras que amamentam. Promover o bem-estar e a saúde física e psicológica da mãe e do bebê pela manutenção da saúde e vínculo afetivo ocorrido durante a amamentação.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA PREVENTIVO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
2- Secretaria Responsável: SMS 2.1 – Departamento: DEVIG I 2.2 – Coordenadoria: COVIG I
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria nº 1823 de 23 de agosto de 2012)
4- Data de início: reestruturado em 2022
5- Data de Encerramento: em andamento
6- Objetivo Geral: Redução de riscos de acidentes de trabalho na Construção Civil
7- Objetivos Específicos: Realizar a fiscalização preventiva nas obras da área de construção civil no município de Santos/SP, consideradas com maior potencial de risco.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas: 9.1 - Promover a fiscalização preventiva na área da construção civil, por tratar-se de uma área muito propensa a doenças laborais e acidentes graves ou fatais, objetivando a prevenção da saúde e da vida dos trabalhadores.
10- Local de Aplicação: Obras e serviços da área de construção civil em andamento no município de Santos/SP, consideradas de maior potencial de risco devido à complexidade e/ou número de trabalhadores.
11- Público Alvo: Trabalhadores de obras e serviços da construção civil. 11.1 – Quantitativo:
12- Parceiros Envolvidos:
13- Impacto Esperado: Realizar inspeções de rotina em obras e serviços da construção civil, programadas ou demandadas por meio de denúncias feitas na Ouvidoria do Município ou do MPT (Ministério Público do Trabalho) de maneira a conhecer previamente as condições e peculiaridades de cada setor de trabalho, orientando a adoção de medidas preventivas e protetivas, com a finalidade da preservação da saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos.
14- Resumo: Os fiscais da SEVREST - Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - realizam inspeções de rotina, programadas ou demandadas por meio de denúncias feitas na Ouvidoria do Município ou vindas do MPT (Ministério Público do Trabalho) realizando a análise das condições de trabalho, utilização correta de EPI's e EPC's; verificando a regularidade do trabalho e a conformidade do PPRA, PCMSO e ASO's e a adequação com a NR's.
EPI – Equipamento de Proteção Individual EPC – Equipamento de Proteção Coletiva PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional ASO - Atestado de Saúde Ocupacional NR – Normas Regulamentadoras



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA RECÉM-NASCIDO DE RISCO
2- Secretaria Responsável: SAÚDE 2.1 – Departamento: DEVIG - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.2 – Coordenadoria: COVIG II - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA II - SAÚDE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Sem publicação em diário oficial
4- Data de início: Início em 1992
5- Data de Encerramento: Mantendo atualmente
6- Objetivo Geral: Programa que utiliza a vigilância à saúde como importante ferramenta na redução da morbimortalidade infantil, através da captação precoce do recém-nascido, busca ativa e cumprimento das propostas de acompanhamento do desenvolvimento das crianças classificadas como risco em suas demandas específicas.
7- Objetivos Específicos: - Captação precoce do recém-nascido: todos os bebês que nascem nas maternidades de Santos são visitados por técnicos de enfermagem e classificados conforme uma ficha critério como risco ou não risco, - Identificado o fator de risco, o acompanhamento é mais rigoroso, sendo menor o intervalo entre as consultas pediátricas e encaminhados para avaliação nos centros especializados se necessário - Vigilância ativa pela Seção de Vigilância da Mortalidade Materna e Infantil - SEVIG-MMI através do prontuário eletrônico pelas enfermeiras da seção, e caso não se observe o cumprimento das propostas de acompanhamento do desenvolvimento das crianças classificadas como risco em suas demandas específicas há solicitação da busca ativa pela unidade básica aos faltosos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as crianças incluídas no programa. 9.2 – Universalizar o atendimento e reduzir o risco referente a desigualdade social.
10- Local de Aplicação: Todas as maternidades localizadas no município de Santos, públicas e privadas e unidades de internação hospitalar de crianças.
11- Público Alvo: recém-nascidos lactentes de zero a 2 anos residentes em Santos 11.1 – Quantitativo: Toda criança residente em Santos de zero a dois anos
12- Parceiros Envolvidos: DEAB / CER II / SECRESA / CCDI
13- Impacto Esperado: Diminuição da morbimortalidade infantil





14- Resumo:

O Programa de Vigilância do Recém-Nascido de Risco de Santos foi criado em 1991, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil do município através da avaliação, ainda na maternidade, dos recém-nascidos por meio de critérios biopsicossociais estabelecidos, classificando conforme critérios já pre estabelecidos e acompanhando os bebês durante os dois primeiros anos de vida. O programa também acompanha as crianças menores de 1 ano que foram internadas.

É feita uma triagem dos recém-nascidos de risco do município e encaminhamento as unidades básicas e saúde da família para: incentivo ao aleitamento materno, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor, monitoramento dos fatores de risco, prevenção e tratamento de doenças e assistência da equipe interdisciplinar fazendo com que os lactentes tenham sua plenitude no desenvolvimento principalmente nos dois primeiros anos de vida, que trará repercussões futuras.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
2- Secretaria Responsável: SAÚDE 2.1 – Departamento: DEVIG - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.2 – Coordenadoria: COVIG II - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA II - SAÚDE
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Sem publicação em diário oficial
4- Data de início: Início da atuação e capacitações 20/01/2022, início da atuação nas unidades 15/04/2022
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor dos lactentes residentes em Santos incluídos no programa RN de risco na assistência básica
7- Objetivos Específicos: - Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor na assistência básica e implementar uma rede de estimulação precoce no atendimento através de avaliação dos bebês classificados como risco e prematuros - Capacitar: agentes comunitários, técnicos de enfermagem, enfermagem, médico de saúde da família e pediatras no reconhecimento dos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor infantil. - Acompanhar o desenvolvimento do RN de risco (biológico e social) através de avaliações segundo instrumentos do ministério da saúde. - Fazer a articulação intersetorial – saúde (atenção básica, especialidades), educação e assistência social os casos de maior complexidade
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> </div> </div>
9- Metas 9.1 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para as crianças em acompanhamento no programa. 9.2 – Universalizar o atendimento e reduzir o risco referente a desigualdade social.
10- Local de Aplicação: Unidades Básicas de Saúde
11- Público Alvo: Recém-nascidos e lactentes de zero a 2 anos incluídos no Programa RN de Risco 11.1 – Quantitativo: Toda criança incluída no Programa RN de Risco
12- Parceiros Envolvidos: DEAB / CER II
13- Impacto Esperado: Articulação contínua com os serviços da rede de atenção, sistematização dos dados, e acompanhamento dos bebês através de instrumentos de Ministério da Saúde com rastreio e diagnóstico precoce de possíveis alterações no desenvolvimento que podem impactar na condição de saúde atual e futura dos lactentes





14- Resumo:

O Programa Vigilância do Desenvolvimento Infantil surgiu como desdobramento do Programa Recém-Nascido de Risco, com a inserção de uma equipe especializada em avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor na assistência básica para implementar uma rede de estimulação precoce no atendimento através de avaliação dos bebês classificados como risco.

O programa visa capacitar desde os agentes comunitários até os pediatras no reconhecimento dos marcos do desenvolvimento neuropsicomotor infantil. Acompanhar o desenvolvimento do RNR (biológico e social) através de avaliações segundo instrumentos do Ministério da Saúde. Fazer a articulação intersetorial – saúde (atenção básica, especialidades), educação e assistência social os casos de maior complexidade.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Gabinete do Secretário 2.2 – Coordenadoria: COFORM - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: 10/10/2022
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Centralizar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde; promover atividades de Educação Permanente em Saúde e de Formação Continuada para adequar as formações do pessoal da SMS às exigências assistenciais; oferecer a Estrutura Logística e Pedagógica disponível para as atividades de Educação Permanente em Saúde desenvolvidas pela SMS.
7- Objetivos Específicos: Estruturar os Núcleos de Educação Permanente em Saúde Fortalecer a Estrutura Logística e Pedagógica disponível para os programas de Residência da SMS.
8- Bandeira (s) O.D.S. : <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> </div>
9- Metas Promover ações de Educação Permanente em Saúde em parceria com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde; Ofertar vagas de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área da saúde, promovendo a vivência no SUS; oferecer suporte para realização de pesquisas no campo da saúde pública.
10- Local de Aplicação: Sede da Escola da Saúde.
11- Público Alvo: Servidores da Saúde de Santos 11.1 – Quantitativo: 3000/ano
12- Parceiros Envolvidos: Universidades e Escolas Técnicas Públicas e Privadas de Santos e região.
13- Impacto Esperado: Promover a integração, a promoção e a inovação da educação pelo trabalho em saúde, contribuindo para a evolução das redes de atenção do SUS.





14- Resumo: A Escola de Saúde tem como escopo: a ordenação da educação continuada e permanente, da pesquisa e da extensão na área da saúde; a promoção, a inovação e a implementação de novas tecnologias duras e leves ao SUS; e a atuação para integrar ensino, serviços e comunidade, através da construção de parcerias e redes colaborativas para o SUS.

Nesse sentido a Escola proporciona aos servidores da SMS uma melhor estrutura para atividades de Educação Permanente em Saúde - EPS, aprimorando as parcerias com as Instituições de Ensino, para garantir a estrutura e recursos para a realização das atividades educacionais no SUS e para o SUS. Ao mesmo tempo em que contribui para que as Instituições de Ensino tenham uma relação mais orgânica com o SUS, melhorando a qualidade da formação para a atuação em saúde pública.





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PRMAPS	
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Gabinete do Secretário 2.2 – Coordenadoria: COFORM - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar 1053/2019	
4- Data de início: 24/09/2019	
5- Data de Encerramento:	
6- Objetivo Geral: Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação do profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;	
7- Objetivos Específicos: Fortalecer as redes de atenção em saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde. Estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no município e região.	
8- Bandeira (s) O.D.S. :	 
9- Metas Garantir a formação de 15 profissionais de saúde anualmente, de variadas profissões, voltada para a atuação no SUS, seguindo os princípios formação voltada para os territórios e nos territórios de saúde.	
10- Local de Aplicação: Unidades de Saúde.	
11- Público Alvo: Profissionais recém-formados das áreas de assistência social, educação física, enfermagem, farmácia, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, etc 11.1 – Quantitativo: 15/ano	
12- Parceiros Envolvidos: Universidade Federal de São Paulo.	
13- Impacto Esperado: Desenvolvimento de trabalhadores em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de metodologias ativas, integração ensino-serviço comunidade, assistência, pesquisa e extensão com participação e controle social, ofertando ao mercado de trabalho pessoal com experiência no SUS.	
14- Resumo: O PRMAPS está baseado principalmente em práticas na atenção básica (atividades coletivas, compartilhadas e individuais, visitas domiciliares e discussão de casos) atividades de educação popular em saúde, participação social, estágios obrigatórios e opcionais em vários pontos da rede de saúde e atividades teóricas. O PRMAPS é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM-SMS) que objetiva oferecer uma formação especializada em Atenção Primária com ênfase em Saúde da Família. Com dois anos de duração, e carga horária semanal de 60 horas.	





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – PRMMFC
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde 2.1 – Departamento: Gabinete do Secretário 2.2 – Coordenadoria: COFORM - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar 1053/2019
4- Data de início: 24/09/2019
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Estimular a formação de médicos especialistas de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação do profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
7- Objetivos Específicos: Formar Médicos Especialistas em medicina da Família e Comunidade. Fortalecer as redes de atenção em saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde. Estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no município e região.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas Garantir a formação de 5 médicos especialistas em saúde da família e comunidade anualmente, de variadas profissões, voltada para a atuação no SUS, seguindo os princípios formação voltada para os territórios e nos territórios de saúde.
10- Local de Aplicação: Unidades de Saúde.
11- Público Alvo: Profissionais médicos recém-formados. 11.1 – Quantitativo: 5/ano
12- Parceiros Envolvidos: Universidade Federal de São Paulo.
13- Impacto Esperado: Desenvolvimento de trabalhadores em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de metodologias ativas, integração ensino-serviço comunidade, assistência, pesquisa e extensão com participação e controle social, ofertando ao mercado de trabalho pessoal com experiência no SUS.
14- Resumo: O PRMMFC tem foco nas competências esperadas para a especialidade. Está baseada principalmente no atendimento em atenção primária, atendimentos domiciliares, atividades de educação popular em saúde e participação social. O médico de família e comunidade atende todas as pessoas da família, independentemente de idades e gêneros, de maneira continuada e integral, em conjunto com uma equipe multiprofissional Segundo a literatura mundial, este modelo é resolutivo em até 90% das questões que demandam assistência à saúde. A medicina de família resgata a relação médico-paciente prejudicada pela grande fragmentação decorrente da “ultra especialização” da medicina.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Saúde na Escola
2- Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde de Santos 2.1 – Departamento: GAB/SMS 2.2 – Coordenadoria: --
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1055 DE 25/04/2017
4- Data de início: 2014
5- Data de Encerramento: --
6- Objetivo Geral: PSE tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento dos estudantes na rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidade, ampliação do acesso dos serviços de saúde através das suas 13 Ações.
7- Objetivos Específicos: 13 AÇÕES: 1- Saúde Ambiental, 2- Promoção de Atividade Física, 3- Alimentação saudável e prevenção da obesidade, 4- Promoção da cultura da paz e direitos humanos, 5- Prevenção das violências e dos acidentes, 6- Prevenção de doenças negligenciadas, 7- Verificação da situação vacinal, 8- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção de HIV/IST, 9- Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, 10- Saúde bucal, 11- Saúde Auditiva, 12- Saúde Ocular e 13- Prevenção ao Covid-19.
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 – Contribuir para o desenvolvimento de saúde dos estudantes da educação básica na rede pública de ensino. 9.2 Bandeira 4 – Enfrentar a vulnerabilidade social, com ampliação do acesso dos serviços de saúde.
10- Local de Aplicação: Escolas Municipais e subvencionadas
11- Público Alvo: Estudantes da rede municipal de Ensino do Fundamental I e II e subvencionadas 11.1 – Quantitativo: cerca de 35.000 estudantes
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria Municipal de Educação, demais secretarias e Clínica Oftalmológica Bolzan
13- Impacto Esperado: Melhoria da qualidade de vida dos estudantes e apoio ao processo formativo dos profissionais envolvidos, articulando e monitorando as 13 AÇÕES pactuadas com o Ministério da Saúde no atual biênio.
14- Resumo: O Programa Saúde na Escola visa: a ampliação do acesso e do conhecimento aos serviços de saúde; a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, profissionais da Educação e parceiros e a inserção das 13 ações no projeto político-pedagógico da escola.



CET

Companhia de Engenharia de Tráfego




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: DÊ A PREFERÊNCIA
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: CET 2.2 – Coordenadoria: Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Código de Trânsito Brasileiro
4- Data de início: Junho / 2022
5- Data de Encerramento: Julho / 2022
6- Objetivo Geral: Campanha que pretende esclarecer e conscientizar os motoristas sobre a maneira correta de trafegar pelas rotatórias da Cidade.
7- Objetivos Específicos: Reduzir as ocorrências entre veículos em cruzamentos dotados de rotatória.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 2
10- Local de Aplicação: Santos – em cruzamentos com rotatórias
11- Público Alvo: Motoristas 11.1 – Quantitativo: 50.000 – 80.000
12- Parceiros Envolvidos: -----
13- Impacto Esperado: Aumentar o alcance da campanha, o conhecimento às regras e incentivar o respeito entre motoristas.
14- Resumo: Campanha nas rotatórias existentes, abordando os motoristas com entrega de folhetos e explicações sobre o uso correto das rotatórias.




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PALESTRAS NAS ESCOLAS
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: CET 2.2 – Coordenadoria: Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Código de Trânsito Brasileiro
4- Data de início: Campanha Permanente
5- Data de Encerramento: -----
6- Objetivo Geral: Oferecer palestras gratuitas aos estudantes das escolas públicas e privadas da cidade.
7- Objetivos Específicos: Inserir o trânsito no cotidiano escolar, como uma temática que pode ser trabalhada para além das datas de campanhas pela segurança viária (Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito).
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 – Meta 2
10- Local de Aplicação: Escolas Públicas e Particulares de Santos
11- Público Alvo: Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2 11.1 – Quantitativo: ----
12- Parceiros Envolvidos: -----
13- Impacto Esperado: Formar cidadãos mais responsáveis no trânsito, conhecedores de direitos e deveres.
14- Resumo: Trabalhar com dados da realidade, partindo das vivências dos estudantes para desenvolver a consciência e a percepção de risco no trânsito, bem como da adoção de atitudes seguras, por meio de teatro de fantoches (Educação Infantil) e palestras (Ensino Fundamental 1 e 2).




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: DÊ A PREFERÊNCIA
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: CET 2.2 – Coordenadoria: Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Código de Trânsito Brasileiro
4- Data de início: Junho / 2022
5- Data de Encerramento: Julho / 2022
6- Objetivo Geral: Campanha que pretende esclarecer e conscientizar os motoristas sobre a maneira correta de trafegar pelas rotatórias da Cidade.
7- Objetivos Específicos: Reduzir as ocorrências entre veículos em cruzamentos dotados de rotatória.
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 2
10- Local de Aplicação: Santos – em cruzamentos com rotatórias
11- Público Alvo: Motoristas 11.1 – Quantitativo: 50.000 – 80.000
12- Parceiros Envolvidos: -----
13- Impacto Esperado: Aumentar o alcance da campanha, o conhecimento às regras e incentivar o respeito entre motoristas.
14- Resumo: Campanha nas rotatórias existentes, abordando os motoristas com entrega de folhetos e explicações sobre o uso correto das rotatórias.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PALESTRAS NAS ESCOLAS
2- Secretaria Responsável: 2.1 – Departamento: CET 2.2 – Coordenadoria: Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Código de Trânsito Brasileiro
4- Data de início: Campanha Permanente
5- Data de Encerramento: -----
6- Objetivo Geral: Oferecer palestras gratuitas aos estudantes das escolas públicas e privadas da cidade.
7- Objetivos Específicos: Inserir o trânsito no cotidiano escolar, como uma temática que pode ser trabalhada para além das datas de campanhas pela segurança viária (Maio Amarelo e Semana Nacional de Trânsito).
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) Bandeira 11 – Meta 2
10- Local de Aplicação: Escolas Públicas e Particulares de Santos
11- Público Alvo: Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2 11.1 – Quantitativo: ----
12- Parceiros Envolvidos: -----
13- Impacto Esperado: Formar cidadãos mais responsáveis no trânsito, conhecedores de direitos e deveres.
14- Resumo: Trabalhar com dados da realidade, partindo das vivências dos estudantes para desenvolver a consciência e a percepção de risco no trânsito, bem como da adoção de atitudes seguras, por meio de teatro de fantoches (Educação Infantil) e palestras (Ensino Fundamental 1 e 2).



CAPEP

Caixa de Assistência ao
Servidor Público Municipal de Santos





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PAS – Programa de Atenção à Saúde do Mutuário da CAPEP-SAÚDE
2- Secretaria Responsável: CAPEP-SAÚDE - Presidência
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Resolução 002 de 16/08/2021 (publicada em Diário Oficial de 20/08/2021, pág. 85)
4- Data de início: 16/08/2021
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: O Programa de Atenção à Saúde do Mutuário da CAPEP-SAÚDE - PAS destina-se a potencializar as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde biopsicossocial dos mutuários.
7- Objetivos Específicos: 1) Orientar ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde, proporcionando aos mutuários meios para o desenvolvimento de habilidades de autocuidado; 2) Fomentar a capacidade individual e grupal dos mutuários para que identifiquem e realizem suas aspirações, satisfaçam suas necessidades e reúnam condições de desenvolver estratégias adaptativas no ambiente de trabalho; 3) Desenvolver ações que promovam hábitos saudáveis como parte da rotina dos mutuários, pois o simples acesso à informação não garante mudança efetiva de comportamentos e atitudes, ou seja, a informação muitas vezes não se transforma em conhecimento; 4) Minimizar as despesas médicas da CAPEP-SAÚDE por meio da criação de uma cultura de prevenção em saúde, já que comprovadamente os hábitos saudáveis são fatores protetores da saúde e da qualidade de vida; 5) Favorecer o fortalecimento da qualidade de vida dos mutuários, observando os aspectos físicos, emocionais e sociais envolvidos.
8- Bandeira (s) O.D.S.: (bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.4 e 3.5 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.4
10- Local de Aplicação: Postos de trabalho, instituições e/ou unidades parceiras.
11- Público Alvo: O Programa de Atenção à Saúde ao mutuário da CAPEP-SAÚDE – PAS, terá como público-alvo os servidores ativos, aposentados e dependentes assistidos pela CAPEP-SAÚDE. 11.1 – Quantitativo: O público-alvo do PAS compreende aproximadamente 26 mil mutuários.
12- Parceiros Envolvidos: O Programa instituído por esta Resolução será desenvolvido pela equipe da CAPEP-SAÚDE, com apoio das Secretarias da Administração direta (Gestão, Saúde, Educação, Esportes, Cultura, Desenvolvimento Social, entre outras)



IPREVSANTOS, além de técnicos e estagiários das universidades da região metropolitana.

13- Impacto Esperado: Minimizar as despesas médicas da CAPEP-SAÚDE por meio da criação de uma cultura de prevenção em saúde, já que comprovadamente os hábitos saudáveis são fatores protetores da saúde e da qualidade de vida e favorecer o fortalecimento da qualidade de vida dos mutuários, observando os aspectos físicos, emocionais e sociais envolvidos.

14- Resumo: O Programa de Atenção à Saúde do Mutuário da CAPEP-SAÚDE - PAS destina-se a potencializar as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde biopsicossocial dos mutuários, bem como à criação de uma cultura de prevenção em saúde, já que comprovadamente os hábitos saudáveis são fatores protetores da saúde e da qualidade de vida. A execução se dará com o apoio das Secretarias da Administração direta (Gestão, Saúde, Educação, Esportes, Cultura, Desenvolvimento Social, entre outras) IPREVSANTOS, além de técnicos e estagiários das universidades da região metropolitana.



COHAB

Companhia de Habitação da Baixada Santista




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado "TANCREDO NEVES III", em área localizada em São Vicente.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0012/2014
4- Data de início: janeiro/2014
5- Data de Encerramento: em execução
6- Objetivo Geral: Construção de 1.120 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental e habitações subnormais da Zona Noroeste de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Município de São Vicente, Bairro Cidade Náutica
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 1.120 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo Federal, Caixa Econômica Federal, Prefeitura de Santos, Prefeitura de São Vicente e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Redução do número de pessoas vivendo em habitações subnormais. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município 13.3 – Acesso facilitado
14- Resumo: Empreendimento em construção de 1.120 UH no município de São Vicente, para atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental e habitações subnormais da Zona Noroeste de Santos. Empreendimento em execução sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal, através do Programa Habitacional Casa Verde e Amarela (Minha Casa, Minha Vida). O projeto inclui, ainda a construção de duas (2) escolas de Educação Infantil, uma (1) escola de Ensino Fundamental e uma (1) escola de Ensino Médio bem como a reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) e a construção de prédio anexo da Estratégia de Saúde da Família (ESF).




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado CUBATÃO "W/Z" - Mantiqueira, na divisa entre Santos e Cubatão.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0182/2018 alterado e consolidado pelo TACC nº 9.00.00.00/6.00.00.00/0080/21.
4- Data de início: empreendimento ainda não contratado
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Construção de 160 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de área de preservação permanente e de risco socioambiental nos municípios de Santos e Cubatão.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Cubatão "Z" – Terreno com 1.000,00 m2 no município de Cubatão/SP; Cubatão "W" – Terreno com 2.200,00 m2 no município de Cubatão/SP; e Terreno com 1.200,00 m2 no município de Cubatão/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 160 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeituras de Santos e Cubatão, e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Redução do número de pessoas vivendo em áreas de risco. 13.2 – Proteção e conservação de área de preservação ambiental. 13.2 - Redução do déficit habitacional nos municípios de Santos e Cubatão.
14- Resumo: Projeto compreende a construção de 160 UH, para atendimento de demanda habitacional oriunda de área de preservação permanente e de risco socioambiental nos municípios de Santos e Cubatão. Projeto a ser executado com recursos originários de Convênio firmado entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos, Prefeitura de Cubatão e COHAB-SANTISTA.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS "AA" - Caruara, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/154/18
4- Data de início: empreendimento ainda não contratado
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Construção de 120 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioeconômico e ambiental da Área Continental de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Terreno de 6.999,80 m2 à Rua Andrade Soares s/nº, Bairro Caruara, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 120 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 - Redução do número de pessoas vivendo em assentamentos precários. 13.2 – Proteção e conservação de área de preservação ambiental. 13.3 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: Projeto compreende a construção de 120 UH no bairro do Caruara, em Santos, para atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioeconômico e ambiental da área Continental de Santos. Projeto a ser executado com recursos oriundos de Convênio firmado entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB SANTISTA.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS "AB" – Prainha II, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0160/2021
4- Data de início: abril/2022
5- Data de Encerramento: em execução
6- Objetivo Geral: Construção de 574 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas inundadas, de risco socioambiental e habitações subnormais da Zona Noroeste de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Terreno com 29.776,40 m2 localizado na Rua Zelnor de Paiva Magalhães nº 825, no bairro Bom Retiro, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 574 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Recuperação e desenvolvimento sócio ambiental de áreas ocupadas por palafitas ou sujeitas a inundações. 13.2 - Redução do número de assentamentos precários. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: Projeto compreende a construção de 574 UH no bairro do Bom Retiro, em Santos, para atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas inundadas, de risco socioambiental e habitações subnormais da Zona Noroeste de Santos, por meio de recursos originários de Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA. Licitação, contratação e execução do empreendimento são de responsabilidade da CDHU, no âmbito do Programa Vida Digna.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS "AD" - Retrofit, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0242/21
4- Data de início: empreendimento em fase de licitação
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Construção de 36 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional constituída de famílias de baixa renda, moradoras na área central ou em áreas de risco do município de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Imóvel situado na Rua Gonçalves Dias nº 08 com Rua do Comércio nº 77, Centro, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 36 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 - Revitalização e desenvolvimento da região central e histórica de Santos. 13.2 – Redução do número de pessoas vivendo em cortiços da área central. 13.3 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: O Projeto Retrofit – Rua Gonçalves Dias prevê a construção de 36 UH no centro de Santos, para atendimento a famílias de baixa renda, moradoras na área central ou em áreas de risco do município de Santos. Licitação e execução da obra ficarão sob a responsabilidade da COHAB-SANTISTA. Projeto a ser executado com recursos originários de Convênio firmado entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura Municipal de Santos e COHAB-SANTISTA.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS “I” - Paquetá, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0121/2017
4- Data de início: outubro/2022
5- Data de Encerramento: em execução
6- Objetivo Geral: Construção de 50 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de Cortiços da região central do município de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Terreno com 1.776,14 m ² à Av. São Francisco nº 413 e Rua Amador Bueno nº 432, bairro do Paquetá, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 50 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 - Revitalização e desenvolvimento da região central e histórica de Santos. 13.2 - Redução do número de pessoas vivendo em habitações subnormais. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: Projeto prevê a construção de 50 UH na região do Centro, em Santos, para atendimento de demanda habitacional de Cortiços da região central do município de Santos. Projeto a ser executado com recursos originários de Convênio firmado entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS "R2" – "R3", no Morro da Nova Cintra, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução:
4- Data de início: julho/2019
5- Data de Encerramento: em execução
6- Objetivo Geral: Construção de 198 UH.
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental dos Morros de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Avenida Santista nº 546, Morro da Nova Cintra, Santos/SP
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 198 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Redução do número de pessoas vivendo em áreas de risco socioambiental. 13.2 - Redução do déficit habitacional do município.
14- Resumo: A construção de 198 UH no Morro da Nova Cintra, no município de Santos, atenderá demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental dos Morros de Santos. Licitação, contratação e execução da obra são de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU). A primeira fase do Empreendimento Santos "R", com 128 UH, foi entregue em 2019.



PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)


1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social denominados SANTOS "X" – "LIX" - "LX" – Áreas da União, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênios nºs 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0143/20 (Santos "LIX", "LX"); 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0144/20 (Santos "X").
4- Data de início: em fase de captação de recursos
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Construção de 599 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de famílias cadastradas pelo Conselho Municipal de Habitação – CMH.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Santos "X" – Terreno com 2.243,00 m2 na Rua Comendador Martins nº 159 e Avenida Senador Feijó nº 516, Vila Mathias, Santos/SP (144 U.H.) Santos "LIX" – Terreno com 3.767,40 m2 entre a Rua da Constituição e a Avenida Washington Luis, Vila Mathias, Santos/SP, (275 U.H.) Santos "LX" – Terreno com 2.898,68 m2 entre a Rua da Constituição e a Avenida Conselheiro Nébias, Vila Mathias, Santos/SP, (180 U.H.)
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 599 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Redução do número de pessoas vivendo em áreas de risco e habitações subnormais. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: Projeto compreende a construção de 599 UH, no bairro da Vila Mathias, em Santos, para atendimento de demanda habitacional oriunda de famílias cadastradas pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH.



Projeto a ser executado com recursos originários de Convênios firmados entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP (CDHU), Prefeitura de Santos e COHAB SANTISTA.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS “Y” - Bananal, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0156/18 alterado e consolidado pelo TACC nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0280/21
4- Data de início: janeiro/2019
5- Data de Encerramento: em execução
6- Objetivo Geral: Construção de 140 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental e habitações subnormais da Zona Noroeste de Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Terreno com 6.058,06 m2 na Rua Gilberto Franco Silva nº 438, Caneleira, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 140 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura Municipal de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Recuperação e desenvolvimento sócio ambiental de áreas ocupadas por palafitas ou sujeitas a inundações. 13.2 - Redução do número de assentamentos precários. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: Empreendimento em construção com 140 UH no bairro da Caneleira, em Santos, para atendimento de demanda habitacional oriunda de áreas de risco socioambiental e habitações subnormais do Município de Santos. Licitação, contratação e execução sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) no âmbito do Programa Vida Digna.



PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I)

1- Nome do Programa/Projeto: Execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social denominado SANTOS "Z" - Jabaquara, Santos.
2- Secretaria Responsável: COHAB SANTISTA 2.1 – Departamento: DIPRE/DITEC/DIHAB
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0155/18 alterado e consolidado pelo TACC nº 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0281/21
4- Data de início: empreendimento em fase de licitação
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Construção de 300 UH
7- Objetivos Específicos: Atendimento de demanda habitacional constituída de população vulnerável residente em palafitas em Santos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
10- Local de Aplicação: Terreno com área de 6.000,15 m ² à Rua Teodoro Sampaio, Jabaquara, Santos/SP.
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 300 famílias
12- Parceiros Envolvidos: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura Municipal de Santos e COHAB-SANTISTA.
13- Impacto Esperado: 13.1 – Recuperação e desenvolvimento socioambiental de áreas ocupadas por palafitas e sujeitas a inundações. 13.2 - Redução do número de assentamentos precários. 13.2 - Redução do déficit habitacional no município.
14- Resumo: O projeto prevê a construção com 300 UH no bairro da Jabaquara, em Santos, para atendimento de demanda habitacional constituída de população vulnerável residente em palafitas em Santos, através de recursos originários de Convênio firmado entre a da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Prefeitura Municipal de Santos e COHAB-SANTISTA. Licitação, contratação e execução do empreendimento são de responsabilidade da CDHU dentro do Programa Vida Digna.



FAMS

Fundação Arquivo e Memória de Santos




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Programa Memória-História Oral
2- Secretaria Responsável: Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) 2.1 – Departamento: Diretoria Técnica
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regimento Interno da Fams
4- Data de início: 04/2004
5- Data de Encerramento: Não se aplica
6- Objetivo Geral: Gravação e guarda de depoimentos de personagens de Santos e região.
7- Objetivos Específicos: Agendar, gravar e editar depoimentos de personagens diversos da sociedade santista e regional para a composição de banco de dados para finalidade de estudos.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 5 – Meta 5.1 - Gravação de entrevistas, disponibilidade do acervo de gravação ao público, diretamente no arquivo histórico (Rua Amador Bueno, nº 61, Centro, Santos) ou pelo canal do Programa Memória-História Oral no Youtube.
10- Local de Aplicação: Cidade de Santos e região.
11- Público Alvo: Pessoas de Santos e região. 11.1 – Quantitativo: Média anual de 22 entrevistas.
12- Parceiros Envolvidos: Prefeitura Municipal de Santos e universidades da região.
13- Impacto Esperado: Empoderamento e acesso de cidadãos à liberdade de pensamento e de expressão.
14- Resumo: O programa visa preservar a história e a memória de Santos e região por meio da captação de relatos colhidos através de entrevistas, utilizando a metodologia da história oral. Os participantes são pessoas que tiveram/têm uma participação efetiva nas áreas artística, cultural, política, social e esportiva na cidade de Santos e região.




PROGRAMA/PROJETO (ANEXO I – Ficha modelo)

1- Nome do Programa/Projeto: Educação Patrimonial
2- Secretaria Responsável: Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) 2.1 – Departamento: Diretoria Técnica
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Regimento Interno da Fams
4- Data de início: 12/1995
5- Data de Encerramento: Não se aplica
6- Objetivo Geral: Elaborar roteiros históricos destinados aos estudantes das redes pública e privada.
7- Objetivos Específicos: produzir programas destinados a estreitar o vínculo da instituição com a comunidade; monitorar visitas aos edifícios históricos do município e a aqueles gerenciados pela Fams; promover encontros e parcerias com as entidades congêneres do município, para a troca de experiências e informações pedagógicas.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 4 – Meta 4.1 - Atendimento de grupos de visitantes (escolas, instituições etc.) dentro dos edifícios da FAMS, monitorando atividades culturais e educativas; atendimento a grupos previamente agendados. Os visitantes percorrem o roteiro interno no Arquivo Permanente ou, em ações específicas, percorrem o Centro Histórico de Santos.
10- Local de Aplicação: Edifícios da Fams, Centro Histórico de Santos.
11- Público Alvo: Estudantes e professores de Santos e região. 11.1 – Quantitativo: Atende cerca de 50 escolas por ano.
12- Parceiros Envolvidos: Estabelecimentos públicos e particulares de Santos e região.
13- Impacto Esperado: Despertar o interesse de jovens alunos e professores para a importância do Patrimônio Histórico de nossa cidade e região.
14- Resumo: O programa visa promover a educação patrimonial de forma lúdica para os alunos das escolas públicas e particulares, através da disseminação do conhecimento da história da cidade de Santos e região por meio de roteiros e atividades lúdicas.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Gestão Documental
2- Secretaria Responsável: Fundação Arquivo e Memória de Santos 2.1 – Departamento: Diretoria Técnica
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Artigo 9º, item IV, do Regimento Interno da Fams
4- Data de início: 15/12/1995
5- Data de Encerramento: Não se aplica
6- Objetivo Geral: Capacitar os servidores públicos municipais em relação à gestão documental em seus respectivos setores com o intuito de melhorar a salvaguarda e o acesso à informação para a administração pública e a sociedade.
7- Objetivos Específicos: Realização de cursos, palestras e seminários para capacitação de servidores públicos municipais em relação à gestão documental.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)

9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.1 – Desenvolver infraestrutura de qualidade em relação à gestão documental. 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.1 – Reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades e gestão dos resíduos municipais em relação a documentos gerados pela administração. 9.3 Bandeira 12 – Meta 12.1 – Uso eficiente de documentos administrativos, visando reduzir desperdício de recursos naturais.
10- Local de Aplicação: Próprios municipais.
11- Público Alvo: Funcionários públicos municipais 11.1 – Quantitativo: 300
12- Parceiros Envolvidos: Prefeitura Municipal de Santos
13- Impacto Esperado: Gestão eficiente de documentos públicos, reduzindo desperdício de recursos naturais.
14- Resumo: Esta é uma ação que visa capacitar os servidores públicos municipais em relação à gestão documental em seus respectivos setores com o intuito de melhorar a salvaguarda e o acesso à informação para a administração pública e a sociedade.



FPTS

Fundação Parque Tecnológico de Santos



Santos 2030





PREFEITURA DE
Santos



14- Resumo: O programa consiste em formação para mulheres, ministrada por uma professora mulher, com carga horária de 160 horas estendidas pelo período de 2 meses, com aulas todos os dias úteis no período da manhã. São abordados temas como empreendedorismo responsável e sustentável, comportamento empreendedor, elaboração de plano de negócio, identificação de oportunidades, técnicas de vendas, organização financeira e outros. Foram abertas 30 vagas, consolidando-se a turma em 10 mulheres na reta final do curso.



**PROGRAMA/PROJETO
(ANEXO I – Ficha modelo)**

1- Nome do Programa/Projeto: Cérebro Ativo
2- Secretaria Responsável: Fundação Parque Tecnológico de Santos 2.1 – Departamento: Diretoria Técnica 2.2 – Coordenadoria: N/A
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: N/A
4- Data de início: agosto/2022
5- Data de Encerramento: dezembro/2022
6- Objetivo Geral: Promoção da qualidade de vida e saúde mental dos idosos com atividades de raciocínio lógico, utilização de videogames e integração intergeracional
7- Objetivos Específicos: Incentivar a inclusão digital, estimular a cognição através de treinamento do raciocínio lógico, memória e concentração, e a interação social
8- Bandeira (s) O.D.S. : (bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas): 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.4: Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar; 9.2 Bandeira 10 – Meta 10.2: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10- Local de Aplicação: Sede da Fundação Parque Tecnológico de Santos, Rua Henrique Porchat, 47 – Vila Nova.
11- Público-alvo: Idosos acima de 60 anos alfabetizados; 11.1 – Quantitativo: 45 participantes
12- Parceiros Envolvidos: ISGAME (Startup credenciada ao Parque Tecnológico de Santos) e COPOL (Coordenadoria Municipal de Políticas para a Longevidade)
13- Impacto Esperado: Cidadãos santistas idosos ativos, sociabilizados, digitalmente incluídos e menos propensos a sofrer os efeitos de doenças neurológicas associadas ao envelhecimento.



14- Resumo: O programa consiste em formação para pessoas acima de 60 anos, homens e mulheres, ministrada pela startup ISGAME, cuja metodologia exclusiva possui eficácia cientificamente comprovada na prevenção de doenças neurodegenerativas associadas ao envelhecimento, que emprega o desenvolvimento de jogos digitais como exercício para o cérebro. As aulas ocorrem todas as quartas-feiras, divididas em 4 turmas ao longo de todo o dia. Nas turmas de nível mais básico, os idosos são conduzidos a jogar títulos desenvolvidos especificamente para este público-alvo, capazes de estimular diversos aspectos da cognição. Nas turmas de nível mais avançado, os idosos são capazes de criar seus próprios jogos utilizando ferramentas específicas e incentivados a jogá-los com seus filhos e netos.



FUPES

Fundação Pró-Esporte de Santos





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: PROJETO “CAMPEÃO NA ESCOLA”
2- Secretaria Responsável: FUPES 2.1 – Departamento: Diretoria Técnica e Diretoria de Marketing 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: 2013
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Levar conhecimento aos alunos sobre as modalidades olímpicas e paralímpicas existentes que representam o município atualmente. Usar o esporte como ferramenta de inclusão social, além de quebrar barreiras e paradigmas em relação às pessoas que possuem padrões de comportamentos diferentes da maioria da população
7- Objetivos Específicos: 7.1 Proporcionar uma interação entre o ídolo e a criança 7.2 Mostrar a vivência do atleta de alto rendimento 7.3 Melhorar o rendimento escolar 7.4 Melhorar o convívio familiar 7.5 Descobrir novos talentos 7.6 Estimular a iniciação esportiva e paradesportiva das crianças e adolescentes com ou sem deficiência que estão devidamente matriculadas no ensino regular das escolas
8- Bandeira (s) O.D.S. :  
9- Metas 9.1 Bandeira 3 9.2 Bandeira 4 – Metas 4.7
10- Local de Aplicação: Os locais de atuação do projeto são as escolas municipais indicadas pela SEDUC durante o período de aulas e escolas particulares interessadas em receber o evento. Podem acontecer eventualmente em outros locais, como ginásios esportivos do município de Santos. Em algumas ocasiões, conforme parcerias firmadas no momento como, por exemplo uma ação que aconteceu numa sala de cinema da cidade, onde os alunos são transportados da escola para o local escolhido.
11- Público Alvo: Crianças e Adolescentes regularmente matriculadas no 5º ao 9º ano e profissionais de educação Física, professores e equipe gestora que atuam nas escolas visitadas. 11.1 – Quantitativo: Atender 70% das escolas municipais do 5º ao 9º ano
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Educação- SEDUC e Secretaria de Esportes – SEMES
13- Impacto Esperado: Desenvolver o esporte de maneira integrada oferecendo o conhecimento de maior número de modalidades possíveis



14- Resumo:

Aliar esporte e educação é possível, permitindo que crianças e jovens se sintam participantes da sociedade, além de possibilitar que eles desenvolvam habilidades de concentração e coordenação motora, fundamentais para o desenvolvimento físico, psicológico e para o processo educacional.

A coordenação pedagógica das UMEs, antes do evento, prepara os alunos para receber a palestra e clínica com os atletas e todo o conteúdo poderá ser usado nas matérias de forma multidisciplinar.


As modalidades apresentadas, são definidas de acordo com o que é proporcionado pelo município aos alunos na região onde a ação acontece, para que eles se interessem e consigam seguir no caminho do esporte.

O evento não só estimula a iniciação no esporte por parte dos alunos, mas também dá oportunidade aos atletas de alto rendimento em vivenciar essa experiência de poder mostrar um pouco das suas dificuldades em chegar a ser um atleta, muitas vezes até um atleta olímpico.

Esporte e educação caminham lado a lado em busca de um futuro melhor para o país e lógico, para a cidade de Santos que é conhecida por ser uma cidade muito esportiva, diante dos ótimos resultados sempre obtidos nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Projeto “Por Elas e para Elas”
2- Secretaria Responsável: FUPES 2.1 – Departamento: Diretoria de Marketing 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: -
4- Data de início: Março de 2022
5- Data de Encerramento: -
6- Objetivo Geral: Valorizar a atuação da mulher no esporte em todas as áreas (atletas /comissão técnica /gestão) bem como promover maior acesso e a permanência no esporte
7- Objetivos Específicos: Promover o empoderamento das mulheres por meio de conscientização da importância feminina no esporte
8- Bandeira (s) O.D.S. : 
9- Metas 9.1 – Bandeira 3 9.2 – Bandeira 5 - Metas 5.1 - 5.2 - 5.5 - 5.6 - 5.c 9.3 – Bandeira 10 – Metas 10.2 – 10.3
10- Local de Aplicação: Atuação em locais adequados para o desenvolvimento de cada ação
11- Público-Alvo: Atletas da FUPES e todas as respectivas comissões técnicas voltadas para mulheres e gestores 11.1 – Quantitativo: Atender 100% do público-alvo
12- Parceiros Envolvidos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos
13- Impacto Esperado: Equidade de Gêneros na quantidade de atletas e no quadro de funcionários da FUPES



14- Resumo:

O projeto foi criado pela FUPES, atendendo aos objetivos propostos no programa Pró-Mulher desenvolvido pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, que criou um grupo técnico de trabalho, por meio de decreto com mulheres indicadas por todas as secretarias e autarquias municipais da cidade de Santos.

Ações como essas fortalecem o desenvolvimento da mulher no esporte através da capacitação e orientação às mulheres.

No ano de 2022, início do projeto, foi realizada palestra em comemoração da semana da mulher, O evento reuniu mais de 100 mulheres, entre atletas, comissão técnica e familiares, com o tema “CIÊNCIA NO ESPORTE VOLTADA A MULHER” com profissionais de Psicologia, Nutrição e Ginecologia, no Teatro Municipal Braz Cubas com apoio da Secretaria de Cultura.

Teve início também, durante esse ano, o encaminhamento de algumas modalidades para atendimento ginecológico com posterior agendamento e realização de exames em parceria com a Secretaria de Saúde.

O projeto “Por Elas e Para Elas” foi criado com a finalidade de colaborar com as ações e políticas públicas para fortalecer o combate à qualquer forma de violência contra a mulher e garantir o acesso do público feminino a todos os direitos.



IPREV

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Santos





Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto: Operações Especiais
2- Responsável: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução: Lei Complementar n.º 974 de 25 de agosto de 2017
4- Data de início: 25 de agosto de 2017
5- Data de Encerramento: indefinido
6- Objetivo Geral: Cuidar do futuro dos servidores públicos municipais de Santos, promovendo a gestão eficiente dos recursos previdenciários municipais, para garantir os seus direitos previdenciários e o pagamento em dia dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.
7- Objetivos Específicos: Assegurar recursos orçamentários e financeiros
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas)
<p>9.1 Bandeira 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável. O alinhamento das questões socioambientais nas análises e tomadas de decisão de investimentos do IPREVSANTOS acompanha uma nova tendência para a construção de um país sustentável, em que o desenvolvimento econômico está em consonância com a inclusão social e a preservação do meio-ambiente. Por outro lado, esta nova visão será utilizada como forma de mitigar os riscos das operações de nossa carteira de Investimentos já que vários estudos demonstram que as empresas que incorporam os temas de responsabilidade social e ambiental em sua gestão, de forma consistente, apresentam impactos menores em períodos de crise econômica. Os RPPS são investidores que impulsionam indiretamente a economia nacional de forma importante. Esta relevância pode muitas vezes influir na análise de investimentos das Instituições Financeiras e consequentemente na política empresarial daquelas companhias listadas na Bolsa de Valores, permitindo que o tema de Responsabilidade Social seja incorporado de maneira mais forte.</p> <p>9.2 Bandeira 10 – Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade. A previdência social é fundamental para reduzir as desigualdades sociais, especialmente as de gênero, as regionais e as de renda, além de ser um garantidor de renda futura, também é um multiplicador de renda que contribuiu para o desenvolvimento regional através da dinamização da economia dos municípios, principalmente aqueles que não tem fonte autônoma de crescimento econômico.</p>



10- Local de Aplicação: Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos - SP
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: 17.839 segurados – Base 2021
12- Parceiros Envolvidos: Ministério do Trabalho e Previdência, Prefeitura Municipal de Santos, Câmara Municipal de Santos e CAPEP Saúde
13- Impacto Esperado: Manutenção do equilíbrio atuarial
14- Resumo: O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Santos tem a responsabilidade de cuidar do futuro dos servidores públicos e de suas famílias, promovendo a gestão eficiente dos recursos previdenciários municipais, para garantir os seus direitos previdenciários e o pagamento em dia dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte.



PRODESAN

Progresso e Desenvolvimento de Santos




Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos




PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DASF – Departamento de Vias Asfaltadas 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 04/2021
4- Data de início: 19/02/2021
5- Data de Encerramento: 18/02/2022
6- Objetivo Geral: Execução de serviços de conservação de vias públicas - “Tapa-Buraco”.
7- Objetivos Específicos: Executar manutenção no pavimento por meio de serviços de “Tapa-Buraco” nas vias públicas do Município
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.7
10- Local de Aplicação: Nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População das Áreas Insular e Continental do Município de Santos.
12- Parceiros Envolvidos: SESERP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
13- Impacto Esperado: A manutenção das vias públicas do Município
14- Resumo: Em 2021 foram aplicadas 4.279,51 de toneladas de massa asfáltica em serviços de “tapa-buraco” e aplicadas






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DA SEDURB
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DIP – Diretor Presidente 2.1 – Departamento: DEURB – Departamento de Arquitetura e Urbanismo 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 04/2020 - 02/2021
4- Data de início: 30/07/2020 - 30/07/2021
5- Data de Encerramento: 29/07/2021 - 29/07/2022
6- Objetivo Geral: Execução de serviços de suporte técnico à elaboração de projetos concernentes a estudos de planejamento urbano, informações urbanas, regularização fundiária, desenvolvimento sócio-econômico e revitalização e desenvolvimento urbano.
7- Objetivos Específicos: Elaborar Projetos e Desenvolver estudos Urbanísticos
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas) 
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.3
10- Local de Aplicação: Nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População das Áreas Insular e Continental do Município de Santos.
12- Parceiros Envolvidos: SEDURB – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
13- Impacto Esperado: Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável
14- Resumo: Em 2021 foram aplicadas 9.864 horas na prestação dos serviços objeto do contrato..





PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DEAP – Departamento de Apoio à Limpeza Pública 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 52/2020
4- Data de início: 23/12/2020
5- Data de Encerramento: 22/12/2021
6- Objetivo Geral: Fiscalização e Gerenciamento da Operação e Manutenção de um conjunto de serviços integrantes da limpeza pública na área insular e de um conjunto de serviços referentes à Estação de Transbordo e ao transporte de resíduos.
7- Objetivos Específicos: Fiscalizar as turmas que executam os diversos serviços de limpeza pública constantes no contrato em vigor.
- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)
  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 6 – Meta 6.3 / 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.6 / 9.3 Bandeira 12 – Meta 12.4
10- Local de Aplicação: Na Área Insular do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da área Insular do Município de Santos
12- Parceiros Envolvidos: SESERP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e TERRACOM
13- Impacto Esperado: Garantir que os serviços sejam bem executados, garantindo o bem estar da população e dos funcionários.
14- Resumo: Os serviços são prestados por uma equipe composta de profissionais com preço fixo mensal. Pela prestação dos serviços a PRODESAN confere e atesta a medição elaborada pela empresa contratada pelo município com os serviços executados no mês



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DASF – Departamento de Vias Asfaltadas 2.2 – Coordenadoria:
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato:
4- Data de início:
5- Data de Encerramento:
6- Objetivo Geral: Fornecimento de massa asfáltica
7- Objetivos Específicos:
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)  
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 9 – Meta 9.2 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.3
10- Local de Aplicação: Nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População das Áreas Insular e Continental do Município de Santos.
12- Parceiros Envolvidos: SESERP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
13- Impacto Esperado:
14- Resumo: No ano de 2021 a PRODESAN não celebrou contrato com a Prefeitura para Fornecimento de Massa Asfáltica.



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: LIMPEZA EM UNIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL – CODEVIDA / SEMAM

2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações

2.1 – Departamento: DEOP – Departamento Operacional

2.2 – Coordenadoria: DEOP-OP – Coordenadoria de Operações

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: **83/2020 - 02/2021**

4- Data de início: **29/01/2020 - 29/01/2021**

5- Data de Encerramento: **28/01/2021 - 28/01/2022**

6- Objetivo Geral: Execução de serviços de limpeza com técnica hospitalar nas Unidades da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santos, situadas na Avenida Francisco Manoel, s/nº, no Bairro Jabaquara, e na Rua Amadeo Barbielline s/nº no Bairro Santa Maria.

7- Objetivos Específicos: Proporcionar por meio da limpeza das Unidades do CODEVIDA; Minimizar impactos sobre a saúde dos animais.

- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9 /

9.2 Bandeira 6 – Meta 6.3/ 9.3 Bandeira 11–Meta 11.3 e 11.6/ 9.4 Bandeira 12 – Meta 12.4

10- Local de Aplicação: Nas Unidades da CODEVIDA / SEMAM situadas na Área Insular do Município de Santos

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos.





12- Parceiros Envolvidos: SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13- Impacto Esperado: Reduzir substancialmente a contaminação e poluição do ar e da água do subsolo.

14- Resumo: Executar por meio dos serviços de limpeza das Unidades do CODEVIDA, a desinfecção desses locais, visando o atendimento em um ambiente saudável para a população e os seus petz que por ventura necessitem de tratamento / castração.



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: LIMPEZA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>
<p>2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DEOP – Departamento Operacional 2.2 – Coordenadoria: DEOP-OP – Coordenadoria de Operações</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 24/2020 - 23/2021</p>
<p>4- Data de início: 01/10/2020 - 01/10/2021</p>
<p>5- Data de Encerramento: 30/09/2021 - 30/09/2022</p>
<p>6- Objetivo Geral: Execução de serviços de limpeza em Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: Executar serviços de limpeza e higiene em todos os ambientes.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9 / 9.2 Bandeira 6–Meta 6.3/ 9.3 Bandeira 11–Meta 11.3 e 11.6 / 9.4 Bandeira 12 – Meta 12.4</p>
<p>10- Local de Aplicação: Na Unidades da SEDS situadas na Área Insular do Município de Santos</p>
<p>11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos.</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SEDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.</p>
<p>13- Impacto Esperado: Garantir o bem estar dos funcionários e do público que utilize esses locais.</p>
<p>14- Resumo: Em 2021, por mês foram executados serviços de limpeza em 15 unidades numa área total de 14.448,96 m².</p>



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: **LIMPEZA PAÇO MUNICIPAL E CENTRO ADMINISTRATIVO**

2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações

2.1 – Departamento: DEOP – Departamento Operacional

2.2 – Coordenadoria: DEOP-OP – Coordenadoria de Operações

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: **22/2020 e 20/2021**

4- Data de início: **29/05/2020 e 29/05/2021**

5- Data de Encerramento: **28/05/2021 e 28/05/2022**

6- Objetivo Geral: Limpeza no Paço Municipal e Centro Administrativo

7- Objetivos Específicos: Executar serviços de limpeza e higiene em todos os ambientes.

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9 /

9.2 Bandeira 6–Meta 6.3 / 9.3 Bandeira 11–Meta 11.3 e 11.6 / 9.4 Bandeira 12 – Meta 12.4

10- Local de Aplicação: Praça Mauá s/nº e Rua D.Pedro

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos.

12- Parceiros Envolvidos: SEGES – SECRETARIA DE GESTÃO




13- Impacto Esperado: Garantir o bem estar dos funcionários e do público que utilize esses locais.

14- Resumo:

Em 2021 foram executados serviços de limpeza nos dois locais previstos em contrato com uma área total de 14.145,47 m².







PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: LIMPEZA NO SISTEMA DE DRENAGEM			
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações			
2.1 – Departamento: DEAP – Departamento de Apoio à Limpeza Pública			
2.2 – Coordenadoria:			
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 10/2020 - 08/2021			
4- Data de início: 19/03/2020 - 30/03/2021			
5- Data de Encerramento: 18/03/2021 - 29/03/2022			
6- Objetivo Geral: Serviços de Limpeza no Sistema de Drenagem, compreendendo a limpeza de galerias, poços de visita, bocas de lobo, ramais de ligação, canaletas, caixas de sopé de morro e de decantação de areia e, transporte do material retirado até o destino final.			
7- Objetivos Específicos: Desobstruir a rede de drenagem do Município permitindo o escoamento das águas pluviais			
8 - Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)			
  			
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 6 – Meta 6.3 / 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.6 / 9.3 Bandeira 12 – Meta 12.4			
10- Local de Aplicação: Na Área Insular do Município de Santos			
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos			
12- Parceiros Envolvidos: SESERP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
13- Impacto Esperado:			
14- Resumo: Em 2021 foram realizados os seguintes serviços para limpeza do sistema:			
	Serviços	Unidade	Quantidade
	Limpeza de galerias	Metro	115.849
	Limpeza de poços de visita	Unidade	8.367
	Limpeza de bocas de lobo	Unidade	12.927
	Limpeza de ramais de ligação	Metro	101.333
	Limpeza de canaletas	Metro	4.333
	Limpeza de caixas de sopé de morros	Unidade	117
	Limpeza de caixas de decantação de areia	Unidade	4.304






PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR
2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DEOP – Departamento Operacional 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Operações
3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 136/2020 - 124/2021
4- Data de início: 22/12/2020 - 22/12/2021
5- Data de Encerramento: 21/12/2021 - 21/12/2022
6- Objetivo Geral: Execução de serviços de limpeza técnica hospitalar por processo de desinfecção ou descontaminação, das Unidades de Saúde do Município de Santos
7- Objetivos Específicos: Executar serviços de higiene e desinfecção nos ambientes das Unidades de Saúde.
8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)    
9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9 / 9.2 Bandeira 6–Meta 6.3 / 9.3 Bandeira 11–Meta 11.3 e 11.6 / 9.4 Bandeira 12–Meta 12.4
10- Local de Aplicação: Nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos
11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População das Áreas Insular e Continental do Município de Santos.
12- Parceiros Envolvidos: SMS – Secretaria Municipal de Saúde
13- Impacto Esperado: Garantir um ambiente limpo e desinfectado contribuindo para a melhoria da saúde da população que se utiliza das Unidades de Saúde do Município.
14- Resumo: Em 2021 foram executados serviços de limpeza em 75 unidades da Secretaria da Saúde numa área total de 48.190,39 m².



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA SELETIVA</p>
<p>2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DEAP – Departamento de Apoio à Limpeza Pública 2.2 – Coordenadoria:</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 17/2020 - 07/2021</p>
<p>4- Data de início: 28/09/2020 - 30/03/2021</p>
<p>5- Data de Encerramento: 27/03/2021 - 29/03/2022</p>
<p>6- Objetivo Geral: Execução de serviços de coleta seletiva, na área insular do Município de Santos, compreendendo coleta e transporte de resíduos secos recicláveis, destinados de forma voluntária pela população.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: Minimizar os Resíduos Sólidos Urbanos do Município; Aumentar a vida útil de alguns materiais por meio da reciclagem; Aumentar a vida útil do Aterro Sanitário, evitando a deposição de resíduos que possam ser reciclados, ou reprocessados.</p>
<p>8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 6 – Meta 6.3 / 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.6 / 9.3 Bandeira 12 – Meta 12.4</p>
<p>10- Local de Aplicação: Na Área Insular do Município de Santos</p>
<p>11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos.</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e COMARES</p>
<p>13- Impacto Esperado: Aumentar a vida útil do Aterro Sanitário, e diminuir o volume de RSU's descartados pela população do Município</p>
<p>14- Resumo: Em 2021 foram coletadas 3.713,38 toneladas de materiais recicláveis..</p>



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

2- Secretaria/Diretoria Responsável: DIP – Diretor Presidente

2.1 – Departamentos: DEURB – Departamento de Arquitetura e Urbanismo/DE – Departamento de Engenharia

2.2 – Coordenadoria:

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: **569/2019 - 43/2021**

4- Data de início: **31/10/2019 - 31/10/2021**

5- Data de Encerramento: **30/10/2021 - 30/10/2023**

6- Objetivo Geral: Execução de serviços de suporte técnico à execução de projetos de arquitetura, projetos urbanísticos e projetos de obras e serviços de engenharia.

7- Objetivos Específicos: Desenvolver projetos Arquitetônicos e Urbanísticos, bem como executar obras e serviços de engenharia no Município de Santos.

- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 11 – Meta 11.3

10- Local de Aplicação: Nas Áreas Insular e Continental do Município de Santos

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População das Áreas Insular e Continental do Município de Santos.

12- Parceiros Envolvidos: SIEDI – Secretaria de Infraestrutura e Edificações





13- Impacto Esperado: Atender as necessidades da população por meio dos projetos desenvolvidos e executados, bem como dos serviços realizados.

14- Resumo:

Serviço	Horas Trabalhadas
	2021
Projetos de Arquitetura	10.512,00
Projetos Urbanísticos	8.368,00
Serviços de Topografia	4.512,00
Projetos de Engenharia	16.848,00
Elementos Técnicos de Engenharia	6.432,00



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS MÓVEIS</p>
<p>2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DEOP – Departamento Operacional 2.2 – Coordenadoria: Coordenadoria de Operações</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 571/2019 - 35/2021</p>
<p>4- Data de início: 01/11/2019 - 01/11/2021</p>
<p>5- Data de Encerramento: 31/10/2021 - 31/10/2023</p>
<p>6- Objetivo Geral: Execução de serviços de instalação e operação de sanitários públicos móveis nas feiras-livres e eventos – Praça Mauá, Clube do Choro, Baile da Fonte do Sapo, FEIRARTE da Aparecida, no Município de Santos.</p>
<p>7- Objetivos Específicos: Higienizar e desinfetar os sanitários públicos para uso da população.</p>
<p>- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 3 – Meta 3.9 / 9.2 Bandeira 6–Meta 6.3 / 9.3 Bandeira 11–Meta 11.3 e 11.6 / 9.4 Bandeira 12–Meta 12.4</p>
<p>10- Local de Aplicação: Nas feiras-livres e eventos realizados no Município de Santos</p>
<p>11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Insular do Município de Santos.</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SMS – Secretaria Municipal de Saúde</p>
<p>13- Impacto Esperado: Proporcionar bem estar a população.</p>
<p>14- Resumo: Em 2021 foram realizadas 400 instalações de sanitários públicos móveis em Feiras Livres / Eventos, nos diversos bairros da Área Insular do Município.</p>



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E REVISÃO DE TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS PARA A PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS.

2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações

2.1 – Departamento: DINF – Departamento de Informática

2.2 – Coordenadoria:

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: **04/2020 - 07/2021**

4- Data de início: **20/05/2020 - 20/05/2021**

5- Data de Encerramento: **19/05/2021 - 19/05/2022**

6- Objetivo Geral: Execução de serviços de digitação, programação visual e revisão de textos dos atos oficiais para a produção do Diário Oficial de Santos.

7- Objetivos Específicos:

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 12 – Meta 12.6

10- Local de Aplicação:

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo:

12- Parceiros Envolvidos: SECOM – Secretaria de Comunicação/SEGOV - Secretaria de Governo

13- Impacto Esperado: Garantir um serviço de qualidade.

14- Resumo: Em 2021 foram dispendidas as seguintes quantidades de horas de trabalho nos serviços previstos no contrato:

Serviços	2021
Revisão de texto	1.458 horas
Editoração Eletrônica	8.748 horas
Programação Visual	1.994 horas



PROGRAMA/PROJETO

1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações

2.1 – Departamento: DINF – Departamento de Informática

2.2 – Coordenadoria:

3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: **01/2021**

4- Data de início: **19/01/2021**

5- Data de Encerramento: **18/01/2022**

6- Objetivo Geral: Execução de serviços técnicos especializados na área de tecnologia de informação e comunicação.

7- Objetivos Específicos: Dar suporte a rede e administrar os dados e equipamentos.

8- Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)



9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 12 – Meta 12.6

10- Local de Aplicação: Espaços da Administração Municipal destinados pela SEPLAN

11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo:

12- Parceiros Envolvidos: SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO




13- Impacto Esperado: Manutenção dos serviços em rede

14- Resumo:

Serviços e Cargos	TOTAL HORAS TRABALHADAS
Central de Serviços	31.427,69
Infraestrutura de Rede de Comunicações	15.385,53
Administração de Rede de Comunicações	16.279,99
Administração de Servidores	5.431,02
Administração de Banco de Dados	1.894,00
Engenharia de Software	38.523,31



PROGRAMA/PROJETO

<p>1- Nome do Programa/Projeto/ Serviço: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS, NÃO PAVIMENTADAS, NAS RUAS DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS</p>
<p>2- Secretaria/Diretoria Responsável: DOP – Diretoria de Operações 2.1 – Departamento: DASF – Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas 2.2 – Coordenadoria:</p>
<p>3- Instituído pela Lei/ Decreto/Resolução/Contrato: 43/2020 - 01/2021</p>
<p>4- Data de início: 02/05/2020 – 02/05/2021</p>
<p>5- Data de Encerramento: 01/05/2021 - 01/05/2022</p>
<p>6- Objetivo Geral: Execução de serviços de terraplanagem de vias não pavimentadas, nas ruas da Área Continental de Santos.</p>
<p>7- Objetivos Específicos:</p>
<p>8 - Bandeira (s) O.D.S. :(bandeiras ilustrativas)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> </div> </div>
<p>9- Metas (Conforme bandeiras associadas) 9.1 Bandeira 6 – Meta 6.3 9.2 Bandeira 11 – Meta 11.3 / 9.3 Bandeira 12 – Meta 12.2 e 12.4</p>
<p>10- Local de Aplicação: Nas ruas da Área Continental do Município de Santos</p>
<p>11- Público Alvo: 11.1 – Quantitativo: População da Área Continental do Município de Santos.</p>
<p>12- Parceiros Envolvidos: SESERP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos</p>
<p>13- Impacto Esperado: Garantir uma boa qualidade das faixas de rolamento das vias do Município.</p>
<p>14- Resumo: Em 2021 foram realizados serviços numa área de 221.331m².</p>



**OBJETIVOS DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**
Santos 2030



PREFEITURA DE
Santos